

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEIDIVALDO LOPES DE ARAUJO|CPF: 940814175-04
EDMUNDO VISCO 13 CS
ITAPUA
41630-660 SALVADOR BA

3001

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEIDIVALDO LOPES DE ARAUJO|CPF: 940814175-04
EDMUNDO VISCO 13 CS
ITAPUA
41630-660 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$174,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AMANDA BARACHO DE CERQUEIRA
FRANCA TEIXEIRA 17 9
ITAPUA
41630-730 SALVADOR BA

3002

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMANDA BARACHO DE CERQUEIRA
FRANCA TEIXEIRA 17 9
ITAPUA
41630-730 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.642,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVERTON DO AMPARO SOUZA|CPF: 049002885-35
DAS PEDRINHAS 11 TV 2
ITAPUA
41635-050 SALVADOR BA

3003

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVERTON DO AMPARO SOUZA|CPF: 049002885-35
DAS PEDRINHAS 11 TV 2
ITAPUA
41635-050 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$47.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAIRO CORREIA SANTIAGO|CPF: 507380895-91
DORIVAL CAYMMI 3191 AP 503
ITAPUA
41635-150 SALVADOR BA

3004

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIRO CORREIA SANTIAGO|CPF: 507380895-91
DORIVAL CAYMMI 3191 AP 503
ITAPUA
41635-150 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$77.381,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEANE MENDES BAHIA|CPF: 017528925-50
SOUZA BRITO 4
ITAPUA
41640-380 SALVADOR BA

3005

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEANE MENDES BAHIA|CPF: 017528925-50
SOUZA BRITO 4
ITAPUA
41640-380 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$49.729,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TIAGO SILVA SANTOS
DA GRATIDAO COND COLINA DE PIATA 290 E TORRE AGATA AP 702
PIATA
41650-195 SALVADOR BA

3006

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO SILVA SANTOS
DA GRATIDAO COND COLINA DE PIATA 290 E TORRE AGATA AP 702
PIATA
41650-195 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$45.157,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DELMARE ABREU SANTOS
SIMOES FILHO 141
BOCA DO RIO
41705-010 SALVADOR BA

3007

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DELMARE ABREU SANTOS
SIMOES FILHO 141
BOCA DO RIO
41705-010 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.079,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO BATISTA DE SOUZA MORAIS|CPF: 018752635-43
DA TRANQUILIDADE 14 2 AN
BOCA DO RIO
41705-200 SALVADOR BA

3008

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO BATISTA DE SOUZA MORAIS|CPF: 018752635-43
DA TRANQUILIDADE 14 2 AN
BOCA DO RIO
41705-200 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$108.573,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EUGENIO FONSECA DO ESPIRITO SANTO
LAVINIA MAGALHAES 21
BOCA DO RIO
41710-020 SALVADOR BA

3009

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EUGENIO FONSECA DO ESPIRITO SANTO
LAVINIA MAGALHAES 21
BOCA DO RIO
41710-020 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.337,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TIAGO CRUZ COSTA
ANTONIO CARLOS MAGALHAES 21
BOCA DO RIO
41710-230 SALVADOR BA

3010

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO CRUZ COSTA
ANTONIO CARLOS MAGALHAES 21
BOCA DO RIO
41710-230 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.334,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABRICIO REIS DA SILVA|CPF: 781420915-34
ALBERTO FIUZA 571 ED CEDRO AP 903
IMBUI
41720-025 SALVADOR BA

3011

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIO REIS DA SILVA|CPF: 781420915-34
ALBERTO FIUZA 571 ED CEDRO AP 903
IMBUI
41720-025 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$156.945,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA RITA LIMA DOS SANTOS
JORGE AMADO CD J DAS ACACIAS 214 ED ORQUIDEA AP 1302
BOCA DO RIO
41720-040 SALVADOR BA

3012

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA RITA LIMA DOS SANTOS
JORGE AMADO CD J DAS ACACIAS 214 ED ORQUIDEA AP 1302
BOCA DO RIO
41720-040 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.084,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDUARDO SANTOS CONCEIÇÃO|CPF: 385133232-68
LUIS VIANA FILHO 204 COND RESID VILA DO I
IMBUI
41720-200 SALVADOR BA

3013

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO SANTOS CONCEIÇÃO|CPF: 385133232-68
LUIS VIANA FILHO 204 COND RESID VILA DO I
IMBUI
41720-200 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$66.640,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO CARVALHO BRITO
ALBATROZ COND M DA BOLANDEIRA I 128 ED MORADA MAR 1504
IMBUI
41720-420 SALVADOR BA

3014

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO CARVALHO BRITO
ALBATROZ COND M DA BOLANDEIRA I 128 ED MORADA MAR 1504
IMBUI
41720-420 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$37.811,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO MAGALHÃES SANTOS|CPF: 386735845-15
MACEDO DE AGUIAR 301 CS 3
PITUACU
41740-085 SALVADOR BA

3015

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO MAGALHÃES SANTOS|CPF: 386735845-15
MACEDO DE AGUIAR 301 CS 3
PITUACU
41740-085 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$40.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO ROBERTO SANTANA LEITE|CPF: 814047515-72
MACEDO DE AGUIAR 7
PITUACU
41740-085 SALVADOR BA

3016

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO SANTANA LEITE|CPF: 814047515-72
MACEDO DE AGUIAR 7
PITUACU
41740-085 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.693,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WILSON BORGES DOS SANTOS FILHO|CPF: 034463965-78
2 DE JANEIRO 6
PITUACU
41740-503 SALVADOR BA

3017

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILSON BORGES DOS SANTOS FILHO|CPF: 034463965-78
2 DE JANEIRO 6
PITUACU
41740-503 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RONIVALDO DA SILVA BATISTA|CPF: 456945595-68
HAMILTON DE CARVALHO 0 L 203 EIXO 3
CONF PARALELA PARK
41745-026 SALVADOR BA

3018

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONIVALDO DA SILVA BATISTA|CPF: 456945595-68
HAMILTON DE CARVALHO 0 L 203 EIXO 3
CONF PARALELA PARK
41745-026 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WALDEMAR COSME DOS SANTOS NETO
RODOLPHO COELHO CAVALCANTE 331 ED ILHA BELLE AP 906
ARMACAO
41750-166 SALVADOR BA

3019

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALDEMAR COSME DOS SANTOS NETO
RODOLPHO COELHO CAVALCANTE 331 ED ILHA BELLE AP 906
ARMAÇAO
41750-166 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$111.316,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

UNIÃO FEDERAL - EXECUÇÃO FISCAL

Rua Arthur de Azevedo Machado 1225 Edif. Civil Tower, 8º e 9º andares
Costa Azul
41760-000 SALVADOR BA

3020

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

UNIÃO FEDERAL - EXECUÇÃO FISCAL

Rua Arthur de Azevedo Machado 1225 Edif. Civil Tower, 8º e 9º andares
Costa Azul
41760-000 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$110.468,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

UNIÃO FEDERAL|CPF:

Rua Arthur de Azevedo Machado 1225 Edif. Civil Tower, 8º e 9º andares
Costa Azul
41760-000 SALVADOR BA

3021

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

UNIÃO FEDERAL|CPF:

Rua Arthur de Azevedo Machado 1225 Edif. Civil Tower, 8º e 9º andares
Costa Azul
41760-000 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$52.778,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LÁZARO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMPOS GONZAGA|CPF: 834350505-00
LOURIVAL PIMENTA BASTOS 325 AP 303 ED GALICIA
COSTA AZUL
41760-011 SALVADOR BA

3022

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LÁZARO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMPOS GONZAGA|CPF: 834350505-00
LOURIVAL PIMENTA BASTOS 325 AP 303 ED GALICIA
COSTA AZUL
41760-011 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANUELA MOURA DA SILVA
MARCONI 59 ED JD PITUBA AP 501
PITUBA
41810-225 SALVADOR BA

3023

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANUELA MOURA DA SILVA
MARCONI 59 ED JD PITUBA AP 501
PITUBA
41810-225 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$24.417,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALENCAR DE BARROS SILVA SANTANA|CPF: 933425355-04
MAGNO VALENTE 523 AP 703
PITUBA
41810-620 SALVADOR BA

3024

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALENCAR DE BARROS SILVA SANTANA|CPF: 933425355-04
MAGNO VALENTE 523 AP 703
PITUBA
41810-620 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VIVIANE DA CONCEICAO PEREIRA
ANTHENOR TUPINAMBA 0 ED MARIO F DA SILVA
PITUBA
41810-680 SALVADOR BA

3025

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VIVIANE DA CONCEICAO PEREIRA
ANTHENOR TUPINAMBA O ED MARIO F DA SILVA
PITUBA
41810-680 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.613,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIANE SANTOS SIMOES BARRETO MACHADO
TANCREDO NEVES 190 CEF
CAMINHO DAS ARVORES
41820-020 SALVADOR BA

3026

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIANE SANTOS SIMOES BARRETO MACHADO
TANCREDO NEVES 190 CEF
CAMINHO DAS ARVORES
41820-020 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.331,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA
TANCREDO NEVES 190 CEF
CAMINHO DAS ARVORES
41820-020 SALVADOR BA

3027

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA
TANCREDO NEVES 190 CEF
CAMINHO DAS ARVORES
41820-020 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.064,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MICHELE SANTANA SILVA
TANCREDO NEVES 190 ED BOLEVARD FINANCEI
CAMINHO DAS ARVORES
41820-020 SALVADOR BA

3028

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELE SANTANA SILVA
TANCREDO NEVES 190 ED BOLEVARD FINANCEI
CAMINHO DAS ARVORES
41820-020 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.574,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NELSON WILLIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS
AV TANCREDO NEVES 1632 SALA 2101 A 2104 21 ANDAR EDIF SALVADOR
TRADECENTER TORRE SUL
CAMINHO DAS ARVORES
41820-020 SALVADOR BA

3029

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NELSON WILLIAMS & ADVOGADOS ASSOCIADOS
AV TANCREDO NEVES 1632 SALA 2101 A 2104 21 ANDAR EDIF SALVADOR TRADECENTER
TORRE SUL
CAMINHO DAS ARVORES
41820-020 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.566.738,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADO
AV TANCREDO NEVES 620 EDIF MUNDO PLAZA SALA 2401 A 2415
CAMINHO DAS ARVORES
41820-020 SALVADOR BA

3030

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADO
AV TANCREDO NEVES 620 EDIF MUNDO PLAZA SALA 2401 A 2415
CAMINHO DAS ARVORES
41820-020 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$161.633,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PRATES E MAIA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS
AV TANCREDO NEVES 274 EDIF C EMPRES IGUATEMI BLOCO A SALA
332/333/334/335
CAMINHO DAS ARVORES
41820-020 SALVADOR BA

3031

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRATES E MAIA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS
AV TANCREDO NEVES 274 EDIF C EMPRES IGUATEMI BLOCO A SALA 332/333/334/335
CAMINHO DAS ARVORES
41820-020 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$257.833,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PERICIAL CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA - EPP
AV TANCREDO NEVES SALA 1202 909 ED. ANDRE G. BUSINESS
CAMINHO DAS ARVORES
41820-021 SALVADOR BA

3032

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PERICIAL CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA - EPP
AV TANCREDO NEVES SALA 1202 909 ED. ANDRE G. BUSINESS
CAMINHO DAS ARVORES
41820-021 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$55.554,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS COMERCIO DE SALVADOR|CPF:
Avenida Tancredo Neves, 2915
CAMINHO DAS ARVORES
41820-910 SALVADOR BA

3033

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS COMERCIO DE SALVADOR|CPF:

Avenida Tancredo Neves, 2915
CAMINHO DAS ARVORES
41820-910 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PEDRO ABDON LEMOS PINHO
EMILIO ODEBRECHT 106 ED SAO MARCOS 701 A
PITUBA
41830-300 SALVADOR BA

3034

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO ABDON LEMOS PINHO
EMILIO ODEBRECHT 106 ED SAO MARCOS 701 A
PITUBA
41830-300 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$48.608,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO CALIXTO STELITANO CAVALCANT|CPF: 017200785-21
AMAZONAS 49 AP 1401
PITUBA
41830-380 SALVADOR BA

3035

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO CALIXTO STELITANO CAVALCANT|CPF: 017200785-21
AMAZONAS 49 AP 1401
PITUBA
41830-380 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$150.664,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WALTER DA CONCEICAO FILHO
FLORENCA 0 ED MARCELO 147 AP 21
PITUBA
41830-460 SALVADOR BA

3036

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALTER DA CONCEICAO FILHO
FLORENCA 0 ED MARCELO 147 AP 21
PITUBA
41830-460 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.095,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HERBERT ARAUJO DA SILVA
DE ITABORAHY 100 AP 103
AMARALINA
41900-000 SALVADOR BA

3037

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HERBERT ARAUJO DA SILVA
DE ITABORAHY 100 AP 103
AMARALINA
41900-000 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.660,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JONAS SANTANA SANTOS
5 DE NOVEMBRO 118 CS
NORDESTE
41905-160 SALVADOR BA

3038

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONAS SANTANA SANTOS
5 DE NOVEMBRO 118 CS
NORDESTE
41905-160 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.978,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS BOMFIM BORGES ALBANO
EMIDIO PIO 34 E CS
NORDESTE
41905-755 SALVADOR BA

3039

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS BOMFIM BORGES ALBANO
EMIDIO PIO 34 E CS
NORDESTE
41905-755 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.476,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAILTON LIMA FELIX|CPF: 684246395-53
MIGUELITO 326 CS
NORDESTE
41905-885 SALVADOR BA

3040

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAILTON LIMA FELIX|CPF: 684246395-53
MIGUELITO 326 CS
NORDESTE
41905-885 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.715,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBSON CESAR DA SILVA PIRES|CPF: 025627335-92
COREIA DO SUL 604 E
SANTA CRUZ
41915-230 SALVADOR BA

3041

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBSON CESAR DA SILVA PIRES|CPF: 025627335-92
COREIA DO SUL 604 E
SANTA CRUZ
41915-230 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$55.751,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEX WAGNER CASTRO PINTO|CPF: 030861755-08
PATRICIO 305 E RIO VERMELHO
SANTA CRUZ
41920-590 SALVADOR BA

3042

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX WAGNER CASTRO PINTO|CPF: 030861755-08
PATRICIO 305 E RIO VERMELHO
SANTA CRUZ
41920-590 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALDEMIA DOS SANTOS TEIXEIRA
RENATO CLIMACO 88
VALE PEDRINHAS
41927-010 SALVADOR BA

3043

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDEMIA DOS SANTOS TEIXEIRA
RENATO CLIMACO 88
VALE PEDRINHAS
41927-010 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.145,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIA DA SILVA
ANTONIO VIDAL DA CUNHA 44
SANTA CRUZ
41927-255 SALVADOR BA

3044

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA DA SILVA
ANTONIO VIDAL DA CUNHA 44
SANTA CRUZ
41927-255 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.980,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VANUSIA SIMONE VIDAL
DO GOLFO 177
M RONDON
41927-570 SALVADOR BA

3045

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANUSIA SIMONE VIDAL
DO GOLFO 177
M RONDON
41927-570 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.223,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIENE CARVALHO SA FERREIRA
DA SEREIA 29
RIO VERMELHO
41950-060 SALVADOR BA

3046

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIENE CARVALHO SA FERREIRA
DA SEREIA 29
RIO VERMELHO
41950-060 SALVADOR BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.754,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADILTON ARAUJO DE JESUS
SAN MARTINS 28
VL PRAIANA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3047

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADILTON ARAUJO DE JESUS
SAN MARTINS 28
VL PRAIANA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.918,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANO SANTOS DE JESUS|CPF: 003007825-35
DA BRASILIA 28
PORTAO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3048

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO SANTOS DE JESUS|CPF: 003007825-35
DA BRASILIA 28
PORTAO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.406,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA PATRICIA DE SOUZA SANTANA
DE CAXIAS 29
CAJI CAIXA DAGUA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3049

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PATRICIA DE SOUZA SANTANA
DE CAXIAS 29
CAJI CAIXA DAGUA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.060,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON SOUZA SALES
DJANIRA MARIA BASTOS 1504 BL 2 AP 303
BOCA DO RIO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3050

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON SOUZA SALES
DJANIRA MARIA BASTOS 1504 BL 2 AP 303
BOCA DO RIO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.949,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDRÉ LUIZ LAGO DOS SANTOS|CPF: 018731245-11
13 DE MAIO 0
AREIAN BRANCA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3051

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ LAGO DOS SANTOS|CPF: 018731245-11
13 DE MAIO 0
AREIAN BRANCA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAIANE ALCANTARA DE JESUS
TROPICAL RUA SAO PEDRO 0 QD 14 LT 599
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3052

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANE ALCANTARA DE JESUS
TROPICAL RUA SAO PEDRO 0 QD 14 LT 599
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.485,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDVAN ANJOS DA SILVA|CPF: 028723775-30
JOAO CAFE FILHO 0 QD S LT 14
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3053

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDVAN ANJOS DA SILVA|CPF: 028723775-30
JOAO CAFE FILHO 0 QD S LT 14
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FREDSON PEREIRA BARROS|CPF: 031529345-48
CRISTOVAO 0 QD 13 LT 278
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3054

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FREDSON PEREIRA BARROS|CPF: 031529345-48
CRISTOVAO 0 QD 13 LT 278
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILMARIO MOREIRA DOS SANTOS|CPF: 946385865-20
TAITI 0 QD 5 LT 110 110
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3055

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILMARIO MOREIRA DOS SANTOS|CPF: 946385865-20
TAITI 0 QD 5 LT 110 110
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOICE NUNES NERY DA SILVA
LO PARQUE SAO PAULO 2 QDA 13 LT 2
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3056

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOICE NUNES NERY DA SILVA
LO PARQUE SAO PAULO 2 QDA 13 LT 2
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$199,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ELISIO DOREA LUCIANO JUNIOR
HORTO FLORESTAL 0 QD C LT 7
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3057

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ELISIO DOREA LUCIANO JUNIOR
HORTO FLORESTAL 0 QD C LT 7
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.049,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRO DE JESUS GARCIA
RAU DA ALAMEDA 8 E
PORTAO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3058

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO DE JESUS GARCIA
RAU DA ALAMEDA 8 E
PORTAO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.340,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LETICIA DA SILVA CRUZ|CPF: 049364655-85
VIDA NOVA 15 CAMINHO 127
CAJI
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3059

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LETICIA DA SILVA CRUZ|CPF: 049364655-85
VIDA NOVA 15 CAMINHO 127
CAJI
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.641,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MICHELE SA BARRETO VELOSO|CPF: 038984555-80
BOA UNIAO 0 LT 5 QDA 4
PORTAO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3060

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELE SA BARRETO VELOSO|CPF: 038984555-80
BOA UNIAO 0 LT 5 QDA 4
PORTAO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.548,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA DA CONCEIÇÃO ALVES|CPF: 034236185-66
BARBARA 67
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3061

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA DA CONCEIÇÃO ALVES|CPF: 034236185-66
BARBARA 67
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO GUALBERTO DOS SANTOS|CPF: 863854455-34
BOA ESPERANCA DE CIMA 16 ANTIGO N 34
CAPELÃO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3062

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO GUALBERTO DOS SANTOS|CPF: 863854455-34
BOA ESPERANCA DE CIMA 16 ANTIGO N 34
CAPELÃO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO PEREIRA DOS SANTOS
MESSIAS 1080 BL 7 AP 302
CENTRO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3063

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO PEREIRA DOS SANTOS
MESSIAS 1080 BL 7 AP 302
CENTRO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$38.506,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TICIANO NERY BATISTA|CPF: 019950825-97
PEDRO PAULO CONCEICAO 12 QD M LT 12 CS 1
MIRAGEM
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3064

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TICIANO NERY BATISTA|CPF: 019950825-97
PEDRO PAULO CONCEICAO 12 QD M LT 12 CS 1
MIRAGEM
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$90.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALDIR LEITE DE SANTANA|CPF: 012700585-41
TROPICAL 0 Q 1 LT 41
ITNGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3065

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDIR LEITE DE SANTANA|CPF: 012700585-41
TROPICAL 0 Q 1 LT 41
ITNGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.335,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WESLEY DE SANTANA SILVA
DO CAMPO 50
PORTAO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3066

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WESLEY DE SANTANA SILVA
DO CAMPO 50
PORTAO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.690,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS|CPF: 490986835-68

Rua Dois De Julho 8

capelao

42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3067

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS|CPF: 490986835-68
Rua Dois De Julho 8
capelao
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$55.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDMILSON BARRETO DE OLIVEIRA
RUA MARIO SILVA 10
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3068

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDMILSON BARRETO DE OLIVEIRA
RUA MARIO SILVA 10
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.425,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA|CPF: 785149595-49
JAD TROPICAL 132
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3069

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA|CPF: 785149595-49
JAD TROPICAL 132
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$56.758,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JORGE DA CONCEIÇÃO SILVA|CPF: 294058745-00

Av Brigadeiro Mario Espinghaus 45
Centro
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3070

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE DA CONCEIÇÃO SILVA|CPF: 294058745-00
Av Brigadeiro Mario Espinghaus 45
Centro
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROGERIO ROSA DE JESUS CERQUEIRA|CPF: 014054215-92
LOT PRQ SAO PAULO 227
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3071

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROGERIO ROSA DE JESUS CERQUEIRA|CPF: 014054215-92
LOT PRQ SAO PAULO 227
ITINGA
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMER DE LAURO DE FREITAS
R FRANCISCO FRANCO 19 LOJA 03
CENTRO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

3072

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMER DE LAURO DE FREITAS
R FRANCISCO FRANCO 19 LOJA 03
CENTRO
42700-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$228,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEUSA OLIVEIRA MATOS|CPF: 040151915-52
THEOCRITO BATISTA 35
RECREIO IPITANGA
42700-240 LAURO DE FREITAS BA

3073

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEUSA OLIVEIRA MATOS|CPF: 040151915-52
THEOCRITO BATISTA 35
RECREIO IPITANGA
42700-240 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO SILVA DE ANDRADE|CPF: 033908975-00
MARIA IZAURA S SILVA 14 CS 1 FUNDO
CENTRO
42702-770 LAURO DE FREITAS BA

3074

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO SILVA DE ANDRADE|CPF: 033908975-00
MARIA IZAURA S SILVA 14 CS 1 FUNDO
CENTRO
42702-770 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.223,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SERGIO ANGELO RAMOS
SANTOS DUMONT 2723 AP 104 C
CENTRO
42702-902 LAURO DE FREITAS BA

3075

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERGIO ANGELO RAMOS
SANTOS DUMONT 2723 AP 104 C
CENTRO
42702-902 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$53.244,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANA TELES DE AZEVEDO|CPF: 535353755-68
2 DE FEVEREIRO 0 CS 27 186 COND SANTOS DUMONT
CENTRO
42703-660 LAURO DE FREITAS BA

3076

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA TELES DE AZEVEDO|CPF: 535353755-68
2 DE FEVEREIRO 0 CS 27 186 COND SANTOS DUMONT
CENTRO
42703-660 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANO LIMA DOS SANTOS
JOSE 3 TRAVESSA 3
VILA PRAIANA
42704-000 LAURO DE FREITAS BA

3077

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANO LIMA DOS SANTOS
JOSE 3 TRAVESSA 3
VILA PRAIANA
42704-000 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.102,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIO SANTOS DE JESUS|CPF: 037062415-79
PORTO MAR 19 CB
VILA PRAIANA
42704-080 LAURO DE FREITAS BA

3078

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIO SANTOS DE JESUS|CPF: 037062415-79
PORTO MAR 19 CB
VILA PRAIANA
42704-080 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$49.255,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CINTIA PINHO DE SOUZA|CPF: 055791155-98
GETULIO VARGAS 17
VILA PRAIANA
42704-690 LAURO DE FREITAS BA

3079

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINTIA PINHO DE SOUZA|CPF: 055791155-98
GETULIO VARGAS 17
VILA PRAIANA
42704-690 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.793,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MILENA DA SILVA GONZAGA|CPF: 051539075-54
PRUDENTE 57
VILA PRAIANA
42704-700 LAURO DE FREITAS BA

3080

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MILENA DA SILVA GONZAGA|CPF: 051539075-54
PRUDENTE 57
VILA PRAIANA
42704-700 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.581,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SELMA CRISTINA FERREIRA
LUIZ TARQUINIO 2540 CS 18 A
VILAS DO ATLANTICO
42708-850 LAURO DE FREITAS BA

3081

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SELMA CRISTINA FERREIRA
LUIZ TARQUINIO 2540 CS 18 A
VILAS DO ATLANTICO
42708-850 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.112,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELDER MENDES PINTO
FRANCISCO DAS MERCES 749 LT 39 A QD H
BURAQUINHO
42709-290 LAURO DE FREITAS BA

3082

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELDER MENDES PINTO
FRANCISCO DAS MERCES 749 LT 39 A QD H
BURAQUINHO
42709-290 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$111.677,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERIVALDO LIMA SANTOS|CPF: 094738235-68
EDGAR B FRANCO 20 LT MIRAGEM
BURAQUINHO
42709-450 LAURO DE FREITAS BA

3083

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERIVALDO LIMA SANTOS|CPF: 094738235-68
EDGAR B FRANCO 20 LT MIRAGEM
BURAQUINHO
42709-450 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JORGE HENRIQUE SILVA JESUS|CPF: 776714145-49
FRANCISCO DAS MERCES 914 VITA MORADA 102
BURAQUINHO
42709-902 LAURO DE FREITAS BA

3084

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE HENRIQUE SILVA JESUS|CPF: 776714145-49
FRANCISCO DAS MERCES 914 VITA MORADA 102
BURAQUINHO
42709-902 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$80.474,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIANA SANTOS ALVES
ARLETE SOUZA COSTA 485 CD GILEADI CS D 1
BURAQUINHO
42709-904 LAURO DE FREITAS BA

3085

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIANA SANTOS ALVES
ARLETE SOUZA COSTA 485 CD GILEADI CS D 1
BURAQUINHO
42709-904 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.158,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LAIZE REGINA PASSINHO DO CARMO SILVA
ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377 T 4 AP 1
BURAQUINHO
42710-400 LAURO DE FREITAS BA

3086

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAIZE REGINA PASSINHO DO CARMO SILVA
ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377 T 4 AP 1
BURAQUINHO
42710-400 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.077,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA
16 0 LT 68 PAR S PAULO R NOSS SENH DORES
VIDA NOVA
42717-125 LAURO DE FREITAS BA

3087

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA
16 0 LT 68 PAR S PAULO R NOSS SENH DORES
VIDA NOVA
42717-125 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.904,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS|CPF: 043258254-10
48 0 CS 8
VIDA NOVA
42717-300 LAURO DE FREITAS BA

3088

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS|CPF: 043258254-10
48 0 CS 8
VIDA NOVA
42717-300 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$41.171,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ORLANDO CATHARINO DE ALMEIDA JUNIOR|CPF: 682871515-20
VIDA NOVA CAMINHO 63 4 CS
VIDA NOVA
42717-380 LAURO DE FREITAS BA

3089

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ORLANDO CATHARINO DE ALMEIDA JUNIOR|CPF: 682871515-20
VIDA NOVA CAMINHO 63 4 CS
VIDA NOVA
42717-380 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$43.028,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA BISPO SILVA|CPF: 045695155-50
132 22
VIDA NOVA
42717-735 LAURO DE FREITAS BA

3090

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA BISPO SILVA|CPF: 045695155-50
132 22
VIDA NOVA
42717-735 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.143,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ANTONIO FERREIRA DOS ANJOS|CPF: 146620435-49
MARTA AGUIAR 136 COND YOLANDA PIRES
CAJI
42717-885 LAURO DE FREITAS BA

3091

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ANTONIO FERREIRA DOS ANJOS|CPF: 146620435-49
MARTA AGUIAR 136 COND YOLANDA PIRES
CAJI
42717-885 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$33.130,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALISSON LOPES BACELAR
JOSE LEITE 911 CITTA RAVENA
CAJI
42722-020 LAURO DE FREITAS BA

3092

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALISSON LOPES BACELAR
JOSE LEITE 911 CITTA RAVENA
CAJI
42722-020 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.331,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GABRIEL SPINELLI PARANHOS|CPF: 028230415-08
JOSE LEITE C V ATLA 0 BL 6 AP 1
CAJI
42722-020 LAURO DE FREITAS BA

3093

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL SPINELLI PARANHOS|CPF: 028230415-08
JOSE LEITE C V ATLA 0 BL 6 AP 1
CAJI
42722-020 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALNEI RAMOS SANTOS
MARIA QUITERIA 275 CN SUN CITY BL 4 AP 201
ITINGA
42738-205 LAURO DE FREITAS BA

3094

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALNEI RAMOS SANTOS
MARIA QUITERIA 275 CN SUN CITY BL 4 AP 201
ITINGA
42738-205 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.631,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAS DE OLIVEIRA SANTOS|CPF: 039721185-62
LUIZ MENDONCA 169 QD A LT 16
ITINGA
42738-505 LAURO DE FREITAS BA

3095

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAS DE OLIVEIRA SANTOS|CPF: 039721185-62
LUIZ MENDONCA 169 QD A LT 16
ITINGA
42738-505 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADONIAS DA SILVA RAMOS
FLORICE DA S PINTO 0
ITINGA
42738-510 LAURO DE FREITAS BA

3096

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADONIAS DA SILVA RAMOS
FLORICE DA S PINTO 0
ITINGA
42738-510 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.284,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIA DOS SANTOS CAMPOS
JAIME TRINDADE 0
ITINGA
42738-520 LAURO DE FREITAS BA

3097

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIA DOS SANTOS CAMPOS
JAIME TRINDADE O
ITINGA
42738-520 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$41.353,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILMARIO PEREIRA DA SILVA
GERMANO M DE OLIVEIRA 7
ITINGA
42738-530 LAURO DE FREITAS BA

3098

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILMARIO PEREIRA DA SILVA
GERMANO M DE OLIVEIRA 7
ITINGA
42738-530 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.662,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANOLO NASCIMENTO DE PAULA
ELVIRA S DO NASCIMENTO 29
ITINGA
42738-750 LAURO DE FREITAS BA

3099

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOLO NASCIMENTO DE PAULA
ELVIRA S DO NASCIMENTO 29
ITINGA
42738-750 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.087,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JACO|CPF: 981019355-68
AGENOR S DE JESUS 0 QD G LT 32 CS
ITINGA
42738-810 LAURO DE FREITAS BA

3100

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JACO|CPF: 981019355-68
AGENOR S DE JESUS 0 QD G LT 32 CS
ITINGA
42738-810 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$48.891,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIENE MENEZES SILVA DO BONFIM|CPF: 040256815-01
ARTUR BARBOSA 16 QD 1 LT 16
ITINGA
42739-125 LAURO DE FREITAS BA

3101

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIENE MENEZES SILVA DO BONFIM|CPF: 040256815-01
ARTUR BARBOSA 16 QD 1 LT 16
ITINGA
42739-125 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONILSON FELISBERTO DE OLIVEIRA|CPF: 847114695-91
ARTUR BARBOSA 0 QD 3 LT 23
ITINGA
42739-125 LAURO DE FREITAS BA

3102

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONILSON FELISBERTO DE OLIVEIRA|CPF: 847114695-91
ARTUR BARBOSA 0 QD 3 LT 23
ITINGA
42739-125 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIO LUIS SOUSA DE SOUZA
JONE KISS COND VIDA BELA 581 BL 12 AP 302
ITINGA
42739-160 LAURO DE FREITAS BA

3103

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO LUIS SOUSA DE SOUZA
JONE KISS COND VIDA BELA 581 BL 12 AP 302
ITINGA
42739-160 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.000,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GIZELLE SENNA ARAUJO|CPF: 044105966-08
JONE KISS 581 BL 3 AP 301
ITINGA
42739-160 LAURO DE FREITAS BA

3104

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIZELLE SENNA ARAUJO|CPF: 044105966-08
JONE KISS 581 BL 3 AP 301
ITINGA
42739-160 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$109.775,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JORGE PAULO DE FIGUEIREDO ARAUJO
VILAS ALMEIDA 1
ITINGA
42739-785 LAURO DE FREITAS BA

3105

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE PAULO DE FIGUEIREDO ARAUJO
VILAS ALMEIDA 1
ITINGA
42739-785 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.940,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FELICIANO ALVES DOS SANTOS|CPF: 197568525-34
PEDRO PARANHOS 36 QD 2 LT JARD TAUBATE
ITINGA
42740-145 LAURO DE FREITAS BA

3106

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELICIANO ALVES DOS SANTOS|CPF: 197568525-34
PEDRO PARANHOS 36 QD 2 LT JARD TAUBATE
ITINGA
42740-145 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$416.907,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HELIO CLEMENTE PEREIRA RIBEIRO
GILDETE GOMES JESUS 0
ITINGA
42740-420 LAURO DE FREITAS BA

3107

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELIO CLEMENTE PEREIRA RIBEIRO
GILDETE GOMES JESUS O
ITINGA
42740-420 LAURO DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.675,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXSANDRO PAIXAO DA CRUZ
GETULIO VARGAS 32
CENTRO
42800-037 CAMACARI BA

3108

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXSANDRO PAIXAO DA CRUZ
GETULIO VARGAS 32
CENTRO
42800-037 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.976,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAIR OLIVEIRA DE CARVALHO
GETULIO VARGAS 32
CENTRO
42800-037 CAMACARI BA

3109

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIR OLIVEIRA DE CARVALHO
GETULIO VARGAS 32
CENTRO
42800-037 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$36.197,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TERCIA DAIANE DOS SANTOS AMORIM
COSTA PINTO 10 LJ 15
CENTRO
42800-049 CAMACARI BA

3110

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TERCIA DAIANE DOS SANTOS AMORIM
COSTA PINTO 10 LJ 15
CENTRO
42800-049 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.149,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDVANIA REIS ALMEIDA
UNIAO 46
PONTO CERTO
42800-137 CAMACARI BA

3111

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDVANIA REIS ALMEIDA
UNIAO 46
PONTO CERTO
42800-137 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.864,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANGELICA MARIA JESUS DE SOUZA RODRIGUES
LATERAL DE DENTRO COND VILA CANTUARIA S N 0
JARDIM LIMOEIRO
42800-681 CAMACARI BA

3112

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELICA MARIA JESUS DE SOUZA RODRIGUES
LATERAL DE DENTRO COND VILA CANTUARIA S N O
JARDIM LIMOEIRO
42800-681 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.775,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SAMYA CARDOSO FARIAS SOUZA
ALFA I 0 BL 5 AP 4
JARDIM LIMOEIRO
42800-970 CAMACARI BA

3113

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAMYA CARDOSO FARIAS SOUZA
ALFA I 0 BL 5 AP 4
JARDIM LIMOEIRO
42800-970 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.402,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIEL LAGO REIS
GARIBALDI 14
NOVO HORIZONTE
42801-837 CAMACARI BA

3114

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL LAGO REIS
GARIBALDI 14
NOVO HORIZONTE
42801-837 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.034,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VERONICA MARIA DOS SANTOS
TOCANTINS 3
NOVO HORIZONTE
42802-021 CAMACARI BA

3115

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERONICA MARIA DOS SANTOS
TOCANTINS 3
NOVO HORIZONTE
42802-021 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$861,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIENE LIMA BEZERRA DAS MONTANHAS
3 CORACOES 146
NOVO HORIZONTE
42802-031 CAMACARI BA

3116

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIENE LIMA BEZERRA DAS MONTANHAS
3 CORACOES 146
NOVO HORIZONTE
42802-031 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.409,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS ROCHA
DANDARA 303 CD VILA VITORIA BL 3
NOVA VITORIA
42802-449 CAMACARI BA

3117

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS ROCHA
DANDARA 303 CD VILA VITORIA BL 3
NOVA VITORIA
42802-449 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.391,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SARA DOS SANTOS CALVO

LUCAIA 0 BL 5 AP 302

PONTO CERTO

42802-570 CAMACARI BA

3118

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SARA DOS SANTOS CALVO
LUCAIA 0 BL 5 AP 302
PONTO CERTO
42802-570 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.887,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VANUSA RAIMUNDA DE OLIVEIRA
IBICARAI 302 BL 47 AP 302
GLEBA C
42803-060 CAMACARI BA

3119

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANUSA RAIMUNDA DE OLIVEIRA
IBICARAI 302 BL 47 AP 302
GLEBA C
42803-060 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.656,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADEMILTON DIAS MAGALHÃES|CPF: 453286415-15
GONCALVES DIAS 0
ALTO DA CRUZ
42803-151 CAMACARI BA

3120

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADEMILTON DIAS MAGALHÃES|CPF: 453286415-15
GONCALVES DIAS 0
ALTO DA CRUZ
42803-151 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$277.492,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRENDA BEATRIZ GONCALVES DOS PRAZERES
GRAMADO 3
PARQUE SATELITE
42803-538 CAMACARI BA

3121

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRENDA BEATRIZ GONCALVES DOS PRAZERES
GRAMADO 3
PARQUE SATELITE
42803-538 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$280,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JATANAEL BATISTA DOS SANTOS|CPF: 664801595-00
GUAIBA 57 CS
FICAM
42803-574 CAMACARI BA

3122

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JATANAEL BATISTA DOS SANTOS|CPF: 664801595-00
GUAIBA 57 CS
FICAM
42803-574 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.333,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VILMA SALUSTIANA DE JESUS NETO
BLUMENAU 119 119 QD F LT 14
FICAM
42803-580 CAMACARI BA

3123

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VILMA SALUSTIANA DE JESUS NETO
BLUMENAU 119 119 QD F LT 14
FICAM
42803-580 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.101,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIAS DE JESUS REIS
CRISTO REDENTOR 26 CS
GRAVATA
42803-736 CAMACARI BA

3124

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIAS DE JESUS REIS
CRISTO REDENTOR 26 CS
GRAVATA
42803-736 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSINEIDE CORREIA DE CASTRO SANTOS
1 DO CANAL 11 A QD II
GLEBA A
42803-786 CAMACARI BA

3125

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSINEIDE CORREIA DE CASTRO SANTOS
1 DO CANAL 11 A QD II
GLEBA A
42803-786 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.747,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IARA CRISTINA AGUIAR CARVALHO

14 DO CANAL 87 CS

GLEBA A

42803-820 CAMACARI BA

3126

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IARA CRISTINA AGUIAR CARVALHO
14 DO CANAL 87 CS
GLEBA A
42803-820 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.041,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSENIL REGIS
TAMARINDO 3
CAMACARI DE DENTRO
42804-489 CAMACARI BA

3127

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSENIL REGIS
TAMARINDO 3
CAMACARI DE DENTRO
42804-489 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.441,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLEICE SANTANA DOS SANTOS|CPF: 017791535-89
NOVA ALIANCA 0
RENASCER PHOC II
42804-637 CAMACARI BA

3128

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEICE SANTANA DOS SANTOS|CPF: 017791535-89
NOVA ALIANCA 0
RENASCER PHOC II
42804-637 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$79.471,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AMAURI PEREIRA GOIS|CPF: 061672905-71
DA LINHA 135
PARQUE VERDE
42804-780 CAMAÇARI BA

3129

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMAURI PEREIRA GOIS|CPF: 061672905-71
DA LINHA 135
PARQUE VERDE
42804-780 CAMAÇARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS
OTACILIO MARTINS 4
PARQUE VERDE
42804-780 CAMAÇARI BA

3130

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS
OTACILIO MARTINS 4
PARQUE VERDE
42804-780 CAMAÇARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$859,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREZA IZIDRO DE CRISTO
CLIMERIO DE OLIVEIRA 0
PARQUE VERDE 1
42804-790 CAMAÇARI BA

3131

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREZA IZIDRO DE CRISTO
CLIMERIO DE OLIVEIRA 0
PARQUE VERDE 1
42804-790 CAMAÇARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.700,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JENICLEIDE DOS SANTOS BRANDAO
DA ETERNIDADE 22
BURISSATUBA
42804-821 CAMACARI BA

3132

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JENICLEIDE DOS SANTOS BRANDAO
DA ETERNIDADE 22
BURISSATUBA
42804-821 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.266,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAIR DE ARAUJO DOS SANTOS
CATU 5
POC II
42805-050 CAMACARI BA

3133

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIR DE ARAUJO DOS SANTOS
CATU 5
POC II
42805-050 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.235,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REINALDO SANTOS
ARACI 4
PHOC II
42805-080 CAMACARI BA

3134

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REINALDO SANTOS
ARACI 4
PHOC II
42805-080 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.468,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREA DOS SANTOS MAIA
SERRA AZUL 3
GLEBA C
42807-045 CAMACARI BA

3135

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREA DOS SANTOS MAIA
SERRA AZUL 3
GLEBA C
42807-045 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.462,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CRISTINA ALVES DE CASTRO
NOVA BETANIA 26
GLEBA C
42807-099 CAMACARI BA

3136

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTINA ALVES DE CASTRO
NOVA BETANIA 26
GLEBA C
42807-099 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.524,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA APARECIDA DE MACEDO CORREIA
DO LIVRAMENTO 14
GLEBA C
42807-103 CAMACARI BA

3137

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DE MACEDO CORREIA
DO LIVRAMENTO 14
GLEBA C
42807-103 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.079,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VITORIANA MARQUES DA SILVA
DOS LENCOIS 1 A
GLEBA E
42808-235 CAMACARI BA

3138

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VITORIANA MARQUES DA SILVA
DOS LENCOIS 1 A
GLEBA E
42808-235 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.781,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DO CARMO SOUZA MACHADO
2 DE JULHO 472
DOIS DE JULHO
42809-201 CAMACARI BA

3139

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DO CARMO SOUZA MACHADO
2 DE JULHO 472
DOIS DE JULHO
42809-201 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.647,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROUSELENE REIS DOS SANTOS CONCEICAO
SESTA DO PARQUE 62
GLEBA B
42809-280 CAMACARI BA

3140

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROUSELENE REIS DOS SANTOS CONCEICAO
SESTA DO PARQUE 62
GLEBA B
42809-280 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.603,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TAYNA PALMA DOS SANTOS
RADIAL B 136
CENTRO
42820-000 CAMACARI BA

3141

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAYNA PALMA DOS SANTOS
RADIAL B 136
CENTRO
42820-000 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.743,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL SANTOS DOS SANTOS
DA MALICIA 59
MALICIA
42822-228 CAMACARI BA

3142

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL SANTOS DOS SANTOS
DA MALICIA 59
MALICIA
42822-228 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.430,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUZINEIDE DA CONCEICAO DAS VIRGENS
FONTE DA CX 0
VILAS DE ABRANTES
42840-000 CAMACARI BA

3143

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUZINEIDE DA CONCEICAO DAS VIRGENS
FONTE DA CX 0
VILAS DE ABRANTES
42840-000 CAMACARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.485,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISAAC CARVALHO NASCIMENTO
DAS FLORES 19
BARRA DE JACUIPE
42849-999 CAMAÇARI BA

3144

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISAAC CARVALHO NASCIMENTO
DAS FLORES 19
BARRA DE JACUIPE
42849-999 CAMAÇARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.740,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALAN NOBRE MELO
IMA DULCE 131
BOTA FOGO
42850-000 DIAS D AVILA BA

3145

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALAN NOBRE MELO
IMA DULCE 131
BOTA FOGO
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.434,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON FERREIRA MATOS
RAUL SEIXAS 2370
SETOR INDUSTRIAL URBANO
42850-000 DIAS D AVILA BA

3146

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON FERREIRA MATOS
RAUL SEIXAS 2370
SETOR INDUSTRIAL URBANO
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.351,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIELE DE SOUZA SANTOS
MARIA F SIMOES 265
IMBASSAY
42850-000 DIAS D AVILA BA

3147

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELE DE SOUZA SANTOS
MARIA F SIMOES 265
IMBASSAY
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.925,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DENISE OLIVEIRA SANTOS DE AGUIAR
ISABEL 835
GENARO
42850-000 DIAS D AVILA BA

3148

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENISE OLIVEIRA SANTOS DE AGUIAR
ISABEL 835
GENARO
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.435,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILVAN ALVES DOS SANTOS
MANOELITO MASCARENHAS 48
GENARO
42850-000 DIAS D AVILA BA

3149

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILVAN ALVES DOS SANTOS
MANOELITO MASCARENHAS 48
GENARO
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.134,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA CLARA DE ASSIS SILVA
ANTONIO COSTA ALMEIDA 151
BASSAY
42850-000 DIAS D AVILA BA

3150

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CLARA DE ASSIS SILVA
ANTONIO COSTA ALMEIDA 151
BASSAY
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$859,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARILENE SANTOS DE JESUS
ITABUNA 14
ENTRONCAMENTO
42850-000 DIAS D AVILA BA

3151

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARILENE SANTOS DE JESUS
ITABUNA 14
ENTRONCAMENTO
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.027,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARILZA GRAZIELLE CONCEICAO DOS SANTOS SOUZA
FARIAS DE BRITO 313
CONCORDIA
42850-000 DIAS D AVILA BA

3152

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARILZA GRAZIELLE CONCEICAO DOS SANTOS SOUZA
FARIAS DE BRITO 313
CONCORDIA
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.611,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARTA KARINA SOUZA PESSOA
GARANHUNS 188 CS
NOVA DIAS DAVILA
42850-000 DIAS D AVILA BA

3153

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARTA KARINA SOUZA PESSOA
GARANHUNS 188 CS
NOVA DIAS DAVILA
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.274,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RONALDO SILVA AQUINO SILVEIRA
BOA VIAGEM 162
PARQUE PETROPOLIS
42850-000 DIAS D AVILA BA

3154

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONALDO SILVA AQUINO SILVEIRA
BOA VIAGEM 162
PARQUE PETROPOLIS
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.546,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSEANE TEIXEIRA COELHO APOLONIO
DO CAJUEIRO 469 CS
CONCORDIA
42850-000 DIAS D AVILA BA

3155

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSEANE TEIXEIRA COELHO APOLONIO
DO CAJUEIRO 469 CS
CONCORDIA
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.482,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS FREITAS
ISABEL 836
BRANCO
42850-000 DIAS D AVILA BA

3156

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS FREITAS
ISABEL 836
BRANCO
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.339,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE DOS ANJOS DA SILVA
RAIMUNDO TABIREZA 310
CENTRO
42850-000 DIAS D AVILA BA

3157

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE DOS ANJOS DA SILVA
RAIMUNDO TABIREZA 310
CENTRO
42850-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.871,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELOISIO PEREIRA BATISTA JUNIOR
JARDIM FUTURAMA 29
ENTROCAMENTO
42850-000 CAMAÇARI BA

3158

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELOISIO PEREIRA BATISTA JUNIOR
JARDIM FUTURAMA 29
ENTROCAMENTO
42850-000 CAMAÇARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.887,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADILSON UMBELINO DA SILVA|CPF: 627217805-06
MANAUS 45
JARDIM DOURADO
43700-000 SIMOES FILHO BA

3159

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADILSON UMBELINO DA SILVA|CPF: 627217805-06
MANAUS 45
JARDIM DOURADO
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALINE SANTANA DA SILVA DA CONCEICAO
MAPELE 256 E
MAPELE
43700-000 SIMOES FILHO BA

3160

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE SANTANA DA SILVA DA CONCEICAO
MAPELE 256 E
MAPELE
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.504,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANE CLECIA REIS FERREIRA
BA 93 0
SANTA ROSA
43700-000 SIMOES FILHO BA

3161

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANE CLECIA REIS FERREIRA
BA 93 0
SANTA ROSA
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.581,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARIANE SANTANA FREIRE
ILHA DE S JOAO SOB 45 AP 3
SIMOES FILHO
43700-000 SIMOES FILHO BA

3162

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANE SANTANA FREIRE
ILHA DE S JOAO SOB 45 AP 3
SIMOES FILHO
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.268,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CINTIA SANTOS BISPO
OITEIRO 0
FAZENDA SANTA ROSA
43700-000 SIMOES FILHO BA

3163

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINTIA SANTOS BISPO
OITEIRO 0
FAZENDA SANTA ROSA
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.266,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAIANE MAIA DE JESUS
DA ALEGRIA 115 E
NATAL
43700-000 SIMOES FILHO BA

3164

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANE MAIA DE JESUS
DA ALEGRIA 115 E
NATAL
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.489,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GERSON PEDRO DA SILVA|CPF: 788098865-34
PEDRA AZUL 0
EST CIA AEROPORTO
43700-000 SIMOES FILHO BA

3165

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GERSON PEDRO DA SILVA|CPF: 788098865-34
PEDRA AZUL 0
EST CIA AEROPORTO
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$118.114,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IGOR DE SOUZA BATISTA
PAULO MOREIRA 788
PONTO PARADA
43700-000 SIMOES FILHO BA

3166

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IGOR DE SOUZA BATISTA
PAULO MOREIRA 788
PONTO PARADA
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$861,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOANDERSON OLIVEIRA SANTOS
PRIMEIRO DE ABRIL 48
CRISTO REI
43700-000 SIMOES FILHO BA

3167

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOANDERSON OLIVEIRA SANTOS
PRIMEIRO DE ABRIL 48
CRISTO REI
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.323,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JORGE RENAN BORGES DOS SANTOS
ILHA DE S JOAO COPA I 0 BL 5 A AP 3
ARATU
43700-000 SIMOES FILHO BA

3168

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE RENAN BORGES DOS SANTOS
ILHA DE S JOAO COPA I 0 BL 5 A AP 3
ARATU
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.218,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE LUCIANO SANTOS DA SILVA FILHO
B 0 CJ HABITACIONAL SIMOES FILHO I CS 42
SIMOES FILHO UM
43700-000 SIMOES FILHO BA

3169

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE LUCIANO SANTOS DA SILVA FILHO
B 0 CJ HABITACIONAL SIMOES FILHO I CS 42
SIMOES FILHO UM
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.484,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSELY DE OLIVEIRA BARBOSA
R 0 Q 2 CS 3
PITANGUINHA
43700-000 SIMOES FILHO BA

3170

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSELY DE OLIVEIRA BARBOSA
R 0 Q 2 CS 3
PITANGUINHA
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.678,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KAE EMANOEL CAXIAS DE SOUZA DIAS
AUREA NASCIMENTO 9 E
BIG AUREA
43700-000 SIMOES FILHO BA

3171

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KAE EMANOEL CAXIAS DE SOUZA DIAS
AUREA NASCIMENTO 9 E
BIG AUREA
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.253,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ANTONIA FERREIRA DE JESUS
DO IATE CLUBE 59
ILHA DE SAO JOAO
43700-000 SIMOES FILHO BA

3172

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ANTONIA FERREIRA DE JESUS
DO IATE CLUBE 59
ILHA DE SAO JOAO
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.350,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARLENE SANTOS FROIS
WANDERLEY 10 E
CIA UM
43700-000 SIMOES FILHO BA

3173

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARLENE SANTOS FROIS
WANDERLEY 10 E
CIA UM
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.462,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NATALI BONFIM CORDEIRO
DA MANGABEIRA 8
PITANGUINHA
43700-000 SIMOES FILHO BA

3174

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATALI BONFIM CORDEIRO
DA MANGABEIRA 8
PITANGUINHA
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.136,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO CESAR SOUZA FREITAS
HAB SIMOES FILHO I RUA C 10 CAM 22 QD 17
SIMOES FILHO I
43700-000 SIMOES FILHO BA

3175

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO CESAR SOUZA FREITAS
HAB SIMOES FILHO I RUA C 10 CAM 22 QD 17
SIMOES FILHO I
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.191,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RERISON RODRIGUES CRUZ SOBRINHO
PASCOAL 0 QD 1 1 C
CIA II
43700-000 SIMOES FILHO BA

3176

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RERISON RODRIGUES CRUZ SOBRINHO
PASCOAL 0 QD 1 1 C
CIA II
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.019,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS
DO PARAISO 3 E
CIA II
43700-000 SIMOES FILHO BA

3177

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS
DO PARAISO 3 E
CIA II
43700-000 SIMOES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.840,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIND DOS EMP COM SIMOES FILHO/BA
AVENIDA RUI BARBOSA 191 ED.REGIS SALA 301 3º A
SIMOES FILHO I
43700-000 SIMÕES FILHO BA

3178

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIND DOS EMP COM SIMOES FILHO/BA
AVENIDA RUI BARBOSA 191 ED.REGIS SALA 301 3º A
SIMOES FILHO I
43700-000 SIMÕES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.016,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WILLIAM LIMA DA SILVA
DOIS DE JULHO 9
CRISTO REI
43700-000 SIMÕES FILHO BA

3179

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILLIAM LIMA DA SILVA
DOIS DE JULHO 9
CRISTO REI
43700-000 SIMÕES FILHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.475,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROGERIO DE JESUS MACHADO
2 TRV ESPIRITO SANTO 0
NOVA CANDEIAS
43805-970 CANDEIAS BA

3180

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROGERIO DE JESUS MACHADO
2 TRV ESPIRITO SANTO 0
NOVA CANDEIAS
43805-970 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.998,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SUELI DOS SANTOS PEREIRA
LAFALHETE 4
NOVA CANDEIAS
43805-970 CANDEIAS BA

3181

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELI DOS SANTOS PEREIRA
LAFALHETE 4
NOVA CANDEIAS
43805-970 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.643,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERISVAN SANTOS DE JESUS
19 18 CS
URBIS I
43806-000 CANDEIAS BA

3182

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERISVAN SANTOS DE JESUS
19 18 CS
URBIS I
43806-000 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.677,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCILENE SANTOS DA SILVA GOMES
NOVA CANDEIAS 39
URBIS 1
43806-000 CANDEIAS BA

3183

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCILENE SANTOS DA SILVA GOMES
NOVA CANDEIAS 39
URBIS 1
43806-000 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.064,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA APARECIDA DE JESUS PAZ
53 0
URBIS 2
43806-200 CANDEIAS BA

3184

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DE JESUS PAZ
53 0
URBIS 2
43806-200 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.296,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GRASIELA SANTOS MAGALHAES MATOS
APARECIDA 35
CENTRO
43810-060 CANDEIAS BA

3185

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRASIELA SANTOS MAGALHAES MATOS
APARECIDA 35
CENTRO
43810-060 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.284,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISAIAS SILVA DE ALMEIDA PINHEIRO
C 41
NOVA BRASILIA
43810-205 CANDEIAS BA

3186

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISAIAS SILVA DE ALMEIDA PINHEIRO
C 41
NOVA BRASILIA
43810-205 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.768,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FILIFE PINTO DOS SANTOS
ITAJUBARA 286 CS
NOVA CANDEIAS
43815-450 CANDEIAS BA

3187

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FILIPPE PINTO DOS SANTOS
ITAJUBARA 286 CS
NOVA CANDEIAS
43815-450 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.373,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NILZA CARMELINDA SAPUCAIA GONCALVES
ITAJUBARA 208
NOVA CANDEIAS
43815-450 CANDEIAS BA

3188

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILZA CARMELINDA SAPUCAIA GONCALVES
ITAJUBARA 208
NOVA CANDEIAS
43815-450 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.459,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JUCINEA SANTOS DOS REIS
WANDERLEY DE ARAUJO PINHO 976
SARANDY
43820-320 CANDEIAS BA

3189

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUCINEA SANTOS DOS REIS
WANDERLEY DE ARAUJO PINHO 976
SARANDY
43820-320 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.545,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELISEU DAMASCENO CRUZ
DAVID CALDEIRA 9 CS
MALEMBA
43825-250 CANDEIAS BA

3190

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISEU DAMASCENO CRUZ
DAVID CALDEIRA 9 CS
MALEMBÁ
43825-250 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.627,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDVANDA DOS ANJOS SANTOS
DO POCO 79
MALEMBA
43825-420 CANDEIAS BA

3191

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDVANDA DOS ANJOS SANTOS
DO POCO 79
MALEMBA
43825-420 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.810,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIELLE LISBOA DAS NEVES|CPF: 033667835-59
TEODORO SAMPAIO 0 CS
AGOSTINHO AMARAL
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3192

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIELLE LISBOA DAS NEVES|CPF: 033667835-59
TEODORO SAMPAIO 0 CS
AGOSTINHO AMARAL
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$52.416,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIA COSTA ABRAO DE SOUZA
1 4 12
URBIS I
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3193

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA COSTA ABRAO DE SOUZA
1 4 12
URBIS I
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.306,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GIRLAN SILVA DOS SANTOS
ALAGOINHAS 179 CS
AGOSTINHO DO AMARAL
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3194

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIRLAN SILVA DOS SANTOS
ALAGOINHAS 179 CS
AGOSTINHO DO AMARAL
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.429,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEFFERSON AROUCA DE LIMA
JORGE SIMOES DE JESUS 134
IRMA DULCE
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3195

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFFERSON AROUCA DE LIMA
JORGE SIMOES DE JESUS 134
IRMA DULCE
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.879,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSÉ MANOEL DE LIMA|CPF: 168747575-04
DAGUA 15 E
CENTRO
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3196

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ MANOEL DE LIMA|CPF: 168747575-04
DAGUA 15 E
CENTRO
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$300.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOUSIENE SANTANA DOS SANTOS
FRANCISCO LAURINDO DOS SANTOS 10
SAO ROQUE
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3197

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOUSIENE SANTANA DOS SANTOS
FRANCISCO LAURINDO DOS SANTOS 10
SAO ROQUE
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.179,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIS ANTONIO DE ASSIS DA CRUZ
URBIS CAMINHO 5 CS 29
TERCEIRA ETAPA
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3198

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS ANTONIO DE ASSIS DA CRUZ
URBIS CAMINHO 5 CS 29
TERCEIRA ETAPA
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.583,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ CARLOS SANTANA LAVIGNE JUNIOR
A 0 CJ JACILDO MESQUITA
CONJUNTO JACILDO MESQUITA
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3199

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS SANTANA LAVIGNE JUNIOR
A O CJ JACILDO MESQUITA
CONJUNTO JACILDO MESQUITA
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.939,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA CELIA DE LIMA
EVANDRO DO ESPIRITO 37
HUMILDES
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3200

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CELIA DE LIMA
EVANDRO DO ESPIRITO 37
HUMILDES
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.689,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NAIARA DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA
EUTIQUIO DE LIMA 173
SAO ROQUE
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3201

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NAIARA DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA
EUTIQUIO DE LIMA 173
SAO ROQUE
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.580,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NATIELLE DOS SANTOS ARAUJO
ROLEMBERG DOS SANTOS 0
BANCO DE AREIA
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3202

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATIELLE DOS SANTOS ARAUJO
ROLEMBERG DOS SANTOS 0
BANCO DE AREIA
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.092,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROGGER MARCONDS SILVA TORRES|CPF: 071458274-33
ANTONIO MENEZES 37
SAO ROQUE
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3203

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROGGER MARCONDS SILVA TORRES|CPF: 071458274-33
ANTONIO MENEZES 37
SAO ROQUE
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SILAS REIS DOS SANTOS
12 DE OUTUBRO 73 BANCO DO BRASIL
CENTRO
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3204

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILAS REIS DOS SANTOS
12 DE OUTUBRO 73 BANCO DO BRASIL
CENTRO
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.211,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TAYLANE DE ALMEIDA CONCEICAO
FRANCISCO DA CRUZ 53
SAO ROQUE
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

3205

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAYLANE DE ALMEIDA CONCEICAO
FRANCISCO DA CRUZ 53
SAO ROQUE
43850-000 SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.521,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MICHEL DOS SANTOS DE FREITAS
JOSE JOAQUIM SEABRA 10
CENTRO
44002-000 FEIRA DE SANTANA BA

3206

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHEL DOS SANTOS DE FREITAS
JOSE JOAQUIM SEABRA 10
CENTRO
44002-000 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.577,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELANDIARA VASCONCELOS SILVA
JOSE JOAQUIM SEABRA 638
CENTRO
44002-000 FEIRA DE SANTANA BA

3207

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELANDIARA VASCONCELOS SILVA
JOSE JOAQUIM SEABRA 638
CENTRO
44002-000 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.898,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TARSIS RAMA PINHEIRO DA SILVA
HAMILTON COHIM 118
CENTRO
44002-520 FEIRA DE SANTANA BA

3208

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TARSIS RAMA PINHEIRO DA SILVA
HAMILTON COHIM 118
CENTRO
44002-520 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.091,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDILANY MARCIA DE ARAUJO
PALESTINA 58 CS
JARDIM ACACIA
44004-304 FEIRA DE SANTANA BA

3209

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILANY MARCIA DE ARAUJO
PALESTINA 58 CS
JARDIM ACACIA
44004-304 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.988,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA|CPF: 951044965-20
BELO HORIZONTE 21
JARDIM ACACIA
44004-672 FEIRA DE SANTANA BA

3210

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA|CPF: 951044965-20
BELO HORIZONTE 21
JARDIM ACACIA
44004-672 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VANESSA DE SOUZA SANTANA
PENAPOLIS 130 CS
JARDIM ACACIA
44004-736 FEIRA DE SANTANA BA

3211

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA DE SOUZA SANTANA
PENAPOLIS 130 CS
JARDIM ACACIA
44004-736 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.755,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IURI DE ARAUJO SAMPAIO
MIGUEL FARIAS 113 MUCHILA
MUCHILA
44005-193 FEIRA DE SANTANA BA

3212

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IURI DE ARAUJO SAMPAIO
MIGUEL FARIAS 113 MUCHILA
MUCHILA
44005-193 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.048,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CEDRICK MACEDO SILVA
RUBENS DE CARVALHO 200
PEDRA DO DESCANSO
44007-200 FEIRA DE SANTANA BA

3213

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CEDRICK MACEDO SILVA
RUBENS DE CARVALHO 200
PEDRA DO DESCANSO
44007-200 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.684,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEFFERSON DE ARAUJO LOPES
PORTELA 99 A
CALUMBI
44008-540 FEIRA DE SANTANA BA

3214

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFFERSON DE ARAUJO LOPES
PORTELA 99 A
CALUMBI
44008-540 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.449,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SILVAL TORRES DE MELO
PORTO ALEGRE 13 EXPANSAO
CALUMBI
44009-058 FEIRA DE SANTANA BA

3215

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVAL TORRES DE MELO
PORTO ALEGRE 13 EXPANSÃO
CALUMBI
44009-058 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.498,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MISLEIDE RIBEIRO SOUZA PEREIRA DE ARCANJO
F 59 A
CALUMBI
44009-200 FEIRA DE SANTANA BA

3216

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MISLEIDE RIBEIRO SOUZA PEREIRA DE ARCANJO
F 59 A
CALUMBI
44009-200 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.573,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ASTROGILDO BRITO SANTOS FILHO
PEDESTRE 33 28 CJ EXP FEIRA IX
CALUMBI
44009-420 FEIRA DE SANTANA BA

3217

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ASTROGILDO BRITO SANTOS FILHO
PEDESTRE 33 28 CJ EXP FEIRA IX
CALUMBI
44009-420 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.357,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA LIMA BISPO SANTOS
PEDESTRE 31 57 EXP FEIRA IX
CALUMBI
44009-440 FEIRA DE SANTANA BA

3218

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA LIMA BISPO SANTOS
PEDESTRE 31 57 EXP FEIRA IX
CALUMBI
44009-440 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.279,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LENITA SOUZA RIOS
BANDERANTES 384
NOVA
44015-000 FEIRA DE SANTANA BA

3219

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LENITA SOUZA RIOS
BANDERANTES 384
NOVA
44015-000 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.183,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO FEIRA DE SANTANA
Rua Dimas Simões, Rua Manuel Mathias 111
PARQUE
44017-260 Feira de Santana BA

3220

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO FEIRA DE SANTANA
Rua Dimas Simões, Rua Manuel Mathias 111
PARQUE
44017-260 Feira de Santana BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO HENRIQUE NATIVIDADE DE JESUS
IX 19 RUA H CAM 31
JARDIM CRUZEIRO
44017-680 FEIRA DE SANTANA BA

3221

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE NATIVIDADE DE JESUS
IX 19 RUA H CAM 31
JARDIM CRUZEIRO
44017-680 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.912,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTA DE JESUS ALMEIDA
TOME DE SOUZA 388
RUA NOVA
44023-432 FEIRA DE SANTANA BA

3222

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTA DE JESUS ALMEIDA
TOME DE SOUZA 388
RUA NOVA
44023-432 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.776,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCKSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
NAZARE 985
JARDIM CRUZEIRO
44024-122 FEIRA DE SANTANA BA

3223

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCKSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
NAZARE 985
JARDIM CRUZEIRO
44024-122 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.557,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
JACOBINA 323
JARDIM CRUZEIRO
44024-212 FEIRA DE SANTANA BA

3224

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
JACOBINA 323
JARDIM CRUZEIRO
44024-212 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.657,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SINTHIA SAMPAIO SILVA
TRES PORTOES 199
CAMPO LIMPO
44032-498 FEIRA DE SANTANA BA

3225

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINTHIA SAMPAIO SILVA
TRES PORTOES 199
CAMPO LIMPO
44032-498 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.203,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRO SILVEIRA DA SILVA
S TURBINA 35 GEORGE AMERICO
CAMPO LIMPO
44033-115 FEIRA DE SANTANA BA

3226

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO SILVEIRA DA SILVA
S TURBINA 35 GEORGE AMERICO
CAMPO LIMPO
44033-115 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.410,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAVIANE DA SILVA LIMA
AVARE 58
ASA BRANCA
44044-269 FEIRA DE SANTANA BA

3227

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAVIANE DA SILVA LIMA
AVARE 58
ASA BRANCA
44044-269 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.461,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILSON SANTOS DE JESUS
RIO GRANDE DO NORTE 194
QUEIMADINHA
44050-422 FEIRA DE SANTANA BA

3228

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILSON SANTOS DE JESUS
RIO GRANDE DO NORTE 194
QUEIMADINHA
44050-422 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.437,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO EDSON DA SILVA
IRA 460 CS
CASEB
44052-024 FEIRA DE SANTANA BA

3229

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO EDSON DA SILVA
IRA 460 CS
CASEB
44052-024 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.878,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSICLEIDE PASSOS ARAUJO
VAPARAISO 40
PARQUE IPE
44053-200 FEIRA DE SANTANA BA

3230

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSICLEIDE PASSOS ARAUJO
VAPARAISO 40
PARQUE IPE
44053-200 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.476,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAYARA DE SOUZA DOS SANTOS
C 1 CJ RENASCER
CIDADE NOVA
44053-800 FEIRA DE SANTANA BA

3231

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYARA DE SOUZA DOS SANTOS
C 1 CJ RENASCER
CIDADE NOVA
44053-800 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.926,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DUCIENE DOS SANTOS BARBOSA
GRAJAU 90
PARQUE IPE
44054-314 FEIRA DE SANTANA BA

3232

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DUCIENE DOS SANTOS BARBOSA
GRAJAU 90
PARQUE IPE
44054-314 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.496,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDRE IGOR SANTOS DE ALMEIDA
LONDRINA 561
PARQUE IPE
44054-540 FEIRA DE SANTANA BA

3233

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE IGOR SANTOS DE ALMEIDA
LONDRINA 561
PARQUE IPE
44054-540 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.056,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAIMUNDO SERGIO BARBOSA CARNEIRO
D CAMINHO 32 4 CJ FEIRA V
MANGABEIRA
44056-228 FEIRA DE SANTANA BA

3234

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAIMUNDO SERGIO BARBOSA CARNEIRO
D CAMINHO 32 4 CJ FEIRA V
MANGABEIRA
44056-228 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.668,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RONAN DA SILVA
J 40 CJ JOAO PAULO II
MANGABEIRA
44056-580 FEIRA DE SANTANA BA

3235

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONAN DA SILVA
J 40 CJ JOAO PAULO II
MANGABEIRA
44056-580 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$302.373,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DALILLA CARNEIRO DE ARAUJO
CATURAMA 231
CONCEICAO
44067-480 FEIRA DE SANTANA BA

3236

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DALILLA CARNEIRO DE ARAUJO
CATURAMA 231
CONCEICAO
44067-480 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.881,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREA MARIA DOS SANTOS SOUZA SANTOS
SEBASTIAO DA GAMA 45 CS
CONCEICAO
44067-624 FEIRA DE SANTANA BA

3237

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREA MARIA DOS SANTOS SOUZA SANTOS
SEBASTIAO DA GAMA 45 CS
CONCEICAO
44067-624 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.301,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO SÉRGIO CARDOSO LEITE|CPF: 606545115-00
XANXERE 150 CS
PARQUE GETULIO VARGAS
44076-780 FEIRA DE SANTANA BA

3238

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO SÉRGIO CARDOSO LEITE|CPF: 606545115-00
XANXERE 150 CS
PARQUE GETULIO VARGAS
44076-780 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$300.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SOSTENES LUIS SILVA BERNARDO|CPF: 017329815-07
MARIA QUITERIA 201
BRASILIA
44088-000 FEIRA DE SANTANA BA

3239

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SOSTENES LUIS SILVA BERNARDO|CPF: 017329815-07
MARIA QUITERIA 201
BRASILIA
44088-000 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEISA SILVA PORTUGAL DOS SANTOS|CPF: 011175105-57
AGUAS MARINHAS 87
BRASILIA
44088-150 FEIRA DE SANTANA BA

3240

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEISA SILVA PORTUGAL DOS SANTOS|CPF: 011175105-57
AGUAS MARINHAS 87
BRASILIA
44088-150 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$171,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GESSICA THAINA DOS SANTOS VASCONCELOS
JOSAFÁ DO CARMO 144 CS
TOMBA
44090-608 FEIRA DE SANTANA BA

3241

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GESSICA THAINA DOS SANTOS VASCONCELOS
JOSAFA DO CARMO 144 CS
TOMBA
44090-608 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.370,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PEDRO LAMARTINE DOS SANTOS LOPES
47 40
TOMBA
44091-638 FEIRA DE SANTANA BA

3242

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO LAMARTINE DOS SANTOS LOPES
47 40
TOMBA
44091-638 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$300,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIANO DA SILVA FALCÃO|CPF: 002146215-10
3 IRMAOS 240 CJ RESIDENCIAL ECOV
AVIARIO
44095-292 FEIRA DE SANTANA BA

3243

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANO DA SILVA FALCÃO|CPF: 002146215-10
3 IRMAOS 240 CJ RESIDENCIAL ECOV
AVIARIO
44095-292 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KLEBER SAMPAIO DAS VIRGENS
TRES IRMAOS 240
VIA DO SARGENTO AVIARIO
44095-292 FEIRA DE SANTANA BA

3244

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KLEBER SAMPAIO DAS VIRGENS
TRES IRMAOS 240
VIA DO SARGENTO AVIARIO
44095-292 FEIRA DE SANTANA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.933,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IVANIA CARLA FIUZA BERNARDES
AT DO TANQUE 0
MARIA QUITERIA
44110-000 MARIA QUITERIA BA

3245

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVANIA CARLA FIUZA BERNARDES
AT DO TANQUE 0
MARIA QUITERIA
44110-000 MARIA QUITERIA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.913,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DENILSON DE JESUS DE LIMA
VITORIA 1 CS
PEDRAS
44200-000 SANTO AMARO BA

3246

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENILSON DE JESUS DE LIMA
VITORIA 1 CS
PEDRAS
44200-000 SANTO AMARO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.205,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA
VITORIA 5
ARAIAL DE PEDRAS
44200-000 SANTO AMARO BA

3247

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA
VITORIA 5
ARAIAL DE PEDRAS
44200-000 SANTO AMARO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.436,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO DE SALES FALCAO FILHO|CPF: 315970095-04
2 DE JULHO 0 CS
sacramento
44200-000 SANTO AMARO BA

3248

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO DE SALES FALCAO FILHO|CPF: 315970095-04
2 DE JULHO 0 CS
sacramento
44200-000 SANTO AMARO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KATIA MARIA DA SILVA LIMA
VIANA BANDEIRA 9
INOOCOP
44200-000 SANTO AMARO BA

3249

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KATIA MARIA DA SILVA LIMA
VIANA BANDEIRA 9
INOOCOP
44200-000 SANTO AMARO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.481,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAPHAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
TERCEIRA CX DAGUA 65
BONFIM
44200-000 SANTO AMARO BA

3250

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAPHAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
TERCEIRA CX DAGUA 65
BONFIM
44200-000 SANTO AMARO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.507,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REJANE PATRICIA DOS SANTOS FARIAS DE JESUS
DEOCLECIO MENEZES 16
CENTRO]
44200-000 SANTO AMARO BA

3251

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REJANE PATRICIA DOS SANTOS FARIAS DE JESUS
DEOCLECIO MENEZES 16
CENTRO]
44200-000 SANTO AMARO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.636,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TATIANE OLIVEIRA DE SANTANA
DO PARAISO 0
NOVA STO AMARO
44200-000 SANTO AMARO BA

3252

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANE OLIVEIRA DE SANTANA
DO PARAISO 0
NOVA STO AMARO
44200-000 SANTO AMARO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.352,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTO VALENTIM TRINDADE PORTELA
AV RUY BARBOSA 485
BOMFIM
44200-000 SANTO AMARO BA

3253

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO VALENTIM TRINDADE PORTELA
AV RUY BARBOSA 485
BOMFIM
44200-000 SANTO AMARO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.385,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MIGUEL ROGERIO PLACIDO
ROQUE 32
CENTRO
44270-000 TERRA NOVA BA

3254

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MIGUEL ROGERIO PLACIDO
ROQUE 32
CENTRO
44270-000 TERRA NOVA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.787,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RITA DE CACIA BISPO DE OLIVEIRA|CPF: 965266615-72
M DE PAIVA LUNA 13
TERRA NOVA
44270-000 TERRA NOVA BA

3255

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA DE CACIA BISPO DE OLIVEIRA|CPF: 965266615-72
M DE PAIVA LUNA 13
TERRA NOVA
44270-000 TERRA NOVA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$57.388,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA LIMA DOS SANTOS
JOAQUIM NABUCO 141
JARDIM DAS MARGARIDA
44280-000 TEODORO SAMPAIO BA

3256

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA LIMA DOS SANTOS
JOAQUIM NABUCO 141
JARDIM DAS MARGARIDA
44280-000 TEODORO SAMPAIO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.213,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JUCE LIMA DOS SANTOS
JOAQUIM NABUCO 0
JARDIM DAS MARGARIDAS
44280-000 TEODORO SAMPAIO BA

3257

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUCE LIMA DOS SANTOS
JOAQUIM NABUCO 0
JARDIM DAS MARGARIDAS
44280-000 TEODORO SAMPAIO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.405,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDSON DOS SANTOS|CPF: 607866045-49
HAB MARIO BRANDAO FERREIRA 0
SAO JOSE
44320-000 CONCEICAO DA FEIRA BA

3258

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON DOS SANTOS|CPF: 607866045-49
HAB MARIO BRANDAO FERREIRA O
SAO JOSE
44320-000 CONCEICAO DA FEIRA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$922,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO BORGES BIZERRA
CANTO ESCURO 0
BOA VISTA
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS BA

3259

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO BORGES BIZERRA
CANTO ESCURO 0
BOA VISTA
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.714,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAQUELINE DOS SANTOS PEDREIRA
CAMPELO MAGALHAES 0
ZONA RURAL
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS BA

3260

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE DOS SANTOS PEDREIRA
CAMPELO MAGALHAES 0
ZONA RURAL
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.669,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROMARIO PEREIRA DOS SANTOS DOS SANTOS|CPF: 066101175-51
CANDIDA MACHADO MASCARENHAS 0
GEOLANDIA
44345-000 CABACEIRAS DO PARAGUACU BA

3261

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROMARIO PEREIRA DOS SANTOS DOS SANTOS|CPF: 066101175-51
CANDIDA MACHADO MASCARENHAS 0
GEOLANDIA
44345-000 CABACEIRAS DO PARAGUACU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANO GARCIA SACRAMENTO | CPF: 019255495-69
JOSE DE CARVALHO ROCHA 122
ASSEMBLEIA
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3262

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO GARCIA SACRAMENTO|CPF: 019255495-69
JOSE DE CARVALHO ROCHA 122
ASSEMBLEIA
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$91.433,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA SANTOS DE AZEVEDO
ALFREDO PASSOS 598 CS
ANA LUCIA
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3263

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA SANTOS DE AZEVEDO
ALFREDO PASSOS 598 CS
ANA LUCIA
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.027,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO MARCOS DE CASTRO FERREIRA|CPF: 022487155-28
JOSE ABIB CURY 41 CS
ANA LUCIA
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3264

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO MARCOS DE CASTRO FERREIRA|CPF: 022487155-28
JOSE ABIB CURY 41 CS
ANA LUCIA
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$169.888,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO RICARDO DE DEUS PUGLISEL
H 72 CS
INOCOOP
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3265

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO RICARDO DE DEUS PUGLISEL
H 72 CS
INOCOOP
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.229,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIEGO SILVA MACHADO
CONSTANTINO RIBEIRO COSTA 23 CS
INOCOOP
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3266

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO SILVA MACHADO
CONSTANTINO RIBEIRO COSTA 23 CS
INOCOOP
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.368,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDER BRITO SOUZA
CARMELITO BARBOSA ALVES 912
GRAVATA
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3267

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDER BRITO SOUZA
CARMELITO BARBOSA ALVES 912
GRAVATA
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.324,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO PEDRO SILVEIRA BRITO
C 1 CS
EDLA
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3268

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO PEDRO SILVEIRA BRITO
C 1 CS
EDLA
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.953,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSELITA BURY DOS SANTOS
ANFILOFIO DE LIMA 328 CS
SUZANA
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3269

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSELITA BURY DOS SANTOS
ANFILOFIO DE LIMA 328 CS
SUZANA
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.203,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JUCINEIDE NEVES DA SILVA
6 4 CS
COPLAN
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3270

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUCINEIDE NEVES DA SILVA
6 4 CS
COPLAN
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.871,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONARDO QUEIROZ DAS NEVES COSTA
MIRADOURO 195
LOT MIRADOURO
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3271

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO QUEIROZ DAS NEVES COSTA
MIRADOURO 195
LOT MIRADOURO
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.168,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS GARCIA MAGALHAES CERQUEIRA
VILAREJO R HELIO PASSOS 0 CS
VILAREJO
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3272

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS GARCIA MAGALHAES CERQUEIRA
VILAREJO R HELIO PASSOS 0 CS
VILAREJO
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.690,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO PASSOS DOS SANTOS
CAPIVARI 0 ZONA RURAL
CAPIVARI
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3273

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO PASSOS DOS SANTOS
CAPIVARI 0 ZONA RURAL
CAPIVARI
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.570,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NICOLAS DA SILVA SANTOS
PEDRO I 89 CS
CENTRO
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3274

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NICOLAS DA SILVA SANTOS
PEDRO I 89 CS
CENTRO
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.055,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULA RIBEIRO DE BRITO
ALVARO CHIACHIO 0 CS
COMENDADOR SOARES
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3275

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULA RIBEIRO DE BRITO
ALVARO CHIACHIO O CS
COMENDADOR SOARES
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.021,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TATIANE SILVA DE ALMEIDA
AFONSO DA SILVA RAMOS 0 CS
PARQUE SAO VICENTE
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3276

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANE SILVA DE ALMEIDA
AFONSO DA SILVA RAMOS O CS
PARQUE SAO VICENTE
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.684,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TIAGO SILVEIRA RIBEIRO
C 2 CS 8 8 CS
PHOC II
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

3277

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO SILVEIRA RIBEIRO
C 2 CS 8 8 CS
PHOC II
44380-000 CRUZ DAS ALMAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.438,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILDETE PEREIRA BENICIO
PEDRO II 62
CIA 1
44400-000 NAZARE BA

3278

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILDETE PEREIRA BENICIO
PEDRO II 62
CIA 1
44400-000 NAZARE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.834,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEIDIANE SANTOS MAGALHAES
SACRAMENTO 16
CENTRO
44420-000 MARAGOGIPE BA

3279

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEIDIANE SANTOS MAGALHAES
SACRAMENTO 16
CENTRO
44420-000 MARAGOGIPE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.762,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDRE LIMA EVANGELISTA
DO TAMARINEIRO 0
PERIPERI
44450-000 SALINAS DA MARGARIDA BA

3280

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE LIMA EVANGELISTA
DO TAMARINEIRO 0
PERIPERI
44450-000 SALINAS DA MARGARIDA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.273,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANGELITA ROSA DO NASCIMENTO
MAFADO MONTEIRO GUIMARAES 0
JIRIBATUBA
44470-000 VERA CRUZ BA

3281

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELITA ROSA DO NASCIMENTO
MAFADO MONTEIRO GUIMARAES O
JIRIBATUBA
44470-000 VERA CRUZ BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.859,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIA PEREIRA NUNES DA SILVA
DAS FLORES ZONA RURAL 0
VILA CARAI
44550-000 SAO FELIPE BA

3282

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA PEREIRA NUNES DA SILVA
DAS FLORES ZONA RURAL 0
VILA CARAI
44550-000 SAO FELIPE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.793,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ ANTONIO ALVES DE JESUS
BEBEDOURO 0
ZONA RURAL
44550-000 SAO FELIPE BA

3283

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO ALVES DE JESUS
BEBEDOURO 0
ZONA RURAL
44550-000 SAO FELIPE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.027,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LARISSA NARRARI RIBEIRO DOS SANTOS
SERGIPE 216 1 TRAV
SOBRADINHO
44570-460 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

3284

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LARISSA NARRARI RIBEIRO DOS SANTOS
SERGIPE 216 1 TRAV
SOBRADINHO
44570-460 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.543,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUAN JOSE DE ANDRADE
SILVESTRE EVANGELISTA 283 CS
CENTRO
44571-004 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

3285

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUAN JOSE DE ANDRADE
SILVESTRE EVANGELISTA 283 CS
CENTRO
44571-004 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.048,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIO LINO DE JESUS
BARRO VERMELHO 0
BARRO VERMELHO
44571-970 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

3286

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO LINO DE JESUS
BARRO VERMELHO 0
BARRO VERMELHO
44571-970 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.879,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WLADIMIR MARINHO DE QUEIROZ
INACIO B QUEIROZ 226 SL 103
ERNESTO MELO
44572-000 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

3287

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WLADIMIR MARINHO DE QUEIROZ
INACIO B QUEIROZ 226 SL 103
ERNESTO MELO
44572-000 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.693,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

INARA COSTA ANDRADE SILVA
SANTO ANTONIO 144
CENTRO
44572-065 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

3288

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

INARA COSTA ANDRADE SILVA
SANTO ANTONIO 144
CENTRO
44572-065 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.032,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO NEIVA DE JESUS
ANTONIO JOSE DE ARAUJO 596
SAO BENEDITO
44573-220 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

3289

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO NEIVA DE JESUS
ANTONIO JOSE DE ARAUJO 596
SAO BENEDITO
44573-220 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.694,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSENILDO DE SALES BRITO
GRANDE VALE 221 CS
SANTA TEREZINHA
44573-670 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

3290

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSENILDO DE SALES BRITO
GRANDE VALE 221 CS
SANTA TEREZINHA
44573-670 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.073,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ATILA MUNIZ DOMINGUES
HEITOR LIRIO DE MELO 823 CS
NSA SRA DAS GRACAS
44574-275 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

3291

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ATILA MUNIZ DOMINGUES
HEITOR LIRIO DE MELO 823 CS
NSA SRA DAS GRACAS
44574-275 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.352,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELISANGELA GOMES GABRIEL
POV CORACAO DE MARIA 1 ZONA RURAL
CONCEICAO
44600-000 IPIRA BA

3292

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISANGELA GOMES GABRIEL
POV CORACAO DE MARIA 1 ZONA RURAL
CONCEICAO
44600-000 IPIRA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.539,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GELSIA NE MARQUES DE OLIVEIRA
ALANARINHO 240
LAMA PRETA
44635-000 VARZEA DA ROCA BA

3293

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GELSIA NE MARQUES DE OLIVEIRA
ALANARINHO 240
LAMA PRETA
44635-000 VARZEA DA ROCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.540,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HOSANAH GUIMARAES DOS SANTOS
CACAPAVA 14 6 CS 8
TANCREDO NEVES
44640-000 RCH DO JACUIPE BA

3294

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HOSANAH GUIMARAES DOS SANTOS
CACAPAVA 14 6 CS 8
TANCREDO NEVES
44640-000 RCH DO JACUIPE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.116,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADENILDES DOS SANTOS CORDEIRO
RETIRO 0
CAJAZEIRAS 8
44655-000 PE DE SERRA BA

3295

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADENILDES DOS SANTOS CORDEIRO
RETIRO 0
CAJAZEIRAS 8
44655-000 PE DE SERRA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.868,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDA LEILA CERQUEIRA CARVALHO DOS SANTOS
C 8
JARDIM PRIMAVERA
44660-000 SERRINHA BA

3296

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA LEILA CERQUEIRA CARVALHO DOS SANTOS
C 8
JARDIM PRIMAVERA
44660-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.508,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TATIANE DE JESUS SILVA
OTAVIO MANGABEIRA 55 CENTRO
SÃO JOSE
44670-000 ANGUERA BA

3297

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANE DE JESUS SILVA
OTAVIO MANGABEIRA 55 CENTRO
SÃO JOSE
44670-000 ANGUERA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.484,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BEATRIZ FEITOZA SANTIAGO
AMARELA 148
VILA FELIZ
44700-000 JACOBINA BA

3298

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BEATRIZ FEITOZA SANTIAGO
AMARELA 148
VILA FELIZ
44700-000 JACOBINA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.544,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAIANE PEREIRA BARBOSA
DO CAJUEIRO 293
CAIXA DA AGUA
44700-000 JACOBINA BA

3299

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANE PEREIRA BARBOSA
DO CAJUEIRO 293
CAIXA DA AGUA
44700-000 JACOBINA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.693,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAVI MARCIO SILVA DE AGUIAR
CRISTOVAO 197
CAEIRA
44700-000 JACOBINA BA

3300

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAVI MARCIO SILVA DE AGUIAR
CRISTOVAO 197
CAEIRA
44700-000 JACOBINA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.535,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DENIS DE ALMEIDA COELHO
16 9
JACOBINA 3
44700-000 JACOBINA BA

3301

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENIS DE ALMEIDA COELHO
16 9
JACOBINA 3
44700-000 JACOBINA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.207,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DENISE DA SILVA MORAIS
DO TRIANGULO 655 CS
LOT ELVIRA PIRES
44700-000 JACOBINA BA

3302

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENISE DA SILVA MORAIS
DO TRIANGULO 655 CS
LOT ELVIRA PIRES
44700-000 JACOBINA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.454,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVERALDO MOTA MOREIRA JUNIOR|CPF: 998854685-87
15 27
VILA PERIFERICA
44700-000 JACOBINA BA

3303

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVERALDO MOTA MOREIRA JUNIOR|CPF: 998854685-87

15 27

VILA PERIFERICA

44700-000 JACOBINA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$53.342,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IVONEIDE MARIA CAMPOS DOS SANTOS
REIS 57 CS
GROTINHA
44700-000 JACOBINA BA

3304

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVONEIDE MARIA CAMPOS DOS SANTOS
REIS 57 CS
GROTINHA
44700-000 JACOBINA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.838,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONARDO PEREIRA LOUREIRO
ELIAS OLIVEIRA CUNHA S N 0 BL 7 AP 101 PERU
COND GOLD PARQUE
44700-000 JACOBINA BA

3305

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO PEREIRA LOUREIRO
ELIAS OLIVEIRA CUNHA S N 0 BL 7 AP 101 PERU
COND GOLD PARQUE
44700-000 JACOBINA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.341,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PABLO HENRIQUE DE JESUS BAVOZA
TEIXEIRA 56
FELIZ TOMAZ
44700-000 JACOBINA BA

3306

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PABLO HENRIQUE DE JESUS BAVOZA
TEIXEIRA 56
FELIZ TOMAZ
44700-000 JACOBINA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.324,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ANTONIO M A DE MESQUITA 330
SERRINHA
44700-000 JACOBINA BA

3307

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ANTONIO M A DE MESQUITA 330
SERRINHA
44700-000 JACOBINA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.469,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIELA SANTANA DAS NEVES
RUA 27 52
VILA PERIFERICA
44700-000 JACOBINA BA

3308

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA SANTANA DAS NEVES
RUA 27 52
VILA PERIFERICA
44700-000 JACOBINA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.474,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA SILVA OLIVEIRA
JOSE LIMA NETO 30
GLORIA
44710-000 SERROLANDIA BA

3309

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA SILVA OLIVEIRA
JOSE LIMA NETO 30
GLORIA
44710-000 SERROLANDIA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.277,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIZEU DE SOUZA ARAUJO
PULO DO BODE 0 CS
RURAL BREJO GRANDE
44720-000 MIGUEL CALMON BA

3310

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZEU DE SOUZA ARAUJO
PULO DO BODE 0 CS
RURAL BREJO GRANDE
44720-000 MIGUEL CALMON BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.104,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MURILO SILVA TRINDADE|CPF: 011757595-03
EDGAR PEREIRA 0 CS
BOCA DO RIO
44830-000 PIRITIBA BA

3311

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MURILO SILVA TRINDADE|CPF: 011757595-03
EDGAR PEREIRA O CS
BOCA DO RIO
44830-000 PIRITIBA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.729,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SUZANA ALMEIDA SILVA

MANOEL SUZART 25

PARIPE

44830-000 PIRITIBA BA

3312

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUZANA ALMEIDA SILVA
MANOEL SUZART 25
PARIPE
44830-000 PIRITIBA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.606,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TAINARA ANDRADE DA SILVA
DA VITORIA 18
CENTRO
44840-000 TAPIRAMUTA BA

3313

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAINARA ANDRADE DA SILVA
DA VITORIA 18
CENTRO
44840-000 TAPIRAMUTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.711,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAISE PEREIRA DOS SANTOS
AKISACOFF RIBEIRO 324 CS
PASSO MANSO
44850-000 MORRO DO CHAPEU BA

3314

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAISE PEREIRA DOS SANTOS
AKISACOFF RIBEIRO 324 CS
PASSO MANSO
44850-000 MORRO DO CHAPEU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$931,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FREDSON FIGUEREDO DE SOUZA
CLAUDIONOR PEREIRA 94 CS
CENTRO
44895-000 BARRO ALTO BA

3315

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FREDSON FIGUEREDO DE SOUZA
CLAUDIONOR PEREIRA 94 CS
CENTRO
44895-000 BARRO ALTO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.388,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA DIAS DA SILVA|CPF: 851860075-87
3 0 CS 8 CS
IEDA DOURADO II
44900-000 IRECE BA

3316

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA DIAS DA SILVA|CPF: 851860075-87
3 0 CS 8 CS
IEDA DOURADO II
44900-000 IRECE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.993,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALIPIO MELO DA SILVA
BARRETO 126 TERREO
CENTRO
44900-000 IRECE BA

3317

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALIPIO MELO DA SILVA
BARRETO 126 TERREO
CENTRO
44900-000 IRECE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.384,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREIA DOURADO MOITINHO

JOSE ALVES ANDRADE 51

CENTRO

44900-000 IRECE BA

3318

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA DOURADO MOITINHO
JOSE ALVES ANDRADE 51
CENTRO
44900-000 IRECE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.978,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO PIMENTA GONCALVES
BENEDITO TEIXEIRA 189 CS
CENTRO
44900-000 IRECE BA

3319

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO PIMENTA GONCALVES
BENEDITO TEIXEIRA 189 CS
CENTRO
44900-000 IRECE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAQUELINE DE SOUSA DINIZ
GUSTAVO 88
SAO JOSE
44900-000 IRECE BA

3320

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE DE SOUSA DINIZ
GUSTAVO 88
SAO JOSE
44900-000 IRECE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$496,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSEMAR BATISTA DOS SANTOS
G LOPES 227
CENTRO
44900-000 IRECE BA

3321

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEMAR BATISTA DOS SANTOS
G LOPES 227
CENTRO
44900-000 IRECE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.343,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO SOUZA PEREIRA
JOAO DE BARRO 24 CS
VILA LIBERDADE
44900-000 IRECE BA

3322

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO SOUZA PEREIRA
JOAO DE BARRO 24 CS
VILA LIBERDADE
44900-000 IRECE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.078,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS TADEU SILVA DO CARMO
VICENTE 240 CS
BOA VISTA
44900-000 IRECE BA

3323

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS TADEU SILVA DO CARMO
VICENTE 240 CS
BOA VISTA
44900-000 IRECE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.520,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WILDE CLECIO DE SOUZA DOURADO
AURELIO JOSE MARQUES 0 AN 1 SL 2
SAO JOSE 2
44900-000 IRECE BA

3324

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILDE CLECIO DE SOUZA DOURADO
AURELIO JOSE MARQUES 0 AN 1 SL 2
SAO JOSE 2
44900-000 IRECE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.235,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MATHEUS NONATO DE ANDRADE
DO CASA 0
PARQUE IBIRAPUERA
44905-000 LAPAO BA

3325

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATHEUS NONATO DE ANDRADE
DO CASA 0
PARQUE IBIRAPUERA
44905-000 LAPAO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.675,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE BRENO OLIVEIRA NOGUEIRA|CPF: 058801115-04
PEDRO II 0
SOARES
44910-000 AMERICA DOURADA BA

3326

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE BRENO OLIVEIRA NOGUEIRA|CPF: 058801115-04
PEDRO II 0
SOARES
44910-000 AMERICA DOURADA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DERMIVAL PEREIRA TEIXEIRA|CPF: 729875965-53
2 DE JULHO 99 CS
CENTRO
44915-000 SAO GABRIEL BA

3327

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DERMIVAL PEREIRA TEIXEIRA|CPF: 729875965-53
2 DE JULHO 99 CS
CENTRO
44915-000 SAO GABRIEL BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$106.026,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABRICIO BASTOS DOS SANTOS
LAURO DE FREITAS 51
CENTRO
45000-230 VITORIA DA CONQUISTA BA

3328

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIO BASTOS DOS SANTOS
LAURO DE FREITAS 51
CENTRO
45000-230 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.183,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCLIN RIBEIRO MOREIRA
ARARA 39
BATEIAS TRES
45000-390 VITORIA DA CONQUISTA BA

3329

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCLIN RIBEIRO MOREIRA
ARARA 39
BATEIAS TRES
45000-390 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$563,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAMILE SANTOS SOUSA
DOM PEDRO II 453
CENTRO
45000-390 VITORIA DA CONQUISTA BA

3330

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAMILE SANTOS SOUSA
DOM PEDRO II 453
CENTRO
45000-390 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$533,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VANESSA FREITAS PRATES GUSMAO
DA CONQUISTA 514
CENTRO
45000-665 VITORIA DA CONQUISTA BA

3331

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA FREITAS PRATES GUSMAO
DA CONQUISTA 514
CENTRO
45000-665 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.266,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIMARA FERREIRA DE CARVALHO VIANA
PRUDENTE DE MORAIS 295 AP 301
CENTRO
45000-740 VITORIA DA CONQUISTA BA

3332

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIMARA FERREIRA DE CARVALHO VIANA
PRUDENTE DE MORAIS 295 AP 301
CENTRO
45000-740 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.915,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE CARLOS CAMPOS GONCALVES
AFONSO PENA 157
CENTRO
45000-840 VITORIA DA CONQUISTA BA

3333

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CARLOS CAMPOS GONCALVES
AFONSO PENA 157
CENTRO
45000-840 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.319,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAYTON MEIRA DE OLIVEIRA
DO RIO BRANCO 30
CENTRO
45000-904 VITORIA DA CONQUISTA BA

3334

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAYTON MEIRA DE OLIVEIRA
DO RIO BRANCO 30
CENTRO
45000-904 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.623,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THAYS FERREIRA COELHO
DO RIO BRANCO 30
CENTRO
45000-904 VITORIA DA CONQUISTA BA

3335

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAYS FERREIRA COELHO
DO RIO BRANCO 30
CENTRO
45000-904 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.765,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAMILE SILVA ROCHA
LIVRAMENTO 18
PETROPOLIS
45000-970 VITORIA DA CONQUISTA BA

3336

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAMILE SILVA ROCHA
LIVRAMENTO 18
PETROPOLIS
45000-970 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.996,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOHN RODRIGUES VIEIRA
BOMFIM 6
CRUZEIRO
45000-970 VITORIA DA CONQUISTA BA

3337

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOHN RODRIGUES VIEIRA
BOMFIM 6
CRUZEIRO
45000-970 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.323,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SOLANGE MARQUES DOS SANTOS
PROFESSOR JOSUE DE CASTRO 362
GUARANI
45002-170 VITORIA DA CONQUISTA BA

3338

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SOLANGE MARQUES DOS SANTOS
PROFESSOR JOSUE DE CASTRO 362
GUARANI
45002-170 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.118,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AMADO BATISTA NUNES DE ALMEIDA
DUARTE DA COSTA 261
ALTO MARON
45005-162 VITORIA DA CONQUISTA BA

3339

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMADO BATISTA NUNES DE ALMEIDA
DUARTE DA COSTA 261
ALTO MARON
45005-162 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$369,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SAULO COSTA DO NASCIMENTO
M MORADA DOS PASSAROS III 195
FELICIA
45023-490 VITORIA DA CONQUISTA BA

3340

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAULO COSTA DO NASCIMENTO
M MORADA DOS PASSAROS III 195
FELICIA
45023-490 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.554,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO
18 13
ESPIRITO SANTO
45037-376 VITORIA DA CONQUISTA BA

3341

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO
18 13
ESPIRITO SANTO
45037-376 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.963,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KELIANNE MOREIRA DOS REIS
MARIA EXUPERIO 75
N SRA APARECIDA
45040-970 VITORIA DA CONQUISTA BA

3342

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELIANNE MOREIRA DOS REIS
MARIA EXUPERIO 75
N SRA APARECIDA
45040-970 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.153,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NEUZA MARTINS BONFIM|CPF: 358704945-91
BENJAMIM 2950
BRASIL
45051-075 VITORIA DA CONQUISTA BA

3343

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEUZA MARTINS BONFIM|CPF: 358704945-91
BENJAMIM 2950
BRASIL
45051-075 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.268,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARINEIDE DE JESUS
MACARANI 180
BRASIL
45051-330 VITORIA DA CONQUISTA BA

3344

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARINEIDE DE JESUS
MACARANI 180
BRASIL
45051-330 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.598,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GUSTAVO SILVA TAVARES ALVES
ITAMBE 38 CS
BRASIL
45051-420 VITORIA DA CONQUISTA BA

3345

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO SILVA TAVARES ALVES
ITAMBE 38 CS
BRASIL
45051-420 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$418,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROGERIO DE JESUS BARROS
22 0 CJ URBIS
BATEIAS
45052-120 VITORIA DA CONQUISTA BA

3346

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROGERIO DE JESUS BARROS
22 0 CJ URBIS
BATEIAS
45052-120 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.628,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IRISMAR DOS SANTOS MENDONCA
73
SANTA CRUZ
45052-208 VITORIA DA CONQUISTA BA

3347

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IRISMAR DOS SANTOS MENDONCA
73
SANTA CRUZ
45052-208 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.248,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIA SOUSA MAIA
SANTANA 35 CS
BATEIAS
45052-274 VITORIA DA CONQUISTA BA

3348

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIA SOUSA MAIA
SANTANA 35 CS
BATEIAS
45052-274 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.160,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO CARDOSO SILVA
MODELO 69 A
BATEIAS
45053-550 VITORIA DA CONQUISTA BA

3349

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO CARDOSO SILVA
MODELO 69 A
BATEIAS
45053-550 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.285,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LIZIVANE SILVA DOS SANTOS
RUA DIAMANTINA 63
JARDIM GUANABARA
45055-265 VITORIA DA CONQUISTA BA

3350

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIZIVANE SILVA DOS SANTOS
RUA DIAMANTINA 63
JARDIM GUANABARA
45055-265 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.687,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS BARBOSA DE BRITO JUNIOR|CPF: 949199415-87
I 25 MOR DOS PASSAROS III
FELICIA
45055-500 VITORIA DA CONQUISTA BA

3351

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS BARBOSA DE BRITO JUNIOR|CPF: 949199415-87
I 25 MOR DOS PASSAROS III
FELICIA
45055-500 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.993.884,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAULINO DOS SANTOS COQUEIRO
ALEGRE 534
PATAGONIA
45065-050 VITORIA DA CONQUISTA BA

3352

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAULINO DOS SANTOS COQUEIRO
ALEGRE 534
PATAGONIA
45065-050 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.771,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAIHANE SOUSA ALVES
VILA SERRANA 0
ZABELE
45065-090 VITORIA DA CONQUISTA BA

3353

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIHANE SOUSA ALVES
VILA SERRANA 0
ZABELE
45065-090 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.577,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DERLAN PINHEIRO PORTO
BRASILIA 396 CS
PATAGONIA
45065-120 VITORIA DA CONQUISTA BA

3354

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DERLAN PINHEIRO PORTO
BRASILIA 396 CS
PATAGONIA
45065-120 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.288,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAQUELINE DOS SANTOS
H 25 CS
SAO PEDRO
45070-095 VITORIA DA CONQUISTA BA

3355

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE DOS SANTOS
H 25 CS
SAO PEDRO
45070-095 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.336,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIZA MARIA JESUS SILVA
JOAO VI 66
IBIRAPUERA
45075-005 VITORIA DA CONQUISTA BA

3356

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIZA MARIA JESUS SILVA
JOAO VI 66
IBIRAPUERA
45075-005 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.224,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE FATIMA CAJAHIBA TELES
BOA VONTADE 3381
IBIRAPUERA
45075-205 VITORIA DA CONQUISTA BA

3357

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE FATIMA CAJAHIBA TELES
BOA VONTADE 3381
IBIRAPUERA
45075-205 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.639,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIANE TEIXEIRA SANTOS
SERRINHA 3456
IBIRAPUERA
45075-220 VITORIA DA CONQUISTA BA

3358

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIANE TEIXEIRA SANTOS
SERRINHA 3456
IBIRAPUERA
45075-220 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.194,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANO SOARES SANTOS
ANA 26 B
NOSSA SENHORA APARECIDA
45085-130 VITORIA DA CONQUISTA BA

3359

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO SOARES SANTOS
ANA 26 B
NOSSA SENHORA APARECIDA
45085-130 VITORIA DA CONQUISTA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.648,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HAMILTON JULIO CARDOSO SANTOS
CLERISTON ANDRADE 4 CS
CENTRO
45130-000 CAATIBA BA

3360

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HAMILTON JULIO CARDOSO SANTOS
CLERISTON ANDRADE 4 CS
CENTRO
45130-000 CAATIBA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.578,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ODAILMA SOUZA LEMOS
MIGUEL OLEIRO 40 A
JOAQUIM ROMAO
45201-140 JEQUIE BA

3361

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ODAILMA SOUZA LEMOS
MIGUEL OLEIRO 40 A
JOAQUIM ROMAO
45201-140 JEQUIE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.447,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOICE DA SILVA ROCHA
MUCURI 0
CENTRO
45203-011 JEQUIÉ BA

3362

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOICE DA SILVA ROCHA
MUCURI 0
CENTRO
45203-011 JEQUIÉ BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.299,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SAULO BRITO SOUZA|CPF: 005346555-56
TRES 8
JEQUIEZINHO
45205-650 JEQUIÉ BA

3363

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAULO BRITO SOUZA|CPF: 005346555-56
TRES 8
JEQUIEZINHO
45205-650 JEQUIÉ BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIELE SANTOS SOUZA
ESPIRITO SANTO 12 LOTEAMENT BOM SUSSEGO
AGUA BRANCA
45206-681 JEQUIE BA

3364

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIELE SANTOS SOUZA
ESPIRITO SANTO 12 LOTEAMENT BOM SUSSEGO
AGUA BRANCA
45206-681 JEQUIE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$346,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELINESSA DE SOUZA BRAGA
SAO FRANCISCO 335
KM 3
45208-050 JEQUIÉ BA

3365

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELINESSA DE SOUZA BRAGA
SAO FRANCISCO 335
KM 3
45208-050 JEQUIÉ BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.765,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ITALO SOUZA DOS SANTOS
FRANCISCO MENDES 72
JEQUIEZINHO
45208-223 JEQUIE BA

3366

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ITALO SOUZA DOS SANTOS
FRANCISCO MENDES 72
JEQUIEZINHO
45208-223 JEQUIE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.600,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO APARECIDO NASCIMENTO BARBOSA
IVAN JOSE DA SILVA 29 CS
ITAIGARA
45210-368 JEQUIE BA

3367

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO APARECIDO NASCIMENTO BARBOSA
IVAN JOSE DA SILVA 29 CS
ITAIGARA
45210-368 JEQUIE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.596,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEOVANE UMBURANA MATTOS|CPF: 024129385-55
GREGORIO SERGIO 42
MANACAS
45215-000 LAFAIETE COUTINHO BA

3368

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEOVANE UMBURANA MATTOS|CPF: 024129385-55
GREGORIO SERGIO 42
MANACAS
45215-000 LAFAIETE COUTINHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$57.382,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEIANE GONCALVES DE JESUS|CPF: 049443175-06
PIEDADE II 0
ZONA RURAL
45260-000 POCOES BA

3369

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEIANE GONCALVES DE JESUS|CPF: 049443175-06
PIEDADE II 0
ZONA RURAL
45260-000 POCOES BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.625,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MATEUS DOS SANTOS SILVA
CRISTOVAO 560
ARMAGOSA
45300-000 AMARGOSA BA

3370

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATEUS DOS SANTOS SILVA
CRISTOVAO 560
ARMAGOSA
45300-000 AMARGOSA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.824,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAYCK MAIA SANTOS
1 ESMERALDO VAZ GALVAO 391 CS
CENTRO
45300-000 AMARGOSA BA

3371

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYCK MAIA SANTOS
1 ESMERALDO VAZ GALVAO 391 CS
CENTRO
45300-000 AMARGOSA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$168,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUZIANE DOS SANTOS CALDAS
HERMANO CARDOSO CURUJAO 96
SAO JOSE
45300-000 AMARGOSA BA

3372

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUZIANE DOS SANTOS CALDAS
HERMANO CARDOSO CURUJAO 96
SAO JOSE
45300-000 AMARGOSA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.470,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO E SERVICOS DE
AMARGOSA**
PC TIRADENTES 215 ED AMARGOSA CENTER
CENTRO
45300-000 AMARGOSA BA

3373

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO E SERVICOS DE AMARGOSA
PC TIRADENTES 215 ED AMARGOSA CENTER
CENTRO
45300-000 AMARGOSA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$427,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REINALDO CARVALHO DOS SANTOS
BARRO PRETO 0
ZONA RURAL
45305-000 ELISIO MEDRADO BA

3374

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REINAILDO CARVALHO DOS SANTOS
BARRO PRETO 0
ZONA RURAL
45305-000 ELISIO MEDRADO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.276,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALESON CAMILO MENDES DOS SANTOS
ITIUBA SEDE 0
ZONA RURAL
45345-000 JAGUAQUARA BA

3375

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESON CAMILO MENDES DOS SANTOS
ITIUBA SEDE 0
ZONA RURAL
45345-000 JAGUAQUARA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.965,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GABRIEL SANTANA SOUZA
ITIUBA SEDE 0
ZONA RURAL
45345-000 JAGUAQUARA BA

3376

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL SANTANA SOUZA
ITIUBA SEDE 0
ZONA RURAL
45345-000 JAGUAQUARA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.391,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAYSE RODRIGUES DA SILVA
ALFREDO 0
TENTO
45400-000 VALENCA BA

3377

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAYSE RODRIGUES DA SILVA
ALFREDO O
TENTO
45400-000 VALENCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.994,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DINA ROCHA DE SOUSA
DO ROQUE 73
SAO FELIX
45400-000 VALENCA BA

3378

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DINA ROCHA DE SOUSA
DO ROQUE 73
SAO FELIX
45400-000 VALENCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.654,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDA DOS REIS BRANDAO DOS SANTOS|CPF: 019271935-16
GLICERIO TAVARES 694
JAMBEIRO
45400-000 VALENCA BA

3379

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA DOS REIS BRANDAO DOS SANTOS|CPF: 019271935-16
GLICERIO TAVARES 694
JAMBEIRO
45400-000 VALENCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$74.351,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HAROLDO JORGE DOS SANTOS
MANOEL RIBEIRO 13 CS
TENTO
45400-000 VALENCA BA

3380

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HAROLDO JORGE DOS SANTOS
MANOEL RIBEIRO 13 CS
TENTO
45400-000 VALENCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.661,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAILSON DOS SANTOS JUNIOR
NOVA LAPA 15
SAO FELIX
45400-000 VALENCA BA

3381

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAILSON DOS SANTOS JUNIOR
NOVA LAPA 15
SAO FELIX
45400-000 VALENCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.308,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REGINALDO SILVA DOS SANTOS
SAYDE DE SOUZA ROSEMBERG 190
BOLIVIA
45400-000 VALENCA BA

3382

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINALDO SILVA DOS SANTOS
SAYDE DE SOUZA ROSEMBERG 190
BOLIVIA
45400-000 VALENCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.679,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SARA DE OLIVEIRA LEMOS
DA BAIXA ALEGRE 320
SEDE
45400-000 VALENCA BA

3383

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SARA DE OLIVEIRA LEMOS
DA BAIXA ALEGRE 320
SEDE
45400-000 VALENCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.949,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SOLANGE SILVA DA HORA
OSCAR DINIZ MAGALHAES 158
CENTRO
45400-000 VALENCA BA

3384

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SOLANGE SILVA DA HORA
OSCAR DINIZ MAGALHAES 158
CENTRO
45400-000 VALENCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.314,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELLINGTON SANTOS PINTO|CPF: 873279965-91
DAS HORTENCIAS 25 TERREO
Bolivia
45400-000 VALENCA BA

3385

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELLINGTON SANTOS PINTO|CPF: 873279965-91
DAS HORTENCIAS 25 TERREO
Bolívia
45400-000 VALENCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.526,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE VALENCA|CNPJ:
13071147/0001-14
CONSELHEIRO CUNHA LOPES 81 1 ANDAR
CENTRO
45400-000 VALENCA BA

3386

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE VALENCA|CNPJ: 13071147/0001-14
CONSELHEIRO CUNHA LOPES 81 1 ANDAR
CENTRO
45400-000 VALENCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EZEQUIEL DE JESUS SANTOS
AMPARO 37 COLINA VERDE
COLINA VERDE
45416-000 PRESIDENTE TANCREDO NEVES BA

3387

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EZEQUIEL DE JESUS SANTOS
AMPARO 37 COLINA VERDE
COLINA VERDE
45416-000 PRESIDENTE TANCREDO NEVES BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.611,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAIANNI EMANUELLI CORREIA SANTOS
DO CAMPO 15 ZONA RURAL
ELISE LEAL
45440-000 NILO PECANHA BA

3388

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAIANNI EMANUELLI CORREIA SANTOS
DO CAMPO 15 ZONA RURAL
ELISE LEAL
45440-000 NILO PECANHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.997,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NATA PEREIRA DOS SANTOS
POVOADO DO OROJO 0 CS
ZONA RURAL
45445-000 CAMAMU BA

3389

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATA PEREIRA DOS SANTOS
POVOADO DO OROJO 0 CS
ZONA RURAL
45445-000 CAMAMU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.132,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA
ESPERANCA 125
FUNDOS
45445-000 CAMAÇARI BA

3390

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA
ESPERANCA 125
FUNDOS
45445-000 CAMAÇARI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.177,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEX SANTOS DE ALMEIDA
L ALVES 68 B TER
BELA VISTA
45450-000 GANDU BA

3391

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX SANTOS DE ALMEIDA
L ALVES 68 B TER
BELA VISTA
45450-000 GANDU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.307,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANGELA DOS SANTOS
2 DE JULHO 667
DOIS DE JULHO
45450-000 GANDU BA

3392

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELA DOS SANTOS
2 DE JULHO 667
DOIS DE JULHO
45450-000 GANDU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.986,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDSON SOUZA DE JESUS
ANTEORGENS GODIM 205
E COSTA
45450-000 GANDU BA

3393

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDSON SOUZA DE JESUS
ANTEORGENS GODIM 205
E COSTA
45450-000 GANDU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.053,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDMILSON SANTOS VIRGINIA
TEOT CALHEIRA 0 CS
T CALHERIA
45450-000 GANDU BA

3394

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDMILSON SANTOS VIRGINIA
TEOT CALHEIRA O CS
T CALHERIA
45450-000 GANDU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.038,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IRACY SANTOS SOUZA
ANTONIO TERRIO TERRIO 0
LIBERDADE
45450-000 GANDU BA

3395

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IRACY SANTOS SOUZA
ANTONIO TERRIO TERRIO O
LIBERDADE
45450-000 GANDU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$83,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
M 12
ELISEU LEST
45450-000 GANDU BA

3396

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
M 12
ELISEU LEST
45450-000 GANDU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.227,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAILSON SANTOS DE OLIVEIRA
TEOTONIO CALHEIRA 0 CS
FRANCISCO TEOTONIO CALHEIRA
45450-000 GANDU BA

3397

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAILSON SANTOS DE OLIVEIRA
TEOTONIO CALHEIRA O CS
FRANCISCO TEOTONIO CALHEIRA
45450-000 GANDU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.871,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIVANDRO VIDAL DOS SANTOS
MANOEL LIBANIO DA SILVA 471 CS
CENTRO
45450-000 GANDU BA

3398

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIVANDRO VIDAL DOS SANTOS
MANOEL LIBANIO DA SILVA 471 CS
CENTRO
45450-000 GANDU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.697,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSILENE SOUZA DOS SANTOS
BAHIA 748 CS
RIBEIRAO
45480-000 MUTUIPE BA

3399

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSILENE SOUZA DOS SANTOS
BAHIA 748 CS
RIBEIRAO
45480-000 MUTUIPE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.005,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TAMILLIS DOS SANTOS BARRETO
BEIJA FLOR Z R 0
SEDE
45480-000 MUTUIPE BA

3400

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAMILLIS DOS SANTOS BARRETO
BEIJA FLOR Z R 0
SEDE
45480-000 MUTUIPE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.056,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA SANTIAGO DE SOUSA
PAINEIRAS S N REGIAO AGUA POTAVEL 0
TEOTONIO CALHEIRA
45500-000 IBIRAPITANGA BA

3401

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA SANTIAGO DE SOUSA
PAINEIRAS S N REGIAO AGUA POTAVEL 0
TEOTONIO CALHEIRA
45500-000 IBIRAPITANGA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.407,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARIANE EVANGELISTA DOS SANTOS
MARIO ARAUJO 128 CS
LIBERDADE
45545-000 UBAITABA BA

3402

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANE EVANGELISTA DOS SANTOS
MARIO ARAUJO 128 CS
LIBERDADE
45545-000 UBAITABA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.629,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERLI SILVA SANTOS
DA FRENTE 66 CS
ARVOREDO II
45545-000 UBAITABA BA

3403

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERLI SILVA SANTOS
DA FRENTE 66 CS
ARVOREDO II
45545-000 UBAITABA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.610,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LAILA MARI PAIXAO FEITOSA
EDMILSON VIVAS 20
BELA VISTA
45545-000 UBAITABA BA

3404

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAILA MARI PAIXAO FEITOSA
EDMILSON VIVAS 20
BELA VISTA
45545-000 UBAITABA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$630,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO PEREIRA DE SOUZA|CPF: 018622645-46
FELIPE DE OLIVEIRA 538 CS
ORLANDO DE A MAGALHAES
45545-000 UBAITABA BA

3405

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO PEREIRA DE SOUZA|CPF: 018622645-46
FELIPE DE OLIVEIRA 538 CS
ORLANDO DE A MAGALHAES
45545-000 UBAITABA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$35.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DAS GRACAS LIMA SILVA
4 0
CONCEICAO
45545-000 UBAITABA BA

3406

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DAS GRACAS LIMA SILVA
4 0
CONCEICAO
45545-000 UBAITABA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.845,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REGIANE SILVA SANTANA
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS 10 CS
ARMANDAO
45545-000 UBAITABA BA

3407

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGIANE SILVA SANTANA
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS 10 CS
ARMANDAO
45545-000 UBAITABA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$210,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA CLAUDIA CONCEICAO LIMA
JOAQUIM RODRIGUES 17
IRMA DULCE
45570-000 IPIAU BA

3408

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CLAUDIA CONCEICAO LIMA
JOAQUIM RODRIGUES 17
IRMA DULCE
45570-000 IPIAU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.620,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLEIDSON MESSIAS MARTINS CUNHA
SALVADOR DA MATTA 56
CENTRO
45570-000 IPIAU BA

3409

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEIDSON MESSIAS MARTINS CUNHA
SALVADOR DA MATTA 56
CENTRO
45570-000 IPIAU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.654,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA MAIA DA SILVA VELOSO
SILVA JARDIM 289
CENTRO
45570-000 IPIAU BA

3410

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA MAIA DA SILVA VELOSO
SILVA JARDIM 289
CENTRO
45570-000 IPIAU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.172,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIRLEI BARBOSA SOUZA
JOSE MIRAGLIA 25
CENTRO
45570-000 IPIAU BA

3411

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIRLEI BARBOSA SOUZA
JOSE MIRAGLIA 25
CENTRO
45570-000 IPIAU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.815,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIS CARLOS DE ALBUQUERQUE
NOBERTO VIEIRA 38 CS
UBIRAJARA COSTA
45570-000 IPIAU BA

3412

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS CARLOS DE ALBUQUERQUE
NOBERTO VIEIRA 38 CS
UBIRAJARA COSTA
45570-000 IPIAU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.035,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
WALDOMIRO BARRETO 3
SANTA RITA
45570-000 IPIAU BA

3413

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
WALDOMIRO BARRETO 3
SANTA RITA
45570-000 IPIAU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.389,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS ROBERTO FERREIRA PINHEIRO
DISNEY LIMA 65 CS
CENTRO
45570-000 IPIAU BA

3414

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS ROBERTO FERREIRA PINHEIRO
DISNEY LIMA 65 CS
CENTRO
45570-000 IPIAU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.061,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SHARLENE SOUSA DOS SANTOS
JALDO REIS 235 CS
CENTRO
45570-000 IPIAU BA

3415

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHARLENE SOUSA DOS SANTOS
JALDO REIS 235 CS
CENTRO
45570-000 IPIAU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.449,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HAIRES DOS SANTOS MEDRADO
DOM AVELAR VILELA 0
IRMA DULCE
45570-000 IPIAÚ BA

3416

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HAIRES DOS SANTOS MEDRADO
DOM AVELAR VILELA O
IRMA DULCE
45570-000 IPIAÚ BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.051,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAURICIO MATHEUS CAMPOS ALVES|CPF: 047822815-52
JOSE ALVES DE SOUSA 23 CS
ITAPOAN
45580-000 IBIRATAIA BA

3417

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURICIO MATHEUS CAMPOS ALVES|CPF: 047822815-52
JOSE ALVES DE SOUSA 23 CS
ITAPOAN
45580-000 IBIRATAIA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$49.843,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROMARIO SOUZA DA CRUZ
MANOEL SATIRO DOS ANJOS 4 CS
NOVA IBIRATAIA DE C
45580-000 IBIRATAIA BA

3418

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROMARIO SOUZA DA CRUZ
MANOEL SATIRO DOS ANJOS 4 CS
NOVA IBIRATAIA DE C
45580-000 IBIRATAIA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.524,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELDON MOREIRA SILVA JUNIOR|CPF: 810345635-72
FERNANDO CORDIER 264 AP 3
CENTRO
45600-030 ITABUNA BA

3419

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELDON MOREIRA SILVA JUNIOR|CPF: 810345635-72
FERNANDO CORDIER 264 AP 3
CENTRO
45600-030 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.407,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JACQUELINE GONCALVES MOREIRA
DA BOA VISTA 54
MANGABINHA
45600-583 ITABUNA BA

3420

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JACQUELINE GONCALVES MOREIRA
DA BOA VISTA 54
MANGABINHA
45600-583 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.796,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PERICLES ARAUJO DE OLIVEIRA|CPF: 996258145-15
MACARIO DOS REIS 516 A 516 516 A
SANTO ANTONIO
45602-144 ITABUNA BA

3421

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PERICLES ARAUJO DE OLIVEIRA|CPF: 996258145-15
MACARIO DOS REIS 516 A 516 516 A
SANTO ANTONIO
45602-144 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.914,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MÁRCIO NUNES ANDRADE|CPF: 751335555-04
VALQUIRIA DE OLIVEIRA 93 AN 2
SANTO ANTONIO
45602-220 ITABUNA BA

3422

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MÁRCIO NUNES ANDRADE|CPF: 75133555-04
VALQUIRIA DE OLIVEIRA 93 AN 2
SANTO ANTONIO
45602-220 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO DA SILVA SÁ|CPF: 989575975-49
JOAO BATISTA 335 CS
SANTO ANTONIO
45602-270 ITABUNA BA

3423

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO DA SILVA SÁ|CPF: 989575975-49
JOAO BATISTA 335 CS
SANTO ANTONIO
45602-270 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$127.799,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NATHIELE SOUZA DOS SANTOS|CPF: 014329885-22
JOAO BATISTA 49
SANTO ANTONIO
45602-270 ITABUNA BA

3424

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATHIELE SOUZA DOS SANTOS|CPF: 014329885-22
JOAO BATISTA 49
SANTO ANTONIO
45602-270 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RODOLFO BRITO OLIVEIRA
DOS PASSOS 979
NOVO HORIZONTE
45602-480 ITABUNA BA

3425

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODOLFO BRITO OLIVEIRA
DOS PASSOS 979
NOVO HORIZONTE
45602-480 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.190,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIEL PEREIRA SILVA|CPF: 951216415-91
ANTONIO MUNIZ 132 CS
PONTALZINHO
45603-023 ITABUNA BA

3426

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL PEREIRA SILVA|CPF: 951216415-91
ANTONIO MUNIZ 132 CS
PONTALZINHO
45603-023 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WAGNER FARIAS DOREA|CPF: 968625645-87
JOAO 27
NOSSA SENHORA DE FATIMA
45604-002 ITABUNA BA

3427

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WAGNER FARIAS DOREA|CPF: 968625645-87
JOAO 27
NOSSA SENHORA DE FATIMA
45604-002 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$40.584,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDNEY SOARES BATISTA
JOAO 255 1 AN
NOSSA SENHORA DE FATIMA
45604-020 ITABUNA BA

3428

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDNEY SOARES BATISTA
JOAO 255 1 AN
NOSSA SENHORA DE FATIMA
45604-020 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.651,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NATHIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
FRANCISCO 857
NOSSA SENHORA DE FATIMA
45604-057 ITABUNA BA

3429

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATHIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
FRANCISCO 857
NOSSA SENHORA DE FATIMA
45604-057 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.714,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRO DE ALMEIDA NASCIMENTO|CPF: 947494425-34
PEDRO 566
NOSSA SENHORA DE FATIMA
45604-098 ITABUNA BA

3430

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO DE ALMEIDA NASCIMENTO|CPF: 947494425-34
PEDRO 566
NOSSA SENHORA DE FATIMA
45604-098 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$113.252,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO BARBOSA DOS SANTOS
JULIO SANTOS 471
CALIFORNIA
45604-153 ITABUNA BA

3431

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO BARBOSA DOS SANTOS
JULIO SANTOS 471
CALIFORNIA
45604-153 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.286,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANOELA SANTOS ANDRADE
DA GLORIA 379
CALIFORNIA
45604-178 ITABUNA BA

3432

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOELA SANTOS ANDRADE
DA GLORIA 379
CALIFORNIA
45604-178 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.378,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MICHELE PINTO GUSMAO
LEOPOLDO 342
CALIFORNIA
45604-238 ITABUNA BA

3433

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELE PINTO GUSMAO
LEOPOLDO 342
CALIFORNIA
45604-238 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.260,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAIANE SANTOS SILVA|CPF: 016969585-98
MAUA 60 CS
PARQUE BOA VISTA
45604-678 ITABUNA BA

3434

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANE SANTOS SILVA|CPF: 016969585-98
MAUA 60 CS
PARQUE BOA VISTA
45604-678 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.332,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOILMA SANTANA NUNES
ALVORADA 104 CS
PARQUE BOA VISTA
45604-682 ITABUNA BA

3435

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOILMA SANTANA NUNES
ALVORADA 104 CS
PARQUE BOA VISTA
45604-682 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.238,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIONILMA BATISTA DOS SANTOS SEIBERT
28 27 TERREO
PARQUE BOA VISTA
45604-775 ITABUNA BA

3436

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIONILMA BATISTA DOS SANTOS SEIBERT
28 27 TERREO
PARQUE BOA VISTA
45604-775 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.766,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SAIONARA ARCANJO DOS SANTOS|CPF: 010580945-48
CRUZ 538
VILA DAS DORES
45604-802 ITABUNA BA

3437

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAIONARA ARCANJO DOS SANTOS|CPF: 010580945-48
CRUZ 538
VILA DAS DORES
45604-802 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$24.281,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE HAGE|CPF: 751345355-15
B 336 CS
PARQUE VERDE
45604-874 ITABUNA BA

3438

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE HAGE|CPF: 751345355-15
B 336 CS
PARQUE VERDE
45604-874 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS ANTÔNIO ROSA SILVA|CPF: 031421485-23
RIO ALMADA 172
GOES CALMON
45605-375 ITABUNA BA

3439

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ROSA SILVA|CPF: 031421485-23
RIO ALMADA 172
GOES CALMON
45605-375 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.822,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEX DIAS DE SOUSA
MARIA 35
SAO PEDRO
45606-232 ITABUNA BA

3440

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX DIAS DE SOUSA
MARIA 35
SAO PEDRO
45606-232 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.859,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AILTON SOUSA DO NASCIMENTO
PAULO CORREIA 767
PEDRO GERONIMO
45606-418 ITABUNA BA

3441

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AILTON SOUSA DO NASCIMENTO
PAULO CORREIA 767
PEDRO GERONIMO
45606-418 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.936,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIRLENE OLIVEIRA MARTINS
TEIXEIRA 125
MARIA PINHEIRO
45606-750 ITABUNA BA

3442

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIRLENE OLIVEIRA MARTINS
TEIXEIRA 125
MARIA PINHEIRO
45606-750 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.637,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELMO SANTOS MOTA|CPF: 960628435-20
OLIVIA TORRES 85 CS
SAO CAETANO
45607-130 ITABUNA BA

3443

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELMO SANTOS MOTA|CPF: 960628435-20
OLIVIA TORRES 85 CS
SAO CAETANO
45607-130 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCO FABRICIO LIRA OLIVEIRA
ISABEL 730 ATE FIM 1000 SANTA RITA VANGERRI
SAO CAETANO
45607-288 ITABUNA BA

3444

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCO FABRICIO LIRA OLIVEIRA
ISABEL 730 ATE FIM 1000 SANTA RITA VANGERRI
SAO CAETANO
45607-288 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.621,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BASILEU GONÇALVES DE SOUZA NETO|CPF: 975857505-87
MANOEL SOUZA CHAVES 120 2 AN
SAO CAETANO
45607-305 ITABUNA BA

3445

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BASILEU GONÇALVES DE SOUZA NETO|CPF: 975857505-87
MANOEL SOUZA CHAVES 120 2 AN
SAO CAETANO
45607-305 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$35.271,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIS VASCONCELOS NETTO|CPF: 008722695-23
CASTRO ALVES 271
SAO CAETANO
45607-332 ITABUNA BA

3446

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS VASCONCELOS NETTO|CPF: 008722695-23
CASTRO ALVES 271
SAO CAETANO
45607-332 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEIDSON GUIMARES DOS SANTOS
JUAREZ TAVORA 1812
VILA ANALIA
45608-196 ITABUNA BA

3447

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEIDSON GUIMARES DOS SANTOS
JUAREZ TAVORA 1812
VILA ANALIA
45608-196 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.992,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LIDIANE SENA PEREIRA|CPF: 982923075-91
DO BONFIM 82 1 O AN
JACANA
45608-578 ITABUNA BA

3448

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIDIANE SENA PEREIRA|CPF: 982923075-91
DO BONFIM 82 1 O AN
JACANA
45608-578 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.834,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO QUEIROZ DOS SANTOS|CPF: 030493015-62
B 157 QD 2
NOVA ITABUNA
45611-112 ITABUNA BA

3449

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO QUEIROZ DOS SANTOS|CPF: 030493015-62
B 157 QD 2
NOVA ITABUNA
45611-112 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PATRICK DE ANDRADE DINIZ
FONTE LIMA 180
SINVAL PALMEIRA
45611-862 ITABUNA BA

3450

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICK DE ANDRADE DINIZ
FONTE LIMA 180
SINVAL PALMEIRA
45611-862 ITABUNA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.130,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEFFERSON VIDAL VERISSIMO
ANTONIO BATISTA 954
CENTRO
45615-000 BUERAREMA BA

3451

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFFERSON VIDAL VERISSIMO
ANTONIO BATISTA 954
CENTRO
45615-000 BUERAREMA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$161,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDLEUSA JOSE FELIX
ACACIO ALMEIDA 219
ACACIO ALMEIDA
45630-000 ITAJUIPE BA

3452

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDLEUSA JOSE FELIX
ACACIO ALMEIDA 219
ACACIO ALMEIDA
45630-000 ITAJUIPE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.881,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS FARIAS DE SANTANA|CPF: 004387485-14
OLAVO BATISTA 426
LOT VILA ANALIA
45630-000 ITAJUIPE BA

3453

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS FARIAS DE SANTANA|CPF: 004387485-14
OLAVO BATISTA 426
LOT VILA ANALIA
45630-000 ITAJUIPE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.869,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIEL REIS PEREIRA DOS SANTOS
GUSTAVO 36
NOSSA SENHORA DA VITORIA
45638-000 COARACI BA

3454

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL REIS PEREIRA DOS SANTOS
GUSTAVO 36
NOSSA SENHORA DA VITORIA
45638-000 COARACI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.712,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAMON VICTOR NUNES DOS SANTOS
MILITAR 20
BARRA DO ITAÍPE
45650-000 ILHÉUS BA

3455

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAMON VICTOR NUNES DOS SANTOS
MILITAR 20
BARRA DO ITAÍPE
45650-000 ILHÉUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.995,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AURENICE SOARES ALMEIDA
JOANA ANGELICA 117
CONQUISTA
45650-023 ILHEUS BA

3456

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AURENICE SOARES ALMEIDA
JOANA ANGELICA 117
CONQUISTA
45650-023 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.012,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

YARA CARVALHO CAVALCANTE
HUMBERTO SAMPAIO 19
CONQUISTA
45650-037 ILHEUS BA

3457

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

YARA CARVALHO CAVALCANTE
HUMBERTO SAMPAIO 19
CONQUISTA
45650-037 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.544,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIMAS PEREIRA DIAS
BELMONTE 275 AP 302
CONQUISTA
45650-040 ILHEUS BA

3458

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIMAS PEREIRA DIAS
BELMONTE 275 AP 302
CONQUISTA
45650-040 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.247,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDIONE COSME DOS SANTOS
BELMONTE 56
CONQUISTA
45650-040 ILHEUS BA

3459

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIONE COSME DOS SANTOS
BELMONTE 56
CONQUISTA
45650-040 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.609,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

UASHINGTON FERREIRA DOS SANTOS
ANTONIO 0
CONQUISTA
45650-150 ILHEUS BA

3460

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

UASHINGTON FERREIRA DOS SANTOS
ANTONIO O
CONQUISTA
45650-150 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.443,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIANA SILVA SANTANA
CLAUDINE LUZ MACEDO 169
CONQUISTA
45650-180 ILHEUS BA

3461

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIANA SILVA SANTANA
CLAUDINE LUZ MACEDO 169
CONQUISTA
45650-180 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.098,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NAYARA SANTOS PEREIRA
DO PAQUETA 97
CONQUISTA
45650-248 ILHEUS BA

3462

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NAYARA SANTOS PEREIRA
DO PAQUETA 97
CONQUISTA
45650-248 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.247,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS SANTOS SANTANA|CPF: 047952765-28
CANDEIAS 401
CONQUISTA
45650-310 ILHÉUS BA

3463

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS SANTOS SANTANA|CPF: 047952765-28
CANDEIAS 401
CONQUISTA
45650-310 ILHÉUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.925,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSIMEIRE ANCHIETA
ISABEL 333
CONQUISTA
45650-450 ILHEUS BA

3464

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIMEIRE ANCHIETA
ISABEL 333
CONQUISTA
45650-450 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.900,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA BARBOSA COSTA|CPF: 001143225-03
DILTON RAPOSO 32 CS
CONQUISTA
45650-534 ILHEUS BA

3465

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA BARBOSA COSTA|CPF: 001143225-03
DILTON RAPOSO 32 CS
CONQUISTA
45650-534 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KATIA REJANE SANTANA CALDAS
ARTHUR BERNARDES 79
CONQUISTA
45650-770 ILHEUS BA

3466

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KATIA REJANE SANTANA CALDAS
ARTHUR BERNARDES 79
CONQUISTA
45650-770 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.379,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA CRISTINA PAIXAO DA SILVA|CPF: 056443375-61
DO LIVRAMENTO 486
TAPERA
45651-100 ILHEUS BA

3467

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA PAIXAO DA SILVA|CPF: 056443375-61
DO LIVRAMENTO 486
TAPERA
45651-100 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.569,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO WANDER DA SILVA JUNIOR|CPF: 013108615-44
ANTONIO CARLOS MAGALHAES 544
MALHADO
45651-620 ILHEUS BA

3468

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO WANDER DA SILVA JUNIOR|CPF: 013108615-44
ANTONIO CARLOS MAGALHAES 544
MALHADO
45651-620 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENATO BRITO MACHADO
RUA DOS COMETAS 205
MALHADO
45651-660 ILHÉUS BA

3469

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO BRITO MACHADO
RUA DOS COMETAS 205
MALHADO
45651-660 ILHÉUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.599,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIA ALVES
UBAITABA 730
MALHADO
45651-730 ILHEUS BA

3470

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA ALVES
UBAITABA 730
MALHADO
45651-730 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.193,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
DE PARANAGUA 291
CENTRO
45653-000 ILHEUS BA

3471

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
DE PARANAGUA 291
CENTRO
45653-000 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.470,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA JOSE DA SILVA SANTOS
DE PARANAGUA 291
CENTRO
45653-000 ILHEUS BA

3472

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SANTOS
DE PARANAGUA 291
CENTRO
45653-000 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.700,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAX SA GUIMARAES|CPF: 035039856-97
2 DE JULHO 393
SAO SEBASTIAO
45653-758 ILHEUS BA

3473

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAX SA GUIMARAES|CPF: 035039856-97
2 DE JULHO 393
SAO SEBASTIAO
45653-758 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$68.950,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA CAROLINA ADAO DOS SANTOS
SOLEDADE 58
BARRA
45653-970 ILHEUS BA

3474

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CAROLINA ADAO DOS SANTOS
SOLEDADE 58
BARRA
45653-970 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$172,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA|CPF: 022274115-54
VENCEDOURA 0
CASTELO NOVO
45653-970 ILHEUS BA

3475

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA|CPF: 022274115-54
VENCEDOURA 0
CASTELO NOVO
45653-970 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$78.248,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA NASCIMENTO SANTOS
DA IGREJA 9
SAMBAITUBA
45653-970 ILHEUS BA

3476

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA NASCIMENTO SANTOS
DA IGREJA 9
SAMBAITUBA
45653-970 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$811,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAMES SANTOS DO NASCIMENTO
SALGADO FILHO 3 CS
PONTAL
45654-500 ILHEUS BA

3477

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAMES SANTOS DO NASCIMENTO
SALGADO FILHO 3 CS
PONTAL
45654-500 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$31.157,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALCIRES MARQUES DOS SANTOS
2 1 COND VITORIA I
NOSSA SENHORA DA VITORIA
45655-646 ILHEUS BA

3478

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALCIRES MARQUES DOS SANTOS
2 1 COND VITORIA I
NOSSA SENHORA DA VITORIA
45655-646 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$270,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELCIONE DOS SANTOS NETO|CPF: 922184235-53
LOTUS 1065
NELSON COSTA
45656-000 ILHEUS BA

3479

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELCIONE DOS SANTOS NETO|CPF: 922184235-53
LOTUS 1065
NELSON COSTA
45656-000 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.071,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IRAILDES DOS SANTOS COSTA
ROSAMELIA 510
NELSON COSTA
45656-160 ILHEUS BA

3480

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IRAILDES DOS SANTOS COSTA
ROSAMELIA 510
NELSON COSTA
45656-160 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$330,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO DE OLIVEIRA REZENDE|CPF: 007962445-61
ROSAMELIA 316
NELSON COSTA
45656-160 ILHEUS BA

3481

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA REZENDE|CPF: 007962445-61
ROSAMELIA 316
NELSON COSTA
45656-160 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DELVANESSA KATYLA RODRIGUES SOUSA
HORTENCIA 92
NELSON COSTA
45656-250 ILHEUS BA

3482

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DELVANESSA KATYLA RODRIGUES SOUSA
HORTENCIA 92
NELSON COSTA
45656-250 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.058,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA DE JESUS SOUZA
ASA BRANCA 356
TEOTONIO VILELA
45657-080 ILHÉUS BA

3483

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA DE JESUS SOUZA
ASA BRANCA 356
TEOTONIO VILELA
45657-080 ILHÉUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.444,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IGOR SOARES LIMA
JOSE CAROLINO 45
TEOTONIO VILELA
45657-250 ILHEUS BA

3484

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IGOR SOARES LIMA
JOSE CAROLINO 45
TEOTONIO VILELA
45657-250 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.300,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAGNOBALDO DOS SANTOS FILHO
MIGUEL 88
IGUAPE
45658-390 ILHEUS BA

3485

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAGNOBALDO DOS SANTOS FILHO
MIGUEL 88
IGUAPE
45658-390 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.874,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SUELEN SUELY DOS SANTOS
MIGUEL 88 CS
IGUAPE
45658-390 ILHEUS BA

3486

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELEN SUELY DOS SANTOS
MIGUEL 88 CS
IGUAPE
45658-390 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.090,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IVANY SILVA DOS SANTOS
CINCO DO ALTO SOLEDADE 579
ESPERANCA
45658-814 ILHÉUS BA

3487

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVANY SILVA DOS SANTOS
CINCO DO ALTO SOLEDADE 579
ESPERANCA
45658-814 ILHÉUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.266,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL DOS SANTOS LIMA
COSME DAMIAO 50
CENTRO
45661-462 ILHÉUS BA

3488

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL DOS SANTOS LIMA
COSME DAMIAO 50
CENTRO
45661-462 ILHÉUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.245,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS ALMEIDA SANTOS

JORGE 51

SALOBRIHO

45662-264 ILHEUS BA

3489

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS ALMEIDA SANTOS
JORGE 51
SALOBRIHO
45662-264 ILHEUS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.125,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GABRIEL SANTOS CABRAL
ALOISO SOUZA 0 CS
CENTRO
45675-000 AURELINO LEAL BA

3490

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL SANTOS CABRAL
ALOISO SOUZA O CS
CENTRO
45675-000 AURELINO LEAL BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$146,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RUAN RODRIGO BIDU DO ROSARIO
RISOLETA NEVES 145
CENTRO
45675-000 AURELINO LEAL BA

3491

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RUAN RODRIGO BIDU DO ROSARIO
RISOLETA NEVES 145
CENTRO
45675-000 AURELINO LEAL BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.365,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

COSME SANTOS BARBOSA
D 54
CENTRO
45680-000 URUCUCA BA

3492

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

COSME SANTOS BARBOSA
D 54
CENTRO
45680-000 URUCUCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.981,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALESANDRO ROCHA FARIAS
CLAROS 250
CAMACA
45700-000 ITAPETINGA BA

3493

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESANDRO ROCHA FARIAS
CLAROS 250
CAMACA
45700-000 ITAPETINGA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.180,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARIANA COSTA MOREIRA
VITORIA DA CONQUISTA 91 CS
PONTO CERTO
45700-000 ITAPETINGA BA

3494

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANA COSTA MOREIRA
VITORIA DA CONQUISTA 91 CS
PONTO CERTO
45700-000 ITAPETINGA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.834,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CAIQUE RIBEIRO ROCHA
MANOEL GUSMAO 347
CAMACAN
45700-000 ITAPETINGA BA

3495

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAIQUE RIBEIRO ROCHA
MANOEL GUSMAO 347
CAMACAN
45700-000 ITAPETINGA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$922,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA
HELIO COSTA 200 CS
OTAVIO CAMOES
45700-000 ITAPETINGA BA

3496

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA
HELIO COSTA 200 CS
OTAVIO CAMOES
45700-000 ITAPETINGA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.644,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOICE SILVA SANTOS
20 0 QD 27 BL 1 3 CS
VILA ERICA
45700-000 ITAPETINGA BA

3497

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOICE SILVA SANTOS
20 0 QD 27 BL 1 3 CS
VILA ERICA
45700-000 ITAPETINGA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.465,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SANDRA MENEZES SILVA
ANTONIO CONSELHEIRO 43
OTAVIO CAMOES
45700-000 ITAPETINGA BA

3498

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA MENEZES SILVA
ANTONIO CONSELHEIRO 43
OTAVIO CAMOES
45700-000 ITAPETINGA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.925,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIND DOS EMP COM ITAPETINGA E REG
R SANTOS DUMONT 44 1 ANDAR
CENTRO
45700-000 ITAPETINGA BA

3499

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIND DOS EMP COM ITAPETINGA E REG
R SANTOS DUMONT 44 1 ANDAR
CENTRO
45700-000 ITAPETINGA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$92,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIO LEITE RIBEIRO | CPF: 883988625-72
QUINTO PEREIRA 28 CS
CENTRO
45745-000 IBICARAI BA

3500

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO LEITE RIBEIRO|CPF: 883988625-72
QUINTO PEREIRA 28 CS
CENTRO
45745-000 IBICARAI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.635,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

OTAVIO BATISTA|CPF: 108858205-25
CASTRO ALVES 33 TERREO
ALTO MARON
45745-000 IBICARAI BA

3501

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OTAVIO BATISTA|CPF: 108858205-25
CASTRO ALVES 33 TERREO
ALTO MARON
45745-000 IBICARAI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$300.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIDINEY SILVA DA CRUZ|CPF: 006948525-97
CASTRO ALVES 514
CENTRO
45745-000 IBICARAI BA

3502

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIDINEY SILVA DA CRUZ|CPF: 006948525-97
CASTRO ALVES 514
CENTRO
45745-000 IBICARAI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.176,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIELE SILVA DOS SANTOS
PEDRO 0
CAMBOLO
45790-000 POTIRAGUA BA

3503

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELE SILVA DOS SANTOS
PEDRO O
CAMBOLO
45790-000 POTIRAGUA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.308,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALBERTO DOS SANTOS TOBIAS
BRASILIA 167
CAMPINHO
45810-000 PORTO SEGURO BA

3504

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALBERTO DOS SANTOS TOBIAS
BRASILIA 167
CAMPINHO
45810-000 PORTO SEGURO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.433,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA
97 255
MIRA PORTO
45810-000 PORTO SEGURO BA

3505

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA
97 255
MIRA PORTO
45810-000 PORTO SEGURO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.180,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CHARLES HENRIQUE RIBEIRO
GETULIO VARGAS 16
CENTRO
45810-000 PORTO SEGURO BA

3506

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CHARLES HENRIQUE RIBEIRO
GETULIO VARGAS 16
CENTRO
45810-000 PORTO SEGURO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.167,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELEANIA HENRIQUE DO AMPARO NO
JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA 257
PARQUE ECOLOGICO
45810-000 PORTO SEGURO BA

3507

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELEANIA HENRIQUE DO AMPARO NO
JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA 257
PARQUE ECOLOGICO
45810-000 PORTO SEGURO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.732,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LIDIANE SANTOS DE SOUZA
BR 367 58 1
CENTRO
45810-000 PORTO SEGURO BA

3508

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIDIANE SANTOS DE SOUZA
BR 367 58 1
CENTRO
45810-000 PORTO SEGURO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.574,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MESSIAS OLIVEIRA MARQUES
15 121 CS
PORTO NOVO
45810-000 PORTO SEGURO BA

3509

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MESSIAS OLIVEIRA MARQUES
15 121 CS
PORTO NOVO
45810-000 PORTO SEGURO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.597,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WERMERSON SOUZA DE ARAUJO
19 DE NOVEMBRO 0 Q 102 LT 4
NILO FRAGA
45810-000 PORTO SEGURO BA

3510

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WERMERSON SOUZA DE ARAUJO
19 DE NOVEMBRO 0 Q 102 LT 4
NILO FRAGA
45810-000 PORTO SEGURO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.250,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

YAN VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
25 DE MAIO 128
FREI CALIXTO
45810-000 PORTO SEGURO BA

3511

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

YAN VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
25 DE MAIO 128
FREI CALIXTO
45810-000 PORTO SEGURO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$338,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO MEIRELIS SABADINI | CPF: 905195825-00
DE CAXIAS 36 CS
CENTRO
45820-090 EUNAPOLIS BA

3512

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO MEIRELIS SABADINI|CPF: 905195825-00
DE CAXIAS 36 CS
CENTRO
45820-090 EUNAPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$68.947,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADSON GLEIDSON GUIMARAES SANTOS|CPF: 025374105-05
SALVADOR 106
VIVENDAS COSTA AZUL
45820-650 EUNÁPOLIS BA

3513

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADSON GLEIDSON GUIMARAES SANTOS|CPF: 025374105-05
SALVADOR 106
VIVENDAS COSTA AZUL
45820-650 EUNÁPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.753,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERIVALDO JUSTINO DOS SANTOS|CPF: 038119585-69
APARECIDO 323
MOISES REIS
45820-970 EUNAPOLIS BA

3514

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERIVALDO JUSTINO DOS SANTOS|CPF: 038119585-69
APARECIDO 323
MOISES REIS
45820-970 EUNAPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALESSANDRO MENEZES DA SILVA|CPF: 041255275-20
LANDULFO ALVES 483 CS
DOUTOR GUSMAO
45821-018 EUNAPOLIS BA

3515

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRO MENEZES DA SILVA|CPF: 041255275-20
LANDULFO ALVES 483 CS
DOUTOR GUSMAO
45821-018 EUNAPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.660,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIELA MALAQUIAS DA SILVA
DOS ARTISTAS 147 CS
DOUTOR GUSMAO
45821-044 EUNAPOLIS BA

3516

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA MALAQUIAS DA SILVA
DOS ARTISTAS 147 CS
DOUTOR GUSMAO
45821-044 EUNAPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.762,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO VIEIRA SOUTO
DOS ARTISTAS 253
GUSMAO
45821-044 EUNÁPOLIS BA

3517

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO VIEIRA SOUTO
DOS ARTISTAS 253
GUSMAO
45821-044 EUNÁPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$92,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA SOUZA OLIVEIRA
DIVINO LAR 115
DOUTOR GUSMAO
45821-054 EUNAPOLIS BA

3518

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA SOUZA OLIVEIRA
DIVINO LAR 115
DOUTOR GUSMAO
45821-054 EUNAPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.276,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PURINAN SILVA DA CRUZ|CPF: 032802645-02
DOMINGOS REIS 102
MOISES REIS
45824-470 EUNÁPOLIS BA

3519

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PURINAN SILVA DA CRUZ|CPF: 032802645-02
DOMINGOS REIS 102
MOISES REIS
45824-470 EUNÁPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

URIEL OLIVEIRA CESANA|CPF: 038061995-40
ANDORINHA 95
MOISES REIS
45826-043 EUNAPOLIS BA

3520

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

URIEL OLIVEIRA CESANA|CPF: 038061995-40
ANDORINHA 95
MOISES REIS
45826-043 EUNAPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$48.837,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEBSON DE JESUS DOS SANTOS
3 11 CS
THIAGO DE MELLO
45826-336 EUNAPOLIS BA

3521

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEBSON DE JESUS DOS SANTOS
3 11 CS
THIAGO DE MELLO
45826-336 EUNAPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$284,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVANILSON SANTOS SILVA
TOPAZIO 190
PEQUI
45828-084 EUNAPOLIS BA

3522

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVANILSON SANTOS SILVA
TOPAZIO 190
PEQUI
45828-084 EUNAPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.338,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IGOR CRUZ SANTOS
DE FATIMA 10 CS
PEQUI
45828-099 EUNAPOLIS BA

3523

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IGOR CRUZ SANTOS
DE FATIMA 10 CS
PEQUI
45828-099 EUNAPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$281,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEDEON DE OLIVEIRA MOREIRA

TUPIS 229 CS C

PEQUI

45828-186 EUNAPOLIS BA

3524

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEDEON DE OLIVEIRA MOREIRA
TUPIS 229 CS C
PEQUI
45828-186 EUNAPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$195,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEF SANTOS COUTO
PATAXOS 204
PEQUI
45828-198 EUNAPOLIS BA

3525

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEF SANTOS COUTO
PATAXOS 204
PEQUI
45828-198 EUNAPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.066,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE ROCHA DE JESUS DA SILVA|CPF: 035231095-23
DO CAJUEIRO 129 CS
PEQUI
45828-246 EUNAPOLIS BA

3526

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE ROCHA DE JESUS DA SILVA|CPF: 035231095-23
DO CAJUEIRO 129 CS
PEQUI
45828-246 EUNAPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.523,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DA PAZ SILVA DE OLIVEIRA
DOZE 32
URBIS II
45829-106 EUNÁPOLIS BA

3527

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DA PAZ SILVA DE OLIVEIRA
DOZE 32
URBIS II
45829-106 EUNÁPOLIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.425,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GREACE KELLY SOARES DE OLIVEIRA
ANISIO TEIXEIRA 132
FATIMA
45836-000 ITAMARAJU BA

3528

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GREACE KELLY SOARES DE OLIVEIRA
ANISIO TEIXEIRA 132
FATIMA
45836-000 ITAMARAJU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.698,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

INGLICIO CLAUDIO SANTOS VIEGAS
BONIFACIO DANTAS 98
VARZEA ALEGRE
45836-000 ITAMARAJU BA

3529

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

INGLICIO CLAUDIO SANTOS VIEGAS
BONIFACIO DANTAS 98
VARZEA ALEGRE
45836-000 ITAMARAJU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.105,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANIELLE DE NOVAIS SOUZA JESUS
FLAMENGO 90
NOVO PRADO
45836-000 ITAMARAJU BA

3530

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANIELLE DE NOVAIS SOUZA JESUS
FLAMENGO 90
NOVO PRADO
45836-000 ITAMARAJU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.441,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEIDIANE SANTOS ALMEIDA SILVA
ISABEL 73 CS
FATIMA
45836-000 ITAMARAJU BA

3531

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEIDIANE SANTOS ALMEIDA SILVA
ISABEL 73 CS
FATIMA
45836-000 ITAMARAJU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.687,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAIARLESSON DOS SANTOS OLIVEIRA
PEDRO ALVARES CABRAL 54 TERREO
PRIMAVERA
45836-000 ITAMARAJU BA

3532

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAIARLESSON DOS SANTOS OLIVEIRA
PEDRO ALVARES CABRAL 54 TERREO
PRIMAVERA
45836-000 ITAMARAJU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.629,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO DA SILVA BUNIN
ANISIO TEIXEIRA 404
CENTRO
45836-000 ITAMARAJU BA

3533

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO DA SILVA BUNIN
ANISIO TEIXEIRA 404
CENTRO
45836-000 ITAMARAJU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.287,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RUTH BARBOSA RIBEIRO
10 0 CS 3
CON HAB BNH II
45836-000 ITAMARAJU BA

3534

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RUTH BARBOSA RIBEIRO
10 0 CS 3
CON HAB BNH II
45836-000 ITAMARAJU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.242,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEITON SILVA PEREIRA
ERNESTO BONIFACIO 516 PX A SERRALHERIA
PARQUE ECOLOGICO JOAO CARLOS
45840-000 GUARATINGA BA

3535

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEITON SILVA PEREIRA
ERNESTO BONIFACIO 516 PX A SERRALHERIA
PARQUE ECOLOGICO JOAO CARLOS
45840-000 GUARATINGA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.413,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JUSCELIA DO NASCIMENTO SOUZA|CPF: 033338525-00
RONDON 76
GUSMAO
45850-000 ITAGIMIRIM BA

3536

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUSCELIA DO NASCIMENTO SOUZA|CPF: 033338525-00
RONDON 76
GUSMAO
45850-000 ITAGIMIRIM BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$34.407,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LORENA SILVA ALVES
ANTONIO GOMES PEREIRA 136 CS
CENTRO
45910-000 ALCOBACA BA

3537

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LORENA SILVA ALVES
ANTONIO GOMES PEREIRA 136 CS
CENTRO
45910-000 ALCOBACA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.524,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CAROLINE FERREIRA CHAVES
ANTONIO BRAVIM 156
SANTO ANTONIO DO MONTE
45960-000 MEDEIROS NETO BA

3538

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINE FERREIRA CHAVES
ANTONIO BRAVIM 156
SANTO ANTONIO DO MONTE
45960-000 MEDEIROS NETO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.417,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS PACHECO SILVEIRA|CPF: 053041675-11
SILVA JARDIM 52
MORADA DE LARANJEIRAS
45960-000 MEDEIROS NETO BA

3539

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS PACHECO SILVEIRA|CPF: 053041675-11
SILVA JARDIM 52
MORADA DE LARANJEIRAS
45960-000 MEDEIROS NETO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.757,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NAARA CUNHA DOS SANTOS|CPF: 079967495-82
FRANCISCO 46
DUQUE DE CAXIAS
45960-000 MEDEIROS NETO BA

3540

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NAARA CUNHA DOS SANTOS|CPF: 079967495-82
FRANCISCO 46
DUQUE DE CAXIAS
45960-000 MEDEIROS NETO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

COSME JOAQUIM DE BRITO
TEIXEIRA DE FREITAS 92
CENTRO
45985-192 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3541

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

COSME JOAQUIM DE BRITO
TEIXEIRA DE FREITAS 92
CENTRO
45985-192 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$555,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEIDIANE MARIA FERREIRA SANTOS
25 DE AGOSTO 30
COLINA VERDE
45987-408 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3542

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEIDIANE MARIA FERREIRA SANTOS
25 DE AGOSTO 30
COLINA VERDE
45987-408 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.017,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MICHELE ALVES DE OLIVEIRA
ESMERALDA 8048
JERUSALEM
45989-190 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3543

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELE ALVES DE OLIVEIRA
ESMERALDA 8048
JERUSALEM
45989-190 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.486,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELISANGELA RODRIGUES LIMA
ADONIAS ARAUJO 20
JERUSALEM
45989-212 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3544

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISANGELA RODRIGUES LIMA
ADONIAS ARAUJO 20
JERUSALEM
45989-212 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$876,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GABRIELA SANTANA GEDEON
ANTONIO GONZAGA 175
JARDIM LIBERDADE
45990-000 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3545

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELA SANTANA GEDEON
ANTONIO GONZAGA 175
JARDIM LIBERDADE
45990-000 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.148,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELISANGELA MOREIRA DONATO
GRACILIANO VIANA 1094 CS
BELA VISTA
45990-217 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3546

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISANGELA MOREIRA DONATO
GRACILIANO VIANA 1094 CS
BELA VISTA
45990-217 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$309,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LIDIANE DE JESUS FALCAO
2 IRMAOS 98 CS
SAO LOURENCO
45992-012 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3547

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIDIANE DE JESUS FALCAO
2 IRMAOS 98 CS
SAO LOURENCO
45992-012 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.594,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA ANGELICA FONTES DA SILVA MOREIRA
MANOEL O CS
SAO LOURENCO
45992-057 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3548

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA ANGELICA FONTES DA SILVA MOREIRA
MANOEL O CS
SAO LOURENCO
45992-057 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.499,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENAN STEVAO PARAGUAI RODRIGUES DO COUTO
MAIRI DA BAHIA 255
LIBERDADE II
45992-408 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3549

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENAN STEVAO PARAGUAI RODRIGUES DO COUTO
MAIRI DA BAHIA 255
LIBERDADE II
45992-408 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.286,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KAROL MARIANA DIAS DE SOUZA
MONTEIRO LOBATO 233
ARCO VERDE
45993-329 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3550

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KAROL MARIANA DIAS DE SOUZA
MONTEIRO LOBATO 233
ARCO VERDE
45993-329 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.520,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILSON ROCHA DOS SANTOS
INDONESIA 408
ULISSES GUIMARAES
45994-722 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3551

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILSON ROCHA DOS SANTOS
INDONESIA 408
ULISSES GUIMARAES
45994-722 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.777,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIONATAN REZENDE DIAS|CPF: 033097125-59
ENDERECO 0
SAO LOUREN?O
45995-000 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3552

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIONATAN REZENDE DIAS|CPF: 033097125-59
ENDERECO 0
SAO LOURENÇO
45995-000 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIND DOS EMP COM TX DE FREITAS
RUA MAUA 54 0
CENTRO
45995-000 TEIXEIRA DE FREITAS BA

3553

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIND DOS EMP COM TX DE FREITAS
RUA MAUA 54 0
CENTRO
45995-000 TEIXEIRA DE FREITAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALESSANDRO DOS SANTOS CASTRO|CPF: 066135395-89
LADOA DO DOMONGO 0 CS
ZONA RURAL
46100-000 BRUMADO BA

3554

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRO DOS SANTOS CASTRO|CPF: 066135395-89
LADOA DO DOMONGO 0 CS
ZONA RURAL
46100-000 BRUMADO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO SILVA|CPF: 750342475-34
PAULO CHAVES 417
CENTRO
46100-000 BRUMADO BA

3555

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO SILVA|CPF: 750342475-34
PAULO CHAVES 417
CENTRO
46100-000 BRUMADO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$200.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDJAN DE JESUS BRAGA SILVA
JARDIM GARCIA 698
DIAS AVILA
46165-000 DIAS D AVILA BA

3556

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDJAN DE JESUS BRAGA SILVA
JARDIM GARCIA 698
DIAS AVILA
46165-000 DIAS D AVILA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.150,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IVANITO JUNIOR FARIAS SANTOS
POVOADO BARREIRO 0 CS
ZONA RURAL
46170-000 RIO DE CONTAS BA

3557

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVANITO JUNIOR FARIAS SANTOS
POVOADO BARREIRO 0 CS
ZONA RURAL
46170-000 RIO DE CONTAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$509,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANGELO NOVAIS DA ROCHA
RESSACA 0
ZOAN RURAL
46270-000 PIRIPA BA

3558

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELO NOVAIS DA ROCHA
RESSACA 0
ZOAN RURAL
46270-000 PIRIPA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$435,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MATEUS SOUZA PEREIRA
CABECEIRAS 0 CS
ZONA RURAL
46350-000 URANDI BA

3559

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATEUS SOUZA PEREIRA
CABECEIRAS 0 CS
ZONA RURAL
46350-000 URANDI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$119,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIA RONERIA DA COSTA
URBIS 163
CANDEIAS
46380-000 CANDEIAS BA

3560

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA RONERIA DA COSTA
URBIS 163
CANDEIAS
46380-000 CANDEIAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.223,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISAIAS PEDRO CUNHA DOS SANTOS

Sítio Chalé do Lago 0
NUCLEO CERAIMA
46430-000 GUANAMBI BA

3561

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISAIAS PEDRO CUNHA DOS SANTOS
Sítio Chalé do Lago 0
NUCLEO CERAIMA
46430-000 GUANAMBI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA
HIDEVALDO ALVES BOA SORTE 69 CS
ALTO CAICARA
46430-000 GUANAMBI BA

3562

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA
HIDEVALDO ALVES BOA SORTE 69 CS
ALTO CAICARA
46430-000 GUANAMBI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.715,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEYSIANE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA
FRANCO CARDOSO 222 CS
SANTO ANTONIO
46430-000 GUANAMBI BA

3563

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEYSIANE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA
FRANCO CARDOSO 222 CS
SANTO ANTONIO
46430-000 GUANAMBI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.451,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILDASIO JUNIOR RODRIGUES DE CERQUEIRA|CPF: 900351945-53
ALAGOAS 116
BRASILIA
46430-000 GUANAMBI BA

3564

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILDASIO JUNIOR RODRIGUES DE CERQUEIRA|CPF: 900351945-53
ALAGOAS 116
BRASILIA
46430-000 GUANAMBI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IRENE MARTIELLE GONCALVES COSTA
LAGOA REDONDA 0
ZONA RURAL
46430-000 GUANAMBI BA

3565

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IRENE MARTIELLE GONCALVES COSTA
LAGOA REDONDA 0
ZONA RURAL
46430-000 GUANAMBI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.814,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LARA SONALLY SILVA BOA SORTE|CPF: 838564205-68
BENJAMIN VIEIRA COSTA 1548
VOMITA MEL
46430-000 GUANAMBI BA

3566

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LARA SONALLY SILVA BOA SORTE|CPF: 838564205-68
BENJAMIN VIEIRA COSTA 1548
VOMITA MEL
46430-000 GUANAMBI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUANA PEREIRA GUIMARAES
ARCELINO DE ANDRADE 35 CS
MONTE PASCOAL
46430-000 GUANAMBI BA

3567

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUANA PEREIRA GUIMARAES
ARCELINO DE ANDRADE 35 CS
MONTE PASCOAL
46430-000 GUANAMBI BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.642,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAVID DE JESUS SANTOS
BRINDES 0
PLANALTINA
46438-000 IUIU BA

3568

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAVID DE JESUS SANTOS
BRINDES 0
PLANALTIMA
46438-000 IUIU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.176,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIELE DOS SANTOS RAMOS
JOSE CASTRO 0 CS
INVASAO NOVA SANTO AMARO
46440-000 MALHADA BA

3569

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIELE DOS SANTOS RAMOS
JOSE CASTRO 0 CS
INVASAO NOVA SANTO AMARO
46440-000 MALHADA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$296,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDILSON PEREIRA DA SILVA
POVOADO DO FUNDAO 0
R DOS PASSAROS
46440-000 MALHADA BA

3570

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILSON PEREIRA DA SILVA
POVOADO DO FUNDAO 0
R DOS PASSAROS
46440-000 MALHADA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.947,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DENILSO SILVA SANTOS
LUZIA 0 CS
PARQUE NOVO PROGRESSO
46600-000 TANHACU BA

3571

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENILSO SILVA SANTOS
LUZIA O CS
PARQUE NOVO PROGRESSO
46600-000 TANHACU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.443,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIO LUIZ MASCARENHAS DE FREITAS|CPF: 912287785-15
OSVALDO AZEVEDO MACHADO 47
TAPIRAIPE
46800-000 RUY BARBOSA BA

3572

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO LUIZ MASCARENHAS DE FREITAS|CPF: 912287785-15
OSVALDO AZEVEDO MACHADO 47
TAPIRAIPE
46800-000 RUY BARBOSA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$284.153,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MORIVALDO LOPES DE SOUSA
JOSE 54 CS
INDEPENDENTE
46800-000 RUY BARBOSA BA

3573

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MORIVALDO LOPES DE SOUSA
JOSE 54 CS
INDEPENDENTE
46800-000 RUY BARBOSA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.746,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KAROLINA SANTOS RODRIGUES
MARIA CONSUELO 242
GRACA
46810-000 VALENÇA BA

3574

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KAROLINA SANTOS RODRIGUES
MARIA CONSUELO 242
GRACA
46810-000 VALENÇA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.472,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERONDINA LADISLAU DOS SANTOS
FRANCISCO LOUZADO 63 CS
BOIADEIRA
46860-000 IACU BA

3575

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERONDINA LADISLAU DOS SANTOS
FRANCISCO LOUZADO 63 CS
BOIADEIRA
46860-000 IACU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.130,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEANNE ARAUJO DE LIMA ANDRADE
JOSE SOUZA REBOUCAS 59
PITUACU
46875-000 ITATIM BA

3576

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEANNE ARAUJO DE LIMA ANDRADE
JOSE SOUZA REBOUCAS 59
PITUACU
46875-000 ITATIM BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.506,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA DIAS DE MELO
18 DE MAIO 417 CS
CENTRO
46880-000 ITABERABA BA

3577

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA DIAS DE MELO
18 DE MAIO 417 CS
CENTRO
46880-000 ITABERABA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.159,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
SINEZIO CERQUEIRA 320 CS
PAROQUIAL
46880-000 ITABERABA BA

3578

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
SINEZIO CERQUEIRA 320 CS
PAROQUIAL
46880-000 ITABERABA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$287,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO MENDES SANTOS
JAIME SAMPAIO 614 CS
DERBA
46880-000 ITABERABA BA

3579

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO MENDES SANTOS
JAIME SAMPAIO 614 CS
DERBA
46880-000 ITABERABA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$287,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VITORIA DE QUEIROZ DE ALMEIDA

ANTONIO FAGUNDES 166 CS

PAROQUIAL

46880-000 ITABERABA BA

3580

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VITORIA DE QUEIROZ DE ALMEIDA
ANTONIO FAGUNDES 166 CS
PAROQUIAL
46880-000 ITABERABA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANO GUERRA QUEIROZ
IBIQUEIRA 812
DO INDEPENDENTE
46880-000 ITABERABA BA

3581

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO GUERRA QUEIROZ
IBIQUEIRA 812
DO INDEPENDENTE
46880-000 ITABERABA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.352,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ITALVA SILVA DE BRITO
NOVA 0 CS
TANQUINHO
46960-000 LENCOIS BA

3582

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ITALVA SILVA DE BRITO
NOVA O CS
TANQUINHO
46960-000 LENCOIS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.850,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIND DOS EMP COM SERRINHA E REG

RUA DA CONCORDIA 105 0
CENTRO
47000-000 SERRINHA BA

3583

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIND DOS EMP COM SERRINHA E REG
RUA DA CONCORDIA 105 0
CENTRO
47000-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$180,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEOVASIO VITORIA BEZERRA FILHO|CPF: 062873455-78
7 0 CS CS
RECANTO DAS ARVORES
47100-000 BARRA BA

3584

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEOVASIO VITORIA BEZERRA FILHO|CPF: 062873455-78
7 0 CS CS
RECANTO DAS ARVORES
47100-000 BARRA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.831,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELCIONE MONTEIRO ROCHA
BOCA DO SACO 0
ZONA RURAL
47120-000 BURITIRAMA BA

3585

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELCIONE MONTEIRO ROCHA
BOCA DO SACO 0
ZONA RURAL
47120-000 BURITIRAMA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.662,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARIANNE GONCALVES DA SILVA
MAX OTT 1950 CS
JARDIM ESPLANADA
47200-000 REMANSO BA

3586

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANNE GONCALVES DA SILVA
MAX OTT 1950 CS
JARDIM ESPLANADA
47200-000 REMANSO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.500,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARINALDA DE CARVALHO FRANCA
FRANKLINS 0
CENTRO
47240-000 PILAO ARCADE BA

3587

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARINALDA DE CARVALHO FRANCA
FRANKLINS 0
CENTRO
47240-000 PILAO ARCADE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.230,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE PERICLES BORGES FERREIRA
SILVA JARDIM 182
MANGABEIRA
47400-000 XIQUE XIQUE BA

3588

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE PERICLES BORGES FERREIRA
SILVA JARDIM 182
MANGABEIRA
47400-000 XIQUE XIQUE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.494,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXSANDRO NASCIMENTO DA SILVA
PIAUI 201
LAGOA GRANDE
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

3589

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXSANDRO NASCIMENTO DA SILVA
PIAUI 201
LAGOA GRANDE
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.033,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GENIVA CANGIRANA BATISTA
GERALDO SEM 0 NR
SAO GOTARDO
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

3590

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GENIVA CANGIRANA BATISTA
GERALDO SEM O NR
SAO GOTARDO
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.833,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANAINA DOS SANTOS SOUZA
MARIA 188
AMARALINA
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

3591

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANAINA DOS SANTOS SOUZA
MARIA 188
AMARALINA
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.084,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RUDSON MAGALHAES SILVA
MANOEL 64 CS
JOAO PAULO II
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

3592

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RUDSON MAGALHAES SILVA
MANOEL 64 CS
JOAO PAULO II
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.983,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TANIA DA CONCEICAO SOUZA
MANOEL 76 CS
JOAO PAULO II
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

3593

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TANIA DA CONCEICAO SOUZA
MANOEL 76 CS
JOAO PAULO II
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.376,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THAIS APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
DEU S N 0 CS
AMARALINA
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

3594

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAIS APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
DEUS N OCS
AMARALINA
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$413,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TIAGO MATIAS DOS SANTOS
DA RUA C 8
JOAO PAULO II
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

3595

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO MATIAS DOS SANTOS
DA RUA C 8
JOAO PAULO II
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.985,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLORISVALDO BATISTA NOGUEIRA
AV AGENOR MAGALHAES SN 397
MARAVILHA
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

3596

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLORISVALDO BATISTA NOGUEIRA
AV AGENOR MAGALHAES SN 397
MARAVILHA
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.276,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IVANEIDE SOUZA SOARES
BARRA DO SUCURIU 0 CS
ZONA RURAL
47650-000 CORRENTINA BA

3597

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVANEIDE SOUZA SOARES
BARRA DO SUCURIU 0 CS
ZONA RURAL
47650-000 CORRENTINA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.650,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SAMUEL DE SOUZA SANTOS
MARIA J FARIAS 0 CS
JARDIM TIRADENTES
47740-000 SERRA DOURADA BA

3598

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAMUEL DE SOUZA SANTOS
MARIA J FARIAS O CS
JARDIM TIRADENTES
47740-000 SERRA DOURADA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.031,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE GEOVA SANTOS GOMES
PIAUI 482
VILA REGINA
47806-118 BARREIRAS BA

3599

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE GEOVA SANTOS GOMES
PIAUI 482
VILA REGINA
47806-118 BARREIRAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.427,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

UERICA DAIANE DE ARAUJO CRUZ|CPF: 026462725-37
GUNABI 0 QD 51 LT 18
SANTA CRUZ
47850-000 LUIS EDUARDO MAGALHAES BA

3600

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

UERICA DAIANE DE ARAUJO CRUZ|CPF: 026462725-37
GUNABI 0 QD 51 LT 18
SANTA CRUZ
47850-000 LUIS EDUARDO MAGALHAES BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REJANE MAIA DOS SANTOS PEREIRA
OLAVO BILAC 181
PARQUE DAS NACOES
47940-000 WANDERLEY BA

3601

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REJANE MAIA DOS SANTOS PEREIRA
OLAVO BILAC 181
PARQUE DAS NACOES
47940-000 WANDERLEY BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.604,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE CARLOS LEAL
MANOEL VITORINO 805
CENTRO
48005-500 ALAGOINHAS BA

3602

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CARLOS LEAL
MANOEL VITORINO 805
CENTRO
48005-500 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.726,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA
MARCAL 0
STA TEREZINHA
48010-000 ALAGOINHAS BA

3603

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA
MARCAL 0
STA TEREZINHA
48010-000 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.199,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE REIS CERQUEIRA
NOVA ESPERACA 200
KENNEDY
48010-000 ALAGOINHAS BA

3604

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE REIS CERQUEIRA
NOVA ESPERACA 200
KENNEDY
48010-000 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.053,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLORIANO FERNANDES
FLORIANO 962
SANTA TEREZINHA
48010-420 ALAGOINHAS BA

3605

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLORIANO FERNANDES
FLORIANO 962
SANTA TEREZINHA
48010-420 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.495,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IGOR EDUARDO FAGUNDES ARAUJO
MOREIRA CESAR 25 CS
SANTA TEREZINHA
48010-510 ALAGOINHAS BA

3606

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IGOR EDUARDO FAGUNDES ARAUJO
MOREIRA CESAR 25 CS
SANTA TEREZINHA
48010-510 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$27.042,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALINE SANTANA JESUS
TEREZINHA 407
SANTA TEREZINHA
48010-580 ALAGOINHAS BA

3607

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE SANTANA JESUS
TEREZINHA 407
SANTA TEREZINHA
48010-580 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.974,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSENEI SANTANA NUNES|CPF: 025078695-85
MAE HELENA 8
BARREIRO DE CIMA
48010-970 ALAGOINHAS BA

3608

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSENEI SANTANA NUNES|CPF: 025078695-85
MAE HELENA 8
BARREIRO DE CIMA
48010-970 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.068,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADENILSO BATISTA DE ALMEIDA
SILVA 5 CS
SANTA TEREZINHA
48011-250 ALAGOINHAS BA

3609

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADENILSO BATISTA DE ALMEIDA
SILVA 5 CS
SANTA TEREZINHA
48011-250 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.792,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIA DE JESUS SANTOS
GODINHO FIM DE LINHA 0
SANTA TEREZINHA
48011-320 ALAGOINHAS BA

3610

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA DE JESUS SANTOS
GODINHO FIM DE LINHA 0
SANTA TEREZINHA
48011-320 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.820,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NARGILA LUCIA ANDRADE DOS SANTOS
JOSE 175
KENNEDY
48020-120 ALAGOINHAS BA

3611

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NARGILA LUCIA ANDRADE DOS SANTOS
JOSE 175
KENNEDY
48020-120 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.956,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAIRAN DE CARVALHO ALVES
JOSE LUIZ SANTOS 349
ALAGOINHAS VELHA
48030-450 ALAGOINHAS BA

3612

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIRAN DE CARVALHO ALVES
JOSE LUIZ SANTOS 349
ALAGOINHAS VELHA
48030-450 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.060,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAIANE NASCIMENTO PASCOAL
GENESIO ALMEIDA NASCIMENTO 181
ALAGOINHAS VELHA
48030-630 ALAGOINHAS BA

3613

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANE NASCIMENTO PASCOAL
GENESIO ALMEIDA NASCIMENTO 181
ALAGOINHAS VELHA
48030-630 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.863,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GRASIELE BONFIM DE JESUS
BARBARA 0 Q 29 LT 45 75 CS
JARDIM PETROLAR
48031-070 ALAGOINHAS BA

3614

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRASIELE BONFIM DE JESUS
BARBARA O Q 29 LT 45 75 CS
JARDIM PETROLAR
48031-070 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.524,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA CLEIDE ALVES FIGUEREDO
MARGEM DA LINHA 1222
SILVA JARDIM
48060-045 ALAGOINHAS BA

3615

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA CLEIDE ALVES FIGUEREDO
MARGEM DA LINHA 1222
SILVA JARDIM
48060-045 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.924,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERICKSNANDO DA SILVA SANTOS
1 TRV DO AVIAO 74
BARREIRO
48070-010 ALAGOINHAS BA

3616

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERICKSNANDO DA SILVA SANTOS
1 TRV DO AVIAO 74
BARREIRO
48070-010 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.760,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JENIVALDO MIRANDA SANTOS|CPF: 315753235-91
LUZ 162
BARREIRO
48070-350 ALAGOINHAS BA

3617

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JENIVALDO MIRANDA SANTOS|CPF: 315753235-91
LUZ 162
BARREIRO
48070-350 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NEIDSON LIMA SANTOS
TEOTONIO VILELA 191
BARREIRO
48071-000 ALAGOINHAS BA

3618

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEIDSON LIMA SANTOS
TEOTONIO VILELA 191
BARREIRO
48071-000 ALAGOINHAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.899,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO XAVIER DOS ANJOS
DO ASFALTO 0 CS
CENTRO
48108-000 ARACAS BA

3619

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO XAVIER DOS ANJOS
DO ASFALTO 0 CS
CENTRO
48108-000 ARACAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.027,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEA ROCHA PINHEIRO
DE CAMACARI 621 CS
CENTRO
48110-000 CATU BA

3620

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEA ROCHA PINHEIRO
DE CAMACARI 621 CS
CENTRO
48110-000 CATU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.510,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEIVSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MANOEL JOSE 73
CENTRO
48110-000 CATU BA

3621

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEIVSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MANOEL JOSE 73
CENTRO
48110-000 CATU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.600,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELISSON DEIVID DE ARAUJO FREITAS
MIGUEL CALMON 947
RAMELA
48110-000 CATU BA

3622

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISSON DEIVID DE ARAUJO FREITAS
MIGUEL CALMON 947
RAMELA
48110-000 CATU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.943,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCIMEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO
ARLINDO PEREIRA 15
BOA VISTA
48110-000 CATU BA

3623

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIMEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO
ARLINDO PEREIRA 15
BOA VISTA
48110-000 CATU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.415,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GISELE SILVA DE ANDRADE
THEMISTOCLES CEZAR GOES 185
CENTRO
48110-000 CATU BA

3624

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GISELE SILVA DE ANDRADE
THEMISTOCLES CEZAR GOES 185
CENTRO
48110-000 CATU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.805,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA GUERRA DE MEDEIROS
PAULINO CESAR 183 CS
CENTRO
48110-000 CATU BA

3625

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA GUERRA DE MEDEIROS
PAULINO CESAR 183 CS
CENTRO
48110-000 CATU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.161,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANUELA LUCIANO CASTRO
RAIMUNDO BORGES 472
BOA VISTA
48110-000 CATU BA

3626

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANUELA LUCIANO CASTRO
RAIMUNDO BORGES 472
BOA VISTA
48110-000 CATU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.512,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL DOS SANTOS
15 DE NOVEMBRO 77
PIONEIRO
48110-000 CATU BA

3627

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL DOS SANTOS
15 DE NOVEMBRO 77
PIONEIRO
48110-000 CATU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.185,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VELUMA OLIVEIRA SANTIAGO DUMONTE
TANCREDO NEVES 111 CS
RUA NOVA
48110-000 CATU BA

3628

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VELUMA OLIVEIRA SANTIAGO DUMONTE
TANCREDO NEVES 111 CS
RUA NOVA
48110-000 CATU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.919,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXANDRO DA CRUZ
ARMANDO FERREIRA 313
CENTRO
48110-000 CATU BA

3629

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRO DA CRUZ
ARMANDO FERREIRA 313
CENTRO
48110-000 CATU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.441,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIA SOUZA ALVES
PIACAVA 0
ZONA RURAL
48120-000 POJUCA BA

3630

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA SOUZA ALVES
PIACAVA 0
ZONA RURAL
48120-000 POJUCA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.437,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CHARLES CARVALHO BITENCOURT
SAPE 1
ZONA RURAL
48140-000 PEDRAO BA

3631

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CHARLES CARVALHO BITENCOURT
SAPE 1
ZONA RURAL
48140-000 PEDRAO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.317,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDILSON CARLOS CANDEIAS DOS SANTOS
AMADEU ARAUJO 0 CS
CENTRO
48140-000 PEDRAO BA

3632

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILSON CARLOS CANDEIAS DOS SANTOS
AMADEU ARAUJO O CS
CENTRO
48140-000 PEDRAO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.808,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSENILDO DE JESUS CRUZ
AJUDANTE 0
ZONA RURAL
48150-000 OURICANGAS BA

3633

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSENILDO DE JESUS CRUZ
AJUDANTE O
ZONA RURAL
48150-000 OURICANGAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.193,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AILTON FERNANDES RAMOS
ADILSON FIGUEREDO 0
CENTRO
48170-000 AGUA FRIA BA

3634

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AILTON FERNANDES RAMOS
ADILSON FIGUEREDO O
CENTRO
48170-000 AGUA FRIA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.615,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO DE JESUS SANTOS|CPF: 612317035-04
GAMELEIRA IBATUI 0
PORTAO
48180-000 ENTRE RIOS BA

3635

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO DE JESUS SANTOS|CPF: 612317035-04
GAMELEIRA IBATUI 0
PORTAO
48180-000 ENTRE RIOS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$38.400,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLECIELMA CARMO SANTOS
ALFREDO QUEIROZ MONTEIRO 58 CS
AMADO BAHIA
48280-000 MATA DE SAO JOAO BA

3636

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLECIELMA CARMO SANTOS
ALFREDO QUEIROZ MONTEIRO 58 CS
AMADO BAHIA
48280-000 MATA DE SAO JOAO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.770,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIS DE SOUZA PEREIRA
CICERO DANTAS 26
AMADO BAHIA
48280-000 MATA DE SAO JOAO BA

3637

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS DE SOUZA PEREIRA
CICERO DANTAS 26
AMADO BAHIA
48280-000 MATA DE SAO JOAO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.240,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TAISE JESUS DOS SANTOS
CARIJO 0 CS
ZONA RURAL
48280-000 MATA DE SAO JOAO BA

3638

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAISE JESUS DOS SANTOS
CARIJO 0 CS
ZONA RURAL
48280-000 MATA DE SAO JOAO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.519,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSEMAR DIAS DOS SANTOS
JORGE AMADO 0 CS
SITIO DO CONDE
48300-000 CONDE BA

3639

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEMAR DIAS DOS SANTOS
JORGE AMADO O CS
SITIO DO CONDE
48300-000 CONDE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.761,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENIVAN CALAZANS DOS SANTOS
FERREIRA BRITO 494 CS
CENTRO
48400-000 RIBEIRA DO POMBAL BA

3640

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENIVAN CALAZANS DOS SANTOS
FERREIRA BRITO 494 CS
CENTRO
48400-000 RIBEIRA DO POMBAL BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.246,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO PAZ DE MATOS
PREDIO 45
POMBALZINHO
48400-000 RIBEIRA DO POMBAL BA

3641

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO PAZ DE MATOS
PREDIO 45
POMBALZINHO
48400-000 RIBEIRA DO POMBAL BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.544,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VITOR DOS SANTOS PARENTE
E BRITO 7
CENTRO
48400-000 RIBEIRA DO POMBAL BA

3642

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VITOR DOS SANTOS PARENTE
E BRITO 7
CENTRO
48400-000 RIBEIRA DO POMBAL BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABRICIA DE JESUS CAVALCANTE
ZONA SUL 10
CENTRO
48400-000 RIBEIRA DO POMBAL BA

3643

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIA DE JESUS CAVALCANTE
ZONA SUL 10
CENTRO
48400-000 RIBEIRA DO POMBAL BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.682,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA JANAINA COSTA DOS SANTOS
H ZONA NORTE 590
CENTRO
48400-000 RIBEIRA DO POMBAL BA

3644

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA JANAINA COSTA DOS SANTOS
H ZONA NORTE 590
CENTRO
48400-000 RIBEIRA DO POMBAL BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.535,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DO CARMO REIS SANTOS
MALHADA DA AREIA 0 CS
ZONA RURAL
48415-000 FATIMA BA

3645

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DO CARMO REIS SANTOS
MALHADA DA AREIA 0 CS
ZONA RURAL
48415-000 FATIMA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.129,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA
PAULO SOUTO 0 CS
DO FORTE
48420-000 ANTAS BA

3646

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA
PAULO SOUTO O CS
DO FORTE
48420-000 ANTAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.377,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NADIA CARLA ANDRADE DO NASCIMENTO
JOAO EVANGELISTA 379
NOSSA SENHORA DE FATIMA
48601-055 PAULO AFONSO BA

3647

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NADIA CARLA ANDRADE DO NASCIMENTO
JOAO EVANGELISTA 379
NOSSA SENHORA DE FATIMA
48601-055 PAULO AFONSO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.914,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADIESE VENTURA PEREIRA
PEDRO MENDES 30
CENTRO
48601-190 PAULO AFONSO BA

3648

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADIESE VENTURA PEREIRA
PEDRO MENDES 30
CENTRO
48601-190 PAULO AFONSO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.604,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAIR MARQUES DE SOUZA
LANDULFO ALVES 613
CENTRO
48602-493 PAULO AFONSO BA

3649

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIR MARQUES DE SOUZA
LANDULFO ALVES 613
CENTRO
48602-493 PAULO AFONSO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.086,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISRAELMA FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA
ALDAIR PEREIRA LEITE 16 CS
SAO VICENTE
48603-572 PAULO AFONSO BA

3650

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISRAELMA FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA
ALDAIR PEREIRA LEITE 16 CS
SAO VICENTE
48603-572 PAULO AFONSO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.190,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEANE DA SILVA OLIVEIRA NUNES
SALINAS 257 CS
OLIVEIRA BRITO
48604-534 PAULO AFONSO BA

3651

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEANE DA SILVA OLIVEIRA NUNES
SALINAS 257 CS
OLIVEIRA BRITO
48604-534 PAULO AFONSO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$23.103,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS FILHO
GLAUBE ROCHA 138 CS
BTN II
48609-000 PAULO AFONSO BA

3652

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS FILHO
GLAUBE ROCHA 138 CS
BTN II
48609-000 PAULO AFONSO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.485,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELISANGELA LUZINETE BEZERRA
ITAPARICA 123 CS
TANCREDO NEVES I
48609-018 PAULO AFONSO BA

3653

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISANGELA LUZINETE BEZERRA
ITAPARICA 123 CS
TANCREDO NEVES I
48609-018 PAULO AFONSO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.874,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCILIANE CRISTINE DE SOUZA SILVA
DELMIRO GOUVEIA 1464
TANCREDO NEVES
48609-232 PAULO AFONSO BA

3654

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCILIANE CRISTINE DE SOUZA SILVA
DELMIRO GOUVEIA 1464
TANCREDO NEVES
48609-232 PAULO AFONSO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.539,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JUCELI LIMA DA CONCEICAO
SALVADOR 426 A
TANCREDO NEVES II
48609-290 PAULO AFONSO BA

3655

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUCELI LIMA DA CONCEICAO
SALVADOR 426 A
TANCREDO NEVES II
48609-290 PAULO AFONSO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.264,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSINALDO FERREIRA DE LIMA
DO PLANALTO 1084
TANCREDO NEVES III
48611-106 PAULO AFONSO BA

3656

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSINALDO FERREIRA DE LIMA
DO PLANALTO 1084
TANCREDO NEVES III
48611-106 PAULO AFONSO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.156,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ANILSON DOS SANTOS DANTAS
RUA BASILIO CORDEIRO 1505
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

3657

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ANAILSON DOS SANTOS DANTAS
RUA BASILIO CORDEIRO 1505
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.908,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALCICLEIA DE CARVALHO OLIVEIRA
POVOADO DO SUBAE 0 CS
ZONA
48700-000 SERRINHA BA

3658

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALCICLEIA DE CARVALHO OLIVEIRA
POVOADO DO SUBAE 0 CS
ZONA
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.344,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALESSANDRO MIRANDA DA SILVA
CAJUEIRO GRANDE 0
ZONA RURAL
48700-000 SERRINHA BA

3659

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRO MIRANDA DA SILVA
CAJUEIRO GRANDE 0
ZONA RURAL
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.945,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AMANDA DOS SANTOS ARAUJO
MANOEL PAES 138
GINASIO
48700-000 SERRINHA BA

3660

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMANDA DOS SANTOS ARAUJO
MANOEL PAES 138
GINASIO
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.052,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DEL CIVANIA DE LIMA SILVA
F 8 CAMINHO
URBIS I
48700-000 SERRINHA BA

3661

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DELCIVANIA DE LIMA SILVA
F 8 CAMINHO
URBIS I
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.244,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DENISE SILVA DE OLIVEIRA
MARIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA 296
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

3662

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENISE SILVA DE OLIVEIRA
MARIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA 296
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.542,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDITANIA GONCALVES SANTOS
BASILIO CORDEIRO 1378 CS
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

3663

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDITANIA GONCALVES SANTOS
BASILIO CORDEIRO 1378 CS
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.538,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDNA MOTA DE SOUZA
JOSE SANCHO DA SILVA 61
ESTADIO
48700-000 SERRINHA BA

3664

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDNA MOTA DE SOUZA
JOSE SANCHO DA SILVA 61
ESTADIO
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.847,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEISA DA SILVA LIMA|CPF: 024773855-77

LOUDERNI 31 A
CIDADE NOVA
48700-000 SERRINHA BA

3665

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEISA DA SILVA LIMA|CPF: 024773855-77
LOUDERNI 31 A
CIDADE NOVA
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.566,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GERCIANA DE ANDRADE OLIVEIRA SILVA
MANOEL NOVAES 757
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

3666

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GERCIANA DE ANDRADE OLIVEIRA SILVA
MANOEL NOVAES 757
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.205,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS
CAMIRANGA 0
MOMBACA
48700-000 SERRINHA BA

3667

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS
CAMIRANGA 0
MOMBACA
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.146,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LAIANNE BARBOSA DOS SANTOS
DA PRIMAVERA 31 A
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

3668

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAIANNE BARBOSA DOS SANTOS
DA PRIMAVERA 31 A
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.238,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RUDNA DE SOUZA CARVALHO
CORNELIO PAES 380
GINASIO
48700-000 SERRINHA BA

3669

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RUDNA DE SOUZA CARVALHO
CORNELIO PAES 380
GINASIO
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.919,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SILAS PEREIRA DA SILVA
MANOEL GERALDO 214
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

3670

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILAS PEREIRA DA SILVA
MANOEL GERALDO 214
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TATIANA TELES MEDEIROS SANTIAGO|CPF: 006009805-88
MANOEL GERALDO 176
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

3671

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANA TELES MEDEIROS SANTIAGO|CPF: 006009805-88
MANOEL GERALDO 176
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VANGILSON DE ARAUJO
MORENA BELA 0 CS
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

3672

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANGILSON DE ARAUJO
MORENA BELA 0 CS
CENTRO
48700-000 SERRINHA BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.357,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

OSIMARIA CARNEIRO DA CONCEICAO
TIBUCIO FERREIRA DA SILVA 125
CENTRO
48725-000 ICHU BA

3673

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OSIMARIA CARNEIRO DA CONCEICAO
TIBUCIO FERREIRA DA SILVA 125
CENTRO
48725-000 ICHU BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.019,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AIDA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS MAGALHAES 11
CENTRO
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

3674

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AIDA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS MAGALHAES 11
CENTRO
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.896,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AMANDA HELEN MORAES ARAUJO
JOAO RAMIRO DOS SANTOS 15
CENTRO
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

3675

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMANDA HELEN MORAES ARAUJO
JOAO RAMIRO DOS SANTOS 15
CENTRO
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.622,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARTUR HENRIQUE FERREIRA MERCES
CARMILDA MOTA MASCARENHAS 128
ACUDINHO
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

3676

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARTUR HENRIQUE FERREIRA MERCES
CARMILDA MOTA MASCARENHAS 128
ACUDINHO
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.455,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIO SERGIO BARRETO DE OLIVEIRA
BELO HORIZONTE 109 RUA DO HOPITAL VELHO
CENTRO
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

3677

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIO SERGIO BARRETO DE OLIVEIRA
BELO HORIZONTE 109 RUA DO HOPITAL VELHO
CENTRO
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.874,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WISLEY BRITO OLIVEIRA
JOSE FERNANDES CARNEIRO 77
RODOVIARIA
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

3678

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WISLLEY BRITO OLIVEIRA
JOSE FERNANDES CARNEIRO 77
RODOVIARIA
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.350,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIDA FERNANDA FREIRE DOS SANTOS
POV JORRINHO Z RURAL 0
CENTRO
48790-000 TUCANO BA

3679

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIDA FERNANDA FREIRE DOS SANTOS
POV JORRINHO Z RURAL 0
CENTRO
48790-000 TUCANO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.939,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA MICAEL PRADO
COITE 0 CS
ZONA RURAL
48790-000 TUCANO BA

3680

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA MICAELE PRADO
COITE 0 CS
ZONA RURAL
48790-000 TUCANO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.312,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLEIMISON DA SILVA SANTANA
CAZABU 1 CS
ZONA RURAL
48830-000 QUIJINGUE BA

3681

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEIMISON DA SILVA SANTANA
CAZABU 1 CS
ZONA RURAL
48830-000 QUIJINGUE BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.543,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GRACIELLA CORREIA PEREIRA
BENTO COELHO DE SOUZA 62
NARANDIBA
48860-000 QUEIMADAS BA

3682

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRACIELLA CORREIA PEREIRA
BENTO COELHO DE SOUZA 62
NARANDIBA
48860-000 QUEIMADAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.427,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MEIRIANE SUZART PINTO
POVOADO DE PONTO NOVO 0 CS
ZONA RURAL
48860-000 QUEIMADAS BA

3683

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MEIRIANE SUZART PINTO
POVOADO DE PONTO NOVO 0 CS
ZONA RURAL
48860-000 QUEIMADAS BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.631,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEDIANE DA SILVA OTONI
LANDULFO ALVES 358 CS
FEIRA X
48880-000 SANTALUZ BA

3684

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEDIANE DA SILVA OTONI
LANDULFO ALVES 358 CS
FEIRA X
48880-000 SANTALUZ BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.728,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS PAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA
DO RIO BRANCO 478 CS
VAQUEJADA
48880-000 SANTALUZ BA

3685

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS PAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA
DO RIO BRANCO 478 CS
VAQUEJADA
48880-000 SANTALUZ BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$162,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VERONICA SANTIAGO DA SILVA
ITARERU 0 CS
ZONA RURAL
48880-000 SANTALUZ BA

3686

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERONICA SANTIAGO DA SILVA
ITARERU 0 CS
ZONA RURAL
48880-000 SANTALUZ BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.403,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO ELTON DE SOUZA FERREIRA
ENDERECO 0
ALAGADICO
48900-000 JUAZEIRO BA

3687

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO ELTON DE SOUZA FERREIRA
ENDERECO 0
ALAGADICO
48900-000 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.726,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WESLEY RODRIGUES MENDES
DO CRUZEIRO 14
ARGEMIRO
48900-000 JUAZEIRO BA

3688

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WESLEY RODRIGUES MENDES
DO CRUZEIRO 14
ARGEMIRO
48900-000 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.097,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEILA CRISTINA FERREIRA GRANJA
DA ESCOCIA 336 CS
JOAO XXIII
48900-280 JUAZEIRO BA

3689

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEILA CRISTINA FERREIRA GRANJA
DA ESCOCIA 336 CS
JOAO XXIII
48900-280 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.697,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JUCIENE RODRIGUES DA CRUZ
EURICO GASPAR DUTRA 707 CS
JOAO XXIII
48900-340 JUAZEIRO BA

3690

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUCIENE RODRIGUES DA CRUZ
EURICO GASPAS DUTRA 707 CS
JOAO XXIII
48900-340 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.916,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIEGO VIEIRA DA CUNHA
CICERO FEITOSA 150 CS
ALTO DA MARAVILHA
48900-417 JUAZEIRO BA

3691

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO VIEIRA DA CUNHA
CICERO FEITOSA 150 CS
ALTO DA MARAVILHA
48900-417 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$960,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO
RAIMUNDO DIAS DE MIRANDA 77 CS
JARDIM FLORIDA
48900-588 JUAZEIRO BA

3692

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO
RAIMUNDO DIAS DE MIRANDA 77 CS
JARDIM FLORIDA
48900-588 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.745,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GABRIELA PEREIRA DA CONCEICAO FERNANDES
GIUSEPPE MUCCINI 20 R DA SAUDADE PE VICE
QUIDE
48901-235 JUAZEIRO BA

3693

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELA PEREIRA DA CONCEICAO FERNANDES
GIUSEPPE MUCCINI 20 R DA SAUDADE PE VICE
QUIDE
48901-235 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.024,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBSON LIMA BRASIL
DAMIAO SERAFIM 778 A CS
PEDRA DO LORD
48901-350 JUAZEIRO BA

3694

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBSON LIMA BRASIL
DAMIAO SERAFIM 778 A CS
PEDRA DO LORD
48901-350 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.146,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIENE JICELE PIONORIO PAIVA|CPF: 047003524-26
3 134 CS
PALMARES
48902-071 JUAZEIRO BA

3695

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIENE JICELE PIONORIO PAIVA|CPF: 047003524-26
3 134 CS
PALMARES
48902-071 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.075,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LIDIANE BORGES BATISTA
VICENTE 288
MUSSAMBE
48902-804 JUAZEIRO BA

3696

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIDIANE BORGES BATISTA
VICENTE 288
MUSSAMBE
48902-804 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$187,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIENE PINTO DOS SANTOS
OLAVO BALBINO 195 CS
SANTO ANTONIO
48903-150 JUAZEIRO BA

3697

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIENE PINTO DOS SANTOS
OLAVO BALBINO 195 CS
SANTO ANTONIO
48903-150 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.938,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLICIA LIMA DE MEDEIROS BALBINO
LUZIA 255 CS
SANTO ANTONIO
48903-180 JUAZEIRO BA

3698

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLICIA LIMA DE MEDEIROS BALBINO
LUZIA 255 CS
SANTO ANTONIO
48903-180 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.491,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAIZE ARAUJO LIRA
CICERO FEITOSA 162 CS A
ALAGADICO
48903-271 JUAZEIRO BA

3699

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAIZE ARAUJO LIRA
CICERO FEITOSA 162 CS A
ALAGADICO
48903-271 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.545,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDA SOUZA LIMA
DA BANDEIRA 21 CS
CENTRO
48903-490 JUAZEIRO BA

3700

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA SOUZA LIMA
DA BANDEIRA 21 CS
CENTRO
48903-490 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.039,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANO LIMA DA SILVA
POVOADO LAGOA SALITRE 0
ZONA RURAL
48903-970 JUAZEIRO BA

3701

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO LIMA DA SILVA
POVOADO LAGOA SALITRE 0
ZONA RURAL
48903-970 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.204,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALICE FRANCA NEVES
ELIETE COSTA 107 CS
JARDIM NOVO ENCONTRO
48904-429 JUAZEIRO BA

3702

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALICE FRANCA NEVES
ELIETE COSTA 107 CS
JARDIM NOVO ENCONTRO
48904-429 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$263,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA GONCALVES DA SILVA
PAJEU 27
SÃO GERALDO
48904-619 JUAZEIRO BA

3703

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA GONCALVES DA SILVA
PAJEU 27
SÃO GERALDO
48904-619 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$624,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LINCOLN ROBERTO DA SILVA MIRANDA
6 857 CS
ALTO DO CRUZEIRO
48905-237 JUAZEIRO BA

3704

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LINCOLN ROBERTO DA SILVA MIRANDA
6 857 CS
ALTO DO CRUZEIRO
48905-237 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.608,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA DA CONCEICAO LUCAS
DA LIBERDADE 60 A
ALTO DO CRUZEIRO
48905-257 JUAZEIRO BA

3705

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA DA CONCEICAO LUCAS
DA LIBERDADE 60 A
ALTO DO CRUZEIRO
48905-257 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$419,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIRLENE BENEVIDES CARDOSO
DA LIBERDADE 1285
ALTO DO CRUZEIRO
48905-257 JUAZEIRO BA

3706

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIRLENE BENEVIDES CARDOSO
DA LIBERDADE 1285
ALTO DO CRUZEIRO
48905-257 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.881,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DEISE CARLOS DE SOUZA
MAIS VIVER VILLAGE 4 QD C
SAO GERALDO
48905-660 JUAZEIRO BA

3707

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEISE CARLOS DE SOUZA
MAIS VIVER VILLAGE 4 QD C
SAO GERALDO
48905-660 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.511,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NADSON DANTAS DE ANDRADE
OITO 22
TABULEIRO
48906-055 JUAZEIRO BA

3708

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NADSON DANTAS DE ANDRADE
OITO 22
TABULEIRO
48906-055 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.409,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WESLEY OLIVEIRA DE PAIVA
E 47
CASTELO BRANCO
48906-588 JUAZEIRO BA

3709

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WESLEY OLIVEIRA DE PAIVA
E 47
CASTELO BRANCO
48906-588 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$263,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LANA PAULA ALVES DOS SANTOS
1 290
PARQUE RESIDENCIAL
48914-245 JUAZEIRO BA

3710

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LANA PAULA ALVES DOS SANTOS
1 290
PARQUE RESIDENCIAL
48914-245 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.877,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELLITON DIAS DE MIRANDA
3 13 CS
PIRANGA II
48916-693 JUAZEIRO BA

3711

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELLITON DIAS DE MIRANDA
3 13 CS
PIRANGA II
48916-693 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.155,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCA PEREIRA DA CONCEICAO
DA CX 2 43
MASSAROCA
48918-000 JUAZEIRO BA

3712

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA PEREIRA DA CONCEICAO
DA CX 2 43
MASSAROCA
48918-000 JUAZEIRO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.892,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CICERO ADAIL DOS SANTOS
6 11 CS
CEILANDIA
48925-000 SOBRADINHO BA

3713

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CICERO ADAIL DOS SANTOS
6 11 CS
CEILANDIA
48925-000 SOBRADINHO BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.413,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARIANE LOPES DA SILVA
ACASA 1 1 CS
BONFIM III
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

3714

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANE LOPES DA SILVA
ACASA 1 1 CS
BONFIM III
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.731,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARQUIMEDES EVANGELISTA DA SILVA ARAUJO
POVOADO DE CACHOEIRINHA 0 CS
ZONA RURAL
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

3715

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARQUIMEDES EVANGELISTA DA SILVA ARAUJO
POVOADO DE CACHOEIRINHA 0 CS
ZONA RURAL
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.176,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ROBERTO PEREIRA BARROS
DOS OPERARIOS DO DERBA 35 CS
CENTRO
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

3716

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ROBERTO PEREIRA BARROS
DOS OPERARIOS DO DERBA 35 CS
CENTRO
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.938,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEUBER RICHARD DA SILVA MACEDO

8 20 CS

BONFIM

48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

3717

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEUBER RICHARD DA SILVA MACEDO
8 20 CS
BONFIM
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.834,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GENIVALDO DOS SANTOS
SANTOS 103
SAO JORGE
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

3718

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GENIVALDO DOS SANTOS
SANTOS 103
SAO JORGE
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.445,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GIRLANE CARNEIRO TEIXEIRA|CPF: 313975735-20

VILANOVA 9

BQ

48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

3719

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIRLANE CARNEIRO TEIXEIRA|CPF: 313975735-20
VILANOVA 9
BQ
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSEANE ROBERTA NUNES DA SILVA
D ANTONIO MONTEIRO 527 CS
ALTO DA MARAVILHA
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

3720

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEANE ROBERTA NUNES DA SILVA
D ANTONIO MONTEIRO 527 CS
ALTO DA MARAVILHA
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.891,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARLOS EVANGELISTA DE SOUZA
BONFIM 3 CAMINHO 3 19
OLARIA
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

3721

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARLOS EVANGELISTA DE SOUZA
BONFIM 3 CAMINHO 3 19
OLARIA
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.785,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO VAGNER DA SILVA CARVALHO
BARBOSA LEAL 78
CENTRO
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

3722

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO VAGNER DA SILVA CARVALHO
BARBOSA LEAL 78
CENTRO
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.930,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALERIA ROCHA DE SENA
DO RIO BRANCO 247
ALTO O CEMITERIO
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

3723

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALERIA ROCHA DE SENA
DO RIO BRANCO 247
ALTO O CEMITERIO
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.511,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS DOS SANTOS ALVES
B 301
EXPANSAO ROBALO
49004-360 ARACAJU SE

3724

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS DOS SANTOS ALVES
B 301
EXPANSÃO ROBALO
49004-360 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS
EDUARDO CABRAL DE MENEZES 1157 CS
ZONA DE EXPANSAO
49004-550 ARACAJU SE

3725

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS
EDUARDO CABRAL DE MENEZES 1157 CS
ZONA DE EXPANSÃO
49004-550 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.089,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE LEITE SANTOS
JOSE DE SOUZA BATISTA 74 LT S J TADE
MOSQUEIRO
49008-054 ARACAJU SE

3726

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE LEITE SANTOS
JOSE DE SOUZA BATISTA 74 LT S J TADE
MOSQUEIRO
49008-054 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.268,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDICE DOS SANTOS
ESTRELA DO MAR 0 ED PAJUCARA 304
ATALAIA VELHA
49010-000 ARACAJU SE

3727

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDICE DOS SANTOS
ESTRELA DO MAR 0 ED PAJUCARA 304
ATALAIA VELHA
49010-000 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.029,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIND DOS EMP COM ARACAJU/SE
AV. DR. CARLOS FIRPO 284 0
CENTRO
49010-250 ARACAJU SE

3728

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIND DOS EMP COM ARACAJU/SE
AV. DR. CARLOS FIRPO 284 0
CENTRO
49010-250 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$524,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GIDEON IPIRANGA ALVES
SAO CRISTOVAO 529
CENTRO
49010-380 ARACAJU SE

3729

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIDEON IPIRANGA ALVES
SAO CRISTOVAO 529
CENTRO
49010-380 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$641,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ITALO GERSON SILVA DE LIMA
MAMEDE PAES MENDONCA 432
CENTRO
49010-620 ARACAJU SE

3730

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ITALO GERSON SILVA DE LIMA
MAMEDE PAES MENDONCA 432
CENTRO
49010-620 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$266,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MIKAELLY RODRIGUES DA SILVA
SILVIO TEIXEIRA 1333 PHOENIX AP 430 BL A
JARDINS
49025-100 ARACAJU SE

3731

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MIKAELLY RODRIGUES DA SILVA
SILVIO TEIXEIRA 1333 PHOENIX AP 430 BL A
JARDINS
49025-100 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.631,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VICTOR HUGO PEREIRA E BRITTO
AUREA COSTA 38
FAROLANDIA
49030-110 ARACAJU SE

3732

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VICTOR HUGO PEREIRA E BRITTO
AUREA COSTA 38
FAROLANDIA
49030-110 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.044,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS|CPF: 919667871-20
CARLOS PEREIRA DE MELO RES RECANTOVERD 425 BL CEDRO AP 303
FAROLANDIA
49030-150 ARACAJU SE

3733

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS|CPF: 919667871-20
CARLOS PEREIRA DE MELO RES RECANTOVERD 425 BL CEDRO AP 303
FAROLANDIA
49030-150 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$170.650,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
EDSON DE OLIVEIRA 30
FAROLANDIA
49030-790 ARACAJU SE

3734

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
EDSON DE OLIVEIRA 30
FAROLANDIA
49030-790 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.110,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ITAMAR DOS SANTOS FRANCA
LENIO DE MOURA MORAES CD PRAIA DO FORT 250 BL 8 AP 402 CJ A FRA
FAROLANDIA
49031-040 ARACAJU SE

3735

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ITAMAR DOS SANTOS FRANCA
LENIO DE MOURA MORAES CD PRAIA DO FORT 250 BL 8 AP 402 CJ A FRA
FAROLANDIA
49031-040 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.852,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDVALDO FREITAS DOS SANTOS
VENUS 177 CJ JARDIM ESPERANCA
INACIO BARBOSA
49040-630 ARACAJU SE

3736

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDVALDO FREITAS DOS SANTOS
VENUS 177 CJ JARDIM ESPERANCA
INACIO BARBOSA
49040-630 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.482,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANA QUIRINO ALVES
JOSE MATIAS DE SIQUEIRA 98
SAO CONRADO
49042-720 ARACAJU SE

3737

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANA QUIRINO ALVES
JOSE MATIAS DE SIQUEIRA 98
SAO CONRADO
49042-720 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.404,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IZABEL CRISTINA MACHADO SANTOS
10 RES SANTA MARIA 222 RES STA MARIA
SAO CONRADO
49043-537 ARACAJU SE

3738

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IZABEL CRISTINA MACHADO SANTOS
10 RES SANTA MARIA 222 RES STA MARIA
SAO CONRADO
49043-537 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.455,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ HENRIQUE ODILON DA SILVA
24 29
SANTA MARIA
49043-760 ARACAJU SE

3739

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE ODILON DA SILVA
24 29
SANTA MARIA
49043-760 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.675,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LINDEMBERG SANTOS SOUZA
RUA U1 5
SANTA MARIA
49044-000 ARACAJU SE

3740

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LINDEMBERG SANTOS SOUZA
RUA U1 5
SANTA MARIA
49044-000 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.470,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAVI FERREIRA LIMA|CPF: 042427125-70
CECINHA VIEIRA 100 CS
INACIO BARBOSA
49047-000 ARACAJU SE

3741

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAVI FERREIRA LIMA|CPF: 042427125-70
CECINHA VIEIRA 100 CS
INACIO BARBOSA
49047-000 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.257,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANO SANTANA DE ALCANTARA SOUZA
AUGUSTO FRANCO 3345 COND PARQUE DIAMANTE
PONTO NOVO
49047-040 ARACAJU SE

3742

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO SANTANA DE ALCANTARA SOUZA
AUGUSTO FRANCO 3345 COND PARQUE DIAMANTE
PONTO NOVO
49047-040 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.418,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AILSON SANTOS ALCANTARA
WENDEL QUARANTA DOS SANTOS 284
PEREIRA LOBO
49050-446 ARACAJU SE

3743

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AILSON SANTOS ALCANTARA
WENDEL QUARANTA DOS SANTOS 284
PEREIRA LOBO
49050-446 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.429,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDIDELSON DOS SANTOS MOURA
VICENTE CELESTINO 226
PEREIRA LOBO
49052-370 ARACAJU SE

3744

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIDELSON DOS SANTOS MOURA
VICENTE CELESTINO 226
PEREIRA LOBO
49052-370 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.447,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS|CPF: 014324055-27
LARANJEIRAS 1088 AP 2
GETULIO VARGAS
49055-380 ARACAJU SE

3745

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS|CPF: 014324055-27
LARANJEIRAS 1088 AP 2
GETULIO VARGAS
49055-380 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO ROBERIO DOS SANTOS SILVA
DE RIACHAO 773
GETULIO VARGAS
49055-600 ARACAJU SE

3746

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO ROBERIO DOS SANTOS SILVA
DE RIACHAO 773
GETULIO VARGAS
49055-600 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.616,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADIELMA SILVA SOUZA
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS 449 CS
PALESTINA
49060-350 ARACAJU SE

3747

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADIELMA SILVA SOUZA
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS 449 CS
PALESTINA
49060-350 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.846,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA VIEIRA SANTOS|CPF: 695140705-34
CARLOS 281
INDUSTRIAL
49065-680 ARACAJU SE

3748

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA VIEIRA SANTOS|CPF: 695140705-34
CARLOS 281
INDUSTRIAL
49065-680 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$796,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE CARLOS SANTANA LIMA
ANTONIO 47 LTM JD IMPERIAL
PORTO D ANTAS
49069-207 ARACAJU SE

3749

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CARLOS SANTANA LIMA
ANTONIO 47 LTM JD IMPERIAL
PORTO D ANTAS
49069-207 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.520,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THAIS FERREIRA LIBERATO
JORGE LUIZ DE ALMEIDA GOIS 58
CIDADE NOVA
49070-480 ARACAJU SE

3750

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAIS FERREIRA LIBERATO
JORGE LUIZ DE ALMEIDA GOIS 58
CIDADE NOVA
49070-480 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.751,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA DE JESUS BRITO MEDEIROS
PRINCIPAL 15 CS
CIDADE NOVA
49070-830 ARACAJU SE

3751

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA DE JESUS BRITO MEDEIROS
PRINCIPAL 15 CS
CIDADE NOVA
49070-830 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.125,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MICHAEL MENDES SOUZA
45 0 CS
DEZOITO DO FORTE
49072-213 ARACAJU SE

3752

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHAEL MENDES SOUZA
45 0 CS
DEZOITO DO FORTE
49072-213 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.076,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
MATO GROSSO 87 CS 6
SIQUEIRA CAMPOS
49075-380 ARACAJU SE

3753

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
MATO GROSSO 87 CS 6
SIQUEIRA CAMPOS
49075-380 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.200,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSINAIDE ROZENDO DOS SANTOS
NEOPOLIS 300 CS 3
SIQUEIRA CAMPOS
49075-400 ARACAJU SE

3754

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSINAIDE ROZENDO DOS SANTOS
NEOPOLIS 300 CS 3
SIQUEIRA CAMPOS
49075-400 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.504,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GRASIELA SANTOS DE CERQUEIRA
VITORIA 905
JOSE CONRADO DE ARAUJO
49085-450 ARACAJU SE

3755

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRASIELA SANTOS DE CERQUEIRA
VITORIA 905
JOSE CONRADO DE ARAUJO
49085-450 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.235,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSIVANIA CIMIANO CAMPOS
CJ ALMIRANTE TAMANDARE 146
SANTOS DUMONT
49087-093 ARACAJU SE

3756

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIVANIA CIMIANO CAMPOS
CJ ALMIRANTE TAMANDARE 146
SANTOS DUMONT
49087-093 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.518,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAQUELINE SANTOS MACENA
C 280 LOTEAMENTO BAHAMAS
SANTOS DUMONT
49087-099 ARACAJU SE

3757

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE SANTOS MACENA
C 280 LOTEAMENTO BAHAMAS
SANTOS DUMONT
49087-099 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.602,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRO MENDONCA DA COSTA
JANE BONFIM 980
SANTOS DUMONT
49087-320 ARACAJU SE

3758

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO MENDONCA DA COSTA
JANE BONFIM 980
SANTOS DUMONT
49087-320 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.465,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LIDIA GOMES DE ARAUJO
EUCLIDES FIGUEIREDO 319
SANTOS DUMONT
49087-645 ARACAJU SE

3759

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIDIA GOMES DE ARAUJO
EUCLIDES FIGUEIREDO 319
SANTOS DUMONT
49087-645 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.844,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREZA SANTOS DE JESUS|CPF: 058228265-98
LAMARAO 200
LAMARAO
49088-000 ARACAJU SE

3760

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREZA SANTOS DE JESUS|CPF: 058228265-98
LAMARAO 200
LAMARAO
49088-000 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.400,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SUELI PEREIRA DOS SANTOS
NELSON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO 70 CS
LAMARAO
49088-190 ARACAJU SE

3761

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELI PEREIRA DOS SANTOS
NELSON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO 70 CS
LAMARAO
49088-190 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.024,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NADJA SANTOS NASCIMENTO
POCO DO MERO 667
BUGIO
49090-000 ARACAJU SE

3762

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NADJA SANTOS NASCIMENTO
POCO DO MERO 667
BUGIO
49090-000 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.479,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ADRIANA ALVES DA SILVA
C 7 LT JOEL NASCIMENTO
BUGIO
49090-416 ARACAJU SE

3763

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ADRIANA ALVES DA SILVA
C 7 LT JOEL NASCIMENTO
BUGIO
49090-416 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.480,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WGLEDSTON SANTOS|CPF: 977769205-68
ANTONIO JOSE DA CONCEICAO 13
JARDIM CENTENARIO
49090-760 ARACAJU SE

3764

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WGLEDSTON SANTOS|CPF: 977769205-68
ANTONIO JOSE DA CONCEICAO 13
JARDIM CENTENARIO
49090-760 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALOISIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
BRUNA ONOFRE DOS SANTOS 75 CJ MARIA DO CARMO II
OLARIA
49092-597 ARACAJU SE

3765

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALOISIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
BRUNA ONOFRE DOS SANTOS 75 CJ MARIA DO CARMO II
OLARIA
49092-597 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.912,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TACIO BRUNO DE SANTANA FERREIRA
JASIEL DE BRITO CORTES 1 BL FLAINTBOYANT
JABOTIANA
49095-780 ARACAJU SE

3766

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TACIO BRUNO DE SANTANA FERREIRA
JASIEL DE BRITO CORTES 1 BL FLAINTBOYANT
JABOTIANA
49095-780 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.377,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDIVALDO CORREIA SILVA
JOAO GENITON DA COSTA COND COM DAS AGU 246 BL 5 AP 2
JABOTIANA
49095-796 ARACAJU SE

3767

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIVALDO CORREIA SILVA
JOAO GENITON DA COSTA COND COM DAS AGU 246 BL 5 AP 2
JABOTIANA
49095-796 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.291,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA JUCILEIDE DE JESUS SANTOS|CPF: 027622875-88
G LOTEAMENTO AREIAS 69
PONTO NOVO
49097-100 ARACAJU SE

3768

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA JUCILEIDE DE JESUS SANTOS|CPF: 027622875-88
G LOTEAMENTO AREIAS 69
PONTO NOVO
49097-100 ARACAJU SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$26.872,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HUMBERTO PASSOS DOS SANTOS
J 26 BARREIRO
CENTRO
49100-000 SAO CRISTOVAO SE

3769

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HUMBERTO PASSOS DOS SANTOS
J 26 BARREIRO
CENTRO
49100-000 SAO CRISTOVAO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.579,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE CICERO DOS SANTOS FILHO
P 0 LT MADRE PAULINA 53
ROSA ELZE
49100-000 SAO CRISTOVAO SE

3770

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CICERO DOS SANTOS FILHO
P 0 LT MADRE PAULINA 53
ROSA ELZE
49100-000 SAO CRISTOVAO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.558,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRO GOES SANTOS|CPF: 387250038-44

F 242

ROSA ELZE

49100-000 SAO CRISTOVAO SE

3771

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO GOES SANTOS|CPF: 387250038-44
F 242
ROSA ELZE
49100-000 SAO CRISTOVAO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.168,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VICTOR SANTOS DO COUTO
MARIA DO CARMO SILVA 214
ROSA MARIS
49100-000 SAO CRISTOVAO SE

3772

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VICTOR SANTOS DO COUTO
MARIA DO CARMO SILVA 214
ROSA MARIS
49100-000 SAO CRISTOVAO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.190,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALINE DE SANTANA HORA SILVA|CPF: 010713805-08
POVOADO CAUEIRA 830 CS
ZONA RURAL
49120-000 ITAPORANGA D AJUDA SE

3773

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE DE SANTANA HORA SILVA|CPF: 010713805-08
POVOADO CAUEIRA 830 CS
ZONA RURAL
49120-000 ITAPORANGA D AJUDA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.436,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIELE SANTOS PEREIRA
MEM DE SA 0
ZONA RURAL
49120-000 ITAPORANGA D AJUDA SE

3774

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELE SANTOS PEREIRA
MEM DE SA 0
ZONA RURAL
49120-000 ITAPORANGA D AJUDA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.580,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDLAINE DOS SANTOS NASCIMENTO|CPF: 048589045-39
POV ILHA MEM DE SA SEM 0 NR
ZONA RURAL
49120-000 ITAPORANGA D AJUDA SE

3775

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDLAINE DOS SANTOS NASCIMENTO|CPF: 048589045-39
POV ILHA MEM DE SA SEM 0 NR
ZONA RURAL
49120-000 ITAPORANGA D AJUDA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.599,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO DELGADO ALMEIDA
S 20 PRISCO VIANA
ARUANA
49140-000 BARRA DOS COQUEIROS SE

3776

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO DELGADO ALMEIDA
S 20 PRISCO VIANA
ARUANA
49140-000 BARRA DOS COQUEIROS SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$276,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO COSTA ISMERIM
D C C CABRAL DUARTE 34
PARQUE DOS FAROIS
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3777

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO COSTA ISMERIM
D C C CABRAL DUARTE 34
PARQUE DOS FAROIS
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.987,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DILMA SANTOS
50 313
MARCOS FREIRE
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3778

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DILMA SANTOS
50 313
MARCOS FREIRE
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.025,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDINEY DOS SANTOS MELO
U 1 57
CONJ JARDIM I
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3779

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDINEY DOS SANTOS MELO
U 1 57
CONJ JARDIM I
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.817,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABILIA DOS SANTOS MELO
13 19
TAICOCA
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3780

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABÍLIA DOS SANTOS MELO
13 19
TAICOCA
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.074,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GENISON FRANCISCO DA SILVA SANTOS
B 1 39
VILA PIABETA
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3781

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GENISON FRANCISCO DA SILVA SANTOS
B 1 39
VILA PIABETA
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.612,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

INGLIS MONISE MENDONCA SANTOS SILVA
ORLANDO SILVA S N 0 AP 207 BL 2
MARCOS FREIRE II
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3782

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

INGLIS MONISE MENDONCA SANTOS SILVA
ORLANDO SILVA S N 0 AP 207 BL 2
MARCOS FREIRE II
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.907,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KELIANE ALVES NOGUEIRA
PERIMETAL C 702
M FREIRE2
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3783

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELIANE ALVES NOGUEIRA
PERIMETAL C 702
M FREIRE2
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.676,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS COSTA DOS SANTOS
CENTRAL 993
CENTRO
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3784

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS COSTA DOS SANTOS
CENTRAL 993
CENTRO
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.753,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA NAIARA DE MATOS BEZERRA
ORLANDO SILVA 201 AP 207
CJ MARCOS FREIRE II
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3785

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA NAIARA DE MATOS BEZERRA
ORLANDO SILVA 201 AP 207
CJ MARCOS FREIRE II
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.120,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VICTOR SANTOS SANTANA|CPF: 038179935-28
COL 1805
CJ FERNANDO C MELO
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3786

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VICTOR SANTOS SANTANA|CPF: 038179935-28
COL 1805
CJ FERNANDO C MELO
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.873,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

YASMIN DE JESUS SANTOS
57 53 44 MARCOS FREIRE
CONJUNTO MARCOS FREIRE II
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3787

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

YASMIN DE JESUS SANTOS
57 53 44 MARCOS FREIRE
CONJUNTO MARCOS FREIRE II
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.852,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FAGNER DA SILVA SANTOS GOIS
VINTE E TRÊS 99
TAICOCA
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3788

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FAGNER DA SILVA SANTOS GOIS
VINTE E TRÊS 99
TAICOCA
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.911,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARINICE SANTOS ALVES MEIRELES
VINTE E UM 103
CENTRO
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3789

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARINICE SANTOS ALVES MEIRELES
VINTE E UM 103
CENTRO
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.517,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAYRA KELLEN DOS SANTOS
DEZOITO 155
PARQUE DOS FAROIS
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3790

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYRA KELLEN DOS SANTOS
DEZOITO 155
PARQUE DOS FAROIS
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$864,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA
VINTE E OITO 222
TRICO
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

3791

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA
VINTE E OITO 222
TRICO
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.435,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLACE KELLY LUCENA DOS SANTOS
D 3
CENTRO
49170-000 LARANJEIRAS SE

3792

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLACE KELLY LUCENA DOS SANTOS
D 3
CENTRO
49170-000 LARANJEIRAS SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.905,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALDIR DOROTEA OLIVEIRA
ABADIA 0
ITINGA
49250-000 INDIAROBA SE

3793

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDIR DOROTEA OLIVEIRA
ABADIA 0
ITINGA
49250-000 INDIAROBA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.607,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARLEI SANTANA DE MENEZES
JOSE VASC DE ALMEIDA 810
CENTRO
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

3794

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARLEI SANTANA DE MENEZES
JOSE VASC DE ALMEIDA 810
CENTRO
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.255,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEVISON RODRIGUES DA SILVA
PV SAMAMBAIA 528 CS
ZONA RURAL
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

3795

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEVISON RODRIGUES DA SILVA
PV SAMAMBAIA 528 CS
ZONA RURAL
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.193,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDIANE SILVA SANTOS
CASTELO BRANCO 411 CS
AGRIPINO DOIS
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

3796

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIANE SILVA SANTOS
CASTELO BRANCO 411 CS
AGRIPINO DOIS
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.868,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDILBERTO PEREIRA SANTOS
MANOEL ROSA DA CRUZ 73
CENTRO
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

3797

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILBERTO PEREIRA SANTOS
MANOEL ROSA DA CRUZ 73
CENTRO
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.213,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAQUELINE SOARES ROSA DOS SANTOS
ANTONIO DE BARROS PADILHO 147 CJ WALTER FRANCO
CONJ WALTER FRANCO
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

3798

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE SOARES ROSA DOS SANTOS
ANTONIO DE BARROS PADILHO 147 CJ WALTER FRANCO
CONJ WALTER FRANCO
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.846,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO ROBERTO SOARES LINO
WALTER DA SILVA LEITE 16
CENTRO
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

3799

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO SOARES LINO
WALTER DA SILVA LEITE 16
CENTRO
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.732,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SABATA REJANE ARAUJO DOS SANTOS
JOSAFÁ RIBEIRO DE ALMEIDA 176
RUA JOSAFÁ RIBEIRO DE ALMEIDA
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

3800

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SABATA REJANE ARAUJO DOS SANTOS
JOSAFÁ RIBEIRO DE ALMEIDA 176
RUA JOSAFÁ RIBEIRO DE ALMEIDA
49300-000 TOBIAS BARRETO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.176,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEX SANTOS ARAUJO
FRANCISCO MENEZES DE OLIVEIRA 202 CS
TANQUE NOVO
49320-000 RCH DO DANTAS SE

3801

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX SANTOS ARAUJO
FRANCISCO MENEZES DE OLIVEIRA 202 CS
TANQUE NOVO
49320-000 RCH DO DANTAS SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.328,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAICON LISNEI ALVES DOS SANTOS
TANQUE NOVO 0
ZONA RURAL
49320-000 RCH DO DANTAS SE

3802

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAICON LISNEI ALVES DOS SANTOS
TANQUE NOVO 0
ZONA RURAL
49320-000 RCH DO DANTAS SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.283,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JHENATTA OLIVEIRA SANTOS
PEDRO CALANGO 88
AGUAS FRIAS
49390-000 SALGADO SE

3803

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JHENATTA OLIVEIRA SANTOS
PEDRO CALANGO 88
AGUAS FRIAS
49390-000 SALGADO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.438,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HEIDER DE JESUS SANTOS
POV MARIQUITA 0 CS
ZONA RURAL
49400-000 LAGARTO SE

3804

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HEIDER DE JESUS SANTOS
POV MARIQUITA 0 CS
ZONA RURAL
49400-000 LAGARTO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.983,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LAYNA MARIANA SALES DE LOIOLA
DE BRANCO 446
PRATAS
49400-000 LAGARTO SE

3805

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAYNA MARIANA SALES DE LOIOLA
DE BRANCO 446
PRATAS
49400-000 LAGARTO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$683,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO SANIO ANDRADE DOS SANTOS
ERUNDINA MOTA 30
NOVO HORIZONTE
49400-000 LAGARTO SE

3806

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO SANIO ANDRADE DOS SANTOS
ERUNDINA MOTA 30
NOVO HORIZONTE
49400-000 LAGARTO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.584,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENATA NUNES DE SANTANA
C 83
CENTRO
49400-000 LAGARTO SE

3807

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATA NUNES DE SANTANA
C 83
CENTRO
49400-000 LAGARTO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.056,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENATO DA CONCEICAO DE CARVALHO
DE LARANJEIRAS 628
CENTRO
49400-000 LAGARTO SE

3808

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO DA CONCEICAO DE CARVALHO
DE LARANJEIRAS 628
CENTRO
49400-000 LAGARTO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.212,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CASSIO DE JESUS RIBEIRO
DO ASILO IV 30
CENTRO
49400-000 LAGARTO SE

3809

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CASSIO DE JESUS RIBEIRO
DO ASILO IV 30
CENTRO
49400-000 LAGARTO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.233,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO ANDRADE GOIS
BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO 442 CS
CENTRO
49500-238 ITABAIANA SE

3810

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO ANDRADE GOIS
BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO 442 CS
CENTRO
49500-238 ITABAIANA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.201,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ITAMAR SANTOS DA SILVA
DEODORO DA FONSECA 457 CS
CENTRO
49500-259 ITABAIANA SE

3811

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ITAMAR SANTOS DA SILVA
DEODORO DA FONSECA 457 CS
CENTRO
49500-259 ITABAIANA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.973,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVANDRO DO PRADO OLIVEIRA
JOSE RIBEIRO 948
SAO CRISTOVAO
49500-344 ITABAIANA SE

3812

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVANDRO DO PRADO OLIVEIRA
JOSE RIBEIRO 948
SAO CRISTOVAO
49500-344 ITABAIANA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.602,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FELIPE SOUZA SANTOS
JOSE RIBEIRO 1211 CS
SAO CRISTOVAO
49500-344 ITABAIANA SE

3813

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELIPE SOUZA SANTOS
JOSE RIBEIRO 1211 CS
SAO CRISTOVAO
49500-344 ITABAIANA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.246,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
CICERO JOSE DE MARCELA 572
MARCELA
49501-830 ITABAIANA SE

3814

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
CICERO JOSE DE MARCELA 572
MARCELA
49501-830 ITABAIANA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.723,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JONATHAN GOMES DE SOUZA
PREFEITO VICENTE MACHADO MENEZES 1562
CENTRO
49503-141 ITABAIANA SE

3815

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATHAN GOMES DE SOUZA
PREFEITO VICENTE MACHADO MENEZES 1562
CENTRO
49503-141 ITABAIANA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.795,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JENYFER KELLY LIMA EVANGELISTA
JOSE SIZINO DE ALMEIDA 1231
CENTRO
49509-030 ITABAIANA SE

3816

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JENYFER KELLY LIMA EVANGELISTA
JOSE SIZINO DE ALMEIDA 1231
CENTRO
49509-030 ITABAIANA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$742,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CAMILA MENESES LISBOA SILVA
JAILTON MELO REZENDE 21
PORTO
49509-880 ITABAIANA SE

3817

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA MENESES LISBOA SILVA
JAILTON MELO REZENDE 21
PORTO
49509-880 ITABAIANA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.031,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TAYLINE DE CARVALHO ARAUJO
EDUARDO MARQUES OLIVEIRA 316 CS
25 DE NOVEMBRO
49517-000 PINHAO SE

3818

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAYLINE DE CARVALHO ARAUJO
EDUARDO MARQUES OLIVEIRA 316 CS
25 DE NOVEMBRO
49517-000 PINHAO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.139,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIETE DOS ANJOS GUEDES
POVOADO FAZENDINHA SEM 0 NR
ZONA RURAL
49530-000 RIBEIROPOLIS SE

3819

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIETE DOS ANJOS GUEDES
POVOADO FAZENDINHA SEM 0 NR
ZONA RURAL
49530-000 RIBEIROPOLIS SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.205,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO DE MENEZES SANTOS
MANOEL FRANCISCO DE SOUSA 10
CENTRO
49580-000 AREIA BRANCA SE

3820

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO DE MENEZES SANTOS
MANOEL FRANCISCO DE SOUSA 10
CENTRO
49580-000 AREIA BRANCA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.630,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VITORIA MORAES SANTOS
POVOADO GUIDINHA 0
ZONA RURAL
49580-000 AREIA BRANCA SE

3821

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VITORIA MORAES SANTOS
POVOADO GUIDINHA 0
ZONA RURAL
49580-000 AREIA BRANCA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.741,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALMARA MENEZES CORREIA
NOVA BRASILIA 320
CENTRO
49640-000 SANTA ROSA DE LIMA SE

3822

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALMARA MENEZES CORREIA
NOVA BRASILIA 320
CENTRO
49640-000 SANTA ROSA DE LIMA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.100,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SILVIO PEREIRA SANTOS
LEANDRO MACIEL 152
SANTA MARIA
49660-000 CUMBE SE

3823

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVIO PEREIRA SANTOS
LEANDRO MACIEL 152
SANTA MARIA
49660-000 CUMBE SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.225,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIOSMAR GOMES SANTOS
MANOEL ROSENDO 1147 POV SACO DAS VARAS
ZONA RURAL
49780-000 MURIBECA SE

3824

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIOSMAR GOMES SANTOS
MANOEL ROSENDO 1147 POV SACO DAS VARAS
ZONA RURAL
49780-000 MURIBECA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.605,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE CLAUDIO VIEIRA MATOS
POVOADO SACO DAS VARAS 0 CS
ZONA RURAL
49780-000 MURIBECA SE

3825

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CLAUDIO VIEIRA MATOS
POVOADO SACO DAS VARAS 0 CS
ZONA RURAL
49780-000 MURIBECA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.129,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WILLASON GARCIA DA SILVA
MANOEL CAIO FEITOSA 26
CENTRO
49800-000 PORTO DA FOLHA SE

3826

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILLASON GARCIA DA SILVA
MANOEL CAIO FEITOSA 26
CENTRO
49800-000 PORTO DA FOLHA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.659,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADREIANA DOS SANTOS ANDRADE
POVOADO QUEIMADA GRANDE 0 CS
ZONA RURAL
49810-000 POCO REDONDO SE

3827

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADREIANA DOS SANTOS ANDRADE
POVOADO QUEIMADA GRANDE 0 CS
ZONA RURAL
49810-000 POCO REDONDO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.600,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA CARLANES DOS SANTOS
NOVA 0 CS
SANTA MARIA
49810-000 POCO REDONDO SE

3828

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CARLANES DOS SANTOS
NOVA 0 CS
SANTA MARIA
49810-000 POCO REDONDO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.791,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GENICASSIA ALVES DA SILVA
DO BATALHAO 66
CENTRO
49820-000 CANINDE DE SAO FRANCISCO SE

3829

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GENICASSIA ALVES DA SILVA
DO BATALHAO 66
CENTRO
49820-000 CANINDE DE SAO FRANCISCO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.669,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS DE JESUS SANTOS
ROSALVO MARINHO 155
SETOR TANINHO
49820-000 CANINDE DE SAO FRANCISCO SE

3830

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS DE JESUS SANTOS
ROSALVO MARINHO 155
SETOR TANINHO
49820-000 CANINDE DE SAO FRANCISCO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.097,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAGNO MILTON DA SILVA
POVOADO SANTA CRUZ 120 CS
ZONA RURAL
49900-000 PROPRIA SE

3831

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAGNO MILTON DA SILVA
POVOAODO SANTA CRUZ 120 CS
ZONA RURAL
49900-000 PROPRIA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.395,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA NADINE RAMOS LIMA
PV BOA ESPERANCA 0 CS
Z RURAL
49900-000 PROPRIA SE

3832

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA NADINE RAMOS LIMA
PV BOA ESPERANCA 0 CS
Z RURAL
49900-000 PROPRIA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.916,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBSON ALVES DE SOUZA
DOS CHAVES 560 CS
ZONA RURAL
49900-000 PROPRIA SE

3833

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBSON ALVES DE SOUZA
DOS CHAVES 560 CS
ZONA RURAL
49900-000 PROPRIA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.418,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DISLAYNE KAROL SANTOS DE OLIVEIRA

F 17

NOVO PARAISO

49960-000 JAPARATUBA SE

3834

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DISLAYNE KAROL SANTOS DE OLIVEIRA
F 17
NOVO PARAISO
49960-000 JAPARATUBA SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.591,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DYANNE SILVEIRA SERRA
ALBERTO VAZ 355 CS
CENTRO
49980-000 NEOPOLIS SE

3835

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DYANNE SILVEIRA SERRA
ALBERTO VAZ 355 CS
CENTRO
49980-000 NEOPOLIS SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.405,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MUCLECIO ELTON DA SILVA BISPO
BELA VISTA 418 CS
SANTA MARIA
49980-000 NEOPOLIS SE

3836

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MUCLECIO ELTON DA SILVA BISPO
BELA VISTA 418 CS
SANTA MARIA
49980-000 NEOPOLIS SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.232,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JHONATAN SILVA SANTOS
JOAO DA SILVA BARROZO 256 CS
CENTRO
49985-000 SANTANA DO SAO FRANCISCO SE

3837

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JHONATAN SILVA SANTOS
JOAO DA SILVA BARROZO 256 CS
CENTRO
49985-000 SANTANA DO SAO FRANCISCO SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.321,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE FERNANDO DOMINGOS
7 DE SETEMBRO 294
AMERICA
49995-000 BREJO GRANDE SE

3838

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE FERNANDO DOMINGOS
7 DE SETEMBRO 294
AMERICA
49995-000 BREJO GRANDE SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.998,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEALDO INACIO DOS SANTOS
4 0 CJ MANOEL FERREIRA CALUMBY 163 CS
SANTOS DUMONT
49995-000 BREJO GRANDE SE

3839

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEALDO INACIO DOS SANTOS
4 0 CJ MANOEL FERREIRA CALUMBY 163 CS
SANTOS DUMONT
49995-000 BREJO GRANDE SE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.311,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANGÉLICA ALVES DE ARAÚJO|CPF: 949112154-53
CONJUNTO JARDIM PARATIBE 4
CAETES I
50000-000 ABREU E LIMA PE

3840

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGÉLICA ALVES DE ARAÚJO|CPF: 949112154-53
CONJUNTO JARDIM PARATIBE 4
CAETES I
50000-000 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.218,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEVERINO RAMOS DA SILVA JUNIOR|CPF: 085852074-50
RUA CANTO JOAO PAULO 30
IBURA
50000-000 RECIFE PE

3841

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEVERINO RAMOS DA SILVA JUNIOR|CPF: 085852074-50
RUA CANTO JOAO PAULO 30
IBURA
50000-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WALLISON DA SILVA SANTOS
GUARARAPES 250 AG CENTRAL CORREIOS
SANTO ANTONIO
50010-900 RECIFE PE

3842

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALLISON DA SILVA SANTOS
GUARARAPES 250 AG CENTRAL CORREIOS
SANTO ANTONIO
50010-900 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.988,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KURIER TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTD
AV BARBOSA LIMA 149 SALA 401
RECIFE
50030-330 RECIFE PE

3843

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KURIER TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTD
AV BARBOSA LIMA 149 SALA 401
RECIFE
50030-330 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$48.124,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIN COMER VAREJ MAT ELETRICOS APARELHOS ELETRODOMESTICOS
RECIFE 000045
RUA RIACHUELO 105 EDIFICIO CIRCUITO CATOLICO 102 A
BOA VISTA
50050-000 RECIFE PE

3844

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIN COMER VAREJ MAT ELETRICOS APARELHOS ELETRODOMESTICOS RECIFE 000045
RUA RIACHUELO 105 EDIFICIO CIRCUITO CATOLICO 102 A
BOA VISTA
50050-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$896,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDIVALDO JOSE CARNEIRO
DO HOSPICIO 923
SANTO AMARO
50050-127 RECIFE PE

3845

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIVALDO JOSE CARNEIRO
DO HOSPICIO 923
SANTO AMARO
50050-127 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.150,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

URBANO VITALINO ADVOGADOS
AV VIS.DE SUASSUNA S/N
BOA VISTA
50050-540 RECIFE PE

3846

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

URBANO VITALINO ADVOGADOS
AV VIS.DE SUASSUNA S/N
BOA VISTA
50050-540 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.103.027,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNA BORBA DOS SANTOS
DO PROGRESSO 317 AP 1201
SOLEDADE
50070-095 RECIFE PE

3847

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNA BORBA DOS SANTOS
DO PROGRESSO 317 AP 1201
SOLEDADE
50070-095 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.035,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDRE EDUARDO DA SILVA
SUL GOVERNADOR CID SAMPAIO 160 CS
SAO JOSE
50090-010 RECIFE PE

3848

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE EDUARDO DA SILVA
SUL GOVERNADOR CID SAMPAIO 160 CS
SAO JOSE
50090-010 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.169,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROGERIA FERNANDA DE LIMA|CPF: 034568294-77
AGAMENON MAGALHAES ILHA JB 100
STO AMARO
50110-000 RECIFE PE

3849

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROGERIA FERNANDA DE LIMA|CPF: 034568294-77
AGAMENON MAGALHAES ILHA JB 100
STO AMARO
50110-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.180,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA JOSE COELHO DE SOUZA|CPF: 029935294-39
JAYME DA FONTE 95
SANTO AMARO
50110-005 RECIFE PE

3850

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA JOSE COELHO DE SOUZA|CPF: 029935294-39
JAYME DA FONTE 95
SANTO AMARO
50110-005 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.059,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
GENARIO 17
SANTO AMARO
50110-500 RECIFE PE

3851

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
GENARIO 17
SANTO AMARO
50110-500 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.880,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE GUSTAVO SANTOS ANDRADE|CPF: 041056474-58
55 0 CS
SANTO AMARO
50110-755 RECIFE PE

3852

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE GUSTAVO SANTOS ANDRADE|CPF: 041056474-58
55 0 CS
SANTO AMARO
50110-755 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SERGIO MARQUES DE BARROS|CPF: 459486744-87
URUCANGA 105
CASA AMARELA
50207-450 RECIFE PE

3853

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERGIO MARQUES DE BARROS|CPF: 459486744-87
URUCANGA 105
CASA AMARELA
50207-450 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$64.492,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANA MARIA CANDIDA DA SILVA
ESTACIO DE SA 122
MADALENA
50610-410 RECIFE PE

3854

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA MARIA CANDIDA DA SILVA
ESTACIO DE SA 122
MADALENA
50610-410 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.791,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA CAROLINA DA CONCEICAO
MATARI 11
TORRE
50620-560 RECIFE PE

3855

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CAROLINA DA CONCEICAO
MATARI 11
TORRE
50620-560 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.917,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REBECA FERNANDES RODRIGUES CUNHA|CPF: 070556744-33
C P A PARATI VEICULOS 644
IPUTINGA
50630-970 RECIFE PE

3856

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REBECA FERNANDES RODRIGUES CUNHA|CPF: 070556744-33
C P A PARATI VEICULOS 644
IPUTINGA
50630-970 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.058,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IZAIAS HENRIQUE DE BARROS JUNIOR|CPF: 050928484-13
GUAPIARA 391 BL A
TORROES
50640-390 RECIFE PE

3857

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IZAIAS HENRIQUE DE BARROS JUNIOR|CPF: 050928484-13
GUAPIARA 391 BL A
TORROES
50640-390 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$35.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVANDRO MACIEL HONÓRIO|CPF: 051185884-13
LEAL DE BARROS 588
IPUTINGA
50680-130 RECIFE PE

3858

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVANDRO MACIEL HONÓRIO|CPF: 051185884-13
LEAL DE BARROS 588
IPUTINGA
50680-130 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.152,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

INGRID CAVALCANTI DA SILVA VALENCA
ARARI FERREIRA FONSECA 60 AN 1
IPUTINGA
50690-380 RECIFE PE

3859

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

INGRID CAVALCANTI DA SILVA VALENCA
ARARI FERREIRA FONSECA 60 AN 1
IPUTINGA
50690-380 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.177,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA MARIA DA SILVA|CPF: 881922454-20
DOS OPERARIOS 321 AP 1201
TORRE
50710-170 RECIFE PE

3860

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA|CPF: 881922454-20
DOS OPERARIOS 321 AP 1201
TORRE
50710-170 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA BEATRIZ DE BRITO PRAGANA
PROFESSOR LINS E SILVA 202
PRADO
50720-139 RECIFE PE

3861

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE BRITO PRAGANA
PROFESSOR LINS E SILVA 202
PRADO
50720-139 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.239,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDSON SANTOS DE ALMEIDA FILHO
EDEIA 158
MADALENA
50720-750 RECIFE PE

3862

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON SANTOS DE ALMEIDA FILHO
EDEIA 158
MADALENA
50720-750 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.382,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIO BEZERRA CARDONE
GIRUA 26
ENGENHO DO MEIO
50730-540 RECIFE PE

3863

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIO BEZERRA CARDONE
GIRUA 26
ENGENHO DO MEIO
50730-540 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.343,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PABLO VINICIUS EUGENIO DE SOUZA
CARNEIRO DE MARIZ 556
CORDEIRO
50730-740 RECIFE PE

3864

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PABLO VINICIUS EUGENIO DE SOUZA
CARNEIRO DE MARIZ 556
CORDEIRO
50730-740 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.514,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO JOAQUIM TRIBUTINO DA SILVA|CPF: 074452544-63
LUIZ CAVALCANTE 260
CIDADE UNIVERSITARIA
50740-660 RECIFE PE

3865

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO JOAQUIM TRIBUTINO DA SILVA|CPF: 074452544-63
LUIZ CAVALCANTE 260
CIDADE UNIVERSITARIA
50740-660 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TACISIO DA SILVA RAMOS
ARGEMIRA REGO BARROS 80 AP 301
VARZEA
50741-200 RECIFE PE

3866

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TACISIO DA SILVA RAMOS
ARGEMIRA REGO BARROS 80 AP 301
VARZEA
50741-200 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.246,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
CACULE 126
VARZEA
50741-270 RECIFE PE

3867

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
CACULE 126
VARZEA
50741-270 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.131,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALCIDES CAMPELO DE ALBUQUERQUE|CPF: 152936374-87
LUIZ FIGUEROA 113
AFOGADOS
50750-000 RECIFE PE

3868

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALCIDES CAMPELO DE ALBUQUERQUE|CPF: 152936374-87
LUIZ FIGUEROA 113
AFOGADOS
50750-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$109.272,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THAYNAM DA SILVA GOMES
RIO ARAGUAIA 298
AFOGADOS
50750-050 RECIFE PE

3869

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAYNAM DA SILVA GOMES
RIO ARAGUAIA 298
AFOGADOS
50750-050 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.244,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALMIR FELIX DA SILVA|CPF: 557123984-00
DA MUSTARDINHA 14 CS
MUSTARDINHA
50760-320 RECIFE PE

3870

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALMIR FELIX DA SILVA|CPF: 557123984-00
DA MUSTARDINHA 14 CS
MUSTARDINHA
50760-320 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADEMILSON BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR|CPF: 074619664-48
MOGOL 111
MUSTARDINHA
50760-350 RECIFE PE

3871

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADEMILSON BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR|CPF: 074619664-48
MOGOL 111
MUSTARDINHA
50760-350 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.641,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIO SILVA SANTANA|CPF: 048814504-09
BERTOPOLIS 53
MUSTARDINHA
50760-380 RECIFE PE

3872

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO SILVA SANTANA|CPF: 048814504-09
BERTOPOLIS 53
MUSTARDINHA
50760-380 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.554,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAURICIO ALVES DA SILVA
ALBERTO MOREIRA 32
AFOGADOS
50760-790 RECIFE PE

3873

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURICIO ALVES DA SILVA
ALBERTO MOREIRA 32
AFOGADOS
50760-790 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.090,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RONALDO GALVAO DOS SANTOS
ITAPORANGA 485 CS
SAN MARTIN
50761-020 RECIFE PE

3874

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONALDO GALVAO DOS SANTOS
ITAPORANGA 485 CS
SAN MARTIN
50761-020 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.603,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIELLA MEDEIROS DA SILVA|CPF: 046454854-31
DA PENHA 16
TORROES
50761-150 RECIFE PE

3875

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELLA MEDEIROS DA SILVA|CPF: 046454854-31
DA PENHA 16
TORROES
50761-150 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIO MANOEL DO NASCIMENTO
MINDELO 143 CS
SAN MARTIN
50761-415 RECIFE PE

3876

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO MANOEL DO NASCIMENTO
MINDELO 143 CS
SAN MARTIN
50761-415 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.582,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEORGE SANTOS DE LIMA
EQUADOR 411
SAN MARTIN
50761-440 RECIFE PE

3877

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEORGE SANTOS DE LIMA
EQUADOR 411
SAN MARTIN
50761-440 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.481,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANILO VIEIRA DE LIMA
IMBITUBA 82
SAN MARTIN
50761-590 RECIFE PE

3878

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANILO VIEIRA DE LIMA
IMBITUBA 82
SAN MARTIN
50761-590 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.893,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SUANNE PEREIRA DA SILVA
CLARA 5
SAN MARTIN
50761-755 RECIFE PE

3879

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUANNE PEREIRA DA SILVA
CLARA 5
SAN MARTIN
50761-755 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.348,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIEGO GADELHA PIRES|CPF: 105272624-04
DA PAZ 201
AFOGADOS
50770-000 RECIFE PE

3880

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO GADELHA PIRES|CPF: 105272624-04
DA PAZ 201
AFOGADOS
50770-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.871,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLAUCILENE DA SILVA RAIMUNDA
DA PAZ 201
AFOGADOS
50770-000 RECIFE PE

3881

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLAUCILENE DA SILVA RAIMUNDA
DA PAZ 201
AFOGADOS
50770-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.699,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIS GUSTAVO BOM DA SILVA
DA PAZ 201
AFOGADOS
50770-000 RECIFE PE

3882

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS GUSTAVO BOM DA SILVA
DA PAZ 201
AFOGADOS
50770-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.783,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENIVAL LOURENCO DE SANTANA FILHO
HELENA 36
AFOGADOS
50770-600 RECIFE PE

3883

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENIVAL LOURENCO DE SANTANA FILHO
HELENA 36
AFOGADOS
50770-600 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.463,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCONDES FILINTO DA ROCHA FILHO
LAVINIA 81
AFOGADOS
50770-610 RECIFE PE

3884

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCONDES FILINTO DA ROCHA FILHO
LAVINIA 81
AFOGADOS
50770-610 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.927,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIOGO CORREIA DE LIMA|CPF: 046900164-02
BEZERRA DA PALMA 66
AFOGADOS
50770-690 RECIFE PE

3885

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIOGO CORREIA DE LIMA|CPF: 046900164-02
BEZERRA DA PALMA 66
AFOGADOS
50770-690 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BENTO VICENTE DO NASCIMENTO
MEARIM 633
ESTANCIA
50771-450 RECIFE PE

3886

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BENTO VICENTE DO NASCIMENTO
MEARIM 633
ESTANCIA
50771-450 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.393,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA CANDIDO DOS SANTOS
DO CURADO 116
JARDIM SAO PAULO
50790-108 RECIFE PE

3887

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA CANDIDO DOS SANTOS
DO CURADO 116
JARDIM SAO PAULO
50790-108 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.987,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELLINGTON BASTOS|CPF: 037390724-90
RUA PANGARE 200
JARDIM SÃO PAULO
50790-240 RECIFE PE

3888

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELLINGTON BASTOS|CPF: 037390724-90
RUA PANGARE 200
JARDIM SÃO PAULO
50790-240 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$35.049,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSUE VIEIRA RIBEIRO LEITE
PIRATININGA 153
JARDIM SAO PAULO
50790-340 RECIFE PE

3889

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSUE VIEIRA RIBEIRO LEITE
PIRATININGA 153
JARDIM SAO PAULO
50790-340 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.946,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCILIO DUARTE DOS SANTOS|CPF: 045858094-57
SOSSEGO 32
CURADO
50790-600 RECIFE PE

3890

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCILIO DUARTE DOS SANTOS|CPF: 045858094-57
SOSSEGO 32
CURADO
50790-600 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.724,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE MANOEL GOMES
CORIPOS 203 CS A
COQUEIRAL
50791-130 RECIFE PE

3891

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE MANOEL GOMES
CORIPOS 203 CS A
COQUEIRAL
50791-130 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$679,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEREMIAS MARQUES DA SILVA
TORRES HOMEM 74
VARZEA
50810-040 RECIFE PE

3892

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEREMIAS MARQUES DA SILVA
TORRES HOMEM 74
VARZEA
50810-040 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.336,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON SANTANA DA SILVA|CPF: 064514084-84
JOAO LEITE 631
MANGUEIRA
50820-030 RECIFE PE

3893

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON SANTANA DA SILVA|CPF: 064514084-84
JOAO LEITE 631
MANGUEIRA
50820-030 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.908,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ISLANE NAZARIO DA SILVA FONSECA BRAINER
CENTRAL 2276
AFOGADOS
50820-495 RECIFE PE

3894

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ISLANE NAZARIO DA SILVA FONSECA BRAINER
CENTRAL 2276
AFOGADOS
50820-495 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.372,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCIELLE SILVA BARBOSA|CPF: 099297674-01
PIRAIBA 84 CS
AFOGADOS
50830-320 RECIFE PE

3895

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIELLE SILVA BARBOSA|CPF: 099297674-01
PIRAIBA 84 CS
AFOGADOS
50830-320 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.121,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEX TEIXEIRA DA CRUZ
MARIA DE ANGELIS 81 CS
AFOGADOS
50850-080 RECIFE PE

3896

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX TEIXEIRA DA CRUZ
MARIA DE ANGELIS 81 CS
AFOGADOS
50850-080 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.296,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADELSON PEREIRA CARNEIRO|CPF: 631271484-53
LAURO SODRE 96
AFOGADOS
50850-110 RECIFE PE

3897

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADELSON PEREIRA CARNEIRO|CPF: 631271484-53
LAURO SODRE 96
AFOGADOS
50850-110 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$24.726,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDJANE DUARTE DA SILVA
FREITAS 90
AREIAS
50860-180 RECIFE PE

3898

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDJANE DUARTE DA SILVA
FREITAS 90
AREIAS
50860-180 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.076,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

OSCAR PEREIRA GUEDES JUNIOR
FREITAS 108
AREIAS
50860-180 RECIFE PE

3899

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OSCAR PEREIRA GUEDES JUNIOR
FREITAS 108
AREIAS
50860-180 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.524,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVANI TEIXEIRA DE LIMA
DOS PRAZERES 227 CS
AREIAS
50860-240 RECIFE PE

3900

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVANI TEIXEIRA DE LIMA
DOS PRAZERES 227 CS
AREIAS
50860-240 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.471,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADALBERTO LOURENCO ALVES JUNIOR
ERNESTO NAZARETH 578 MOD 5 AP 118
AREIAS
50860-260 RECIFE PE

3901

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADALBERTO LOURENCO ALVES JUNIOR
ERNESTO NAZARETH 578 MOD 5 AP 118
AREIAS
50860-260 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.905,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALERSON ROSENDO GONDIM NERIS
ERNESTO NAZARETH 0 BL 108 AP 220 MD 5
AREIAS
50860-260 RECIFE PE

3902

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALERSON ROSENDO GONDIM NERIS
ERNESTO NAZARETH 0 BL 108 AP 220 MD 5
AREIAS
50860-260 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.382,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA|CPF: 571331404-97
RECUFE 4052 M 5 AP 317
ESTANCIA
50860-900 RECIFE PE

3903

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA|CPF: 571331404-97
RECUFE 4052 M 5 AP 317
ESTANCIA
50860-900 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$92.394,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO
JERONIMO INOJOSA 105
AREIAS
50870-390 RECIFE PE

3904

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO
JERONIMO INOJOSA 105
AREIAS
50870-390 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.308,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HELIO DA SILVA MARTINS
GRINALDA 73
AREIAS
50870-600 RECIFE PE

3905

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELIO DA SILVA MARTINS
GRINALDA 73
AREIAS
50870-600 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.805,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIO JOSE MARINHO|CPF: 070915304-03
SINDICATO DOS CONDOMINIOS 100
CACOTE
50875-140 RECIFE PE

3906

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO JOSE MARINHO|CPF: 070915304-03
SINDICATO DOS CONDOMINIOS 100
CACOTE
50875-140 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA SOPHIA DE OLIVEIRA SOARES|CPF: 058564784-44
ANA AURORA 970
CACOTE
50875-300 RECIFE PE

3907

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA SOPHIA DE OLIVEIRA SOARES|CPF: 058564784-44
ANA AURORA 970
CACOTE
50875-300 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARDSON DO NASCIMENTO CABRAL|CPF: 054665454-14
MANUEL SALVADOR 129
BARRO
50900-120 RECIFE PE

3908

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARDSON DO NASCIMENTO CABRAL|CPF: 054665454-14
MANUEL SALVADOR 129
BARRO
50900-120 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$52.686,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCONI ALVES MENDONCA
CARLOS ALBERTO VALENCA 98 CS
JARDIM SAO PAULO
50910-420 RECIFE PE

3909

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCONI ALVES MENDONCA
CARLOS ALBERTO VALENCA 98 CS
JARDIM SAO PAULO
50910-420 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.518,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAPHAEL LIRA SIMOES
IBIAPINA 64 BL B AP 401
TEJIPIO
50920-515 RECIFE PE

3910

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAPHAEL LIRA SIMOES
IBIAPINA 64 BL B AP 401
TEJIPIO
50920-515 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.976,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIANE XAVIER DA SILVA
ARGINA AGUIAR 123
TEJIPIO
50920-600 RECIFE PE

3911

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIANE XAVIER DA SILVA
ARGINA AGUIAR 123
TEJIPIO
50920-600 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.639,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CAMILA MARQUES COSTA
ARES 68 CS
TEJIPIO
50920-610 RECIFE PE

3912

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILLA MARQUES COSTA
ARES 68 CS
TEJIPIO
50920-610 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.582,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GRACIELA GONCALVES FERREIRA
URUCANIA 13
TEJIPIO
50930-221 RECIFE PE

3913

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRACIELA GONCALVES FERREIRA
URUCANIA 13
TEJIPIO
50930-221 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.885,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEBSON ALVES DA SILVA
QUERENCIA DO NORTE 113
CURADO
50940-540 RECIFE PE

3914

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEBSON ALVES DA SILVA
QUERENCIA DO NORTE 113
CURADO
50940-540 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.718,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS SEVERINO DO NASCIMENTO
FRANCISCO RODRIGUES LOBO 26 UR 7
VARZEA
50960-350 RECIFE PE

3915

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS SEVERINO DO NASCIMENTO
FRANCISCO RODRIGUES LOBO 26 UR 7
VARZEA
50960-350 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.644,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS COUTINHO DO NASCIMENTO|CPF: 121046334-27
HONORIO HERMETO 78 A
VARZEA
50960-450 RECIFE PE

3916

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS COUTINHO DO NASCIMENTO|CPF: 121046334-27
HONORIO HERMETO 78 A
VARZEA
50960-450 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$40.047,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTA LUCAS DE MEDEIROS|CPF: 044178044-00
EURIDES FERNANDES 27 UR 7
VARZEA
50970-100 RECIFE PE

3917

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTA LUCAS DE MEDEIROS|CPF: 044178044-00
EURIDES FERNANDES 27 UR 7
VARZEA
50970-100 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.246,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PABLO SERGIO NASCIMENTO DE SOUZA
INALDO BARTOLOMEU DE CARVALHO 6
VARZEA
50970-360 RECIFE PE

3918

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PABLO SERGIO NASCIMENTO DE SOUZA
INALDO BARTOLOMEU DE CARVALHO 6
VARZEA
50970-360 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.965,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL SANTANA DE OLIVEIRA
BOM REPOUSO 60
VARZEA
50980-210 RECIFE PE

3919

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL SANTANA DE OLIVEIRA
BOM REPOUSO 60
VARZEA
50980-210 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.281,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GERLANE MARIA DE OLIVEIRA DIAS
EURICO VITRUVIO 324
PINA
51011-140 RECIFE PE

3920

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GERLANE MARIA DE OLIVEIRA DIAS
EURICO VITRUVIO 324
PINA
51011-140 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.468,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KARINA MARIA DE SANTANA
BENVINDA DE FARIAS 15
BOA VIAGEM
51020-140 RECIFE PE

3921

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARINA MARIA DE SANTANA
BENVINDA DE FARIAS 15
BOA VIAGEM
51020-140 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.436,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTO EDSON ALVARES CABRAL|CPF: 371757697-68
JULIO FERREIRA DE MELO 510 AP 3401
BOA VIAGEM
51020-231 RECIFE PE

3922

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO EDSON ALVARES CABRAL|CPF: 371757697-68
JULIO FERREIRA DE MELO 510 AP 3401
BOA VIAGEM
51020-231 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$822.621,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTO VERAS DE SOUZA
CARAPUCEIRO 501 AP 401
BOA VIAGEM
51020-280 RECIFE PE

3923

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO VERAS DE SOUZA
CARAPUCEIRO 501 AP 401
BOA VIAGEM
51020-280 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.904,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO DA SILVA BORGES
DHALLIA 79 AP 301
BOA VIAGEM
51020-290 RECIFE PE

3924

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO DA SILVA BORGES
DHALIA 79 AP 301
BOA VIAGEM
51020-290 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.927,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO SANTOS AGUIAR
SALGUEIRO 73 AP 1117
BOA VIAGEM
51021-210 RECIFE PE

3925

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO SANTOS AGUIAR
SALGUEIRO 73 AP 1117
BOA VIAGEM
51021-210 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.587,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREA CHRISTIAN GOMES LEAO|CPF: 592093214-72
JOSE LOPES 744 AP 304
BOA VIAGEM
51021-370 RECIFE PE

3926

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREA CHRISTIAN GOMES LEAO|CPF: 592093214-72
JOSE LOPES 744 AP 304
BOA VIAGEM
51021-370 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.117,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FILIFE DE ASSIS ANDRADE CORREIA|CPF: 041241594-12
DE SOUZA LEAO 1000 AP 530
BOA VIAGEM
51030-300 RECIFE PE

3927

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FILIPPE DE ASSIS ANDRADE CORREIA|CPF: 041241594-12
DE SOUZA LEAO 1000 AP 530
BOA VIAGEM
51030-300 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.145,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONETO BATISTA FERREIRA NETO
IZABEL MAGALHAES 74 AP 402
BOA VIAGEM
51030-330 RECIFE PE

3928

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONETO BATISTA FERREIRA NETO
IZABEL MAGALHAES 74 AP 402
BOA VIAGEM
51030-330 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$49.187,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

UBIRATAN BEZERRA E SILVA|CPF: 193561884-91
HERCULANO BANDEIRA 875
PINA
51110-131 RECIFE PE

3929

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

UBIRATAN BEZERRA E SILVA|CPF: 193561884-91
HERCULANO BANDEIRA 875
PINA
51110-131 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$48.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENATO MOURA DE ARRUDA
SOLIDONIO LEITE 161 AP 207
BOA VIAGEM
51111-130 RECIFE PE

3930

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO MOURA DE ARRUDA
SOLIDONIO LEITE 161 AP 207
BOA VIAGEM
51111-130 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.425,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRADICK BORGES RAPOSO FIGUEIREDO
BEIRA MAR 522 ED ITAMARATI AP 601
BOA VIAGEM
51130-705 RECIFE PE

3931

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRADICK BORGES RAPOSO FIGUEIREDO
BEIRA MAR 522 ED ITAMARATI AP 601
BOA VIAGEM
51130-705 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$186.639,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS FERNANDO JUVENAL DA SILVA
JOAQUIM BANDEIRA 201 CS 2
IMBIRIBEIRA
51160-290 RECIFE PE

3932

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS FERNANDO JUVENAL DA SILVA
JOAQUIM BANDEIRA 201 CS 2
IMBIRIBEIRA
51160-290 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.768,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SAMUEL VICENTE DA SILVA SANTIAGO|CPF: 070110544-56
ADALBERTO MARROQUIM 65
IMBIRIBEIRA
51160-390 RECIFE PE

3933

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAMUEL VICENTE DA SILVA SANTIAGO|CPF: 070110544-56
ADALBERTO MARROQUIM 65
IMBIRIBEIRA
51160-390 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$27.861,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EMERSON ARAUJO DE LEMOS
JAMAICA 235
IMBIRIBEIRA
51200-070 RECIFE PE

3934

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMERSON ARAUJO DE LEMOS
JAMAICA 235
IMBIRIBEIRA
51200-070 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$301,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA LUCIA SOARES DANTAS
ALLAN KARDEC 93 BL A AP 302
IMBIRIBEIRA
51200-150 RECIFE PE

3935

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA LUCIA SOARES DANTAS
ALLAN KARDEC 93 BL A AP 302
IMBIRIBEIRA
51200-150 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.499,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RIVALDO TORRES BEZERRA
RIO MOXOTO 460
IBURA
51220-020 RECIFE PE

3936

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RIVALDO TORRES BEZERRA
RIO MOXOTO 460
IBURA
51220-020 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.516,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIANA INACIA SANTOS DA SILVA
TUCUMA 121
IBURA
51220-110 RECIFE PE

3937

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA INACIA SANTOS DA SILVA
TUCUMA 121
IBURA
51220-110 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.202,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO JOSE JOAQUIM DA SILVA|CPF: 054567604-52
POMPEU 38
IBURA
51220-270 RECIFE PE

3938

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO JOSE JOAQUIM DA SILVA|CPF: 054567604-52
POMPEU 38
IBURA
51220-270 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.478,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA
RIO NOVO DO SUL 370 A
IBURA
51230-050 RECIFE PE

3939

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA
RIO NOVO DO SUL 370 A
IBURA
51230-050 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.959,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DAS DORES DA SILVA
RIBEIRAO DAS NEVES 502
IBURA
51230-220 RECIFE PE

3940

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DAS DORES DA SILVA
RIBEIRAO DAS NEVES 502
IBURA
51230-220 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.762,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DJALMA FERREIRA DA SILVA
MAURITI 91
IBURA
51230-290 RECIFE PE

3941

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DJALMA FERREIRA DA SILVA
MAURITI 91
IBURA
51230-290 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.014,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO SANTANA DE SOUZA|CPF: 056258254-16
MAURITI 65 CS
IBURA
51230-290 RECIFE PE

3942

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO SANTANA DE SOUZA|CPF: 056258254-16
MAURITI 65 CS
IBURA
51230-290 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.920,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HUGO JOSE DA SILVA|CPF: 111591824-93
ENGENHO BULHOES 136
IBURA
51230-325 RECIFE PE

3943

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HUGO JOSE DA SILVA|CPF: 111591824-93
ENGENHO BULHOES 136
IBURA
51230-325 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.956,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE EDSON RODRIGUES SOBRAL
IRIO PAJEU 502 BL B 8 AP 101
IBURA DE BAIXO
51230-360 RECIFE PE

3944

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE EDSON RODRIGUES SOBRAL
IRIO PAJEU 502 BL B 8 AP 101
IBURA DE BAIXO
51230-360 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.999,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VANESSA PEREIRA DA SILVA
FERNANDO TOMAZ DA SILVA 511
IBURA
51240-010 RECIFE PE

3945

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA PEREIRA DA SILVA
FERNANDO TOMAZ DA SILVA 511
IBURA
51240-010 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.449,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESDRAS AMERICO OLEGARIO SEABRA
RIO DOS CEDROS 95
IBURA
51240-050 RECIFE PE

3946

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESDRAS AMERICO OLEGARIO SEABRA
RIO DOS CEDROS 95
IBURA
51240-050 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$294,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREYZZA MIRANDA DA CRUZ
COLARES 205
IBURA
51240-400 RECIFE PE

3947

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREYZZA MIRANDA DA CRUZ
COLARES 205
IBURA
51240-400 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.000,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE WILTON BUARQUE DE FARIAS
ITIQUEIRA 182
IBURA
51240-615 RECIFE PE

3948

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE WILTON BUARQUE DE FARIAS
ITIQUIRA 182
IBURA
51240-615 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.187,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDUARDO FERREIRA DA SILVA|CPF: 961866074-53
UIRAUNA 32
IBURA
51240-815 RECIFE PE

3949

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA|CPF: 961866074-53
UIRAUNA 32
IBURA
51240-815 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBSON RAMALHO DOS SANTOS|CPF: 935288684-49
GREGORIO BEZERRA 2 CS
JORDAO
51260-740 RECIFE PE

3950

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBSON RAMALHO DOS SANTOS|CPF: 935288684-49
GREGORIO BEZERRA 2 CS
JORDAO
51260-740 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEVERINO RICARDO DA SILVA|CPF: 976220874-91
RIO SAO FRANCISCO 641
COHAB
51270-000 RECIFE PE

3951

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEVERINO RICARDO DA SILVA|CPF: 976220874-91
RIO SAO FRANCISCO 641
COHAB
51270-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.265,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
OLDEGARDO SAPUCAIA 377 CS
COHAB
51270-140 RECIFE PE

3952

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
OLDEGARDO SAPUCAIA 377 CS
COHAB
51270-140 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.670,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDRE MAURO DA SILVA|CPF: 520408954-34
ENGENHO PIRAJA 52 CS
COHAB
51270-230 RECIFE PE

3953

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE MAURO DA SILVA|CPF: 520408954-34
ENGENHO PIRAJA 52 CS
COHAB
51270-230 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$85.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE DANIEL DO NASCIMENTO MARINHO
FRANCISCO 15
COHAB
51270-401 RECIFE PE

3954

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE DANIEL DO NASCIMENTO MARINHO
FRANCISCO 15
COHAB
51270-401 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.096,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDIELSON JOSE DO NASCIMENTO|CPF: 097335084-97
LAURENO LIMA 258
BARRO
51275-010 RECIFE PE

3955

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIELSON JOSE DO NASCIMENTO|CPF: 097335084-97
LAURENO LIMA 258
BARRO
51275-010 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.465,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAILTON JOSE AGOSTINHO BARBOSA|CPF: 593298824-04
SERRA BONGA 25 UR 1
COHAB
51290-160 RECIFE PE

3956

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAILTON JOSE AGOSTINHO BARBOSA|CPF: 593298824-04
SERRA BONGA 25 UR 1
COHAB
51290-160 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALLAN GUILHERME SANTOS DE FRANCA
MARIA MADALENA 47 UR 1
COHAB
51290-200 RECIFE PE

3957

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALLAN GUILHERME SANTOS DE FRANCA
MARIA MADALENA 47 UR 1
COHAB
51290-200 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.986,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SONIA MARIA DOS SANTOS
FRANCISCO RAMOS 137 CS UR 4
COHAB
51300-090 RECIFE PE

3958

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SONIA MARIA DOS SANTOS
FRANCISCO RAMOS 137 CS UR 4
COHAB
51300-090 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.800,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO JUNIOR GONCALVES DE LIRA
IRMA MARIA EVANGELISTA 207
COHAB
51300-260 RECIFE PE

3959

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO JUNIOR GONCALVES DE LIRA
IRMA MARIA EVANGELISTA 207
COHAB
51300-260 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.066,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

OZIEL JOSE DA SILVA
JOSE BEZERRA CAMARA 85
COHAB
51310-230 RECIFE PE

3960

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OZIEL JOSE DA SILVA
JOSE BEZERRA CAMARA 85
COHAB
51310-230 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.970,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISAQUI SOUZA BRITO|CPF: 114995454-01
MARIO DE ALENCAR 81
COHAB
51310-270 RECIFE PE

3961

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISAQUI SOUZA BRITO|CPF: 114995454-01
MARIO DE ALENCAR 81
COHAB
51310-270 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.588,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO DE ANDRADE MONTARROYOS
MAURO MOTA 92 UR 5
COHAB
51320-290 RECIFE PE

3962

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO DE ANDRADE MONTARROYOS
MAURO MOTA 92 UR 5
COHAB
51320-290 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.081,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WALLACE MAGNUM DE CARVALHO BARBOSA|CPF: 085366154-51
PURILANDIA 220 CS
COHAB
51330-100 RECIFE PE

3963

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALLACE MAGNUM DE CARVALHO BARBOSA|CPF: 085366154-51
PURILANDIA 220 CS
COHAB
51330-100 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.881,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CAMILA MIKAELA BEZERRA DE AMORIM
IBIRACI 86
COHAB
51330-150 RECIFE PE

3964

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA MIKAELA BEZERRA DE AMORIM
IBIRACI 86
COHAB
51330-150 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.258,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ APOLONIO DOS SANTOS|CPF: 204935331-68
RIO LARGO 150 B
COHAB
51340-000 RECIFE PE

3965

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ APOLONIO DOS SANTOS|CPF: 204935331-68
RIO LARGO 150 B
COHAB
51340-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$27.019,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDEILSON JOSE CORREIA|CPF: 069402924-62
COSTA PORTO 935
COHAB
51340-227 RECIFE PE

3966

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDEILSON JOSE CORREIA|CPF: 069402924-62
COSTA PORTO 935
COHAB
51340-227 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANASSES SANTINO DE LIMA
MOACIR SALES 542 UR 12 LAGOA ENCANTADA
COHAB
51340-520 RECIFE PE

3967

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANASSES SANTINO DE LIMA
MOACIR SALES 542 UR 12 LAGOA ENCANTADA
COHAB
51340-520 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.456,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANILO FRANCISCO SOARES
ANTONIO FARIAS 150 UR 2
COHAB
51345-380 RECIFE PE

3968

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANILO FRANCISCO SOARES
ANTONIO FARIAS 150 UR 2
COHAB
51345-380 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.120,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KATHLEE MOURA BARBOSA DA SILVA
PABLO PICASSO 65
BARRO
51346-120 RECIFE PE

3969

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KATHLEE MOURA BARBOSA DA SILVA
PABLO PICASSO 65
BARRO
51346-120 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.876,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALESSANDRA FERRAZ DE SA
GERVASIO FIORAVANTE 92 AP 1204
GRACAS
52011-030 RECIFE PE

3970

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA FERRAZ DE SA
GERVASIO FIORAVANTE 92 AP 1204
GRACAS
52011-030 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.204,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENATO SOUZA DE FARIAS|CPF: 051882904-99
NORTE 1600 AP 18
ESPINHEIRO
52021-000 RECIFE PE

3971

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO SOUZA DE FARIAS|CPF: 051882904-99
NORTE 1600 AP 18
ESPINHEIRO
52021-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GABRIEL ALEX MOURA BATISTA
CASTRO ALVES 72
ENCRUZILHADA
52030-060 RECIFE PE

3972

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL ALEX MOURA BATISTA
CASTRO ALVES 72
ENCRUZILHADA
52030-060 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.916,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSERVAL ROBERTO DA SILVA|CPF: 868182284-53
CASTRO ALVES 72 CX
ENCRUZILHADA
52030-060 RECIFE PE

3973

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSERVAL ROBERTO DA SILVA|CPF: 868182284-53
CASTRO ALVES 72 CX
ENCRUZILHADA
52030-060 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.080,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WILTON GONÇALVES ALVES JUNIOR|CPF: 700213864-20
TERCEIRA TRAVESSA GONCALVES DIAS 125
CAMPO GRANDE
52031-043 RECIFE PE

3974

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILTON GONÇALVES ALVES JUNIOR|CPF: 700213864-20
TERCEIRA TRAVESSA GONCALVES DIAS 125
CAMPO GRANDE
52031-043 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$74.400,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TERENCE JUAN EUDOXIO DE MELO
2 A 160 160
CAMPO GRANDE
52031-216 RECIFE PE

3975

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TERENCE JUAN EUDOXIO DE MELO
2 A 160 160
CAMPO GRANDE
52031-216 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.490,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDCLEBER DE MENDONCA CARVALHO
DE ABRANTES 989
CAMPO GRANDE
52040-010 RECIFE PE

3976

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDCLEBER DE MENDONCA CARVALHO
DE ABRANTES 989
CAMPO GRANDE
52040-010 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$29.023,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA ROCHA DA SILVA|CPF: 023765594-21
JERONIMO VILELA 804
CAMPO GRANDE
52040-180 RECIFE PE

3977

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA ROCHA DA SILVA|CPF: 023765594-21
JERONIMO VILELA 804
CAMPO GRANDE
52040-180 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NADEJE MARQUES VIANA|CPF: 669414314-15
MANUEL DE BARROS LIMA 173 AP 804
CAMPO GRANDE
52040-300 RECIFE PE

3978

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NADEJE MARQUES VIANA|CPF: 669414314-15
MANUEL DE BARROS LIMA 173 AP 804
CAMPO GRANDE
52040-300 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.186,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PLINIO SERGIO DE ANDRADE PEREIRA
MANUEL DE BARROS LIMA 154 AP 704
CAMPO GRANDE
52040-300 RECIFE PE

3979

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PLINIO SERGIO DE ANDRADE PEREIRA
MANUEL DE BARROS LIMA 154 AP 704
CAMPO GRANDE
52040-300 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.233,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SHEILA MARIA VEIRA DA SILVA|CPF: 032127124-65
13 DE JUNHO 9
ROSARINHO
52041-325 RECIFE PE

3980

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHEILA MARIA VEIRA DA SILVA|CPF: 032127124-65
13 DE JUNHO 9
ROSARINHO
52041-325 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.959,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RITA DE KASSIA BATISTA REGUEIRA
DE BELEM 257
ENCRUZILHADA
52041-760 RECIFE PE

3981

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA DE KASSIA BATISTA REGUEIRA
DE BELEM 257
ENCRUZILHADA
52041-760 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.293,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KLAYTON DAYZIO DOS SANTOS|CPF: 088761654-28
SOARES MORENO 16 1 AN GRUPO 34
TAMARINEIRA
52051-120 RECIFE PE

3982

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KLAYTON DAYZIO DOS SANTOS|CPF: 088761654-28
SOARES MORENO 16 1 AN GRUPO 34
TAMARINEIRA
52051-120 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.068,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO TEIXEIRA DE SOUZA
DJANIRA 22 A
TAMARINEIRA
52051-190 RECIFE PE

3983

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO TEIXEIRA DE SOUZA
DJANIRA 22 A
TAMARINEIRA
52051-190 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.954,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANILO NASCIMENTO DE ANDRADE|CPF: 091707384-32
ARNOLDO MAGALHAES 250 B 32681110
CASA AMARELA
52051-281 RECIFE PE

3984

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANILO NASCIMENTO DE ANDRADE|CPF: 091707384-32
ARNOLDO MAGALHAES 250 B 32681110
CASA AMARELA
52051-281 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.578,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIO HENRIQUE DE LIMA DA SILVA|CPF: 080354454-56
JOSE DOS ANJOS 91
CASA AMARELA
52051-345 RECIFE PE

3985

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO HENRIQUE DE LIMA DA SILVA|CPF: 080354454-56
JOSE DOS ANJOS 91
CASA AMARELA
52051-345 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.679,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANA LUIZA DE LIMA|CPF: 448699834-00
DAS SANTINAS TRAV CEZABIANO DE ME 333
CASA AMARELA
52070-000 RECIFE PE

3986

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA LUIZA DE LIMA|CPF: 448699834-00
DAS SANTINAS TRAV CEZABIANO DE ME 333
CASA AMARELA
52070-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.856,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALVARO DIOGO PIRES DE ALBUQUERQUE|CPF: 058851864-64
LEMOS 293
CASA AMARELA
52070-200 RECIFE PE

3987

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALVARO DIOGO PIRES DE ALBUQUERQUE|CPF: 058851864-64
LE MOS 293
CASA AMARELA
52070-200 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.257,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDILSON TAVARES DA SILVA
TEIXEIRA 4
CASA AMARELA
52070-590 RECIFE PE

3988

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILSON TAVARES DA SILVA
TEIXEIRA 4
CASA AMARELA
52070-590 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.666,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IRENE PEREIRA DA SILVA|CPF: 333024484-49
EUCLIDES FRAZAO 131
CASA AMARELA
52070-675 RECIFE PE

3989

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IRENE PEREIRA DA SILVA|CPF: 333024484-49
EUCLIDES FRAZAO 131
CASA AMARELA
52070-675 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.570,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDELUCIA BATISTA DE SOUZA
VILA NOVA 630
MACAXEIRA
52071-430 RECIFE PE

3990

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDELUCIA BATISTA DE SOUZA
VILA NOVA 630
MACAXEIRA
52071-430 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.784,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREZA FERNANDES DE SANTANA|CPF: 039412154-69
DO EUCLIDES 641
VASCO DA GAMA
52080-000 RECIFE PE

3991

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREZA FERNANDES DE SANTANA|CPF: 039412154-69
DO EUCLIDES 641
VASCO DA GAMA
52080-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$67.058,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIANE MARIA DA SILVA|CPF: 066955994-67
ITAPETIM 66
ALTO SANTA TEREZINHA
52080-091 RECIFE PE

3992

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIANE MARIA DA SILVA|CPF: 066955994-67
ITAPETIM 66
ALTO SANTA TEREZINHA
52080-091 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.185,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MICHELL BASILIO MESSIAS NASCIMENTO|CPF: 107387964-09
BOA NOVA 195
ALTO SANTA TEREZINHA
52080-094 RECIFE PE

3993

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELL BASILIO MESSIAS NASCIMENTO|CPF: 107387964-09
BOA NOVA 195
ALTO SANTA TEREZINHA
52080-094 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.971,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAILSON FERREIRA DA SILVA|CPF: 879403294-72
ALBINO KROSS 3764
ALTO JOSE BONIFACIO
52080-220 RECIFE PE

3994

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAILSON FERREIRA DA SILVA|CPF: 879403294-72
ALBINO KROSS 3764
ALTO JOSE BONIFACIO
52080-220 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EMANUELLA FELIX DA SILVA
VASCO DA GAMA 748
VASCO DA GAMA
52081-005 RECIFE PE

3995

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMANUELLA FELIX DA SILVA
VASCO DA GAMA 748
VASCO DA GAMA
52081-005 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.069,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOHN LENONN DA SILVA ALVES
VASCO DA GAMA 15
VASCO DA GAMA
52081-005 RECIFE PE

3996

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOHN LENONN DA SILVA ALVES
VASCO DA GAMA 15
VASCO DA GAMA
52081-005 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.448,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SILVANIA MARTINS DA SILVA
VASCO DA GAMA 1969
VASCO DA GAMA
52081-030 RECIFE PE

3997

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVANIA MARTINS DA SILVA
VASCO DA GAMA 1969
VASCO DA GAMA
52081-030 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.412,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE SENALDO SANTOS DE ANDRADE|CPF: 073636154-54
DO MUNDO NOVO 350
VASCO DA GAMA
52081-050 RECIFE PE

3998

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE SENALDO SANTOS DE ANDRADE|CPF: 073636154-54
DO MUNDO NOVO 350
VASCO DA GAMA
52081-050 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$55.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NILTON DE OLIVEIRA SILVA|CPF: 026659854-46
DO EUCALIPTO 225
VASCO DA GAMA
52081-070 RECIFE PE

3999

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILTON DE OLIVEIRA SILVA|CPF: 026659854-46
DO EUCALIPTO 225
VASCO DA GAMA
52081-070 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA LEONIDAS SOUZA PEDRO
CLARA 171
VASCO DA GAMA
52081-140 RECIFE PE

4000

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA LEONIDAS SOUZA PEDRO
CLARA 171
VASCO DA GAMA
52081-140 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.333,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
ROSA DE SARON 20
VASCO DA GAMA
52081-177 RECIFE PE

4001

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
ROSA DE SARON 20
VASCO DA GAMA
52081-177 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.008,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO|CPF: 862605024-00
RESPLENDOR 86
VASCO DA GAMA
52081-190 RECIFE PE

4002

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO|CPF: 862605024-00
RESPLENDOR 86
VASCO DA GAMA
52081-190 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.211,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SHIRLENE LAURENTINO DA SILVA
DA IMBAUBA 346 CS A
NOVA DESCOBERTA
52081-370 RECIFE PE

4003

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHIRLENE LAURENTINO DA SILVA
DA IMBAUBA 346 CS A
NOVA DESCOBERTA
52081-370 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.488,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOELSON BARRETO DA SILVA
JOSE REBOUCAS 220 CS
VASCO DA GAMA
52081-520 RECIFE PE

4004

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOELSON BARRETO DA SILVA
JOSE REBOUCAS 220 CS
VASCO DA GAMA
52081-520 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.451,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEORGE NASCIMENTO SILVA
DO CAROA 204
VASCO DA GAMA
52081-523 RECIFE PE

4005

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEORGE NASCIMENTO SILVA
DO CAROA 204
VASCO DA GAMA
52081-523 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.537,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PABLO MATHEUS DOS SANTOS BRAZ BRAGA
NOVA DESCOBERTA 4383 A
NOVA DESCOBERTA
52090-005 RECIFE PE

4006

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PABLO MATHEUS DOS SANTOS BRAZ BRAGA
NOVA DESCOBERTA 4383 A
NOVA DESCOBERTA
52090-005 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$861,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERINALDO SABINO SILVA|CPF: 609376104-53
VALDEMAR 30
CORREGO DO JENIPAPO
52091-080 RECIFE PE

4007

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERINALDO SABINO SILVA|CPF: 609376104-53
VALDEMAR 30
CORREGO DO JENIPAPO
52091-080 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO ANTONIO FERREIRA
ADOLFO CAMINHA 125
CORREGO DO JENIPAPO
52091-140 RECIFE PE

4008

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO ANTONIO FERREIRA
ADOLFO CAMINHA 125
CORREGO DO JENIPAPO
52091-140 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.720,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANE MARIA DE LUNA
BENTO DE ABREU 310
CORREGO DO JENIPAPO
52091-180 RECIFE PE

4009

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE MARIA DE LUNA
BENTO DE ABREU 310
CORREGO DO JENIPAPO
52091-180 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.106,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISAIAS FORTUNATO DA SILVA
BENTO DE ABREU 310
CORREGO DO JENIPAPO
52091-180 RECIFE PE

4010

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISAIAS FORTUNATO DA SILVA
BENTO DE ABREU 310
CORREGO DO JENIPAPO
52091-180 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.329,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSILENE ANDRADE SANTOS|CPF: 012625404-45
3 MORROS 120 CORREGO DO JENIPAPO
CORREGO DO JENIPAPO
52091-190 RECIFE PE

4011

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSILENE ANDRADE SANTOS|CPF: 012625404-45
3 MORROS 120 CORREGO DO JENIPAPO
CORREGO DO JENIPAPO
52091-190 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO PEREIRA DA SILVA|CPF: 084043444-85
AUTO DO RESERVATORIO 72
BREJIO DA GUABIRABA
52091-210 RECIFE PE

4012

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO PEREIRA DA SILVA|CPF: 084043444-85
AUTO DO RESERVATORIO 72
BREJIO DA GUABIRABA
52091-210 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.459,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO RICARDO ALVES DA SILVA|CPF: 091822154-48
ANTONIO 168
NOVA DESCOBERTA
52091-340 RECIFE PE

4013

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO RICARDO ALVES DA SILVA|CPF: 091822154-48
ANTONIO 168
NOVA DESCOBERTA
52091-340 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.477,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIONOR COSME DE FIGUEIREDO|CPF: 038504654-54
BARATA 908 BL A 7 AP 30
TAMARINEIRA
52110-120 RECIFE PE

4014

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIONOR COSME DE FIGUEIREDO|CPF: 038504654-54
BARATA 908 BL A 7 AP 30
TAMARINEIRA
52110-120 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.558,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO BERTULINO SILVA DOS SANTOS
SEVERINO BERNARDINO PEREIRA 59
ALTO JOSE DO PINHO
52110-533 RECIFE PE

4015

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO BERTULINO SILVA DOS SANTOS
SEVERINO BERNARDINO PEREIRA 59
ALTO JOSE DO PINHO
52110-533 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.535,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIO SANTOS DA SILVA|CPF: 072562254-74
DA CALMA 101
AGUA FRIA
52111-530 RECIFE PE

4016

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIO SANTOS DA SILVA|CPF: 072562254-74
DA CALMA 101
AGUA FRIA
52111-530 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$36.046,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AILTON ALVES DAS NEVES
ZEFERINO AGRA 206 BL C
ARRUDA
52120-193 RECIFE PE

4017

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AILTON ALVES DAS NEVES
ZEFERINO AGRA 206 BL C
ARRUDA
52120-193 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.390,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DERICK OLIVEIRA PINHEIRO DE ANDRADE
DA REGENERACAO 1250 BL F 3 AP 10
AGUA FRIA
52120-300 RECIFE PE

4018

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DERICK OLIVEIRA PINHEIRO DE ANDRADE
DA REGENERAÇÃO 1250 BL F 3 AP 10
AGUA FRIA
52120-300 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.418,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEONIZIA PEDROSA CORREIA
DE MELGACO 60 AP 105
AGUA FRIA
52120-590 RECIFE PE

4019

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEONIZIA PEDROSA CORREIA
DE MELGACO 60 AP 105
AGUA FRIA
52120-590 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.016,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIEGO ANTONIO DE FARIAS SILVA|CPF: 080202954-02
IGUATU 383
CAMPINA DO BARRETO
52121-030 RECIFE PE

4020

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO ANTONIO DE FARIAS SILVA|CPF: 080202954-02
IGUATU 383
CAMPINA DO BARRETO
52121-030 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$51.597,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FELIPE TIAGO ALCANTARA DA SILVA|CPF: 039915254-70
OLIMPIO TORRES 112 CS
CAMPINA DO BARRETO
52121-050 RECIFE PE

4021

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELIPE TIAGO ALCANTARA DA SILVA|CPF: 039915254-70
OLIMPIO TORRES 112 CS
CAMPINA DO BARRETO
52121-050 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.359,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DOUGLAS ALVES DA SILVA
GLAUBER ROCHA 31
CAMPINA DO BARRETO
52121-200 RECIFE PE

4022

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DOUGLAS ALVES DA SILVA
GLAUBER ROCHA 31
CAMPINA DO BARRETO
52121-200 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.321,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TIAGO FERREIRA LIMA|CPF: 055972314-80
VALENTINS 167
FUNDAO
52130-110 RECIFE PE

4023

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO FERREIRA LIMA|CPF: 055972314-80
VALENTINS 167
FUNDAO
52130-110 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GUILIAN LUANE GOMES PEREIRA
BEBERIBE 2909
FUNDAO
52130-135 RECIFE PE

4024

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUILIAN LUANE GOMES PEREIRA
BEBERIBE 2909
FUNDAO
52130-135 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.282,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NATHALIA CYBELLI LEITE RAMOS|CPF: 060723034-71
BELA AURORA 159
BEBERIBE
52130-242 RECIFE PE

4025

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATHALIA CYBELLI LEITE RAMOS|CPF: 060723034-71
BELA AURORA 159
BEBERIBE
52130-242 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$23.425,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERICA CARLA MONTEIRO DOS SANTOS
DO ANIL 701 PORTO DA MADEIRA
BEBERIBE
52130-265 RECIFE PE

4026

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERICA CARLA MONTEIRO DOS SANTOS
DO ANIL 701 PORTO DA MADEIRA
BEBERIBE
52130-265 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.900,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA|CPF: 113661084-77
BISMARCK DE FREITAS 297 CS
LINHA DO TIRO
52131-425 RECIFE PE

4027

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA|CPF: 113661084-77
BISMARCK DE FREITAS 297 CS
LINHA DO TIRO
52131-425 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.809,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AFONSO JOSE DO NASCIMENTO
ALTO DA JAQUEIRA 46
LINHA DO TIRO
52131-460 RECIFE PE

4028

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AFONSO JOSE DO NASCIMENTO
ALTO DA JAQUEIRA 46
LINHA DO TIRO
52131-460 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.367,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAVID MARQUES DE ARRUDA
DE SA BANDEIRA 88 CS AMARELA
AT J BONIFACIO
52131-470 RECIFE PE

4029

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAVID MARQUES DE ARRUDA
DE SA BANDEIRA 88 CS AMARELA
AT J BONIFACIO
52131-470 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.530,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAYWSON CARLOS CARVALHO DE LIRA|CPF: 052775694-64
HIDELBRANDO DE VASCONCELOS 454 CS
DOIS UNIDOS
52140-000 RECIFE PE

4030

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAYWSON CARLOS CARVALHO DE LIRA|CPF: 052775694-64
HIDELBRANDO DE VASCONCELOS 454 CS
DOIS UNIDOS
52140-000 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$669,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEKSANDRO FERREIRA DA SILVA|CPF: 891384304-87
DE MONTE BELO 86
DOIS UNIDOS
52140-230 RECIFE PE

4031

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEKSANDRO FERREIRA DA SILVA|CPF: 891384304-87
DE MONTE BELO 86
DOIS UNIDOS
52140-230 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$52.117,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADILSON SILVA DE ALCANTARA JUNIOR
ANORI 268
DOIS UNIDOS
52140-320 RECIFE PE

4032

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADILSON SILVA DE ALCANTARA JUNIOR
ANORI 268
DOIS UNIDOS
52140-320 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.391,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RILDO CLAUDINO DA SILVA ARAUJO
VILAR FLOR 1028
DOIS UNIDOS
52150-141 RECIFE PE

4033

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RILDO CLAUDINO DA SILVA ARAUJO
VILAR FLOR 1028
DOIS UNIDOS
52150-141 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.629,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELTON CLEITON BATISTA SANTOS DA COSTA
EPAMINONDAS MENDONCA 27
DOIS UNIDOS
52160-010 RECIFE PE

4034

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELTON CLEITON BATISTA SANTOS DA COSTA
EPAMINONDAS MENDONCA 27
DOIS UNIDOS
52160-010 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.097,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WAGNER ALBUQUERQUE BARREIRAS

JOAO MARIA 32
DOIS UNIDOS
52160-270 RECIFE PE

4035

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WAGNER ALBUQUERQUE BARREIRAS
JOAO MARIA 32
DOIS UNIDOS
52160-270 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.415,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENATO RIBEIRO MARINHO DE SOUZA
RAUL VALENCA 13
DOIS UNIDOS
52160-295 RECIFE PE

4036

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO RIBEIRO MARINHO DE SOUZA
RAUL VALENCA 13
DOIS UNIDOS
52160-295 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.412,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANO FELIX DA SILVA|CPF: 090292344-74
CELIO DE CARLI 4
DOIS UNIDOS
52160-420 RECIFE PE

4037

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO FELIX DA SILVA|CPF: 090292344-74
CELIO DE CARLI 4
DOIS UNIDOS
52160-420 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TIAGO RODRIGUES DE SOUZA CHALEGRE|CPF: 014373224-25
AGOSTINHO NUNES MACHADO 200 CS
SITIO DOS PINTOS
52171-090 RECIFE PE

4038

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO RODRIGUES DE SOUZA CHALEGRE|CPF: 014373224-25
AGOSTINHO NUNES MACHADO 200 CS
SITIO DOS PINTOS
52171-090 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARILIA CRISTINA PASSOS DE ARAUJO

JOSE 52

SITIO DOS PINTOS

52171-271 RECIFE PE

4039

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARILIA CRISTINA PASSOS DE ARAUJO
JOSE 52
SITIO DOS PINTOS
52171-271 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.523,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GISELE TOMAZ DE OLIVEIRA|CPF: 295768118-80
JOSELIA 50
NOVA DESCOBERTA
52190-190 RECIFE PE

4040

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GISELE TOMAZ DE OLIVEIRA|CPF: 295768118-80
JOSELIA 50
NOVA DESCOBERTA
52190-190 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.947,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANO BERNARDO DOS SANTOS
FELISBURGO 30 1 SUB MARACANA
NOVA DESCOBERTA
52190-309 RECIFE PE

4041

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO BERNARDO DOS SANTOS
FELISBURGO 30 1 SUB MARACANA
NOVA DESCOBERTA
52190-309 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.762,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO ALBERTO MARTINS DA SILVA
FRANCISCO CAMERINO 549
BREJO DE BEBERIBE
52191-195 RECIFE PE

4042

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO ALBERTO MARTINS DA SILVA
FRANCISCO CAMERINO 549
BREJO DE BEBERIBE
52191-195 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.400,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RODESIO LUNA MENDES|CPF: 509840204-20
DA MACAIBA 140
ALTO JOSE DO PINHO
52210-230 RECIFE PE

4043

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODESIO LUNA MENDES|CPF: 509840204-20
DA MACAIBA 140
ALTO JOSE DO PINHO
52210-230 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.265,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAVI DOS SANTOS DE LIMA|CPF: 087700564-80
ACAIACA 246
ALTO JOSE DO PINHO
52210-240 RECIFE PE

4044

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAVI DOS SANTOS DE LIMA|CPF: 087700564-80
ACAIACA 246
ALTO JOSE DO PINHO
52210-240 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NILSON MACIEL DA SILVA
VESPASIANO 124 ALTO JOSE DO PINHO
ALTO JOSE DO PINHO
52210-350 RECIFE PE

4045

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILSON MACIEL DA SILVA
VESPASIANO 124 ALTO JOSE DO PINHO
ALTO JOSE DO PINHO
52210-350 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.347,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCILIANA MARIA DA SILVA
WALTER LOPES SIQUEIRA 31 CS A
ALTO JOSE DO PINHO
52210-400 RECIFE PE

4046

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCILIANA MARIA DA SILVA
WALTER LOPES SIQUEIRA 31 CS A
ALTO JOSE DO PINHO
52210-400 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.076,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENATO LEITE DE SOUZA
CORREGO ANTONIO RODRIGUES 164
AGUA FRIA
52211-050 RECIFE PE

4047

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO LEITE DE SOUZA
CORREGO ANTONIO RODRIGUES 164
AGUA FRIA
52211-050 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.246,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANO RIBEIRO DA SILVA|CPF: 007873174-70
ARAPIXUNA 494
AGUA FRIA
52211-072 RECIFE PE

4048

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO RIBEIRO DA SILVA|CPF: 007873174-70
ARAPIXUNA 494
AGUA FRIA
52211-072 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$41.834,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLEYCE LOPES DE LIMA
JOSE AMARINO DOS REIS 989
BOMBA DO HEMETERIO
52211-195 RECIFE PE

4049

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEYCE LOPES DE LIMA
JOSE AMARINO DOS REIS 989
BOMBA DO HEMETERIO
52211-195 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.726,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO CAETANO DA SILVA
LIDIA 102 ALTO DO PASCOAL
AGUA FRIA
52211-310 RECIFE PE

4050

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO CAETANO DA SILVA
LIDIA 102 ALTO DO PASCOAL
AGUA FRIA
52211-310 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.463,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ HENRIQUE SOARES DE LIMA
DE LUCENA 74
AGUA FRIA
52211-440 RECIFE PE

4051

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE SOARES DE LIMA
DE LUCENA 74
AGUA FRIA
52211-440 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$859,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSEANE ZACARIAS DA SILVA
ANGICAL 141
AGUA FRIA
52211-470 RECIFE PE

4052

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSEANE ZACARIAS DA SILVA
ANGICAL 141
AGUA FRIA
52211-470 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.018,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAYANE BRITO DO NASCIMENTO PONTUAL
DA JAQUEIRA 73
AGUA FRIA
52211-530 RECIFE PE

4053

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAYANE BRITO DO NASCIMENTO PONTUAL
DA JAQUEIRA 73
AGUA FRIA
52211-530 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.159,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EUCLIDES SANTANA DA SILVA|CPF: 082581544-43
CORONEL URBANO RIBEIRO DE SENA 563
AGUA FRIA
52221-010 RECIFE PE

4054

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EUCLIDES SANTANA DA SILVA|CPF: 082581544-43
CORONEL URBANO RIBEIRO DE SENA 563
AGUA FRIA
52221-010 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.010,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIO CESAR DA SILVA BATISTA
MARIA CRISTINA TASSO DE SOUZA 238
CAJUEIRO
52221-330 RECIFE PE

4055

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO CESAR DA SILVA BATISTA
MARIA CRISTINA TASSO DE SOUZA 238
CAJUEIRO
52221-330 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.293,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBSON LUIZ PIMENTEL DE ALMEIDA|CPF: 059260234-67
DA CONCEICAO 129
MORRO DA CONCEICAO
52280-041 RECIFE PE

4056

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBSON LUIZ PIMENTEL DE ALMEIDA|CPF: 059260234-67
DA CONCEICAO 129
MORRO DA CONCEICAO
52280-041 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$730,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO ALBUQUERQUE DA SILVA|CPF: 057686764-06
MOCIDADE 223 CS A
MORRO DA CONCEICAO
52280-300 RECIFE PE

4057

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO ALBUQUERQUE DA SILVA|CPF: 057686764-06
MOCIDADE 223 CS A
MORRO DA CONCEICAO
52280-300 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.805,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELVIS MARCONI BORGIS MARINHO|CPF: 037780794-09
TIBIRICA 31 CORREGO DO EUCLIDES
MORRO DA CONCEICAO
52280-410 RECIFE PE

4058

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELVIS MARCONI BORGIS MARINHO|CPF: 037780794-09
TIBIRICA 31 CORREGO DO EUCLIDES
MORRO DA CONCEICAO
52280-410 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDRE GOMES DE FREITAS|CPF: 620410024-68
FREDERICO OZANAN 154
VASCO DA GAMA
52280-500 RECIFE PE

4059

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE GOMES DE FREITAS|CPF: 620410024-68
FREDERICO OZANAN 154
VASCO DA GAMA
52280-500 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANO SOUZA CAVALCANTI
FREDERICO OZANAN 152 VASCO DA GAMA
VASCO DA GAMA
52280-500 RECIFE PE

4060

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO SOUZA CAVALCANTI
FREDERICO OZANAN 152 VASCO DA GAMA
VASCO DA GAMA
52280-500 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.704,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROGERIO ALVES RIBEIRO
DA PRATA 0
BREJO DA GUABIRABA
52291-092 RECIFE PE

4061

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROGERIO ALVES RIBEIRO
DA PRATA 0
BREJO DA GUABIRABA
52291-092 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.885,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE MARCELINO LUZ DA SILVA
OTACILIO AZEVEDO 4622
BREJO DE BEBERIBE
52291-250 RECIFE PE

4062

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE MARCELINO LUZ DA SILVA
OTACILIO AZEVEDO 4622
BREJO DE BEBERIBE
52291-250 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.734,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JUCILEIDE FAUSTINO COSMO
DA TELHA 248
PASSARINHO
52390-041 RECIFE PE

4063

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUCILEIDE FAUSTINO COSMO
DA TELHA 248
PASSARINHO
52390-041 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.375,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLEBSON ALVES DO NASCIMENTO|CPF: 074294854-48
MACHADO DE ASSIS 137
PASSARINHO
52390-615 RECIFE PE

4064

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEBSON ALVES DO NASCIMENTO|CPF: 074294854-48
MACHADO DE ASSIS 137
PASSARINHO
52390-615 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.357,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON DOS SANTOS GALDINO|CPF: 088296284-17
ARTUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA 26
GUABIRABA
52490-220 RECIFE PE

4065

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON DOS SANTOS GALDINO|CPF: 088296284-17
ARTUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA 26
GUABIRABA
52490-220 RECIFE PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DYEGO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA|CPF: 056173364-36
KENNEDY 367
SANTA TEREZA
53010-120 OLINDA PE

4066

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DYEGO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA|CPF: 056173364-36
KENNEDY 367
SANTA TEREZA
53010-120 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$257,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO PAULO SOUZA DA SILVA
WALDEMAR PAULINO DOS SANTOS 150
VARADOURO
53020-520 OLINDA PE

4067

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO PAULO SOUZA DA SILVA
WALDEMAR PAULINO DOS SANTOS 150
VARADOURO
53020-520 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.373,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CHARLES LINDBERGHT DE SOUZA
BICA DOS QUATRO CANTOS 18
AMPARO
53025-100 OLINDA PE

4068

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CHARLES LINDBERGHT DE SOUZA
BICA DOS QUATRO CANTOS 18
AMPARO
53025-100 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.068,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVERTON HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
DO GUADALUPE 335
AMPARO
53025-175 OLINDA PE

4069

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVERTON HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
DO GUADALUPE 335
AMPARO
53025-175 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.773,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEYTON RICARDO CORREIA|CPF: 102020394-39
DAS ORQUIDEAS 435
JARDIM ATLANTICO
53050-182 OLINDA PE

4070

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEYTON RICARDO CORREIA|CPF: 102020394-39
DAS ORQUIDEAS 435
JARDIM ATLANTICO
53050-182 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$59,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AUGUSTO CORREIA LIRA|CPF: 071545444-73
ROGACIANO DE SANTANA 693 AP 2
JARDIM ATLANTICO
53050-270 OLINDA PE

4071

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AUGUSTO CORREIA LIRA|CPF: 071545444-73
ROGACIANO DE SANTANA 693 AP 2
JARDIM ATLANTICO
53050-270 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.662,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXSANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA
RITA 411 B
FRAGOSO
53060-535 OLINDA PE

4072

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXSANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA
RITA 411 B
FRAGOSO
53060-535 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.780,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERIKA MARQUES DA SILVA|CPF: 009160574-10
PE 15 6298
FRAGOSO
53060-685 OLINDA PE

4073

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERIKA MARQUES DA SILVA|CPF: 009160574-10
PE 15 6298
FRAGOSO
53060-685 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$40.504,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VERONICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DAS PAPOULAS 68
RIO DOCE
53070-070 OLINDA PE

4074

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERONICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DAS PAPOULAS 68
RIO DOCE
53070-070 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.958,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO SILVA NETO
27 115 CS
RIO DOCE
53080-140 OLINDA PE

4075

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO SILVA NETO
27 115 CS
RIO DOCE
53080-140 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.576,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS|CPF: 020575194-65
DO PESSECO 35 III ETAPA
RIO DOCE
53080-500 OLINDA PE

4076

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS|CPF: 020575194-65
DO PESSECO 35 III ETAPA
RIO DOCE
53080-500 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.946,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILVAN HILDERIO DA SILVA FILHO|CPF: 050824464-10
DO FRUTA PAO 15
RIO DOCE
53080-600 OLINDA PE

4077

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILVAN HILDERIO DA SILVA FILHO|CPF: 050824464-10
DO FRUTA PAO 15
RIO DOCE
53080-600 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$66.212,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA
54 0 QD 21 BL B AP 207
RIO DOCE
53080-660 OLINDA PE

4078

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA
54 0 QD 21 BL B AP 207
RIO DOCE
53080-660 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.451,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARLINDO BERNARDINO DE SOUZA NETO|CPF: 035623904-75
61 0 QD 19 BL B IVETAPA AP 102
RIO DOCE
53080-780 OLINDA PE

4079

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARLINDO BERNARDINO DE SOUZA NETO|CPF: 035623904-75
61 0 QD 19 BL B IVETAPA AP 102
RIO DOCE
53080-780 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$49.099,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO PEREIRA DA SILVA|CPF: 998338244-04
41 0 Q 29 BL B AP 306
RIO DOCE
53090-110 OLINDA PE

4080

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO PEREIRA DA SILVA|CPF: 998338244-04
41 0 Q 29 BL B AP 306
RIO DOCE
53090-110 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DHIAGO EWERTON LACERDA DE LIRA
COLIBRI 1240
RIO DOCE
53090-210 OLINDA PE

4081

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DHIOGO EWERTON LACERDA DE LIRA
COLIBRI 1240
RIO DOCE
53090-210 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.757,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELISANGELA SILVA GOMES
15 500 IV ETAPA
RIO DOCE
53090-280 OLINDA PE

4082

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISANGELA SILVA GOMES
15 500 IV ETAPA
RIO DOCE
53090-280 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.594,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
4 150 QUINTA ETAPA
RIO DOCE
53090-330 OLINDA PE

4083

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
4 150 QUINTA ETAPA
RIO DOCE
53090-330 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.001,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FILIFE HENRIQUE MACENA VIEIRA|CPF: 106889334-67
3 4 A QD 63 BL F
RIO DOCE
53090-340 OLINDA PE

4084

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FILIPPE HENRIQUE MACENA VIEIRA|CPF: 106889334-67
3 4 A QD 63 BL F
RIO DOCE
53090-340 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.766,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NATANIAS BUARQUE CAVALCANTI JUNIOR|CPF: 040481814-59
3 0 QD 63 BL G AP 305
RIO DOCE
53090-340 OLINDA PE

4085

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATANIAS BUARQUE CAVALCANTI JUNIOR|CPF: 040481814-59
3 0 QD 63 BL G AP 305
RIO DOCE
53090-340 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ TOMAZ FERREIRA FILHO|CPF: 178511814-53
12 60 5 ETAPA
RIO DOCE
53090-420 OLINDA PE

4086

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ TOMAZ FERREIRA FILHO|CPF: 178511814-53
12 60 5 ETAPA
RIO DOCE
53090-420 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.744,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VIRGILIO VITOR ANJOS NETO|CPF: 032131354-29
70 67 BL 1 AP 4
RIO DOCE
53090-500 OLINDA PE

4087

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VIRGILIO VITOR ANJOS NETO|CPF: 032131354-29
70 67 BL 1 AP 4
RIO DOCE
53090-500 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$42.913,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIO NUNES DA CUNHA
RIBEIRO DE BARROS 18 CS 18
SITIO NOVO
53110-030 OLINDA PE

4088

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO NUNES DA CUNHA
RIBEIRO DE BARROS 18 CS 18
SITIO NOVO
53110-030 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.800,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
AGRIPINO BARBOSA 18
SITIO NOVO
53110-040 OLINDA PE

4089

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
AGRIPINO BARBOSA 18
SITIO NOVO
53110-040 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.703,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA SANTANA DA SILVA
ANDRADE BEZERRA 853
SALGADINHO
53110-110 OLINDA PE

4090

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA SANTANA DA SILVA
ANDRADE BEZERRA 853
SALGADINHO
53110-110 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.425,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEX DA SILVA|CPF: 087049244-60
CELIA 57 TRAV DO CARANGUEIJO
SITIO NOVO
53110-130 OLINDA PE

4091

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX DA SILVA|CPF: 087049244-60
CELIA 57 TRAV DO CARANGUEIJO
SITIO NOVO
53110-130 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIANA JOSE DA SILVA|CPF: 043044154-17
DA ALEGRIA 158
SALGADINHO
53110-440 OLINDA PE

4092

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA JOSE DA SILVA|CPF: 043044154-17
DA ALEGRIA 158
SALGADINHO
53110-440 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.711,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAGDA FERREIRA DE SOUZA|CPF: 040223024-88
DJALMA DUTRA 18
SALGADINHO
53110-470 OLINDA PE

4093

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAGDA FERREIRA DE SOUZA|CPF: 040223024-88
DJALMA DUTRA 18
SALGADINHO
53110-470 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.275,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HEIDMAR BRUNO DA SILVA
THIAGO JOSE DO CARMO 100
SALGADINHO
53110-730 OLINDA PE

4094

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HEIDMAR BRUNO DA SILVA
THIAGO JOSE DO CARMO 100
SALGADINHO
53110-730 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.800,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ZORAIDE JULIA DE SOUZA SILVA
DO DENDEZEIRO 54
AMARO BRANCO
53120-260 OLINDA PE

4095

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ZORAIDE JULIA DE SOUZA SILVA
DO DENDEZEIRO 54
AMARO BRANCO
53120-260 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.636,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DYEGO VIANA CLAVELARIO GUIMARAES|CPF: 054650884-78
ANTONIO MARTINIANO DE BARROS 588 AP 201 A
BAIRRO NOVO
53130-070 OLINDA PE

4096

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DYEGO VIANA CLAVELARIO GUIMARAES|CPF: 054650884-78
ANTONIO MARTINIANO DE BARROS 588 AP 201 A
BAIRRO NOVO
53130-070 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.963,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON ANDRADE AZEVEDO
CARLOS PAULINO 0 BL 11 AP 4
JARDIM ATLANTICO
53140-015 OLINDA PE

4097

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON ANDRADE AZEVEDO
CARLOS PAULINO 0 BL 11 AP 4
JARDIM ATLANTICO
53140-015 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.953,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL MOREIRA DA COSTA|CPF: 042521974-73
ANA LUCIA BARRETO BRAINE 36
RIO DOCE
53140-150 OLINDA PE

4098

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL MOREIRA DA COSTA|CPF: 042521974-73
ANA LUCIA BARRETO BRAINE 36
RIO DOCE
53140-150 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TACIO SIMAS COSTA|CPF: 026971874-56
OLAVIO BILAC 225
JD ATLANTICO
53140-180 OLINDA PE

4099

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TACIO SIMAS COSTA|CPF: 026971874-56
OLAVIO BILAC 225
JD ATLANTICO
53140-180 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.182,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIELE TEREZA GOMES DOS SANTOS
DO MERCADO IV ETAPA 20
RIO DOCE
53150-511 OLINDA PE

4100

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELE TEREZA GOMES DOS SANTOS
DO MERCADO IV ETAPA 20
RIO DOCE
53150-511 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.691,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EMMERSON JOSE DA SILVA
DO LENHADOR 1000
AGUAS COMPRIDAS
53160-185 OLINDA PE

4101

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMMERSON JOSE DA SILVA
DO LENHADOR 1000
AGUAS COMPRIDAS
53160-185 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.463,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AGNALDO FERREIRA DE ARAUJO|CPF: 862500784-87
18 DE FEVEREIRO 235
AGUAS COMPRIDAS
53160-350 OLINDA PE

4102

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AGNALDO FERREIRA DE ARAUJO|CPF: 862500784-87
18 DE FEVEREIRO 235
AGUAS COMPRIDAS
53160-350 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$40.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELINGTON MATIAS SILVA JUNIOR
JULIO 8
AGUAS COMPRIDAS
53160-530 OLINDA PE

4103

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELINGTON MATIAS SILVA JUNIOR
JULIO 8
AGUAS COMPRIDAS
53160-530 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.591,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOANA PAULA DA SILVA DINIZ
CAROLINA 42
AGUAS COMPRIDAS
53160-655 OLINDA PE

4104

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOANA PAULA DA SILVA DINIZ
CAROLINA 42
AGUAS COMPRIDAS
53160-655 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.180,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIANE FERREIRA SILVA DOS SANTOS
BERNARDINO DE MELO 197 B
AGUAS COMPRIDAS
53170-000 OLINDA PE

4105

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIANE FERREIRA SILVA DOS SANTOS
BERNARDINO DE MELO 197 B
AGUAS COMPRIDAS
53170-000 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.783,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA
DO VENCIMENTO 730 CS
ALTO DA BONDADE
53170-070 OLINDA PE

4106

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA
DO VENCIMENTO 730 CS
ALTO DA BONDADE
53170-070 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.756,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
ATENAS 287
ALTO DA BONDADE
53170-430 OLINDA PE

4107

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
ATENAS 287
ALTO DA BONDADE
53170-430 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.476,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLAUCIELE MARIA GOMES
GIBRALTAR 16 5737
ALTO DA BONDADE
53170-620 OLINDA PE

4108

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLAUCIELE MARIA GOMES
GIBRALTAR 16 5737
ALTO DA BONDADE
53170-620 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.462,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCILIO PEREIRA DA SILVA
NOVA OLINDA 330
ALTO NOVA OLINDA
53180-050 OLINDA PE

4109

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCILIO PEREIRA DA SILVA
NOVA OLINDA 330
ALTO NOVA OLINDA
53180-050 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.378,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBSON DOS SANTOS SOUZA
TIJUCA 193 CS
AGUAS COMPRIDAS
53190-001 OLINDA PE

4110

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBSON DOS SANTOS SOUZA
TIJUCA 193 CS
AGUAS COMPRIDAS
53190-001 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$589,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANO SEVERINO DE SOUZA|CPF: 066721334-10
DO AMANHECER 18
AGUAS COMPRIDAS
53190-010 OLINDA PE

4111

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO SEVERINO DE SOUZA|CPF: 066721334-10
DO AMANHECER 18
AGUAS COMPRIDAS
53190-010 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANO TAVARES GOMES
DA EDUCACAO 11
ALTO DA CONQUISTA
53190-310 OLINDA PE

4112

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO TAVARES GOMES
DA EDUCACAO 11
ALTO DA CONQUISTA
53190-310 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.520,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JACKELINE PESSOA SOARES
QUADRANTE 10
ALTO DA CONQUISTA
53190-340 OLINDA PE

4113

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JACKELINE PESSOA SOARES
QUADRANTE 10
ALTO DA CONQUISTA
53190-340 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.693,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VANDERLEIA DA SILVA
QUADRANTE 45
ALTO DA CONQUISTA
53190-340 OLINDA PE

4114

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANDERLEIA DA SILVA
QUADRANTE 45
ALTO DA CONQUISTA
53190-340 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.216,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOBSON JOAO DA SILVA|CPF: 092988674-76
AEROPAGO 341
ALTO DA CONQUISTA
53190-790 OLINDA PE

4115

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOBSON JOAO DA SILVA|CPF: 092988674-76
AEROPAGO 341
ALTO DA CONQUISTA
53190-790 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$269.066,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIANA GLEICY CAVALCANTE BARBOSA
TRAV DA RUA ASTRAL 85
CAIXA DAGUA
53210-090 OLINDA PE

4116

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIANA GLEICY CAVALCANTE BARBOSA
TRAV DA RUA ASTRAL 85
CAIXA DAGUA
53210-090 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.270,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEANE GOMES DA ROCHA
DA JANGADA 73
CAIXA D AGUA
53210-160 OLINDA PE

4117

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEANE GOMES DA ROCHA
DA JANGADA 73
CAIXA D AGUA
53210-160 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.836,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDSON BATISTA FIRMINO|CPF: 065227664-42
POESIA 192
CAIXA D AGUA
53210-720 OLINDA PE

4118

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON BATISTA FIRMINO|CPF: 065227664-42
POESIA 192
CAIXA D AGUA
53210-720 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOYCE FERREIRA DA SILVA
JATAUBA 53 CS
PEIXINHOS
53220-211 OLINDA PE

4119

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOYCE FERREIRA DA SILVA
JATAUBA 53 CS
PEIXINHOS
53220-211 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.132,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVELLYN KEYTIANNE DOS SANTOS LIMA
ANGELIM 103 CS
PEIXINHOS
53220-300 OLINDA PE

4120

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVELLYN KEYTIANNE DOS SANTOS LIMA
ANGELIM 103 CS
PEIXINHOS
53220-300 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.032,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIA KELLY DA SILVA
PROGRESSO 11
PEIXINHOS
53220-350 OLINDA PE

4121

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA KELLY DA SILVA
PROGRESSO 11
PEIXINHOS
53220-350 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.776,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MYCHELANGELLO SA DOS SANTOS
NOVA ESPERANCA 452
PEIXINHOS
53220-401 OLINDA PE

4122

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MYCHELANGELLO SA DOS SANTOS
NOVA ESPERANCA 452
PEIXINHOS
53220-401 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.132,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENATO CELESTINO DO CARMO|CPF: 044548224-92
SEBASTIAO 665
PEIXINHOS
53220-590 OLINDA PE

4123

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO CELESTINO DO CARMO|CPF: 044548224-92
SEBASTIAO 665
PEIXINHOS
53220-590 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RONALDO CIRILO DA SILVA|CPF: 583261204-30
PARANA 482 CS
JARDIM BRASIL
53230-510 OLINDA PE

4124

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONALDO CIRILO DA SILVA|CPF: 583261204-30
PARANA 482 CS
JARDIM BRASIL
53230-510 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.107,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERONILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
NOVA DO MONTE SI 188
BONSUCESSO
53240-171 OLINDA PE

4125

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERONILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
NOVA DO MONTE SI 188
BONSUCESSO
53240-171 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.892,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WILLAMS SABINO DE SOUZA|CPF: 059797744-59
ISRAEL VIEIRA FERREIRA 364
MONTE
53240-240 OLINDA PE

4126

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILLAMS SABINO DE SOUZA|CPF: 059797744-59
ISRAEL VIEIRA FERREIRA 364
MONTE
53240-240 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.785,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GERLEIDE BERNARDINO LINS DA SILVA
7 0 LT 30 30
OURO PRETO
53250-000 OLINDA PE

4127

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GERLEIDE BERNARDINO LINS DA SILVA
7 0 LT 30 30
OURO PRETO
53250-000 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.083,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JERFFESON DA SILVA RIBEIRO
ISABEL 121 CS
FRAGOSO
53250-210 OLINDA PE

4128

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JERFFESON DA SILVA RIBEIRO
ISABEL 121 CS
FRAGOSO
53250-210 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.974,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAIR CARLOS PEREIRA|CPF: 988684464-72
PAULISTA 50
PEIXINHOS
53260-020 OLINDA PE

4129

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIR CARLOS PEREIRA|CPF: 988684464-72
PAULISTA 50
PEIXINHOS
53260-020 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.188,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EMERSON SOARES DA SILVA|CPF: 084757444-00
14 DE JULHO 186
SAPUCAIA
53260-280 OLINDA PE

4130

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMERSON SOARES DA SILVA|CPF: 084757444-00
14 DE JULHO 186
SAPUCAIA
53260-280 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARJANA ROBERTA MENDONÇA SOUZA LIMA|CPF: 102808674-17
DO MARCO 43 CS
AGUAZINHA
53270-251 OLINDA PE

4131

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARJANA ROBERTA MENDONÇA SOUZA LIMA|CPF: 102808674-17
DO MARCO 43 CS
AGUAZINHA
53270-251 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LILIAN MERCES DA SILVA|CPF: 036374734-61
13 DE JUNHO 178
AGUAZINHA
53270-305 OLINDA PE

4132

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LILIAN MERCES DA SILVA|CPF: 036374734-61
13 DE JUNHO 178
AGUAZINHA
53270-305 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.341,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE LUCENA FILHO
TOTA 451
SAPUCAIA
53270-685 OLINDA PE

4133

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE LUCENA FILHO
TOTA 451
SAPUCAIA
53270-685 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.392,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PECOS SLANDGE CANDIDO|CPF: 779904714-34
TEREZITA BANDEIRA 261
JARDIM BRASIL
53300-030 OLINDA PE

4134

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PECOS SLANDGE CANDIDO|CPF: 779904714-34
TEREZITA BANDEIRA 261
JARDIM BRASIL
53300-030 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.022,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THAYRONE DANIEL DE OLIVEIRA
LUIS DE MAGALHAES 266
PEIXINHOS
53300-050 OLINDA PE

4135

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAYRONE DANIEL DE OLIVEIRA
LUIS DE MAGALHAES 266
PEIXINHOS
53300-050 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.744,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIOGO FILIPE SANTOS DE PAULA
KENNEDY 2480
JARDIM BRASIL
53300-090 OLINDA PE

4136

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIOGO FILIPE SANTOS DE PAULA
KENNEDY 2480
JARDIM BRASIL
53300-090 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.317,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FREDERICO BEZERRA DE LUNA|CPF: 180908264-15
ANTONIO JABOATAO 500
JARDIM BRASIL
53300-110 OLINDA PE

4137

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FREDERICO BEZERRA DE LUNA|CPF: 180908264-15
ANTONIO JABOATAO 500
JARDIM BRASIL
53300-110 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.051,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIANA RAFAELA SILVA DE CASTRO
CARAVELA 42 CS
JARDIM BRASIL
53300-350 OLINDA PE

4138

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIANA RAFAELA SILVA DE CASTRO
CARAVELA 42 CS
JARDIM BRASIL
53300-350 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$589,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELDSO TEIXEIRA DE CARVALHO|CPF: 048915364-03
LAURENTINO DE SOUZA FERRAZ 204 7 O RO CS A
MONTE
53320-470 OLINDA PE

4139

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELDSO TEIXEIRA DE CARVALHO|CPF: 048915364-03
LAURENTINO DE SOUZA FERRAZ 204 7 O RO CS A
MONTE
53320-470 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.679,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL CARNEIRO DA SILVA
CANHOTINHO 18
ALTO DA NACAO
53320-520 OLINDA PE

4140

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL CARNEIRO DA SILVA
CANHOTINHO 18
ALTO DA NACAO
53320-520 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.804,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDNALDO DE ALMEIDA
CAJAZEIRAS Q A 2 LT 32
OURO PRETO
53330-480 OLINDA PE

4141

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDNALDO DE ALMEIDA
CAJAZEIRAS Q A 2 LT 32
OURO PRETO
53330-480 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.524,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXANDRE JOSE VIANA DA SILVA
CAPIXABA 16
OURO PRETO
53330-520 OLINDA PE

4142

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE JOSE VIANA DA SILVA
CAPIXABA 16
OURO PRETO
53330-520 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.197,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO JOSE MACIEL MONTEIRO|CPF: 995393144-53
DENISE LEITE DA PAZ 13
OURO PRETO
53330-540 OLINDA PE

4143

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO JOSE MACIEL MONTEIRO|CPF: 995393144-53
DENISE LEITE DA PAZ 13
OURO PRETO
53330-540 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.592,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON JOSE SILVESTRE|CPF: 088604584-39
UBIRATAN 1
TABAJARA
53350-000 OLINDA PE

4144

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSE SILVESTRE|CPF: 088604584-39
UBIRATAN 1
TABAJARA
53350-000 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.892,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRO MIGUEL DA SILVA
TAPAJOS 16
TABAJARA
53350-055 OLINDA PE

4145

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO MIGUEL DA SILVA
TAPAJOS 16
TABAJARA
53350-055 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.974,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA DA COSTA MONTENEGRO|CPF: 075847364-83
TAPAJOS 86 CS
TABAJARA
53350-055 OLINDA PE

4146

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA DA COSTA MONTENEGRO|CPF: 075847364-83
TAPAJOS 86 CS
TABAJARA
53350-055 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NAPOLEAO FELIX CORREA|CPF: 621344344-49
TUPINAMBAS 172 CS A
TABAJARA
53350-080 OLINDA PE

4147

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NAPOLEAO FELIX CORREA|CPF: 621344344-49
TUPINAMBAS 172 CS A
TABAJARA
53350-080 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.456,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KELLY CRISTINA BEZERRA DE AZEVEDO
JUTAI 181
TABAJARA
53350-140 OLINDA PE

4148

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELLY CRISTINA BEZERRA DE AZEVEDO
JUTAI 181
TABAJARA
53350-140 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.261,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIEGO LIMA DA SILVA
ITACY 184
TABAJARA
53350-240 OLINDA PE

4149

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO LIMA DA SILVA
ITACY 184
TABAJARA
53350-240 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.562,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIDNEY DA SILVA AZEVEDO|CPF: 042771154-11
GUARANY 15
TABAJARA
53350-320 OLINDA PE

4150

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIDNEY DA SILVA AZEVEDO|CPF: 042771154-11
GUARANY 15
TABAJARA
53350-320 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISAC MENDES DA SILVA|CPF: 025110834-18
CURUCA 72 QD 47 LT 10
TABAJARA
53350-350 OLINDA PE

4151

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISAC MENDES DA SILVA|CPF: 025110834-18
CURUCA 72 QD 47 LT 10
TABAJARA
53350-350 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.960,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JADSON ISIDORO DA CRUZ|CPF: 057789744-69
TUPANATINGA TABAJA TABAJARA 0
CIDADE TABAJARA
53350-480 OLINDA PE

4152

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JADSON ISIDORO DA CRUZ|CPF: 057789744-69
TUPANATINGA TABAJA TABAJARA 0
CIDADE TABAJARA
53350-480 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.710,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENILDO CARVALHO DA SILVA
FILADEFIA 3
TABAJARA
53360-010 OLINDA PE

4153

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENILDO CARVALHO DA SILVA
FILADELFIA 3
TABAJARA
53360-010 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.793,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCONE DA CRUZ COSTA
PALMEIRA REAL 4
TABAJARA
53360-170 OLINDA PE

4154

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCONE DA CRUZ COSTA
PALMEIRA REAL 4
TABAJARA
53360-170 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.426,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIENE MARTINS DA SILVA BARBOZA
QUARESMEIRA 10
TABAJARA
53360-640 OLINDA PE

4155

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIENE MARTINS DA SILVA BARBOZA
QUARESMEIRA 10
TABAJARA
53360-640 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.264,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AKISLAYNE PESSOA DE LIRA
BARROS DE CARVALHO 87
OURO PRETO
53370-040 OLINDA PE

4156

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AKISLAYNE PESSOA DE LIRA
BARROS DE CARVALHO 87
OURO PRETO
53370-040 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.617,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ORLANDO XAVIER NETO
BARROS DE CARVALHO 87
OURO PRETO
53370-040 OLINDA PE

4157

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ORLANDO XAVIER NETO
BARROS DE CARVALHO 87
OURO PRETO
53370-040 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.238,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILSON CORREA COSTA JUNIOR|CPF: 029733254-63
FAISAO 50 CS
OURO PRETO
53370-100 OLINDA PE

4158

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILSON CORREA COSTA JUNIOR|CPF: 029733254-63
FAISAO 50 CS
OURO PRETO
53370-100 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$166.833,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALDILENE CONCEICAO VIRIATO
FAISAO 3 QD C 15
OURO PRETO
53370-100 OLINDA PE

4159

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDILENE CONCEICAO VIRIATO
FAISAO 3 QD C 15
OURO PRETO
53370-100 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.616,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAYTON BERNARDO DA SILVA|CPF: 031010014-39
JAVALI 0 QD C 17 LT 36 36
OURO PRETO
53370-170 OLINDA PE

4160

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAYTON BERNARDO DA SILVA|CPF: 031010014-39
JAVALI 0 QD C 17 LT 36 36
OURO PRETO
53370-170 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANO SALUSTIANO DA SILVA
JAVALI 24 QD C 20
OURO PRETO
53370-170 OLINDA PE

4161

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANO SALUSTIANO DA SILVA
JAVALI 24 QD C 20
OURO PRETO
53370-170 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.572,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MATEUS SILVA DO NASCIMENTO
LIGIA GOMES 50
OURO PRETO
53370-255 OLINDA PE

4162

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATEUS SILVA DO NASCIMENTO
LIGIA GOMES 50
OURO PRETO
53370-255 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.440,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DOUGLAS ELISIO RODRIGUES DA COSTA
CANELA 20 QD B 1
OURO PRETO
53370-440 OLINDA PE

4163

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DOUGLAS ELISIO RODRIGUES DA COSTA
CANELA 20 QD B 1
OURO PRETO
53370-440 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.511,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CHARLES ALMEIDA DA SILVA
CAMOMILA 0 QD B 5 LT 2
OURO PRETO
53370-450 OLINDA PE

4164

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CHARLES ALMEIDA DA SILVA
CAMOMILA 0 QD B 5 LT 2
OURO PRETO
53370-450 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.193,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KARLA BEATRIZ TAVARES DIAS BATISTA
RUA ASSAI 3
OURO PRETO
53370-470 OLINDA PE

4165

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARLA BEATRIZ TAVARES DIAS BATISTA
RUA ASSAI 3
OURO PRETO
53370-470 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.472,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSENILSON PEREIRA DA SILVA|CPF: 064718564-40
JOANA CABRAL DE VASCONCELOS 33
OURO PRETO
53370-760 OLINDA PE

4166

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSENILSON PEREIRA DA SILVA|CPF: 064718564-40
JOANA CABRAL DE VASCONCELOS 33
OURO PRETO
53370-760 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.678,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WALTERLANDIO JULIO DO NASCIMENTO
JOAO FERREIRA DA SILVA 4
OURO PRETO
53370-810 OLINDA PE

4167

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALTERLANDIO JULIO DO NASCIMENTO
JOAO FERREIRA DA SILVA 4
OURO PRETO
53370-810 OLINDA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.270,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANUELLE MARIA DA CRUZ
TAMANDARE 3375
CENTRO
53401-010 PAULISTA PE

4168

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANUELLE MARIA DA CRUZ
TAMANDARE 3375
CENTRO
53401-010 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.676,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALDIR MARTINS DA SILVA|CPF: 620272394-72
DA VISTA ALEGRE 3300
CENTRO
53401-050 PAULISTA PE

4169

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDIR MARTINS DA SILVA|CPF: 620272394-72
DA VISTA ALEGRE 3300
CENTRO
53401-050 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$52.568,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSIVANIO JOSE BEZERRA DA SILVA|CPF: 060701154-81
LOCAL B 0 AP 508
CENTRO
53401-150 PAULISTA PE

4170

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSIVANIO JOSE BEZERRA DA SILVA|CPF: 060701154-81
LOCAL B 0 AP 508
CENTRO
53401-150 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$36.583,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIEGO HENRIQUE TEOTONIO DE ARAUJO
FLORIANO PEIXOTO 37
CENTRO
53401-460 PAULISTA PE

4171

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO HENRIQUE TEOTONIO DE ARAUJO
FLORIANO PEIXOTO 37
CENTRO
53401-460 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.046,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIANO DE OLIVEIRA SILVA|CPF: 088658074-90
FLORIANO PEIXOTO 37
CENTRO
53401-460 PAULISTA PE

4172

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANO DE OLIVEIRA SILVA|CPF: 088658074-90
FLORIANO PEIXOTO 37
CENTRO
53401-460 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.127,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RONALDO FRANCISCO DO CARMO
FLORIANO PEIXOTO 37 AC PAULISTA
CENTRO
53401-460 PAULISTA PE

4173

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONALDO FRANCISCO DO CARMO
FLORIANO PEIXOTO 37 AC PAULISTA
CENTRO
53401-460 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.921,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA EDUARDA VERGUEIRA DE OLIVEIRA
ISABEL 3142 CS
NOBRE
53401-590 PAULISTA PE

4174

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA EDUARDA VERGUEIRA DE OLIVEIRA
ISABEL 3142 CS
NOBRE
53401-590 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.034,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MONICA CAROLINA GONÇALVES DE AGUIAR SOUZA|CPF: 040481244-98
ISABEL 3823
NOBRE
53401-590 PAULISTA PE

4175

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MONICA CAROLINA GONÇALVES DE AGUIAR SOUZA|CPF: 040481244-98
ISABEL 3823
NOBRE
53401-590 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$60.274,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRA RODRIGUES DO CARMO
DO NOBRE 2861
NOBRE
53401-611 PAULISTA PE

4176

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRA RODRIGUES DO CARMO
DO NOBRE 2861
NOBRE
53401-611 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.536,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ CARLOS GOMES DE AMORIM JUNIOR|CPF: 084340984-31
LAS VEGAS 2732 CS A
NOBRE
53401-635 PAULISTA PE

4177

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS GOMES DE AMORIM JUNIOR|CPF: 084340984-31
LAS VEGAS 2732 CS A
NOBRE
53401-635 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.650,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA JERONIMO MONTEIRO
SUPERIOR 3139
NOBRE
53401-690 PAULISTA PE

4178

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA JERONIMO MONTEIRO
SUPERIOR 3139
NOBRE
53401-690 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.339,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DVISON VICENTE ARAUJO
JOAO 4136
NOBRE
53401-720 PAULISTA PE

4179

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DVISON VICENTE ARAUJO
JOAO 4136
NOBRE
53401-720 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.026,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
MIGUEL 4041
NOBRE
53401-730 PAULISTA PE

4180

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
MIGUEL 4041
NOBRE
53401-730 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.309,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDRESON CARLOS DA SILVA
DOS LENHADORES 2742 PRACA
NOBRE
53401-770 PAULISTA PE

4181

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRESON CARLOS DA SILVA
DOS LENHADORES 2742 PRACA
NOBRE
53401-770 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.285,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VIVIANE ALVES DE ARAUJO
DOS LENHADORES 2719
NOBRE
53401-770 PAULISTA PE

4182

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VIVIANE ALVES DE ARAUJO
DOS LENHADORES 2719
NOBRE
53401-770 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.047,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO JOSE GOMES PEREIRA
LUCIA 50
VILA TORRES GALVAO
53403-060 PAULISTA PE

4183

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO JOSE GOMES PEREIRA
LUCIA 50
VILA TORRES GALVAO
53403-060 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.264,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IVALDO FRANCISCO DA SILVA
DE MAUA 144
VILA TORRES GALVAO
53403-150 PAULISTA PE

4184

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVALDO FRANCISCO DA SILVA
DE MAUA 144
VILA TORRES GALVAO
53403-150 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.551,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE MARTINS CIPRIANO JUNIOR|CPF: 796846374-20
AFONSO PENA 562
VILA TORRES GALVAO
53403-220 PAULISTA PE

4185

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE MARTINS CIPRIANO JUNIOR|CPF: 796846374-20
AFONSO PENA 562
VILA TORRES GALVAO
53403-220 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$41.636,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCONDES EVANGELISTA DE SOUZA|CPF: 035393294-98
RAMIRO RAMOS 178
VILA TORRES GALVAO
53403-320 PAULISTA PE

4186

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCONDES EVANGELISTA DE SOUZA|CPF: 035393294-98
RAMIRO RAMOS 178
VILA TORRES GALVAO
53403-320 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.804,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WALMIR ALVES DE LIMA
DOS PRAZERES 102
VILA TORRES GALVAO
53403-330 PAULISTA PE

4187

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALMIR ALVES DE LIMA
DOS PRAZERES 102
VILA TORRES GALVAO
53403-330 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.428,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

STEPHANY LAYS OLIVEIRA E SILVA
JOAO GOULART 31
VILA TORRES GALVAO
53403-560 PAULISTA PE

4188

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

STEPHANY LAYS OLIVEIRA E SILVA
JOAO GOULART 31
VILA TORRES GALVAO
53403-560 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.034,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIO VERGUEIRA DE ARAUJO
ALTO DA ROSEIRA 3725
VILA TORRES GALVAO
53403-690 PAULISTA PE

4189

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO VERGUEIRA DE ARAUJO
ALTO DA ROSEIRA 3725
VILA TORRES GALVAO
53403-690 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.605,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANO LIRA DA SILVA|CPF: 796624714-72
ALTO DA ROSEIRA 3716
VILA TORRES GALVAO
53403-690 PAULISTA PE

4190

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO LIRA DA SILVA|CPF: 796624714-72
ALTO DA ROSEIRA 3716
VILA TORRES GALVAO
53403-690 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$24.111,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PEDRO ALEXANDRE FERREIRA NETO|CPF: 060549984-55
BOA VISTA 257
TABAJARA
53404-450 PAULISTA PE

4191

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO ALEXANDRE FERREIRA NETO|CPF: 060549984-55
BOA VISTA 257
TABAJARA
53404-450 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EZEQUIAS ALVES DE LIMA|CPF: 056785474-45
RIO ALECRIM 23
MIRUEIRA
53405-130 PAULISTA PE

4192

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EZEQUIAS ALVES DE LIMA|CPF: 056785474-45
RIO ALECRIM 23
MIRUEIRA
53405-130 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.630,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEVERINO CIPRIANO DE LIMA|CPF: 709783104-97
CASTRO ALVES 62
MIRUEIRA
53405-260 PAULISTA PE

4193

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEVERINO CIPRIANO DE LIMA|CPF: 709783104-97
CASTRO ALVES 62
MIRUEIRA
53405-260 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEVERINO SANTOS DA SILVA|CPF: 717191054-72
RUA DR CARLOS ALVES 48
MIRUEIRA
53405-260 PAULISTA PE

4194

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEVERINO SANTOS DA SILVA|CPF: 717191054-72
RUA DR CARLOS ALVES 48
MIRUEIRA
53405-260 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCILIO ALCANTARA DA SILVA|CPF: 076237004-13
SEGUNDA TV JOAO PAULO II 0
MIRUEIRA
53405-262 PAULISTA PE

4195

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCILIO ALCANTARA DA SILVA|CPF: 076237004-13
SEGUNDA TV JOAO PAULO II 0
MIRUEIRA
53405-262 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELISSON DIOGO MATIAS DA SILVA DIAS|CPF: 100629014-19
PROJETADA 88
MIRUEIRA
53405-275 PAULISTA PE

4196

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELISSON DIOGO MATIAS DA SILVA DIAS|CPF: 100629014-19
PROJETADA 88
MIRUEIRA
53405-275 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.347,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ROBERTO DIAS DE MELO JUNIOR
91 156
JARDIM PAULISTA
53407-040 PAULISTA PE

4197

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ROBERTO DIAS DE MELO JUNIOR
91 156
JARDIM PAULISTA
53407-040 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.157,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO NASCIMENTO DA SILVA
95 166 CS
JARDIM PAULISTA
53407-060 PAULISTA PE

4198

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO NASCIMENTO DA SILVA
95 166 CS
JARDIM PAULISTA
53407-060 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.355,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SAMUEL DAVINO DA SILVA
101 55
JARDIM PAULISTA
53407-130 PAULISTA PE

4199

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAMUEL DAVINO DA SILVA
101 55
JARDIM PAULISTA
53407-130 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.330,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANNA MARIA PENHA DA SILVA
AVENINDA E 26
JD PAULISTA BAIXO
53407-210 PAULISTA PE

4200

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANNA MARIA PENHA DA SILVA
AVENINDA E 26
JD PAULISTA BAIXO
53407-210 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.254,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDRE OLIMPIO DOS SANTOS
102 515 BAIXO
JARDIM PAULISTA
53407-220 PAULISTA PE

4201

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE OLIMPIO DOS SANTOS
102 515 BAIXO
JARDIM PAULISTA
53407-220 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.572,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO IVISON DA SILVA LIMA|CPF: 056048274-44
104 575
JARDIM PAULISTA
53407-230 PAULISTA PE

4202

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO IVISON DA SILVA LIMA|CPF: 056048274-44
104 575
JARDIM PAULISTA
53407-230 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADALBERTO NERY PINTO JUNIOR|CPF: 762761044-34
106 170 QL 82 BL 4 AP 107
JARDIM PAULISTA
53407-250 PAULISTA PE

4203

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADALBERTO NERY PINTO JUNIOR|CPF: 762761044-34
106 170 QL 82 BL 4 AP 107
JARDIM PAULISTA
53407-250 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JACKSON BEZERRA DE ALMEIDA
110 0 Q 85 BL 8 208
JARDIM PAULISTA
53407-300 PAULISTA PE

4204

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JACKSON BEZERRA DE ALMEIDA
110 0 Q 85 BL 8 208
JARDIM PAULISTA
53407-300 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.779,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NIEDSON SEVERINO COSME
130 512
JARDIM PAULISTA
53407-470 PAULISTA PE

4205

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NIEDSON SEVERINO COSME
130 512
JARDIM PAULISTA
53407-470 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.161,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULA ADRIANA DA SILVA|CPF: 034792364-05
129 JARDIM PAULISTA ALTO 78
JD PAULISTA ALTA
53407-500 PAULISTA PE

4206

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULA ADRIANA DA SILVA|CPF: 034792364-05
129 JARDIM PAULISTA ALTO 78
JD PAULISTA ALTA
53407-500 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.624,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VAGNER SANTOS DE MORAIS
146 236
JARDIM PAULISTA
53407-530 PAULISTA PE

4207

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VAGNER SANTOS DE MORAIS
146 236
JARDIM PAULISTA
53407-530 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.436,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PEDRO JOSE DE JESUS
165 27
JARDIM PAULISTA
53407-740 PAULISTA PE

4208

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO JOSE DE JESUS
165 27
JARDIM PAULISTA
53407-740 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.982,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIOGENES DE OLIVEIRA MOTA|CPF: 034747444-61
70 96
JARDIM PAULISTA
53409-010 PAULISTA PE

4209

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIOGENES DE OLIVEIRA MOTA|CPF: 034747444-61
70 96
JARDIM PAULISTA
53409-010 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$26.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDVANIA FREIRE DOS SANTOS SILVA
18 DE AGOSTO 100
JARDIM PAULISTA
53409-055 PAULISTA PE

4210

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDVANIA FREIRE DOS SANTOS SILVA
18 DE AGOSTO 100
JARDIM PAULISTA
53409-055 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.801,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANILDO PURAN DOS SANTOS|CPF: 013587144-10
75 145
JARDIM PAULISTA
53409-080 PAULISTA PE

4211

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANILDO PURAN DOS SANTOS|CPF: 013587144-10
75 145
JARDIM PAULISTA
53409-080 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO FELIX DOS SANTOS LIMA|CPF: 075040354-32
7 540 CS
JARDIM PAULISTA
53409-400 PAULISTA PE

4212

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO FELIX DOS SANTOS LIMA|CPF: 075040354-32
7 540 CS
JARDIM PAULISTA
53409-400 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.790,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSIAS ALEXANDRE DA SILVA
10 15
JARDIM PAULISTA
53409-420 PAULISTA PE

4213

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSIAS ALEXANDRE DA SILVA
10 15
JARDIM PAULISTA
53409-420 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.052,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEORGE DANTAS DE OLIVEIRA FILHO|CPF: 091973674-27
59 60 JD PAULISTA BAIXO
JARDIM PAULISTA
53409-490 PAULISTA PE

4214

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEORGE DANTAS DE OLIVEIRA FILHO|CPF: 091973674-27
59 60 JD PAULISTA BAIXO
JARDIM PAULISTA
53409-490 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.344,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARNALDO FERNANDES DOS SANTOS|CPF: 018540564-92

53 64

JARDIM PAULISTA

53409-570 PAULISTA PE

4215

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERNANDES DOS SANTOS|CPF: 018540564-92

53 64

JARDIM PAULISTA

53409-570 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDMILSON ALVES DE SOUZA|CPF: 558670494-34
53 49 CS
JARDIM PAULISTA
53409-570 PAULISTA PE

4216

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDMILSON ALVES DE SOUZA|CPF: 558670494-34
53 49 CS
JARDIM PAULISTA
53409-570 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALVARO ALBERTO DA SILVA FIGUEIREDO
48 2
JARDIM PAULISTA
53409-600 PAULISTA PE

4217

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALVARO ALBERTO DA SILVA FIGUEIREDO
48 2
JARDIM PAULISTA
53409-600 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.615,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO SILVESTRE ALVES
48 200
JARDIM PAULISTA
53409-600 PAULISTA PE

4218

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO SILVESTRE ALVES
48 200
JARDIM PAULISTA
53409-600 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.866,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HUGO LEONARDO LIRA PESSOA BARACHO
36 66
JARDIM PAULISTA
53409-670 PAULISTA PE

4219

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HUGO LEONARDO LIRA PESSOA BARACHO
36 66
JARDIM PAULISTA
53409-670 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.418,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAYTON ALEXANDRE GUEDES
40 | 15
JARDIM PAULISTA
53409-690 PAULISTA PE

4220

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAYTON ALEXANDRE GUEDES
40 I 15
JARDIM PAULISTA
53409-690 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.708,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NOELSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA|CPF: 933623664-49
40 55
JARDIM PAULISTA
53409-690 PAULISTA PE

4221

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NOELSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA|CPF: 933623664-49
40 55
JARDIM PAULISTA
53409-690 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERIK DOS SANTOS ANDRADE|CPF: 033807204-70
30 86
JARDIM PAULISTA
53409-720 PAULISTA PE

4222

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERIK DOS SANTOS ANDRADE|CPF: 033807204-70
30 86
JARDIM PAULISTA
53409-720 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AUGUSTO CESAR MATOSO DA SILVA|CPF: 066300784-46
SEBASTIAO 160
JARDIM PAULISTA
53409-733 PAULISTA PE

4223

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AUGUSTO CESAR MATOSO DA SILVA|CPF: 066300784-46
SEBASTIAO 160
JARDIM PAULISTA
53409-733 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA|CPF: 283506004-97
35 45
JARDIM PAULISTA
53409-800 PAULISTA PE

4224

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA|CPF: 283506004-97
35 45
JARDIM PAULISTA
53409-800 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON JOSÉ FERREIRA DA SILVA|CPF: 111693884-77
RUA OITENTA 11
JARDIM PAULISTA
53409-965 PAULISTA PE

4225

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ FERREIRA DA SILVA|CPF: 111693884-77
RUA OITENTA 11
JARDIM PAULISTA
53409-965 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SERGIO GERALDO DE SOUZA
BR 101 NORTE 0
PARATIBE
53413-000 PAULISTA PE

4226

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERGIO GERALDO DE SOUZA
BR 101 NORTE 0
PARATIBE
53413-000 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$44.030,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE FELIPE DE ANDRADE MELO
VILA DA PAZ 13
PARATIBE
53413-100 PAULISTA PE

4227

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE FELIPE DE ANDRADE MELO
VILA DA PAZ 13
PARATIBE
53413-100 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.985,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAUL ALVES DOS SANTOS|CPF: 084131224-90
MANOEL DE ALBUQUERQUE 77
PARATIBE
53413-330 PAULISTA PE

4228

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAUL ALVES DOS SANTOS|CPF: 084131224-90
MANOEL DE ALBUQUERQUE 77
PARATIBE
53413-330 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.312,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LENITA FERREIRA MIRANDA|CPF: 086010954-29
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA 14
PARATIBE
53413-480 PAULISTA PE

4229

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LENITA FERREIRA MIRANDA|CPF: 086010954-29
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA 14
PARATIBE
53413-480 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.289,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALINE QUEIROZ BRASILEIRO
AMARO CARMINO MENDONCA DE SOUZA 20 B
PARATIBE
53413-490 PAULISTA PE

4230

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE QUEIROZ BRASILEIRO
AMARO CARMINO MENDONCA DE SOUZA 20 B
PARATIBE
53413-490 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$415,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANO FELIX DE ASSIS|CPF: 038929494-25
DAS MARGARIDAS 61
PARATIBE
53413-610 PAULISTA PE

4231

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO FELIX DE ASSIS|CPF: 038929494-25
DAS MARGARIDAS 61
PARATIBE
53413-610 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO DE FRANCA CARVALHO
EUCLIDES DA CUNHA 311
ARTUR LUNDGREN I
53415-030 PAULISTA PE

4232

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO DE FRANCA CARVALHO
EUCLIDES DA CUNHA 311
ARTUR LUNDGREN I
53415-030 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.323,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO JOSE DA SILVA|CPF: 590779304-00
AMARAGI 65
ARTUR LUNDGREN I
53415-040 PAULISTA PE

4233

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO JOSE DA SILVA|CPF: 590779304-00
AMARAGI 65
ARTUR LUNDGREN I
53415-040 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WALDENIO BEZERRA DA SILVA|CPF: 025744284-71
MARAVILHA 156 AP 102
ARTUR LUNDGREN I
53415-330 PAULISTA PE

4234

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALDENIO BEZERRA DA SILVA|CPF: 025744284-71
MARAVILHA 156 AP 102
ARTUR LUNDGREN I
53415-330 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.534,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREA CARLA DE SOUZA DA SILVA|CPF: 060352524-51
VENTUROSA 150
ARTUR LUNDGREN I
53415-510 PAULISTA PE

4235

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREA CARLA DE SOUZA DA SILVA|CPF: 060352524-51
VENTUROSA 150
ARTUR LUNDGREN I
53415-510 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELTON SILVA DO VALE
VICENTE FERRER 17 A
ARTUR LUNDGREN II
53416-030 PAULISTA PE

4236

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELTON SILVA DO VALE
VICENTE FERRER 17 A
ARTUR LUNDGREN II
53416-030 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.646,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO HENRIQUE DANTAS CARNEIRO|CPF: 043111384-07
SAIRE 13
ARTUR LUNDGREN II
53416-051 PAULISTA PE

4237

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO HENRIQUE DANTAS CARNEIRO|CPF: 043111384-07
SAIRE 13
ARTUR LUNDGREN II
53416-051 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.259,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ JOSE DA SILVA JUNIOR
SALOA 155
ARTUR LUNDGREN II
53416-060 PAULISTA PE

4238

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ JOSE DA SILVA JUNIOR
SALOA 155
ARTUR LUNDGREN II
53416-060 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.126,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS|CPF: 024230274-27
BELEM DE MARIA 106
ARTUR LUNDGREN II
53416-160 PAULISTA PE

4239

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS|CPF: 024230274-27
BELEM DE MARIA 106
ARTUR LUNDGREN II
53416-160 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.980,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AGUINALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR
PANELAS 35 Q 85 BL 2 AP 107
ARTUR LUNDGREN II
53416-540 PAULISTA PE

4240

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AGUINALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR
PANELAS 35 Q 85 BL 2 AP 107
ARTUR LUNDGREN II
53416-540 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.599,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANETE DE LIMA MARTINS
SALGADINHO 0 Q 84 BL 3 AP 405 405
ARTUR LUNDGREN II
53416-560 PAULISTA PE

4241

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANETE DE LIMA MARTINS
SALGADINHO 0 Q 84 BL 3 AP 405 405
ARTUR LUNDGREN II
53416-560 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.067,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAURICIO MANOEL DA CRUZ JUNIOR|CPF: 066897334-08
GEDEAO ROSA DOS SANTOS 0 Q 78 165
ARTUR LUNDGREN II
53416-590 PAULISTA PE

4242

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURICIO MANOEL DA CRUZ JUNIOR|CPF: 066897334-08
GEDEAO ROSA DOS SANTOS 0 Q 78 165
ARTUR LUNDGREN II
53416-590 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.215,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAYCON DOUGLAS SANTOS DA ROCHA
RIBEIRAO 0 QD 68 BL 6 AP 402
ARTUR LUNDGREN II
53416-650 PAULISTA PE

4243

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYCON DOUGLAS SANTOS DA ROCHA
RIBEIRAO 0 QD 68 BL 6 AP 402
ARTUR LUNDGREN II
53416-650 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.389,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA|CPF: 007889414-02
CATOLE NOVO 2926
ARTUR LUNDGREN II
53416-720 PAULISTA PE

4244

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA|CPF: 007889414-02
CATOLE NOVO 2926
ARTUR LUNDGREN II
53416-720 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.673,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXANDRE ALVES DA SILVA
CARPINA 365
ARTUR LUNDGREN I
53417-220 PAULISTA PE

4245

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE ALVES DA SILVA
CARPINA 365
ARTUR LUNDGREN I
53417-220 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.522,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CAMILA MARIA DA SILVA
CATENDE 196
ARTUR LUNDGREN I
53417-250 PAULISTA PE

4246

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA MARIA DA SILVA
CATENDE 196
ARTUR LUNDGREN I
53417-250 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.550,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSEILSON CARDOSO DO NASCIMENTO|CPF: 054806094-08
GRAVATA 13
ARTUR LUNDGREN I
53417-270 PAULISTA PE

4247

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEILSON CARDOSO DO NASCIMENTO|CPF: 054806094-08
GRAVATA 13
ARTUR LUNDGREN I
53417-270 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FATIMA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA
GARANHUNS 325
ARTUR LUNDGREN I
53417-280 PAULISTA PE

4248

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FATIMA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA
GARANHUNS 325
ARTUR LUNDGREN I
53417-280 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.264,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRED WANDERSON GOMES ANICETO|CPF: 105606944-90
GOIANA 56
ARTUR LUNDGREN I
53417-290 PAULISTA PE

4249

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRED WANDERSON GOMES ANICETO|CPF: 105606944-90
GOIANA 56
ARTUR LUNDGREN I
53417-290 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.507,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA MONTEIRO RABELO DOS SANTOS
RUAS JABOATAO 125
ARTUR LUNDGREN I
53417-310 PAULISTA PE

4250

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA MONTEIRO RABELO DOS SANTOS
RUAS JABOATAO 125
ARTUR LUNDGREN I
53417-310 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.547,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WALQUIRIA RIBEIRO DA SILVA
JABOATAO 26 A
ARTUR LUNDGREN I
53417-310 PAULISTA PE

4251

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALQUIRIA RIBEIRO DA SILVA
JABOATAO 26 A
ARTUR LUNDGREN I
53417-310 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.771,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAIR CORREIA DA SILVA
LIMOEIRO 355
ARTUR LUNDGREN I
53417-320 PAULISTA PE

4252

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIR CORREIA DA SILVA
LIMOEIRO 355
ARTUR LUNDGREN I
53417-320 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.858,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSIBERTO NUNES DE SANTANA
SEBASTIAO 4217
ARTUR LUNDGREN I
53417-490 PAULISTA PE

4253

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSIBERTO NUNES DE SANTANA
SEBASTIAO 4217
ARTUR LUNDGREN I
53417-490 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.976,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WAGNER DE BARROS FILHO|CPF: 103394334-77
SEBASTIAO 4211
ARTUR LUNDGREN I
53417-490 PAULISTA PE

4254

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WAGNER DE BARROS FILHO|CPF: 103394334-77
SEBASTIAO 4211
ARTUR LUNDGREN I
53417-490 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.843,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANOEL MESSIAS VIEIRA DA SILVA
MANOEL DAMASIO 70 CS B
ARTUR LUNDGREN I
53417-521 PAULISTA PE

4255

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOEL MESSIAS VIEIRA DA SILVA
MANOEL DAMASIO 70 CS B
ARTUR LUNDGREN I
53417-521 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$859,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KLEBER DE LIMA VAZ
3 13
ARTUR LUNDGREN I
53417-703 PAULISTA PE

4256

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KLEBER DE LIMA VAZ
3 13
ARTUR LUNDGREN I
53417-703 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.831,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PABLO MICKAEL VIEIRA DE BARROS BARRETO
JOAQUIM 576
JAGUARANA
53419-230 PAULISTA PE

4257

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PABLO MICKAEL VIEIRA DE BARROS BARRETO
JOAQUIM 576
JAGUARANA
53419-230 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.598,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOABE COSTA DA SILVA
35 45 QD AF CJ RES ALAM P
MARANGUAPE II
53421-211 PAULISTA PE

4258

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOABE COSTA DA SILVA
35 45 QD AF CJ RES ALAM P
MARANGUAPE II
53421-211 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.397,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL PEREIRA DA SILVA|CPF: 014281744-94
50 109
MARANGUAPE II
53421-260 PAULISTA PE

4259

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL PEREIRA DA SILVA|CPF: 014281744-94
50 109
MARANGUAPE II
53421-260 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.261,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SALATIEL JOSE DA SILVA|CPF: 043486574-59
SENTENTA CINCO 492 492
MARANGUAPE II
53421-340 PAULISTA PE

4260

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SALATIEL JOSE DA SILVA|CPF: 043486574-59
SENTENTA CINCO 492 492
MARANGUAPE II
53421-340 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.542,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIEL PEREIRA DA SILVA SOUSA|CPF: 098042284-16
83 0 QD 60 BL 8 AP 208
MARANGUAPE II
53421-412 PAULISTA PE

4261

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL PEREIRA DA SILVA SOUSA|CPF: 098042284-16
83 0 QD 60 BL 8 AP 208
MARANGUAPE II
53421-412 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSEILDO DE OLIVEIRA CUNHA
101 115
MARANGUAPE II
53421-490 PAULISTA PE

4262

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEILDO DE OLIVEIRA CUNHA
101 115
MARANGUAPE II
53421-490 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.364,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EUNO JOSE LIMA DA SILVA|CPF: 041553114-45
L 26 CS
MARANGUAPE II
53421-590 PAULISTA PE

4263

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EUNO JOSE LIMA DA SILVA|CPF: 041553114-45
L 26 CS
MARANGUAPE II
53421-590 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.143,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSYALINE GABRIELY BARBOSA DE VASCONCELOS|CPF: 072094704-92
BARCELONA 86
MARANGUAPE II
53422-410 PAULISTA PE

4264

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSYALINE GABRIELY BARBOSA DE VASCONCELOS|CPF: 072094704-92
BARCELONA 86
MARANGUAPE II
53422-410 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$121.627,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JADSON JOSE SANTANA DE ANDRADE|CPF: 052628054-93
ANTONIO CABRAL DE SOUZA 2 110
MARANGUAPE II
53422-640 PAULISTA PE

4265

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JADSON JOSE SANTANA DE ANDRADE|CPF: 052628054-93
ANTONIO CABRAL DE SOUZA 2 110
MARANGUAPE II
53422-640 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$27.670,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO IZIDIO DOS SANTOS
ITINGA 245 QD A 11 LT 245
ENGENHO MARANGUAPE
53423-210 PAULISTA PE

4266

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO IZIDIO DOS SANTOS
ITINGA 245 QD A 11 LT 245
ENGENHO MARANGUAPE
53423-210 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.430,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DENIVALDO ALVES DA SILVA|CPF: 089256774-07
COSTA E SILVA 393 C
ENGENHO MARANGUAPE
53423-290 PAULISTA PE

4267

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENIVALDO ALVES DA SILVA|CPF: 089256774-07
COSTA E SILVA 393 C
ENGENHO MARANGUAPE
53423-290 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDVALDO BARBOSA DE MELO JUNIOR|CPF: 073811754-44
JOAO FRANCISCO MELO CAVALCANTE 17 QD B 10 LT 17
ENGENHO MARANGUAPE
53423-340 PAULISTA PE

4268

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDVALDO BARBOSA DE MELO JUNIOR|CPF: 073811754-44
JOAO FRANCISCO MELO CAVALCANTE 17 QD B 10 LT 17
ENGENHO MARANGUAPE
53423-340 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.986,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO FERREIRA DE LIMA NETO|CPF: 105793404-65
AGAMENON MAGALHAES 0 QD C 13 LT 24
ENGENHO MARANGUAPE
53423-440 PAULISTA PE

4269

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE LIMA NETO|CPF: 105793404-65
AGAMENON MAGALHAES 0 QD C 13 LT 24
ENGENHO MARANGUAPE
53423-440 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$195,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIO SALES DOS SANTOS|CPF: 062148814-37
MARAVILHAS 203
ENGENHO MARANGUAPE
53423-470 PAULISTA PE

4270

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIO SALES DOS SANTOS|CPF: 062148814-37
MARAVILHAS 203
ENGENHO MARANGUAPE
53423-470 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.168,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANAINA CALVALCANTI DE ANDRADE SILVA|CPF: 030726154-97
JOSE COPERTINO DE OLIVEIRA 573
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
53425-540 PAULISTA PE

4271

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANAINA CALVALCANTI DE ANDRADE SILVA|CPF: 030726154-97
JOSE COPERTINO DE OLIVEIRA 573
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
53425-540 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$27.789,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ABNER DE FRANCA SILVA
BELO VALE 255 A
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
53425-560 PAULISTA PE

4272

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ABNER DE FRANCA SILVA
BELO VALE 255 A
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
53425-560 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$562,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KELVIN CALIXTO DA SILVA
BELO VALE 67 CS C
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
53425-560 PAULISTA PE

4273

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELVIN CALIXTO DA SILVA
BELO VALE 67 CS C
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
53425-560 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.702,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISRAEL MAURICIO DOS SANTOS|CPF: 063949634-29
ALDO PINO 438
NOSSA SRA DO PAULIS
53429-060 PAULISTA PE

4274

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISRAEL MAURICIO DOS SANTOS|CPF: 063949634-29
ALDO PINO 438
NOSSA SRA DO PAULIS
53429-060 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$107.208,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEFERSON FILIPE DA SILVA|CPF: 064853344-16
CANAA 252 AP 102
NOSSA SENHORA DO O
53429-100 PAULISTA PE

4275

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFERSON FILIPE DA SILVA|CPF: 064853344-16
CANAA 252 AP 102
NOSSA SENHORA DO O
53429-100 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO GALVAO PAIVA|CPF: 062384464-80
FOBOS 153 CS 4
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
53429-245 PAULISTA PE

4276

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO GALVAO PAIVA|CPF: 062384464-80
FOBOS 153 CS 4
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
53429-245 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$85.103,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RIVAIL CLEMENTINO DE MORAES|CPF: 055814614-73
MERGULHADOR ROBERTO UCHOA 36
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
53429-255 PAULISTA PE

4277

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RIVAIL CLEMENTINO DE MORAES|CPF: 055814614-73
MERGULHADOR ROBERTO UCHOA 36
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
53429-255 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.031,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TATIANA LINS CORREIA
PAPA JOAO PAULO I 526
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
53429-445 PAULISTA PE

4278

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANA LINS CORREIA
PAPA JOAO PAULO I 526
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
53429-445 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.748,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDRE FELIX DA SILVA
ROMENIA 410 AP 4
PAU AMARELO
53431-030 PAULISTA PE

4279

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE FELIX DA SILVA
ROMENIA 410 AP 4
PAU AMARELO
53431-030 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.141,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GRASIELE PESSOA DO NASCIMENTO|CPF: 065573704-99
ARMANDO RODRIGUES COELHO 364
NOSSA SENHORA DO O
53431-235 PAULISTA PE

4280

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRASIELE PESSOA DO NASCIMENTO|CPF: 065573704-99
ARMANDO RODRIGUES COELHO 364
NOSSA SENHORA DO O
53431-235 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.817,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EUDES NASCIMENTO DA SILVA|CPF: 614699124-49
VILMA CAVALCANTE 505 AP 206
NOSSA SENHORA DO O
53431-820 PAULISTA PE

4281

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EUEDES NASCIMENTO DA SILVA|CPF: 614699124-49
VILMA CAVALCANTE 505 AP 206
NOSSA SENHORA DO O
53431-820 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$47.565,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO VITOR NUNES DA COSTA RAMOS
VILMA CAVALCANTE 365 AP 203 B
NOSSA SENHORA DO O
53431-820 PAULISTA PE

4282

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO VITOR NUNES DA COSTA RAMOS
VILMA CAVALCANTE 365 AP 203 B
NOSSA SENHORA DO O
53431-820 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.034,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ FERNANDO PARAISO DA LUZ|CPF: 998610464-53
VILMA CAVALCANTE 70 BL 50 AP 4
NOSSA SENHORA DO O
53431-820 PAULISTA PE

4283

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO PARAISO DA LUZ|CPF: 998610464-53
VILMA CAVALCANTE 70 BL 50 AP 4
NOSSA SENHORA DO O
53431-820 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PEDRO HENRIQUE SILVA SOUSA | CPF: 065209464-35
SEBASTIAO AMARAL 1037 CS 2
PAU AMARELO
53433-010 PAULISTA PE

4284

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE SILVA SOUSA|CPF: 065209464-35
SEBASTIAO AMARAL 1037 CS 2
PAU AMARELO
53433-010 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.762,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDRE PRAXEDES DOS SANTOS|CPF: 032852024-16
PARAGUAI 9 CS
PAU AMARELO
53433-080 PAULISTA PE

4285

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE PRAXEDES DOS SANTOS|CPF: 032852024-16
PARAGUAI 9 CS
PAU AMARELO
53433-080 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.094,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILFSON HERCULANO PEREIRA
ALMIRA CAMELO DE ANDRADE ALMEIDA 530
PAU AMARELO
53433-180 PAULISTA PE

4286

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILFSON HERCULANO PEREIRA
ALMIRA CAMELO DE ANDRADE ALMEIDA 530
PAU AMARELO
53433-180 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.923,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANOEL RODRIGUES MONTEIRO FILHO|CPF: 032579804-42
NORUEGA 65 CS 3
PAU AMARELO
53433-190 PAULISTA PE

4287

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES MONTEIRO FILHO|CPF: 032579804-42
NORUEGA 65 CS 3
PAU AMARELO
53433-190 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO GERONCIO BARROS|CPF: 098198474-60
SEBASTIAO NUNES QUEIROS 60 CS
JANGA
53435-290 PAULISTA PE

4288

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO GERONCIO BARROS|CPF: 098198474-60
SEBASTIAO NUNES QUEIROS 60 CS
JANGA
53435-290 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE GREGORIO DA SILVA NETO
LUIS IGNACIO DE ANDRADE LIMA 0 BL D 5 AP 306
JANGA
53435-455 PAULISTA PE

4289

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE GREGORIO DA SILVA NETO
LUIS IGNACIO DE ANDRADE LIMA 0 BL D 5 AP 306
JANGA
53435-455 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.476,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BELKISS GULARD GALVAO CAVALCANTI RIBEIRO
RIO FORMOSO 59
JANGA
53435-542 PAULISTA PE

4290

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BELKISS GULARD GALVAO CAVALCANTI RIBEIRO
RIO FORMOSO 59
JANGA
53435-542 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$285,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

UBIRATAN PAULINO DO NASCIMENTO|CPF: 011733954-74
ALCINO FERREIRA DA PAZ 72
PAU AMARELO
53435-560 PAULISTA PE

4291

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

UBIRATAN PAULINO DO NASCIMENTO|CPF: 011733954-74
ALCINO FERREIRA DA PAZ 72
PAU AMARELO
53435-560 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$99.027,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TACIANA CORREIA DO NASCIMENTO
JOSE DO EGITO COND N JANGA 0 CS 23
JANGA
53435-600 PAULISTA PE

4292

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TACIANA CORREIA DO NASCIMENTO
JOSE DO EGITO COND N JANGA 0 CS 23
JANGA
53435-600 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.874,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRO FIRMINO DA SILVA
VENTUROSA 160
PAU AMARELO
53435-670 PAULISTA PE

4293

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO FIRMINO DA SILVA
VENTUROSA 160
PAU AMARELO
53435-670 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.665,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DA COSTA
TV MADALENA 93
PAU AMARELO
53435-701 PAULISTA PE

4294

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DA COSTA
TV MADALENA 93
PAU AMARELO
53435-701 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.906,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO DOS SANTOS LACO
DO CARMO DO JANGA 574
JANGA
53437-060 PAULISTA PE

4295

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO DOS SANTOS LACO
DO CARMO DO JANGA 574
JANGA
53437-060 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$42.051,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JONATA DA SILVA LIMA
JABOATAO 30 CS
JANGA
53437-610 PAULISTA PE

4296

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATA DA SILVA LIMA
JABOATAO 30 CS
JANGA
53437-610 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$861,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA|CPF: 007895254-96
BREJO DA MADRE DE DEUS 180 CJ PRAIA JAN 1 BL A 16 AP 1
JANGA
53437-900 PAULISTA PE

4297

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA|CPF: 007895254-96
BREJO DA MADRE DE DEUS 180 CJ PRAIA JAN 1 BL A 16 AP 1
JANGA
53437-900 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.617,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBSON DE LIMA DOSQUINHA|CPF: 666174304-25
MARIO MELO 271 AP 2
JANGA
53439-151 PAULISTA PE

4298

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBSON DE LIMA DOSQUINHA|CPF: 666174304-25
MARIO MELO 271 AP 2
JANGA
53439-151 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.940,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAY REGAZONNI MONTEIRO NETO
ANTONIO MIRANDA SOUZA 638 AP 202
JANGA
53439-380 PAULISTA PE

4299

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAY REGAZONNI MONTEIRO NETO
ANTONIO MIRANDA SOUZA 638 AP 202
JANGA
53439-380 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.805,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EUCLIDES FELIX DO NASCIMENTO FILHO
6 LOTEAMENTO GILBERTO FREIRE 250
JANGA
53439-490 PAULISTA PE

4300

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EUCLIDES FELIX DO NASCIMENTO FILHO
6 LOTEAMENTO GILBERTO FREIRE 250
JANGA
53439-490 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.296,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS|CPF: 051187664-51
MARCOS 110
JANGA
53439-700 PAULISTA PE

4301

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS|CPF: 051187664-51
MARCOS 110
JANGA
53439-700 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.301,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIO FERREIRA LOBO|CPF: 052644514-94
72 239
MARANGUAPE I
53441-010 PAULISTA PE

4302

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIO FERREIRA LOBO|CPF: 052644514-94
72 239
MARANGUAPE I
53441-010 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.714,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIZABETE REGINA GOMES DA SILVA SANTANA

74 116

MARANGUAPE I

53441-030 PAULISTA PE

4303

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZABETE REGINA GOMES DA SILVA SANTANA
74 116
MARANGUAPE I
53441-030 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.143,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAMESON DE ANDRADE SANTOS|CPF: 046867104-80
79 0 Q 57 BL 5 AP 303
MARANGUAPE I
53441-055 PAULISTA PE

4304

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAMESON DE ANDRADE SANTOS|CPF: 046867104-80
79 0 Q 57 BL 5 AP 303
MARANGUAPE I
53441-055 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADAMASTOR GERMANO DOS SANTOS|CPF: 735832784-53
80 0 QD 58 AP 407 B 3
MARANGUAPE I
53441-070 PAULISTA PE

4305

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADAMASTOR GERMANO DOS SANTOS|CPF: 735832784-53
80 0 QD 58 AP 407 B 3
MARANGUAPE I
53441-070 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$42.811,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR|CPF: 056810264-93
80 407 QD 58 BL 2
MARANGUAPE I
53441-070 PAULISTA PE

4306

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR|CPF: 056810264-93
80 407 QD 58 BL 2
MARANGUAPE I
53441-070 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.331,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EYNNE LUISE DE CASTRO OLIVEIRA MELO

80 0 QD 57 BL 7 AP 203

MARANGUAPE I

53441-070 PAULISTA PE

4307

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EYNE LUISE DE CASTRO OLIVEIRA MELO
80 0 QD 57 BL 7 AP 203
MARANGUAPE I
53441-070 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$859,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO IURI BATISTA DA SILVA
80 0 QD 58 BL C 4 AP 301
MARANGUAPE I
53441-070 PAULISTA PE

4308

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO IURI BATISTA DA SILVA
80 0 QD 58 BL C 4 AP 301
MARANGUAPE I
53441-070 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.830,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISAAC JOAO DA SILVA BURITY FILHO
82 105 QD 59 BL 10
MARANGUAPE I
53441-090 PAULISTA PE

4309

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISAAC JOAO DA SILVA BURITY FILHO
82 105 QD 59 BL 10
MARANGUAPE I
53441-090 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.298,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS ANTONIO FALCAO PEREIRA FILHO
82 260 BL 6 AP 403
MARANGUAPE I
53441-090 PAULISTA PE

4310

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO FALCAO PEREIRA FILHO
82 260 BL 6 AP 403
MARANGUAPE I
53441-090 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.332,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REBEKA MIKAELLY FREITAS DE LIMA LUNA|CPF: 105095674-52
82 402 QD 59 BL 12
MARANGUAPE I
53441-090 PAULISTA PE

4311

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REBEKA MIKAELLY FREITAS DE LIMA LUNA|CPF: 105095674-52
82 402 QD 59 BL 12
MARANGUAPE I
53441-090 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.503,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GABRIEL DANNUNZIO GUIMARAES DOS SANTOS
83 175 QD 60 BL 9 AP 408
MARANGUAPE I
53441-100 PAULISTA PE

4312

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL DANNUNZIO GUIMARAES DOS SANTOS
83 175 QD 60 BL 9 AP 408
MARANGUAPE I
53441-100 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.248,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KLEBSON ARRUDA DANTAS|CPF: 038542824-35

83 21

MARANGUAPE I

53441-100 PAULISTA PE

4313

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KLEBSON ARRUDA DANTAS|CPF: 038542824-35
83 21
MARANGUAPE I
53441-100 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IVAN MARTINS DE ANDRADE NETO
COLIBRIR 115 QD 61 BL 7 AP 406
MARANGUAPE I
53441-110 PAULISTA PE

4314

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVAN MARTINS DE ANDRADE NETO
COLIBRIR 115 QD 61 BL 7 AP 406
MARANGUAPE I
53441-110 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.846,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RHAUDINEY BRUNO BARBOSA DA SILVA
34 3
MARANGUAPE I
53441-155 PAULISTA PE

4315

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RHAUDINEY BRUNO BARBOSA DA SILVA
34 3
MARANGUAPE I
53441-155 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.086,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ROBERTO DA SILVA|CPF: 614764124-72
69 93 93 A
MARANGUAPE I
53441-280 PAULISTA PE

4316

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ROBERTO DA SILVA|CPF: 614764124-72
69 93 93 A
MARANGUAPE I
53441-280 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SARAH PRISCILLA DE CERQUEIRA LOPES DOS SANTOS
84 61 AP 401 BL 5 QD 61
MARANGUAPE I
53441-300 PAULISTA PE

4317

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SARAH PRISCILLA DE CERQUEIRA LOPES DOS SANTOS
84 61 AP 401 BL 5 QD 61
MARANGUAPE I
53441-300 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.656,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JUDSON ALVARO DOS SANTOS FIGUEIREDO
OITENTA E QUATRO 61
MARANGUAPE I
53441-300 PAULISTA PE

4318

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUDSON ALVARO DOS SANTOS FIGUEIREDO
OITENTA E QUATRO 61
MARANGUAPE I
53441-300 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$917,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON MELANIO DE LIMA BARBOSA|CPF: 053015734-97
85 0 Q 63 BL 11 AP 203
MARANGUAPE I
53441-310 PAULISTA PE

4319

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON MELANIO DE LIMA BARBOSA|CPF: 053015734-97
85 0 Q 63 BL 11 AP 203
MARANGUAPE I
53441-310 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CONCEICAO DANIELLE DOS SANTOS DE ANDRADE|CPF: 041379134-39
88 407
MARANGUAPE I
53441-340 PAULISTA PE

4320

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CONCEICAO DANIELLE DOS SANTOS DE ANDRADE|CPF: 041379134-39
88 407
MARANGUAPE I
53441-340 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WIVSON ANDRADE LIRA DE OLIVEIRA|CPF: 086365474-66
NELSON FERREIRA 44
MARANGUAPE I
53441-360 PAULISTA PE

4321

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WIVSON ANDRADE LIRA DE OLIVEIRA|CPF: 086365474-66
NELSON FERREIRA 44
MARANGUAPE I
53441-360 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIO LITWAK DE ANDRADE
100 5 CS
MARANGUAPE I
53441-500 PAULISTA PE

4322

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO LITWAK DE ANDRADE
100 5 CS
MARANGUAPE I
53441-500 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.546,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DJALMA FABIANO LIRA SANTOS
103 339 CS
MARANGUAPE I
53441-530 PAULISTA PE

4323

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DJALMA FABIANO LIRA SANTOS
103 339 CS
MARANGUAPE I
53441-530 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.252,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAILSON CORREIA DO NASCIMENTO
108 0 Q 84 BL 5 AP 205
JARDIM MARANGUAPE
53442-000 PAULISTA PE

4324

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAILSON CORREIA DO NASCIMENTO
108 0 Q 84 BL 5 AP 205
JARDIM MARANGUAPE
53442-000 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.144,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCIMILTON DE SOUSA GONZAGA|CPF: 009061634-04
104 A 3
JARDIM MARANGUAPE
53442-070 PAULISTA PE

4325

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIMILTON DE SOUSA GONZAGA|CPF: 009061634-04
104 A 3
JARDIM MARANGUAPE
53442-070 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.365,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEFFERSON HENRIQUE DE SOUZA CALADO
107 83 QD 83 BL 6 AP 201
JARDIM MARANGUAPE
53442-100 PAULISTA PE

4326

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFFERSON HENRIQUE DE SOUZA CALADO
107 83 QD 83 BL 6 AP 201
JARDIM MARANGUAPE
53442-100 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.241,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSILEIDE DIAS BARBOSA
107 S N 0 QD 82 BL 9 AP 307
JARDIM MARANGUAPE
53442-100 PAULISTA PE

4327

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSILEIDE DIAS BARBOSA
107 S N O QD 82 BL 9 AP 307
JARDIM MARANGUAPE
53442-100 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.061,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NIVALDO BEZERRA DOS SANTOS
100 E NOVA 109 QD 85 BL 2 AP 202
JD MARANGUAPE
53442-110 PAULISTA PE

4328

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NIVALDO BEZERRA DOS SANTOS
100 E NOVA 109 QD 85 BL 2 AP 202
JD MARANGUAPE
53442-110 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.160,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILSON MARTINS GALINDO JUNIOR
118 65 CS
JARDIM MARANGUAPE
53442-190 PAULISTA PE

4329

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILSON MARTINS GALINDO JUNIOR
118 65 CS
JARDIM MARANGUAPE
53442-190 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.328,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GUTEMBERGUE DUTRA FIRMINO DA SILVA|CPF: 098574094-90
COSTA CARVALHO 240
VILA TORRES GALVAO
53443-000 PAULISTA PE

4330

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUTEMBERGUE DUTRA FIRMINO DA SILVA|CPF: 098574094-90
COSTA CARVALHO 240
VILA TORRES GALVAO
53443-000 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.937,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEVERINA ELIAS DA SILVA
COSTA CARVALHO 391 A
VILA TORRES GALVAO
53443-000 PAULISTA PE

4331

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEVERINA ELIAS DA SILVA
COSTA CARVALHO 391 A
VILA TORRES GALVAO
53443-000 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.563,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROGERIO BATISTA LOPES|CPF: 784313014-49
4 DE OUTUBRO 31
VILA TORRES GALVAO
53443-080 PAULISTA PE

4332

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROGERIO BATISTA LOPES|CPF: 784313014-49
4 DE OUTUBRO 31
VILA TORRES GALVAO
53443-080 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$56.462,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SHEILA PATRICIA RAMOS
PAULO 362
VILA TORRES GALVAO
53443-160 PAULISTA PE

4333

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHEILA PATRICIA RAMOS
PAULO 362
VILA TORRES GALVAO
53443-160 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$290,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEOVANE VIEIRA DA SILVA|CPF: 071772574-03
UNIAO 27
MARANGUAPE I
53444-025 PAULISTA PE

4334

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEOVANE VIEIRA DA SILVA|CPF: 071772574-03
UNIAO 27
MARANGUAPE I
53444-025 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.086,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE SIDNEY DOS SANTOS|CPF: 906788774-91
50 75
MARANGUAPE I
53444-120 PAULISTA PE

4335

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE SIDNEY DOS SANTOS|CPF: 906788774-91
50 75
MARANGUAPE I
53444-120 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIVANIA MARIA DO NASCIMENTO|CPF: 463745234-15
44 250
MARANGUAPE I
53444-180 PAULISTA PE

4336

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIVANIA MARIA DO NASCIMENTO|CPF: 463745234-15
44 250
MARANGUAPE I
53444-180 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$58.781,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOÃO ANTONIO DE PAULA NUNES|CPF: 046419594-20
37 190
MARANGUAPE I
53444-210 PAULISTA PE

4337

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOÃO ANTONIO DE PAULA NUNES|CPF: 046419594-20
37 190
MARANGUAPE I
53444-210 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$92.706,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RIVALDO PEREIRA RAMOS
21 A 176
MARANGUAPE I
53444-260 PAULISTA PE

4338

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RIVALDO PEREIRA RAMOS
21 A 176
MARANGUAPE I
53444-260 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.736,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEANE CARVALHO COSTA|CPF: 783932304-97
24 116
MARANGUAPE I
53444-310 PAULISTA PE

4339

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEANE CARVALHO COSTA|CPF: 783932304-97
24 116
MARANGUAPE I
53444-310 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$120.533,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALESSON ANTONIO DOS SANTOS MELO
17 404
MARANGUAPE I
53444-330 PAULISTA PE

4340

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSON ANTONIO DOS SANTOS MELO
17 404
MARANGUAPE I
53444-330 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.708,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANILLO PEREIRA DA SILVA
18 366 CS
MARANGUAPE I
53444-340 PAULISTA PE

4341

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANILLO PEREIRA DA SILVA
18 366 CS
MARANGUAPE I
53444-340 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.246,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SHIRLLY SANTA ROSA PONTES FERREIRA|CPF: 047039664-41
3 185
MARANGUAPE I
53444-390 PAULISTA PE

4342

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHIRLLY SANTA ROSA PONTES FERREIRA|CPF: 047039664-41
3 185
MARANGUAPE I
53444-390 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.197,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA MARIA BESERRA DOS SANTOS
5 135
MARANGUAPE I
53444-410 PAULISTA PE

4343

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA MARIA BESERRA DOS SANTOS
5 135
MARANGUAPE I
53444-410 PAULISTA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.093,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ABRAHAO BERNARDO DE ARAUJO
MIGUEL RIBEIRO 37
CENTRO
53510-180 ABREU E LIMA PE

4344

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ABRAHAO BERNARDO DE ARAUJO
MIGUEL RIBEIRO 37
CENTRO
53510-180 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.155,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO CARLOS FARIAS DE SOUZA|CPF: 099080194-22
MACHADO 150
CENTRO
53510-290 ABREU E LIMA PE

4345

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO CARLOS FARIAS DE SOUZA|CPF: 099080194-22
MACHADO 150
CENTRO
53510-290 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$33.405,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GABRIEL HENRIQUE DA SILVA DIAS|CPF: 044965754-00
JULIO MOLITERNO 92
CENTRO
53510-530 ABREU E LIMA PE

4346

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL HENRIQUE DA SILVA DIAS|CPF: 044965754-00
JULIO MOLITERNO 92
CENTRO
53510-530 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$34.315,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EUDES FELIX DA CRUZ|CPF: 072431634-59
CECILIA MEIRELES 398
CENTRO
53510-595 ABREU E LIMA PE

4347

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EUDES FELIX DA CRUZ|CPF: 072431634-59
CECILIA MEIRELES 398
CENTRO
53510-595 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.492,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO JOAQUIM DA SILVA|CPF: 101271244-38
RITA CASSIA 230
CENTRO
53510-630 ABREU E LIMA PE

4348

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO JOAQUIM DA SILVA|CPF: 101271244-38
RITA CASSIA 230
CENTRO
53510-630 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$59.447,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO GOMES DA SILVA|CPF: 055391404-94
42 A 94
TIMBO
53520-010 ABREU E LIMA PE

4349

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO GOMES DA SILVA|CPF: 055391404-94
42 A 94
TIMBO
53520-010 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.425,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS|CPF: 030498854-59
CARLOS GOMES 250
TIMBO
53520-130 ABREU E LIMA PE

4350

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS|CPF: 030498854-59
CARLOS GOMES 250
TIMBO
53520-130 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDVALDO PAULINO DA SILVA|CPF: 705787884-20
CRISTOVAO 132
TIMBO
53520-155 ABREU E LIMA PE

4351

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDVALDO PAULINO DA SILVA|CPF: 705787884-20
CRISTOVAO 132
TIMBO
53520-155 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$55.479,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAMELA KAROLLYNE DA SILVA GOES
CRISTOVAO 382
TIMBO
53520-155 ABREU E LIMA PE

4352

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAMELA KAROLLYNE DA SILVA GOES
CRISTOVAO 382
TIMBO
53520-155 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.562,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EUDES HERCULANO DE SOUZA
31 DE MARCO 420
TIMBO
53520-580 ABREU E LIMA PE

4353

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EUDES HERCULANO DE SOUZA
31 DE MARCO 420
TIMBO
53520-580 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.894,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR|CPF: 085838424-85
RUA QUARENTA DOIS A 15
CAETEIS 3
53520-600 ABREU E LIMA PE

4354

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR|CPF: 085838424-85
RUA QUARENTA DOIS A 15
CAETEIS 3
53520-600 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEFFERSON BARBOSA DA SILVA|CPF: 065483614-07
DA GLORIA 558
CENTRO
53525-192 ABREU E LIMA PE

4355

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFFERSON BARBOSA DA SILVA|CPF: 065483614-07
DA GLORIA 558
CENTRO
53525-192 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.756,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS PHILIPPE GOMES DOS SANTOS|CPF: 108787134-41
PEDRO SALVIANO FILHO 171
CENTRO
53525-735 ABREU E LIMA PE

4356

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS PHILIPPE GOMES DOS SANTOS|CPF: 108787134-41
PEDRO SALVIANO FILHO 171
CENTRO
53525-735 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.242,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE BEZERRA NOBREGA FILHO
DA VITORIA 25
CENTRO
53525-750 ABREU E LIMA PE

4357

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE BEZERRA NOBREGA FILHO
DA VITORIA 25
CENTRO
53525-750 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.023,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON SILVA DOS PASSOS
D 180
CAETES I
53530-235 ABREU E LIMA PE

4358

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON SILVA DOS PASSOS
D 180
CAETES I
53530-235 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.132,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MILTON NESTOR DA SILVA
152 85
CAETES I
53530-396 ABREU E LIMA PE

4359

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MILTON NESTOR DA SILVA
152 85
CAETES I
53530-396 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.691,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDUARDO GOMES DE FREITAS|CPF: 881231704-91
167 226
CAETES I
53530-430 ABREU E LIMA PE

4360

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO GOMES DE FREITAS|CPF: 881231704-91
167 226
CAETES I
53530-430 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.031,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VICTOR FIRMINO DOS SANTOS
173 6
CAETES I
53530-446 ABREU E LIMA PE

4361

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VICTOR FIRMINO DOS SANTOS
173 6
CAETES I
53530-446 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.962,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSIAS FLORENCIO DA SILVA|CPF: 041275634-00
175 275
CAETES I
53530-450 ABREU E LIMA PE

4362

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSIAS FLORENCIO DA SILVA|CPF: 041275634-00
175 275
CAETES I
53530-450 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$101.315,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIO JOSE DO NASCIMENTO|CPF: 046420794-08
191 225
CAETES I
53530-478 ABREU E LIMA PE

4363

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIO JOSE DO NASCIMENTO|CPF: 046420794-08
191 225
CAETES I
53530-478 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDER BOTELHO DE FRANCA
193 255
CAETES I
53530-482 ABREU E LIMA PE

4364

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDER BOTELHO DE FRANCA
193 255
CAETES I
53530-482 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.230,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADEMARIO ANTONIO DE FIGUEIREDO|CPF: 093843594-91
106 116
CAETES I
53530-750 ABREU E LIMA PE

4365

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADEMARIO ANTONIO DE FIGUEIREDO|CPF: 093843594-91
106 116
CAETES I
53530-750 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$69.640,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KARIE DANIELLE PEREIRA VITALINO
113 36
CAETES I
53530-790 ABREU E LIMA PE

4366

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARIE DANIELLE PEREIRA VITALINO
113 36
CAETES I
53530-790 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.591,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARAMIS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA|CPF: 071962094-51
1 86
CAETES II
53540-030 ABREU E LIMA PE

4367

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARAMIS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA|CPF: 071962094-51

1 86

CAETES II

53540-030 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESROM FELIX DE ALBUQUERQUE

6 45

CAETES II

53540-080 ABREU E LIMA PE

4368

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESROM FELIX DE ALBUQUERQUE
6 45
CAETES II
53540-080 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.200,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOELMI JOSE BENICIO
9 6 QD 12
CAETES II
53540-110 ABREU E LIMA PE

4369

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOELMI JOSE BENICIO
9 6 QD 12
CAETES II
53540-110 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.597,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO GALDINO PEREIRA|CPF: 050048434-14
13 75
CAETES II
53540-150 ABREU E LIMA PE

4370

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO GALDINO PEREIRA|CPF: 050048434-14
13 75
CAETES II
53540-150 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$40.077,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA|CPF: 067540424-00
18 152
CAETES II
53540-200 ABREU E LIMA PE

4371

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA|CPF: 067540424-00
18 152
CAETES II
53540-200 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.128,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIMAS DA CRUZ SILVA|CPF: 432458704-34
32 257
CAETES II
53540-400 ABREU E LIMA PE

4372

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIMAS DA CRUZ SILVA|CPF: 432458704-34
32 257
CAETES II
53540-400 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$108.645,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLA SAYONARA RIBEIRO DA SILVA
RUA TRINTA E DOIS 166
CAETEIS 2
53540-400 ABREU E LIMA PE

4373

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLA SAYONARA RIBEIRO DA SILVA
RUA TRINTA E DOIS 166
CAETEIS 2
53540-400 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.818,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CINTHIANY ALVES DA SILVA
35 4
CAETES II
53540-730 ABREU E LIMA PE

4374

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINTHIANY ALVES DA SILVA
35 4
CAETES II
53540-730 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.487,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO FERREIRA BARACHO
30 175
CAETES II
53540-760 ABREU E LIMA PE

4375

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO FERREIRA BARACHO
30 175
CAETES II
53540-760 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.655,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANOEL GOMES DA SILVA|CPF: 773193624-49

73 45

CAETES III

53545-170 ABREU E LIMA PE

4376

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOEL GOMES DA SILVA|CPF: 773193624-49
73 45
CAETES III
53545-170 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.068,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PETTERSON RAMOS DOS SANTOS
RUA QUARENTA F 9
CAETES 3
53545-460 ABREU E LIMA PE

4377

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PETTERSON RAMOS DOS SANTOS
RUA QUARENTA F 9
CAETES 3
53545-460 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.224,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARINALVA MARIA DA SILVA|CPF: 092583974-44
SAPOTI 164
PLANALTO
53550-015 ABREU E LIMA PE

4378

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARINALVA MARIA DA SILVA|CPF: 092583974-44
SAPOTI 164
PLANALTO
53550-015 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.433,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALLESON GOMES DA SILVA|CPF: 077960454-76
VARGAS 500
CENTRO
53560-061 ABREU E LIMA PE

4379

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALLESON GOMES DA SILVA|CPF: 077960454-76
VARGAS 500
CENTRO
53560-061 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANMENSON CARLOS MARTILIANO MARTINS|CPF: 058355914-03
215 0
CAETES DOIS
53560-110 ABREU E LIMA PE

4380

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANMENSON CARLOS MARTILIANO MARTINS|CPF: 058355914-03
215 0
CAETES DOIS
53560-110 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.486,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO ARCELINO DA SILVA
TORRES GALVAO 1129
JARDIM CAETES
53560-110 ABREU E LIMA PE

4381

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO ARCELINO DA SILVA
TORRES GALVAO 1129
JARDIM CAETES
53560-110 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.638,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO LUIZ DE FARIAS|CPF: 020585314-50
RUA SAO SEBASTIAO 72
TIMBO
53560-250 ABREU E LIMA PE

4382

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO LUIZ DE FARIAS|CPF: 020585314-50
RUA SAO SEBASTIAO 72
TIMBO
53560-250 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WLLYSSES OLIVEIRA DA SILVA|CPF: 118959064-66
RUA BAHIA 65
ALTO SAO MIGUEL
53560-710 ABREU E LIMA PE

4383

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WLLYSSES OLIVEIRA DA SILVA|CPF: 118959064-66
RUA BAHIA 65
ALTO SAO MIGUEL
53560-710 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.106,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LIBINA MATIAS DA SILVA
IRACI 426
JARDIM CAETES
53560-760 ABREU E LIMA PE

4384

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIBINA MATIAS DA SILVA
IRACI 426
JARDIM CAETES
53560-760 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.919,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDILSON VITOR FERREIRA|CPF: 665683314-49

236 0

CENTRO

53560-970 ABREU E LIMA PE

4385

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILSON VITOR FERREIRA|CPF: 665683314-49
236 0
CENTRO
53560-970 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDSON VENCESLAU DA SILVA|CPF: 070421194-79
JAGUARIBE 92
JAGUARIBE
53560-970 ABREU E LIMA PE

4386

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON VENCESLAU DA SILVA|CPF: 070421194-79
JAGUARIBE 92
JAGUARIBE
53560-970 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$40.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDUARDO DIAS DA SILVA|CPF: 110082694-76
VERDE 33
CENTRO
53560-970 ABREU E LIMA PE

4387

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO DIAS DA SILVA|CPF: 110082694-76
VERDE 33
CENTRO
53560-970 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EUDES CARNEIRO DE LIMA|CPF: 490878194-04
DA RUA DO EUCALIPTO 334
PLANALTO
53560-970 ABREU E LIMA PE

4388

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EUDES CARNEIRO DE LIMA|CPF: 490878194-04
DA RUA DO EUCALIPTO 334
PLANALTO
53560-970 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.787,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE CARLOS HONORIO DAMASCENA|CPF: 063570724-19
JAGUARIBE 30 X ZONA RURAL
SITIO JAGUARIBE
53560-970 ABREU E LIMA PE

4389

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CARLOS HONORIO DAMASCENA|CPF: 063570724-19
JAGUARIBE 30 X ZONA RURAL
SITIO JAGUARIBE
53560-970 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENATO PEREIRA DE LIMA|CPF: 105354414-60
BRASIL 1000 CORREIOS
ALTO SAO MIGUEL
53565-040 ABREU E LIMA PE

4390

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO PEREIRA DE LIMA|CPF: 105354414-60
BRASIL 1000 CORREIOS
ALTO SAO MIGUEL
53565-040 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ALBERTO RIBEIRO|CPF: 077787684-10
DA NATIVIDADE 130
DESTERRO
53570-120 ABREU E LIMA PE

4391

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RIBEIRO|CPF: 077787684-10
DA NATIVIDADE 130
DESTERRO
53570-120 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DARLAN DA SILVA DA HORA|CPF: 108735004-23
ARISTONES DE ANDRADE 25
BOA ESPERANCA
53580-045 ABREU E LIMA PE

4392

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DARLAN DA SILVA DA HORA|CPF: 108735004-23
ARISTONES DE ANDRADE 25
BOA ESPERANCA
53580-045 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$26.483,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSELIO ALVES ALEXANDRINO|CPF: 032489514-35
RIO TAPAJOS 60
BOA ESPERANCA
53580-310 ABREU E LIMA PE

4393

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSELIO ALVES ALEXANDRINO|CPF: 032489514-35
RIO TAPAJOS 60
BOA ESPERANCA
53580-310 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$60.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ANTONIO NUNES DE SOUSA
TRV CLARICE MARROQUINA 43
MATINHA
53580-446 ABREU E LIMA PE

4394

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ANTONIO NUNES DE SOUSA
TRV CLARICE MARROQUINA 43
MATINHA
53580-446 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.960,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JADSON DA SILVA BERNARDO
TIRADENTES 121
BOA ESPERANCA
53580-510 ABREU E LIMA PE

4395

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JADSON DA SILVA BERNARDO
TIRADENTES 121
BOA ESPERANCA
53580-510 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.027,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TULIO GOMES DA SILVA|CPF: 122142164-64
TIRADENTES 120
BOA ESPERANCA
53580-510 ABREU E LIMA PE

4396

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TULIO GOMES DA SILVA|CPF: 122142164-64
TIRADENTES 120
BOA ESPERANCA
53580-510 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.997,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO PAULO DOS SANTOS|CPF: 700076534-84
REDENCAO 434
BOA ESPERANCA
53580-640 ABREU E LIMA PE

4397

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO PAULO DOS SANTOS|CPF: 700076534-84
REDENCAO 434
BOA ESPERANCA
53580-640 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.665,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WESLEY CARLOS DA SILVA BERTO|CPF: 091192284-90
REDENCAO 75 POSTA REST
FOSFATO
53580-640 ABREU E LIMA PE

4398

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WESLEY CARLOS DA SILVA BERTO|CPF: 091192284-90
REDENCAO 75 POSTA REST
FOSFATO
53580-640 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$24.736,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JESSICON DA SILVA DELGADO
RIO MADEIRA 25
BOA ESPERANCA
53580-700 ABREU E LIMA PE

4399

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICON DA SILVA DELGADO
RIO MADEIRA 25
BOA ESPERANCA
53580-700 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.457,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IBSON PIRES DA SILVA
JORGE 372
MATINHA
53585-170 ABREU E LIMA PE

4400

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IBSON PIRES DA SILVA
JORGE 372
MATINHA
53585-170 ABREU E LIMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.514,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLAUCIENE PEREIRA DE LIMA
JOAO XVIII 243
CRUZ DE REBOUCAS
53610-181 IGARASSU PE

4401

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLAUCIENE PEREIRA DE LIMA
JOAO XVIII 243
CRUZ DE REBOUCAS
53610-181 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.768,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIANO JOSE DA SILVA
1 BEIRA MAR I 89
CENTRO
53610-280 IGARASSU PE

4402

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANO JOSE DA SILVA
1 BEIRA MAR I 89
CENTRO
53610-280 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.940,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARTUR RODRIGUES DA SILVA
JOAO LEITE 132 LOTEAMENTO RUBINA
CRUZ DE REBOUCAS
53610-970 IGARASSU PE

4403

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARTUR RODRIGUES DA SILVA
JOAO LEITE 132 LOTEAMENTO RUBINA
CRUZ DE REBOUCAS
53610-970 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.538,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HYURI MARCIO GERMANO SANTOS|CPF: 075991894-59

CRUZ 0 BL 2 A AP 301

CRUZ DE REBOUCAS

53610-970 IGARASSU PE

4404

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HYURI MARCIO GERMANO SANTOS|CPF: 075991894-59
CRUZ 0 BL 2 A AP 301
CRUZ DE REBOUCAS
53610-970 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAURICIO SEVERINO DA SILVA|CPF: 040156794-07
MANACIAL 7
CENTRO
53610-970 IGARASSU PE

4405

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURICIO SEVERINO DA SILVA|CPF: 040156794-07
MANACIAL 7
CENTRO
53610-970 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REGINALDO TRAJANO DA SILVA
MANACIAL S N 0
CENTRO
53610-970 IGARASSU PE

4406

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINALDO TRAJANO DA SILVA
MANACIAL S N O
CENTRO
53610-970 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.181,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILSON FELIX DE ABREU
TENTE ESQUECER 34
ENCANTO IGARASSU
53620-095 IGARASSU PE

4407

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILSON FELIX DE ABREU
TENTE ESQUECER 34
ENCANTO IGARASSU
53620-095 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.719,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DEUSDEDITH FERREIRA DE BRITO|CPF: 654863154-49
VICINAL DE NOVA CRUZ 14 CS 14
ENCANTO IGARASSU
53620-255 IGARASSU PE

4408

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEUSDEDITH FERREIRA DE BRITO|CPF: 654863154-49
VICINAL DE NOVA CRUZ 14 CS 14
ENCANTO IGARASSU
53620-255 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE LUIZ RODRIGUES DE LIRA|CPF: 026407054-23
CEILAO 93
POSTO DE MONTA
53620-663 IGARASSU PE

4409

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE LUIZ RODRIGUES DE LIRA|CPF: 026407054-23
CEILAO 93
POSTO DE MONTA
53620-663 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIZIENE MARTINS PEREIRA BORGES
ARGEMIRA PAES BARRETO 144
SANTA RITA
53620-806 IGARASSU PE

4410

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZIENE MARTINS PEREIRA BORGES
ARGEMIRA PAES BARRETO 144
SANTA RITA
53620-806 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.862,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSENILDO FERNANDO DA SILVA|CPF: 037941814-25
AGUAS BELAS 2
CR
53620-970 IGARASSU PE

4411

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSENILDO FERNANDO DA SILVA|CPF: 037941814-25
AGUAS BELAS 2
CR
53620-970 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.114,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PRISCILA REJANE GOMES DA SILVA LEITE
CANARIO DO IMPERIO 50 AP 1
UMBURA
53625-539 IGARASSU PE

4412

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRISCILA REJANE GOMES DA SILVA LEITE
CANARIO DO IMPERIO 50 AP 1
UMBURA
53625-539 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.481,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIVELTON WALISON MONTEIRO DO NASCIMENTO
CRUZ 133
UMBURA
53625-558 IGARASSU PE

4413

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIVELTON WALISON MONTEIRO DO NASCIMENTO
CRUZ 133
UMBURA
53625-558 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.064,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JADIANE DA SILVA BERNARDO
JOAQUIM FILGUEIRA GALVAO 204
TRIUNFO
53625-740 IGARASSU PE

4414

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JADIANE DA SILVA BERNARDO
JOAQUIM FILGUEIRA GALVAO 204
TRIUNFO
53625-740 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.032,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HERTZ FABIANO DUARTE
JARDIM 2 IRMAOS 2
ANA DE ALBUQUERQUE
53630-020 IGARASSU PE

4415

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HERTZ FABIANO DUARTE
JARDIM 2 IRMAOS 2
ANA DE ALBUQUERQUE
53630-020 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.729,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SANDRA LOPES DA SILVA
JARDIM 2 IRMAOS 2 11 1
CRUZ DE REBOUCAS
53630-020 IGARASSU PE

4416

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA LOPES DA SILVA
JARDIM 2 IRMAOS 2 11 1
CRUZ DE REBOUCAS
53630-020 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.329,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PEDRO JOSE DA SILVA
PARANA 15
ANA DE ALBUQUERQUE
53630-154 IGARASSU PE

4417

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO JOSE DA SILVA
PARANA 15
ANA DE ALBUQUERQUE
53630-154 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.206,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESDRAS YAN TAVARES DE AGUIAR
CHICO MENDES 0 LT JD PRIMAVERA 295 AP 204 BC 2
SANTO ANTONIO
53630-447 IGARASSU PE

4418

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESDRAS YAN TAVARES DE AGUIAR
CHICO MENDES 0 LT JD PRIMAVERA 295 AP 204 BC 2
SANTO ANTONIO
53630-447 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$922,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO XAVIER DA ROCHA NETO
JOAO PAES DA SILVA 87
PANCO
53630-675 IGARASSU PE

4419

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO XAVIER DA ROCHA NETO
JOAO PAES DA SILVA 87
PANCO
53630-675 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.430,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXANDRE EDUARDO DA SILVA|CPF: 084568764-61
JOAO INACIO DA SILVA 110
PANCO
53630-685 IGARASSU PE

4420

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE EDUARDO DA SILVA|CPF: 084568764-61
JOAO INACIO DA SILVA 110
PANCO
53630-685 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.402,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ESTELA GOMES DIAS
JOSE 480
CRUZ DO REBOUCAS
53635-050 IGARASSU PE

4421

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ESTELA GOMES DIAS
JOSE 480
CRUZ DO REBOUCAS
53635-050 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.391,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CATARINA DO CARMO NASCIMENTO SILVA
SAO BENEDITO 227
CRUZ DE REBOUCAS
53635-055 IGARASSU PE

4422

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CATARINA DO CARMO NASCIMENTO SILVA
SAO BENEDITO 227
CRUZ DE REBOUCAS
53635-055 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.703,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELVIS GOMES DA SILVA|CPF: 111769604-90
JOAO LEITE NOGUEIRA DA PAZ 11
RUBINA
53635-520 IGARASSU PE

4423

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELVIS GOMES DA SILVA|CPF: 111769604-90
JOAO LEITE NOGUEIRA DA PAZ 11
RUBINA
53635-520 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.962,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JONADAB PAULINO DE ARAUJO
PIEDADE 5 CS
AGAMENON MAGALHAES
53640-170 IGARASSU PE

4424

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONADAB PAULINO DE ARAUJO
PIEDADE 5 CS
AGAMENON MAGALHAES
53640-170 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.452,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALMIR PEREIRA CAVALCANTI|CPF: 029947644-82
RUA STA ELIZA 28
CENTRO
53640-400 IGARASSU PE

4425

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALMIR PEREIRA CAVALCANTI|CPF: 029947644-82
RUA STA ELIZA 28
CENTRO
53640-400 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.717,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KACILDA SANTANA GOMES PIMENTEL
VIRGILIO DE MORAES 121
VILA RURAL
53650-535 IGARASSU PE

4426

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KACILDA SANTANA GOMES PIMENTEL
VIRGILIO DE MORAES 121
VILA RURAL
53650-535 IGARASSU PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.563,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAYCON CORREIA DA SILVA
BRASIL 137
NOVA ARACIABA
53690-000 ARACOIABA PE

4427

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYCON CORREIA DA SILVA
BRASIL 137
NOVA ARACIABA
53690-000 ARACOIABA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.312,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXSSANDRO DE ABREU BORGES|CPF: 052601284-60
DO CARMO 168
CENTRO
53700-000 ITAPISSUMA PE

4428

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXSSANDRO DE ABREU BORGES|CPF: 052601284-60
DO CARMO 168
CENTRO
53700-000 ITAPISSUMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIMAS MANOEL DUARTE FILHO
DA PALHA 64
CENTRO
53700-000 ITAPISSUMA PE

4429

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIMAS MANOEL DUARTE FILHO
DA PALHA 64
CENTRO
53700-000 ITAPISSUMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.514,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONARDO GERALDO DE ALBUQUERQUE
AGOSTINHO NUNES MACHADO 727
CENTRO
53700-000 ITAPISSUMA PE

4430

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO GERALDO DE ALBUQUERQUE
AGOSTINHO NUNES MACHADO 727
CENTRO
53700-000 ITAPISSUMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.954,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANOEL DE SOUZA FERRAZ FILHO|CPF: 089938114-66
DA MANGUEIRA 20
CENTRO
53700-000 ITAPISSUMA PE

4431

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOEL DE SOUZA FERRAZ FILHO|CPF: 089938114-66
DA MANGUEIRA 20
CENTRO
53700-000 ITAPISSUMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.010,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAILTON BARBOSA DA SILVA|CPF: 109288794-61

Rua 07 De Setembro, 94
centro
53700-000 ITAPISSUMA PE

4432

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAILTON BARBOSA DA SILVA|CPF: 109288794-61
Rua 07 De Setembro, 94
centro
53700-000 ITAPISSUMA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$64.265,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANA DE BARROS DIAS BRITO
JOAO DE BARROS 218
FLORESTINHA
53900-000 ILHA DE ITAMARACA PE

4433

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA DE BARROS DIAS BRITO
JOAO DE BARROS 218
FLORESTINHA
53900-000 ILHA DE ITAMARACA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.784,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO GUILHERME DOS SANTOS|CPF: 084031824-30
AYRTON SENNA 53 B
PILAR
53900-000 ILHA DE ITAMARACA PE

4434

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO GUILHERME DOS SANTOS|CPF: 084031824-30
AYRTON SENNA 53 B
PILAR
53900-000 ILHA DE ITAMARACA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.814,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SERGIO LUIZ ROCHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
ERNESTO J ALBUQUERQUE 179
JAGUARIBE
53900-000 ILHA DE ITAMARACA PE

4435

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERGIO LUIZ ROCHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
ERNESTO J ALBUQUERQUE 179
JAGUARIBE
53900-000 ILHA DE ITAMARACA PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.611,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERIKA KAROLINE DA SILVA MENDONCA
LIMOEIRO 107
VISTA ALEGRE
54070-140 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4436

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERIKA KAROLINE DA SILVA MENDONCA
LIMOEIRO 107
VISTA ALEGRE
54070-140 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.639,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIO DA SILVA BARRETO JUNIOR|CPF: 099381184-10
JOSE DE ALENCAR 15
BULHOES
54080-050 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4437

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO DA SILVA BARRETO JUNIOR|CPF: 099381184-10
JOSE DE ALENCAR 15
BULHOES
54080-050 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$320.357,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO CESAR ALVES DE ALMEIDA
JOSE DE ALENCAR 138
BULHOES
54080-050 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4438

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO CESAR ALVES DE ALMEIDA
JOSE DE ALENCAR 138
BULHOES
54080-050 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.578,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DEISIANE ALVES DE BARROS
DA MATANCA 785
VILA RICA
54090-081 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4439

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEISIANE ALVES DE BARROS
DA MATANCA 785
VILA RICA
54090-081 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.783,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA|CPF: 091237314-86
ESPIRITO SANTO 10
VILA RICA
54090-130 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4440

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA|CPF: 091237314-86
ESPIRITO SANTO 10
VILA RICA
54090-130 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.632,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANGELICA KELLY DE SOUZA
JOSE ALVES DE BARROS 49
VILA RICA
54090-200 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4441

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELICA KELLY DE SOUZA
JOSE ALVES DE BARROS 49
VILA RICA
54090-200 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.981,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WILSON PATRICIO DE MELO
GAROUPA 300
VILA RICA
54090-250 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4442

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILSON PATRÍCIO DE MELO
GAROUPA 300
VILA RICA
54090-250 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.893,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALINE MARIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA
CARLOS COELHO 0 LT 92 50
VILA RICA
54090-262 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4443

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE MARIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA
CARLOS COELHO 0 LT 92 50
VILA RICA
54090-262 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.166,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

INAJA VALERIA MOREIRA AYRES|CPF: 274082054-20
FLORIANO PEIXOTO 236
CENTRO
54100-120 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4444

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

INAJA VALERIA MOREIRA AYRES|CPF: 274082054-20
FLORIANO PEIXOTO 236
CENTRO
54100-120 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HUGO MEDINA PONTES|CPF: 833070014-34
JOSE RODRIGUES NEVES 468
CENTRO
54100-260 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4445

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HUGO MEDINA PONTES|CPF: 833070014-34
JOSE RODRIGUES NEVES 468
CENTRO
54100-260 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.699,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOCLECIA FELIX DA SILVA SOARES
BRASILIA 40 CS A
VILA RICA
54100-403 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4446

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOCLECIA FELIX DA SILVA SOARES
BRASILIA 40 CS A
VILA RICA
54100-403 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.643,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREA SILVA DO NASCIMENTO|CPF: 073891844-00
4 201 AP 201 COHAB 1
VILA RICA
54100-415 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4447

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREA SILVA DO NASCIMENTO|CPF: 073891844-00
4 201 AP 201 COHAB 1
VILA RICA
54100-415 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.694,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEVY ALVES DA SILVA
4 0 BL 14 AP 408
VILA RICA
54100-415 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4448

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEVY ALVES DA SILVA
4 0 BL 14 AP 408
VILA RICA
54100-415 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.156,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL ALENCASTRO PEREIRA
ADALGISA ROSA E SILVA 185 CS
VILA RICA
54100-440 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4449

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL ALENCASTRO PEREIRA
ADALGISA ROSA E SILVA 185 CS
VILA RICA
54100-440 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.206,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KARY REBEKA OLIVEIRA DA SILVA
RUI BARBOSA 280 CS
VILA RICA
54100-500 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4450

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARY REBEKA OLIVEIRA DA SILVA
RUI BARBOSA 280 CS
VILA RICA
54100-500 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.246,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

OTAVIA CARLA DA SILVA|CPF: 036445644-26
DO ROSARIO 520
CENTRO
54110-130 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4451

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OTAVIA CARLA DA SILVA|CPF: 036445644-26
DO ROSARIO 520
CENTRO
54110-130 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$69,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALINY KALIDJA PEREIRA DA SILVA|CPF: 078996844-47
SAMUEL CAMPELO 246
SANTO ALEIXO
54120-030 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4452

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINY KALIDJA PEREIRA DA SILVA|CPF: 078996844-47
SAMUEL CAMPELO 246
SANTO ALEIXO
54120-030 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA MARIA LOPES
ALEIXO 59
SANTO ALEIXO
54120-040 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4453

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA MARIA LOPES
ALEIXO 59
SANTO ALEIXO
54120-040 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.583,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIELA MARIA VANDERLEI DE OLIVEIRA|CPF: 038690004-30
ARGENTINA 90
SANTO ALEIXO
54120-360 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4454

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA MARIA VANDERLEI DE OLIVEIRA|CPF: 038690004-30
ARGENTINA 90
SANTO ALEIXO
54120-360 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.658,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDNALVA MARIA DA SILVA
COLOMBIA 152
SANTO ALEIXO
54120-400 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4455

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDNALVA MARIA DA SILVA
COLOMBIA 152
SANTO ALEIXO
54120-400 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.579,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEMILDA MARIA DA SILVA|CPF: 058848574-89
ARCOVERDE 31 1 TRAVESSA
SANTO ALEIXO
54140-031 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4456

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEMILDA MARIA DA SILVA|CPF: 058848574-89
ARCOVERDE 31 1 TRAVESSA
SANTO ALEIXO
54140-031 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$31.011,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE LUCAS DA SILVA
LIMOEIRO 20
SANTO ALEIXO
54140-608 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4457

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE LUCAS DA SILVA
LIMOEIRO 20
SANTO ALEIXO
54140-608 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.113,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEVERINO AMARO SOARES
FRANCISCO ALVES 19
ENGENHO VELHO
54150-090 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4458

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEVERINO AMARO SOARES
FRANCISCO ALVES 19
ENGENHO VELHO
54150-090 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.322,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO DIONIZIO CORREIA
QUITANDINHA 231
SOCORRO
54150-560 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4459

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO DIONIZIO CORREIA
QUITANDINHA 231
SOCORRO
54150-560 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.845,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SUZANA PEREIRA DE SOUSA
21 DE ABRIL 160
SOCORRO
54160-280 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4460

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUZANA PEREIRA DE SOUSA
21 DE ABRIL 160
SOCORRO
54160-280 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.152,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOANILSON JOSE DA SILVA
FLORIANO PEIXOTO 26
SANTANA
54160-425 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4461

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOANILSON JOSE DA SILVA
FLORIANO PEIXOTO 26
SANTANA
54160-425 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.130,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALVARO SOUZA GOMES DA HORA
BARBALHO BEZERRA 226
SOCORRO
54160-675 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4462

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALVARO SOUZA GOMES DA HORA
BARBALHO BEZERRA 226
SOCORRO
54160-675 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.689,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIANE LEOPOLDINA DE SOUZA
LOURENCO DE SA 1046
SOCORRO
54170-010 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4463

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIANE LEOPOLDINA DE SOUZA
LOURENCO DE SA 1046
SOCORRO
54170-010 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.258,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REBECA MENDES DE BARROS
BOM SUCESSO 27
SUCUPIRA
54170-720 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4464

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REBECA MENDES DE BARROS
BOM SUCESSO 27
SUCUPIRA
54170-720 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.923,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DOUGLAS VAGNER MENDES|CPF: 058133404-32
AGAMENON MAGALHAES 40 3 A TRAV
CAVALEIRO
54210-000 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4465

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DOUGLAS VAGNER MENDES|CPF: 058133404-32
AGAMENON MAGALHAES 40 3 A TRAV
CAVALEIRO
54210-000 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$41.960,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIETE FELIX DE SENA
SIQUEIRA CAMPOS 115 ALTO
CAVALEIRO
54210-030 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4466

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIETE FELIX DE SENA
SIQUEIRA CAMPOS 115 ALTO
CAVALEIRO
54210-030 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.156,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEVERINO CLAUDINO DE SANTANA FILHO|CPF: 072631934-18
DA ESPERANCA 107
CAVALEIRO
54210-120 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4467

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEVERINO CLAUDINO DE SANTANA FILHO|CPF: 072631934-18
DA ESPERANCA 107
CAVALEIRO
54210-120 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.429,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO RAFAEL ALVES FERRAZ
JOSEFA DE OLIVEIRA 15
CAVALEIRO
54210-290 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4468

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO RAFAEL ALVES FERRAZ
JOSEFA DE OLIVEIRA 15
CAVALEIRO
54210-290 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.659,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXSANDRO LIMA DA SILVA
4 DE OUTUBRO 240
CAVALEIRO
54210-322 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4469

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXSANDRO LIMA DA SILVA
4 DE OUTUBRO 240
CAVALEIRO
54210-322 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.015,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CASSIO FELIPE TORRES GALINDO
4 DE OUTUBRO 172
CAVALEIRO
54210-322 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4470

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CASSIO FELIPE TORRES GALINDO
4 DE OUTUBRO 172
CAVALEIRO
54210-322 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$73.334,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIO DEODATO DA SILVA FILHO
JOAO SUASSUNA 27 CS
CAVALEIRO
54210-451 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4471

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIO DEODATO DA SILVA FILHO
JOAO SUASSUNA 27 CS
CAVALEIRO
54210-451 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.980,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO VICTOR DOS SANTOS NOBRE
ASTROGILDO PEREIRA 67
ZUMBI DO PACHECO
54230-182 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4472

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO VICTOR DOS SANTOS NOBRE
ASTROGILDO PEREIRA 67
ZUMBI DO PACHECO
54230-182 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.222,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KEILA DA SILVA DE FREITAS SANTOS
MANOEL BOTELHO DE OLIVEIRA 39 A
ZUMBI DO PACHECO
54230-285 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4473

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KEILA DA SILVA DE FREITAS SANTOS
MANOEL BOTELHO DE OLIVEIRA 39 A
ZUMBI DO PACHECO
54230-285 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.043,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAPHAEL VINICIUS CARNEIRO DE MORAES|CPF: 058800144-95
5 65 AP C
CURADO
54240-040 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4474

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAPHAEL VINICIUS CARNEIRO DE MORAES|CPF: 058800144-95
5 65 AP C
CURADO
54240-040 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.741,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAB JOSE DA SILVA|CPF: 793893924-20
20 75 D
CURADO
54240-200 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4475

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAB JOSE DA SILVA|CPF: 793893924-20
20 75 D
CURADO
54240-200 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$145.282,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RIVONE DO NASCIMENTO RODRIGUES|CPF: 619791474-34
CX DAGUA PR 11
CURADO I
54240-341 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4476

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RIVONE DO NASCIMENTO RODRIGUES|CPF: 619791474-34
CX DAGUA PR 11
CURADO I
54240-341 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSELI MARIA BARBOSA
DA BANDEIRA 50 CS
CAVALEIRO
54250-111 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4477

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSELI MARIA BARBOSA
DA BANDEIRA 50 CS
CAVALEIRO
54250-111 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.298,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAFYLLY DAYANE FERREIRA DE LIMA BARBOSA
MARIA DE ARAUJO 248
CAVALEIRO
54250-270 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4478

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAFYLLY DAYANE FERREIRA DE LIMA BARBOSA
MARIA DE ARAUJO 248
CAVALEIRO
54250-270 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.688,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JADEILMA RITO DA SILVA
OSVALDO AMARAL 41
CAVALEIRO
54250-280 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4479

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JADEILMA RITO DA SILVA
OSVALDO AMARAL 41
CAVALEIRO
54250-280 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.207,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE EDENILSON BARBOSA
DO CORTE MOLE 430 CS
CAVALEIRO
54260-040 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4480

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE EDENILSON BARBOSA
DO CORTE MOLE 430 CS
CAVALEIRO
54260-040 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.081,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLEISSA AMANDA DA SILVA
DOS COQUEIROS 16
CAVALEIRO
54260-080 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4481

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEISSA AMANDA DA SILVA
DOS COQUEIROS 16
CAVALEIRO
54260-080 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.696,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISABEL SILVESTRE FERREIRA CELESTINO
DOS COQUEIROS 53 CS
CAVALEIRO
54260-080 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4482

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISABEL SILVESTRE FERREIRA CELESTINO
DOS COQUEIROS 53 CS
CAVALEIRO
54260-080 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.792,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KELINE OTILIA PAIXAO DA PAZ
PLANALTO DA COLINA 45 CS
CAVALEIRO
54260-490 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4483

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELINE OTILIA PAIXAO DA PAZ
PLANALTO DA COLINA 45 CS
CAVALEIRO
54260-490 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.201,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANGELA MARIA DA SILVA
VISTA CENTRAL DO ABRIGO 67
CAVALEIRO
54260-590 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4484

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELA MARIA DA SILVA
VISTA CENTRAL DO ABRIGO 67
CAVALEIRO
54260-590 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.434,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SERGIO ROBERTO ROSAS DO NASCIMENTO
2 0 QD 11 BL 19 19 BL 19
CURADO
54270-010 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4485

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERGIO ROBERTO ROSAS DO NASCIMENTO
2 0 QD 11 BL 19 19 BL 19
CURADO
54270-010 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.834,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HANNYS HERON DE LIMA SOUZA
3 0 BL 2 302
CURADO
54270-020 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4486

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HANNYS HERON DE LIMA SOUZA
3 0 BL 2 302
CURADO
54270-020 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.248,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SANDRO LINS DA SILVA|CPF: 028290494-89
8 276
CURADO
54270-070 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4487

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRO LINS DA SILVA|CPF: 028290494-89
8 276
CURADO
54270-070 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

OSCAR RODRIGUES DA SILVA NETO
9 0 CJ RES CURADO IV 85
CURADO
54270-080 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4488

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OSCAR RODRIGUES DA SILVA NETO
9 0 CJ RES CURADO IV 85
CURADO
54270-080 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.290,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AILTON PAULINO DO NASCIMENTO
ESPERANCA 300 CS
CURADO
54270-320 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4489

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AILTON PAULINO DO NASCIMENTO
ESPERANCA 300 CS
CURADO
54270-320 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.612,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANO FERREIRA DE LIMA
JOSE DO PATROCINIO 33
CURADO
54270-430 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4490

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO FERREIRA DE LIMA
JOSE DO PATROCINIO 33
CURADO
54270-430 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.657,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANKLIN JOSE DO NASCIMENTO|CPF: 027163624-67
ANTONIO BORGES 50
CURADO
54270-455 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4491

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANKLIN JOSE DO NASCIMENTO|CPF: 027163624-67
ANTONIO BORGES 50
CURADO
54270-455 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.250,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO DANIEL SOARES DA SILVA|CPF: 059762254-03
ANTONIO BORGES 0 CJ RES CURADO IV 54
CURADO
54270-458 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4492

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO DANIEL SOARES DA SILVA|CPF: 059762254-03
ANTONIO BORGES O CJ RES CURADO IV 54
CURADO
54270-458 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$31.074,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCONE BRASILIANO DA SILVA
NEREU RAMOS 425 AP C
SUCUPIRA
54280-010 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4493

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCONE BRASILIANO DA SILVA
NEREU RAMOS 425 AP C
SUCUPIRA
54280-010 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.228,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JURANDIR TENORIO BARBOSA
FERNANDO SIMOES BARBOSA 111
SUCUPIRA
54280-030 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4494

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JURANDIR TENORIO BARBOSA
FERNANDO SIMOES BARBOSA 111
SUCUPIRA
54280-030 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.219,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSENALDO DO NASCIMENTO FILHO
URUGUAI 14
SUCUPIRA
54280-055 JABOATÃO GUARARAPES PE

4495

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSENALDO DO NASCIMENTO FILHO
URUGUAI 14
SUCUPIRA
54280-055 JABOATÃO GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.541,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VAGNER GOMES DE LIRA
ITALIA 19
SUCUPIRA
54280-390 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4496

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VAGNER GOMES DE LIRA
ITALIA 19
SUCUPIRA
54280-390 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.392,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA
MEXICO 15
SUCUPIRA
54280-420 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4497

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA
MEXICO 15
SUCUPIRA
54280-420 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.742,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MERCIA MARIA DA SILVA
DOS PRAZERES 185
DOIS CARNEIROS
54280-490 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4498

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MERCIA MARIA DA SILVA
DOS PRAZERES 185
DOIS CARNEIROS
54280-490 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.938,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLEYSE KELY MARIA DA SILVA
QUADRO DO MARCO 17
SUCUPIRA
54280-683 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4499

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEYSE KELY MARIA DA SILVA
QUADRO DO MARCO 17
SUCUPIRA
54280-683 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.676,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FELIPE CANDIDO MARTINS|CPF: 049101854-10
VISTA ALEGRE 94 LT 56
SUCUPIRA
54280-705 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

4500

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELIPE CANDIDO MARTINS|CPF: 049101854-10
VISTA ALEGRE 94 LT 56
SUCUPIRA
54280-705 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.^a figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.566,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97